

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Pró-reitoria de Extensão
Núcleo de Direitos Humanos

UNIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS:



PRÁTICAS DESENVOLVIDAS
NA PUC MINAS



Belo Horizonte, 2009

© 2009 Núcleo de Direitos Humanos/PROEX PUC Minas

Todos os direitos reservados pela Editora PUC Minas. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida, sem a autorização prévia da editora.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Grão-Chanceler Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Reitor Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Vice-reitora Patrícia Bernardes

Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação João Francisco de Abreu
Editora PUC Minas

Diretor Geraldo Márcio Alves Guimarães
Coordenação editorial Cláudia Teles de Menezes Teixeira
Assistente editorial Maria Cristina Araújo Rabelo
Revisão Darlene Ávila Figueiredo
Comercial Maria Aparecida dos Santos Mitraud
Divulgação Danielle de Freitas Mourão
Projeto gráfico e diagramação: joseaugustobarros@gmail.com

Conselho Editorial: Antônio Cota Marçal (PUC Minas); Benjamin Abdalla (USP); Carlos Reis (Universidade de Coimbra); Dídima Olave Farias (Universidad del Bío-Bío - Chile); Evando Mirra de Paula e Silva (UFMG); Gonçalo Byrne (Lisboa); José Salomão Amorim (UNB); José Viriato Coelho Vargas (UFPR); Kabengele Munanga (USP); Lélia Parreira Duarte (PUC Minas); Leonardo Barci Castriota (UFMG); Maria Lúcia Lepecki (Universidade de Lisboa); Philippe Remy Bernard Devloo (Unicamp); Regina Leite Garcia (UFF); Rita Chaves (USP); Sylvio Bandeira de Mello (UFBA)

Ficha Catalográfica Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

P816u Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pró-Reitoria de Extensão. Núcleo de Direitos Humanos.
Universidade e direitos humanos: práticas desenvolvidas na PUC Minas / Robson Sávio Reis Souza (Org.). Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2009. 304p.
Edição do Núcleo de Direitos Humanos da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas comemorativa dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos
ISBN 978-85-60778-43-0

1. Direitos humanos. 2. Universidades e faculdades. 3. Cidadania. 4. Inclusão social. I. Título

CDU 342.7(100)



EDITORA PUC MINAS
Rua Pe. Pedro Evangelista, 377
Coração Eucarístico
30535-490 Belo Horizonte • Minas Gerais • Brasil
Tel.: 55 (31) 3375-8189 Fax: 55 (31) 3376-6498
editora@pucminas.br • www.pucminas.br/editora

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Pró-reitoria de Extensão
Núcleo de Direitos Humanos

Robson Sávio Reis Souza (Org.)



UNIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS:



PRÁTICAS DESENVOLVIDAS
NA PUC MINAS

Edição do Núcleo de Direitos Humanos da
Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas come-
morativa dos 60 anos da Declaração Universal
dos Direitos Humanos



SUMÁRIO

Apresentação	9
<i>Wanderley Chieppe Felipe</i>	
Extensão e direitos humanos: à guisa de uma introdução	11
<i>Robson Sávio Reis Souza</i>	

UNIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

A abordagem dos direitos humanos em disciplinas de Filosofia	17
<i>Maria Dulce Reis</i>	
Direitos humanos: pauta da extensão universitária da PUC Minas	27
<i>Antônia Montenegro</i>	
<i>Maria Elizabeth Marques</i>	
<i>Rita de Souza Leal</i>	
A universidade e os direitos humanos	35
<i>Robson Sávio Reis Souza</i>	
Educar para a cidadania	47
<i>Durval Ângelo Andrade</i>	

PRÁTICAS DE EXTENSÃO E DIREITOS HUMANOS

Práticas de extensão e direitos humanos: relato de experiências no <i>campus</i> Poços de Caldas da PUC Minas	59
<i>Gérson Pereira Filho</i>	
Extensão universitária e direitos humanos: um breve relato dos projetos extensivos realizados na PUC Minas <i>campus</i> Serro	65
<i>Adalberto Antônio Batista Arcelo</i>	
<i>Erich Vale e Sousa</i>	
<i>Jane Carmelita das Dores Garandy de Arruda Barroso</i>	
<i>Simone Fernandes Queiroz</i>	
Núcleo Sociedade Inclusiva: a busca pela consolidação dos direitos de grupos historicamente excluídos	75
<i>Equipe do Núcleo “Sociedade inclusiva: rede de inclusão social” (Proex – PUC Minas)</i>	
Reflexões sobre o direito à saúde	85
<i>Kátia Tomagnini Passaglio</i>	
<i>Bianca Ferreira Rocha</i>	
<i>Dantielle Feitosa de Paula Fraga</i>	
<i>João Henrique de Sousa Santos</i>	
Intervenção social e direitos humanos: a experiência do Núcleo Comunitário da Proex	93
<i>Douglas Cabral Dantas</i>	
O Serviço de Assistência Judiciária: prática jurídica como prática de direitos humanos	107
<i>Daniela Villani Bonaccorsi</i>	
<i>Danielle Cristine da Costa e Silva</i>	

**Para onde olho se não abro os olhos?
Reflexões sobre a extensão nos cursos de Direito
e sobre a experiência do Projeto Apac no Curso
de Direito da PUC Minas São Gabriel 121**
Júlio Aguiar de Oliveira
Daniela Villani Bonaccorsi

**As práticas psicológicas em direitos humanos
do Instituto de Psicologia da PUC Minas 133**
Equipe do Instituto de Psicologia da PUC Minas

PROJETOS DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS

Regularize o seu CPF 155
Sônia de Sousa Marçal
Ronaldo Procácio da Silva

Na vida das ruas 163
Rita de Cássia Lucena Velloso

**Inclusão digital dentro de um recorte
da temática dos direitos humanos 171**
Soraia Lúcia da Silva

**Desenvolvimento de competências para a gestão
de uma instituição carcerária centrada na recuperação . . . 185**
Lívia Alves Brandão
Heloísa Werneck
Clara Luísa Oliveira Silva

**Percepção de sujeitos idosos sobre a
sexualidade/afetividade no processo de envelhecer:
considerações acerca da qualidade de vida e do direito
fundamental à saúde feitas a partir de um projeto de
extensão dos cursos de Enfermagem, Psicologia e
Fisioterapia da PUC Minas *campus* Betim 201**
Robson Figueiredo Brito
Neyde Maryane Couto
Kamile Gomes Chaves

**PAUTAS CIVIS, POLÍTICAS E SOCIAIS
DE DIREITOS HUMANOS**

Os desafios para capacitação e participação dos conselheiros municipais na realidade brasileira: a contribuição da nova cultura política	219
<i>Maria Cristina Soares Magalhães</i>	
Direito à livre associação e associativismo: uma abordagem instrumental a partir da construção de bancos de dados e mapeamento	239
<i>Rogério Sant'Anna de Souza</i>	
<i>Naiane Loureiro dos Santos</i>	
<i>Marinella Machado Araújo</i>	
Cooperação e redes sociais: a importância das novas práticas de participação da sociedade civil por cidades mais justas	253
<i>Daniela Moreira Dias</i>	
<i>Lena de Lacerda Godinho</i>	
<i>Renato Barbosa Fontes</i>	
Habitação e cidade: desigualdades socioespaciais e acesso à moradia na Região Metropolitana de Belo Horizonte no início do século XXI	273
<i>Maria Helena de Lacerda Godinho</i>	
<i>Naiane Loureiro dos Santos</i>	
<i>Circlaine da Cruz Santos Faria</i>	
Estratégias das associações de moradores de Belo Horizonte no enfrentamento da criminalidade urbana	293
<i>Naiane Loureiro dos Santos</i>	
<i>Rogério Sant'Anna de Souza</i>	
Sobre os autores	300

APRESENTAÇÃO

A presente coletânea de artigos, além de ser um instrumento para reflexão sobre o papel da Universidade na defesa e no contínuo aprimoramento dos direitos humanos, é também uma mostra da diversidade das práticas de extensão na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Criado em fevereiro de 2008, em consonância com o Plano Nacional de Extensão Universitária, o Núcleo de Direitos Humanos da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas tem como um de seus objetivos fomentar atividades extensivas que contribuam para o desenvolvimento de ações voltadas para os princípios humanistas que caracterizam a Universidade, fortalecendo sua identidade profundamente marcada pela ação transformadora e pelo compromisso social.

As práticas e as construções conceituais apresentadas pelos autores que colaboraram para a edição deste livro estabelecem com clareza a relação entre o campo dos direitos humanos, as ações extensivas educativas e a inclusão social. Embora a luta pelo reconhecimento e incorporação dos direitos humanos na legislação brasileira e por sua efetivação seja antiga, somente após a promulgação da Constituição de 1988, ou seja, nos últimos 20 anos, é que a discussão aberta em diversos fóruns e a luta pela redução das desigualdades tomaram novo fôlego, aí se incluindo uma participação mais decidida dos meios acadêmicos nos diversos projetos de educação para a cidadania.

O livro apresenta uma série de experiências conduzidas e vivenciadas por seus autores, abrangendo desde as atividades voltadas para a inclusão das minorias, as práticas de promoção da saúde, os projetos envolvendo os recuperandos do sistema prisional acolhidos pela Apac, as intervenções psicossociais em comunidades vulneráveis e as questões sociais investigadas com a participação de grupos comunitários a partir da pesquisa-ação, até os programas de estímulo ao protagonismo de crianças, jovens, mulheres e idosos. Essas e várias outras experiências concretizam a missão da PUC Minas de promover o desenvolvimento humano e social de alunos, professores, funcionários e comunidade. A

Extensão Universitária transforma em ações o compromisso social da Universidade junto à sociedade, ao Estado e, especialmente, aos segmentos mais vulneráveis da população – os mais pobres, os excluídos e os marginalizados.

É intrínseca ao fazer democrático a soberania dos direitos coletivos, que têm como norte a *Declaração universal dos direitos humanos*, sancionada pela Organização das Nações Unidas em 1948. Como bem salientou Pedro Bocayuva Cunha¹ (2008, p. 8), “[...] os direitos humanos internacionais [...] servem de referência para questionar os limites das políticas públicas e o quadro de desigualdades estruturais que caracteriza a sociedade brasileira”.

Certamente esta coletânea de relatos de experiências servirá de inspiração para outros projetos e ações da Extensão Universitária em prol do ser humano e da vida com dignidade.

A todos que se interessam pelo campo dos direitos humanos, aos que já se dedicam à luta pela construção de uma verdadeira sociedade democrática e àqueles que desejam a ela se integrar, boa leitura!

Prof. Wanderley Chieppe Felipe
Pró-reitor de Extensão da PUC Minas

1. CUNHA, Pedro Cláudio C. B. Bocayuva. Sujeitos sociais e direitos humanos. *Salto para o futuro*, Brasília, ano 18, n. 25, p. 8-17, nov. 2008. Edição especial. Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/saltoparaofuturo/default.asp>>. Acesso em: 11 dez. 2008.

EXTENSÃO E DIREITOS HUMANOS: À GUIA DE UMA INTRODUÇÃO

A PUC Minas, desde sua criação, preocupa-se em priorizar a educação para a cidadania, a promoção e defesa dos direitos e a interação com a sociedade como diferenciais institucionais. Sua identidade está profundamente marcada pela ação transformadora e pelo compromisso social, tendo como missão

Promover o desenvolvimento humano e social de alunos, professores e funcionários, contribuindo para a formação ética, solidária e de profissionais competentes humana e cientificamente, mediante a produção e disseminação do conhecimento, a integração entre a universidade e a sociedade, a interdisciplinaridade e a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. (PUC MINAS, [200-?], n.p.)¹

No campo da extensão universitária, a Pró-reitoria de Extensão (Proex) atua, através de seus nove núcleos temáticos e outros tantos projetos vinculados aos cursos, departamentos e institutos, com ações que articulam teoria e prática em prol da defesa, proteção, reparação e promoção dos direitos humanos.

Além do Núcleo de Direitos Humanos, que tem como objetivos identificar, articular e promover ações e projetos de defesa, proteção e promoção dos direitos humanos, desenvolvidos por alunos, professores e funcionários da PUC Minas, incentivando a produção do conhecimento e a formação cidadã da comunidade acadêmica e fomentando atividades extensivas que contribuam para o desenvolvimento de ações voltadas para os princípios humanistas que caracterizam a Universidade, os outros oito núcleos temáticos da Proex cumprem a missão da extensão universitária de interação com a comunidade através da promoção dos direitos humanos. Esses núcleos atuam na

1. PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. *Portal PUC Minas*. Belo Horizonte, [200-?]. Apresenta informações institucionais e de atuação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.pucminas.br/portal/index_padrao.php?pagina=990>. Acesso em: 12 jul. 2009.

defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, promovendo, coordenando e executando projetos de pesquisa e de formação de pessoas envolvidas com a temática da infância, adolescência e juventude (Núcleo Instituto da Criança e do Adolescente - ICA); no estudo, organização e difusão de conhecimentos sobre novos modelos de políticas urbanas voltadas para a promoção da cidadania e da justiça na cidade (Núcleo Observatório de Políticas Urbanas); na execução de programas e projetos de apoio e fomento à mobilização e organização comunitária, bem como no desenvolvimento de práticas socioeducativas sobre políticas públicas, cultura e desenvolvimento sustentável local e regional (Núcleo Comunitário); em ações voltadas para a busca da qualidade de vida e da sustentabilidade socioambiental, como as de educação ambiental, turismo, gestão ambiental e melhoria de habitações (Núcleo Meio Ambiente e Urbanismo); na coordenação de programas, projetos e outras iniciativas de extensão universitária voltadas para a saúde física e psíquica individual e para a qualidade de vida da coletividade (Núcleo de Promoção à Saúde); subsidiando instituições da sociedade civil e do poder público, propondo diretrizes, programas, projetos e ações para assegurar direitos sociais de grupos socialmente excluídos e marginalizados quanto a etnia, raça, orientação sexual, deficiência ou necessidades especiais (Núcleo Sociedade Inclusiva); coordenando, promovendo e executando projetos na área de geração de trabalho e renda, qualificação para o trabalho, formação de cooperativas e empreendimentos de economia solidária, em parceria com incubadoras tecnológicas, apoiando trabalhadores e promovendo a inclusão digital (Núcleo Trabalho, Tecnologia e Produção); e, finalmente, promovendo, coordenando e executando iniciativas de natureza educacional que visem a fortalecer sujeitos e instituições, orientando-se pela igualdade de todos, pela participação e pela representação no sistema político, em defesa do direito social à educação (Núcleo Educativo).

Nessa breve descrição dos objetivos dos núcleos temáticos da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas fica explicitado o amplo leque de sua ação extensiva de promoção dos direitos humanos, entendidos como direitos civis, políticos, sociais, culturais, ambientais etc. A Próe pratica, no campo da extensão, a diversidade que a temática dos direitos humanos impõe às sociedades democráticas contemporâneas. Afinal,

A promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos demandam ações de extensão integrando diferentes saberes e práticas, uma vez que os enfoques filosóficos, sócio-psicológicos, culturais, políticos e econômicos dos direitos humanos se complementam, assumindo práticas interdisciplinares e multidisciplinares. As ações de extensão em direitos humanos constituem um amplo leque de ações que vão desde as ações de assistência jurídica, de formação política, de educação para a cidadania, de cultura, de assistência sócio-psicológica, às de documentação e memória. (ZENAIDE, 2002, n.p.)¹

O presente volume apresenta algumas das práticas de extensão em direitos humanos desenvolvidas na PUC Minas. A seleção dos textos e dos autores ocorreu de forma aleatória e, portanto, simula um universo, ainda que limitado, representativo da diversidade de tais ações e projetos.

Além dos textos que tratam das práticas de extensão na PUC Minas, também se incluem nesta publicação outros que discutem temáticas como a relação entre direitos humanos e extensão universitária e o ensino dos direitos humanos.

Temos consciência de que outros tantos projetos e ações de extensão do ensino e da pesquisa formam um universo ainda mais amplo, plural e rico da atuação da PUC Minas no campo dos direitos humanos nestes cinquenta anos.

Desejamos que os textos aqui apresentados estimulem ainda mais os alunos, os professores e os funcionários da Universidade na pesquisa, na extensão e no ensino de direitos humanos, bem como, por outro lado, que outras instituições de ensino superior, conhecendo um pouco da prática extensiva em direitos humanos da PUC Minas, possam conosco intercambiar conhecimento, projetos e saberes voltados para a defesa e a promoção da cidadania.

Robson Sávio Reis Souza
Organizador

1. ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Direitos humanos e extensão universitária: a atuação do Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das universidades públicas brasileiras. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXTENSÃO, 1., 2002, João Pessoa (PB). *Anais...* [S.l.: s.n.], 2002. Não paginado. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/nazarezenaide/a_pdf/nazare_dh_univ_forum_pro_reitores.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2009.



UNIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS





A ABORDAGEM DOS DIREITOS HUMANOS EM DISCIPLINAS DE FILOSOFIA

Maria Dulce Reis



Situando o tema dos Direitos Humanos nas diretrizes de ensino de Filosofia

A abordagem dos direitos humanos¹ no processo de ensino/aprendizagem de crianças, jovens e adultos é estimulada por acordos internacionais, legislações e propostas curriculares para a educação em diversos países. No Brasil, temos como referência para a formulação de planos de ensino os Parâmetros Curriculares Nacionais produzidos pelo MEC a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional promulgada em 1996. Quanto aos conhecimentos de Filosofia propriamente ditos, encontramos apoio para o trabalho com a temática dos Direitos Humanos em várias dessas diretrizes, dentre as quais se destaca a seguinte:

Nesse sentido, para além de apenas fornecer referências culturais, a Filosofia serve ainda mais quando o aluno a contextualiza no seu tempo e espaço sociais. É possível, assim: identificar com clareza sua posição de classe; lidar melhor com a complexidade e a pluralidade de discursos, valores e coisas que parecem se amontoar desordenadamente; reconhecer o trabalho social como esforço comum necessário para a construção da vida compartilhada, além de reconhecer a injustiça e a inumanidade na distribuição dos frutos desse esforço histórico coletivo; trazer à tona e apontar o arsenal da crítica filosófica contra toda textura de interesses apoiados em normas morais injustas; na medida em que sejam reconhecidos, desmascarar comportamentos inautênticos. Pode ajudá-lo a identificar distorções na dimensão política em seus vários níveis [...]; também a rastrear seus próprios impulsos autoritários, totalitários, e que raízes esses impulsos deitam em seu contexto sociovital. (BRASIL, 1999, p. 344)

1. Cf. *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948).

Podemos reconhecer os Direitos Humanos como um dos temas que podem ser oferecidos aos jovens para essa conscientização sócio-histórica e cultural e que estabelecem uma relação direta com o significado e o exercício da cidadania. As recentes *Orientações curriculares para o ensino médio* reafirmam os valores defendidos nas diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio, dentre eles “a política de igualdade, tendo como ponto de partida o reconhecimento dos Direitos Humanos e dos deveres e direitos da cidadania” (BRASIL, 2006, p. 25).

No âmbito de Minas Gerais, a proposta curricular de conteúdo básico comum de Filosofia para o ensino médio – implantada a partir de fevereiro de 2008 e motivada por resolução federal² que determina a obrigatoriedade da disciplina de Filosofia no ensino médio brasileiro – prevê “Cidadania e Direitos Humanos” como um dos temas complementares aos grandes conteúdos propostos como foco para a reflexão filosófica junto aos alunos, deixando clara a relação direta entre os direitos humanos e a formação da cidadania (MARQUES; KAUARK; BIRCHAL, 2008, p. 18).

Assim, a presença de disciplinas de Filosofia seja na grade curricular das diversas graduações em outras áreas (Engenharia, Fonoaudiologia etc.), como ocorre na PUC Minas, seja na formação para os adolescentes do ensino médio de nosso país, deve ser reconhecida por todos os professores e alunos como uma grande oportunidade de formação humanística, de desenvolvimento pessoal e sociocultural e de aperfeiçoamento de habilidades cognitivas, inter-relacionais e ético-políticas.

Os Direitos Humanos constituem um dos “temas transversais”³ que podem ser trabalhados com alunos de todas as séries, como sugere Araújo (2003, p. 110), sendo um dos mais significativos para a sociedade atual. Além de toda a formação que pode proporcionar, o debate sobre essa temática é capaz de possibilitar um amplo e compartilhado trabalho interdisciplinar, o que dependerá da disponibilidade das disciplinas para esse diálogo.

2. Chamamos a atenção do leitor para a Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2007), que deixa clara a inclusão das disciplinas de Filosofia e de Sociologia em todas as escolas de ensino médio (públicas e particulares) do Brasil.

3. “Temas transversais vêm a ser as temáticas específicas relacionadas à vida cotidiana da comunidade, à vida das pessoas, suas necessidades e seus interesses. Assim, são temas que objetivam a educação em valores, que tentam responder aos problemas sociais e conectar a escola com a vida das pessoas” (ARAÚJO, 2003, p. 107).

As disciplinas de Filosofia como espaço privilegiado para a abordagem dos direitos humanos

São inúmeras as razões pelas quais estamos defendendo as disciplinas de Filosofia (desde o ensino básico às várias graduações universitárias) como espaço privilegiado para o trabalho com os direitos humanos:

- o ensino de Filosofia para crianças, jovens e adultos (não graduandos em Filosofia) não é informativo mas sim, formativo (visa à formação pessoal e social), o que se encontra claramente explicitado nas legislações e propostas curriculares acima mencionadas;
- a Filosofia, desde o seu nascimento na história do pensamento ocidental, possui um caráter plural e reflexivo, aceitando de bom grado qualquer argumento suscetível de ser colocado em questão, avaliado, discutido, submetido ao *lógos*;⁴
- como não possui um propósito tecnicista, o exercício do debate filosófico em sala de aula busca desenvolver no aluno capacidades cognitivas como as de perceber (a si mesmo e o mundo), problematizar (duvidar, enfrentar obstáculos), refletir (implicar-se no problema a ser pensado, discernir), conceituar (sintetizar a experiência) e argumentar (justificar uma posição) (MARQUES; KAUARK; BIRCHAL, 2008, p. 9-10), viabilizando a aquisição de habilidades inter-relacionais;
- o trabalho com a temática dos Direitos Humanos em disciplinas de Filosofia favorece a formação destas habilidades inter-relacionais: desenvolvimento da consciência de si e do outro, respeito à diversidade, reflexão a respeito do exercício do poder e da cidadania e debate sobre os valores morais e sobre a ética;
- o trabalho aprofundado com a temática dos Direitos Humanos em disciplinas de Filosofia possibilita que o aluno saia do senso comum e de possíveis opiniões preconceituosas ou emocionais, confrontando-as com uma reflexão mais complexa a respeito da

4. Como destacamos em outra oportunidade (REIS, 2008, p. 1), "a Filosofia nasce não só da capacidade do homem de admirar-se, mas sobretudo de sua capacidade e necessidade radical de colocar em questão o mundo, a vida social, as opiniões, as ciências, os valores, o próprio homem. A Filosofia renasce a cada tentativa de 'dar razão', 'buscando sentido', propondo fundamentos (e não apenas colocando perguntas e críticas ou tratando do que é belo). É exatamente esta capacidade de 'colocar em questão e buscar sentido' que podemos exercitar no aluno, dentro desta compreensão mais profunda da Filosofia".

vida social e das relações humanas, e que se eleve, através da atitude filosófica, a um conhecimento e a uma postura mais bem fundamentados, capazes de melhor dirigir a ação, permitindo a difícil passagem do *éthos* à ética.⁵

Além de tais razões, é a própria Filosofia que há séculos nos alerta para o fato de que o ser humano não nasce virtuoso, precisando ser educado para tanto. Na *Ética a Nicômaco*, Aristóteles (1973) defende que ninguém é bom ou mau por natureza mas sim, por disposições adquiridas e que as virtudes éticas decorrem do exercício de ações virtuosas, além da aprendizagem do discernimento ou sabedoria prática. Em suas obras políticas, destacando-se *A república* (1993) e *As leis* (1998), Platão já sustentava que cidadãos e governantes devem receber uma educação reta, no sentido da aquisição da virtude, como condição de possibilidade para que a vida política seja justa e para que as potencialidades da alma humana sejam plenamente realizadas. Agir com justiça, temperança, coragem e sabedoria significa ter adquirido tais posses (*héxis*) em sua própria alma (PLATÃO, 1993). Tais virtudes, assim como a filantropia, não são inatas: é preciso educar os homens para o amor aos homens, já antecipava Platão (1998, 713d; 1999, 3d). É possível conduzir, respectivamente, a ausência de discernimento, a desmedida, a astúcia, a maquinação e a irascibilidade para a sensatez, a doçura, a filantropia, a esperança e o seguimento à lei (PLATÃO, 1998, 808d-e; 1993, 429c-430b), estes sim, próprios a um homem verdadeiramente livre. Devemos aprender com esses filósofos, portanto, que uma verdadeira educação não pode ser conquistada por uma simples transmissão de informação, devendo sê-lo por um bom direcionamento dos sentimentos, dos impulsos, do raciocínio e da vontade, isto é, por uma condução do que há de irracional e racional no homem para aquela direção que levar em consideração o outro ser humano. Tal formação da alma pode ser oferecida pela *filo-sofia*. Para tanto, o professor precisa torná-la oportuna aos alunos em sala de aula.

Sugestões metodológicas de prática de ensino dos direitos humanos nas disciplinas de Filosofia das universidades e do ensino médio

Como trabalhar a temática dos Direitos Humanos em sala de aula? Sabemos que todo método é caminho para a realização de dire-

5. Nos termos de Vaz (1993), a passagem da metafísica à ética, proposta pela Filosofia grega.

trizes que o antecedem; daí a importância de estas serem previamente traçadas. No caso em questão, é preciso que o professor utilize procedimentos didáticos que viabilizem não propriamente a transmissão de informação e sim, a formação pessoal e social do aluno, o desenvolvimento daquele leque de habilidades já mencionadas. O uso de recursos alternativos à aula expositiva auxilia a realização desse propósito, como é o caso de vídeos, textos para debate, fontes para trabalhos práticos, entrevistas, filmes etc.

Tomamos a liberdade de expor aqui um breve relato de nossa experiência de abordagem da temática dos Direitos Humanos na disciplina de Filosofia II em cursos de graduação universitária da PUC Minas.⁶ A ementa de Filosofia II gira em torno da Antropologia Filosófica e, sobretudo, da Ética, o que possibilita o trabalho com o tema dos Direitos Humanos, embora em um número reduzido de aulas, já que há outros pontos a serem trabalhados. Diante das diretrizes e dos pressupostos acima reconhecidos, buscamos criar condições mínimas para que possa ocorrer um aprendizado qualitativo para cada aluno e para a turma como um todo. Assim, antes mesmo de chegar à temática dos Direitos Humanos, trabalhamos o problema “o que é o homem?” sob a perspectiva da Filosofia, explorando a “resposta” de vários filósofos e destacando o homem como ser dotado de linguagem simbólica, cultura, consciência e liberdade, como ser em relação com ele mesmo, com o outro e com o mundo; depois passamos a uma discussão sobre *éthos*, moral (valor) e ética, buscando desenvolver nos alunos o exercício da reflexão ética a respeito da conduta humana e das diversas motivações humanas para a ação (irracionais, racionais, sociais etc.), bem como lhes apresentar a perspectiva de alguns filósofos que marcaram a história da Ética. Em tais aulas utilizamos como procedimentos didáticos a exposição oral pelo professor, o estudo de textos pelos alunos, a realização de seminários, a projeção de filmes com subsequente debate dirigido e redação de reflexões a respeito deles e dos conceitos estudados, a pesquisa temática pelos alunos e a apresentação de trabalhos em grupos.

Propositalmente após tais etapas é que chegamos à temática dos Direitos Humanos, já próximo ao final do semestre letivo. Tratando-se de uma disciplina para não graduandos em Filosofia, trabalhamos indiretamente a posição de determinados autores da história da Filosofia Política sobre o tema, através de um texto proposto para seminário

6. Até o momento, tal experiência foi realizada por mim, como professora de Filosofia II, em turmas de Engenharia Eletrônica, Engenharia Civil, Fonoaudiologia e Arquitetura.

rio e de uma primeira aula expositiva a respeito de algumas condições (ocorridas do século XVIII ao XX) que culminaram na proclamação da *Declaração universal dos direitos humanos* pela ONU em 1948, chamando a atenção para a importância de tais clamores terem tomado o caráter de lei ou, nas palavras de Rolim (1998, n.p.), de se tratar de uma “ficção operante”, de um paradigma capaz de alavancar transformações sociais, mobilizar a afirmação de novos direitos e aproximar os homens da condição de igualdade de oportunidades. Após a aula expositiva pelo professor, os alunos são convidados ao estudo de um texto referente a direitos humanos, sobre o qual se realiza posteriormente um seminário, sendo este seguido de pesquisa temática pelos alunos e de apresentação de trabalhos em grupos.

O referido seminário é um momento de discussão sobre o texto previamente lido e deve possibilitar um primeiro aprofundamento sobre o tema, o surgimento de dúvidas e questões a respeito dele, a tomada de posição em relação a ele e a seu autor, e a exposição dos argumentos do autor e dos do aluno. O professor deve indicar um texto para tanto adequado e, no decorrer do seminário, solicitar aos alunos que apresentem e discutam os argumentos do autor (por exemplo, formando grupos de cinco alunos, pela ordem da “chamada”, e convidando-os a fazer uma breve exposição e discussão dos argumentos contidos em um determinado parágrafo do texto, podendo ocorrer intervenção de algum outro aluno que não esteja no grupo). Todos os alunos são estimulados ao exercício daquelas habilidades ou atitudes filosóficas já mencionadas: perceber, problematizar, refletir, conceituar, argumentar e conscientizar-se em relação a si mesmos, ao outro e à problemática social que nos cerca. O professor tem múltiplas funções em um seminário como esse, pois deve alimentar o debate, responder a dúvidas, permitir a livre exposição de idéias e possíveis divergências, esclarecer pontos do texto quando solicitado a fazê-lo, dissolver possíveis preconceitos ou equívocos quanto aos direitos humanos, solicitar que os alunos apresentem as razões das posições por eles assumidas e estimular, durante o debate, o exercício das habilidades cognitivas e éticas aqui citadas.

Na experiência realizada com turmas de Filosofia II da PUC Minas, o texto *Atualidade dos direitos humanos*, de Marcos Rolim (1998), é utilizado por se mostrar um bom ponto de partida para tais propósitos e porque expõe, entre outros também importantes, os seguintes pontos: as várias “gerações” de reivindicações de direitos (do século

XVIII ao XX); os direitos humanos como uma conquista histórica e política, com seu caráter instrumental contra o abuso de poder e as práticas totalitaristas e a favor da civilidade, da tolerância e da humanidade (em contraposição à alienação e ao individualismo modernos); as dificuldades de conscientização a respeito do caráter universal dos direitos humanos no Brasil; e a importância de se repensar a responsabilidade de cidadãos e governantes por suas escolhas, visto que elas têm repercussões ético-políticas. O texto aborda a posição da corrente do jusnaturalismo, a crítica a ela feita pela filósofa Hannah Arendt, os possíveis equívocos de Karl Marx em relação aos direitos humanos e a contribuição do ex-ministro Celso Lafer para a compreensão dos vários aspectos envolvidos na luta pelos direitos humanos.

Em seqüência ao seminário, propõe-se aos grupos de alunos que realizem uma pesquisa sobre um subtema relacionado à *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), cujos resultados devem ser entregues por escrito ao professor e apresentados por todos os participantes de cada grupo aos colegas, para reflexão da turma como um todo. As intenções dessa proposta metodológica são as mesmas das definidas para as demais etapas, e as chances de sua concretização são ainda maiores, visto se tratar de um trabalho de caráter teórico-prático, o que costuma motivar bastante os alunos.

Vários são os subtemas que podem ser abordados nessa proposta de pesquisa. Na nossa experiência com uma turma de Engenharia da PUC Minas, por exemplo, os grupos, depois de solicitados a aprofundar a pesquisa sobre a aplicação dos direitos humanos em qualquer situação ou subtema que desejassem investigar, apresentaram trabalhos que versavam sobre discriminação racial, discriminação contra a mulher, situações de guerra, direitos da criança, direitos do idoso e direitos do deficiente; já em outra turma (de Arquitetura), determinamos que a pesquisa tivesse como foco os direitos dos deficientes,⁷ com ênfase em seu “espaço” físico e ético-político, e que cada grupo realizasse entrevistas consentidas com pessoas portadoras de necessidades especiais ou com representantes de instituições para elas voltadas.

Em geral, os alunos ficam muito surpresos com os depoimentos dos entrevistados e com os dados obtidos em sites oficiais e em arti-

7. Além da *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), ver a *Declaração dos direitos das pessoas deficientes* (ONU, 1975, p. 1), segundo a qual “o termo ‘pessoas deficientes’ refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência, congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais”.

gos de revistas especializadas. Tomam consciência da situação atual, no Brasil e em outros países, da problemática abordada, situação que pode ser diversa e motivada por diferentes fatores, o que deve ser debatido pelos alunos. Vale destacar aqui alguns resultados por nós já verificados nessa atividade: alguns alunos, relatando nunca antes terem se colocado na posição de pessoas deficientes simplesmente porque a desconheciam, viram-se levados a refletir sobre as limitações e as possibilidades de todos os seres humanos; outro aluno decidiu levar tal debate para seu ambiente de trabalho (visto que havia entrevistado um colega de trabalho e percebeu que este desconhecia seus direitos); em outra turma, parte dos alunos, ao tomar conhecimento do direito internacional humanitário, passou a interessar-se por ele; muitos alunos, surpresos com a recentidade das reivindicações de proteção à criança e ao idoso, fato que desconheciam, passaram a defender a importância e a urgência de sua prática. Tal experiência didática tem se mostrado, portanto, bastante válida.

Conclusão

Abordar a temática dos Direitos Humanos em sala de aula é um desafio para o professor e uma grande oportunidade para alunos de qualquer série escolar. Requer que o professor reconheça a importância fundamental do processo de conscientização de todo ser humano em relação ao outro (diversidade, alteridade, dignidade) e a si próprio (autoconhecimento, identidade, reflexão) e que tal aprendizagem (mútua) é o que de melhor pode ocorrer a cada um de nós, sem a qual não se efetivam as virtudes, a civilidade, a plena realização das potencialidades humanas. Para tanto – lembremos Platão (1993) em *A república* –, é preciso que sentimentos, interesses e impulsos sejam submetidos ao *lógos*, ao debate, à lei comum, à medida razoável e sábia, tanto no plano maior da vida política, como, antes, no interior de cada um de nós.

A estrutura disciplinar e tecnicista da rede de ensino brasileira dificulta a formação global e humanística do aluno, deixando pouco espaço para o ensino do que é hoje considerado temática “transversal” (como é o caso dos Direitos Humanos). As disciplinas de Filosofia podem contribuir em muito para “oxigenar” tal situação, mas isso não substitui a necessidade de se colocar em questão e repensar a proposta educacional brasileira como um todo.

Nestes 60 anos da *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948) muitas são as vitórias a celebrar, em nosso país e nas relações entre as nações; ao mesmo tempo, muito há ainda por fazer... Mas é no seio da própria cegueira humana que se encontra a possibilidade de sua recuperação. Seria incoerente que esse “fazer” fosse algo impositivo. Tolerância, humanidade, respeito ao outro não são informações a serem transmitidas ou impostas, são estados de alma a serem formados e mantidos por adesão consentida. Tão grande é a responsabilidade de políticos, líderes e educadores.

Referências

ARAÚJO, Ulisses F. *Temas transversais e a estratégia de projetos*. São Paulo: Moderna, 2003. (Coleção Cotidiano Escolar).

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 4, de 16 de agosto de 2006. Altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 abr. 2007. p. 31. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb04_06.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conhecimentos de Filosofia. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ciências humanas e suas tecnologias. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Orientações curriculares para o ensino médio*. Brasília, 2006. v. 3, p. 15-40.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnologia. Conhecimentos de Filosofia. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnologia. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio*. Brasília, 1999. p. 327-355.

MARQUES, Marcelo; KAUARK, Patrícia; BIRCHAL, Telma. *Filosofia: proposta curricular (ensino médio)*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, 2008. Disponível em: <<http://crv.educacao.mg.gov.br>>. Acesso em: 4 mar. 2008.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração dos direitos das pessoas deficientes*: resolução 3447, de 9 de dezembro de 1975. [S.l.: s.n.], 1975. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/deficiente/program.htm>>. Acesso em: 4 mar. 2008.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos*: resolução 217 A (III), de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 4 mar. 2008.

REIS, M. D.

PLATÃO. *A república*. Trad. M. H. da Rocha Pereira. 7. ed. Lisboa: Ed. Fundação Calouste Goubenkian, 1993.

PLATÃO. *As leis*. São Paulo: Edipro, 1998.

PLATÃO. *Eutífron: ou da religiosidade; apologia de Sócrates*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

REIS, Maria Dulce. Para que Filosofia?: e alguns impasses ao ensino-aprendizagem de Filosofia. In: COLÓQUIOS DE MINAS, 6., 30-31 maio 2008, Belo Horizonte. *O que é isso: aprender Filosofia?* Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2008. p. 1-9. Comunicação.

ROLIM, Marcos. *Atualidade dos direitos humanos*. [S.l.: s.n.], 1998. Disponível em: <<http://www.rolim.com.br>>. Acesso em: 14 fev. 2008.

VAZ, Henrique C. Lima. *Escritos de Filosofia IV: introdução à ética filosófica 1*. São Paulo: Loyola, 1999. (Coleção Filosofia, n. 47).

VAZ, Henrique C. Lima. Platão revisitado: ética e metafísica nas origens platônicas. *Síntese*, Belo Horizonte, v. 20, n. 61, p. 181-197, 1993.



DIREITOS HUMANOS: PAUTA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA PUC MINAS

*Antônia Montenegro
Maria Elizabeth Marques
Rita de Souza Leal*



Universidade e direitos humanos

Este artigo busca refletir sobre os direitos humanos do ponto de vista da universidade, instituição, no dizer de Anísio Teixeira (1998, p. 102), “dedicada à cultura e à liberdade” e que se realiza, no pensar e no agir, a partir de três âmbitos imbricados: o ensino, a pesquisa e a extensão. A temática dos direitos humanos é intrínseca à vida das universidades – isso, se nos ativermos aos tempos históricos da modernidade e da então denominada pós-modernidade –, uma vez que a pauta delas é perpassada pelo reconhecimento da cidadania e da democracia como valores em si mesmos, espacial e temporalmente significados e re-significados.

Essa conjugação – direitos humanos, democracia e cidadania – é ou deveria ser cara à universidade; isso, se a entendermos pelas atividades fins definidoras de sua natureza.

Consideramos que o ensino é, em seu conjunto, perpassado pelo esforço cognitivo de conhecimento específico em diferentes áreas profissionais, pela apreensão de valores e pela tradução destes nas práticas profissionais; que a pesquisa tem sua âncora na atividade do pensar, concretizada no exercício do estranhamento e da dúvida e na busca de novas respostas para os problemas que a história dos homens nos coloca; e que a extensão traduz o melhor de sua ação no exercício dialógico com o ensino e com a pesquisa e concretiza a inter-relação do saber científico na dinâmica social e com esta.

Assim, seja através da prática profissional orientada por valores humanitários, seja pela procura de solução para os problemas que a

história nos coloca ou pelo esforço para minorá-los, seja pela experiência de mudança social possibilitada pela práxis extensiva, quando de sua interação com diversos segmentos da sociedade, o que se vê é que a universidade realiza sua missão, orientada por princípios que sustentam a pauta de direitos humanos no mundo de hoje.

Anísio Teixeira (1998) remete-nos às transformações por que passou a universidade através dos tempos históricos, as quais, para ele, foram radicais: a revolução científica (circunscrita à Renascença), a revolução industrial (empreendida do século XVII ao XIX) e a revolução democrática (momento de consolidação das revoluções burguesas e de seu projeto liberal de democracia representativa que, já configurado no século XIX, se estendeu ao século XX). O eco dessas mudanças na universidade consubstancia-se em diferentes conflitos entre “o saber contemplativo e o saber utilitário, entre ciência básica e ciência aplicada, entre teoria e prática, entre preparação e consumação, entre cultura aristocrática e cultura comum” (TEIXEIRA, 1998, p. 68).

O enfrentamento desses conflitos fez com que a universidade saísse do isolamento, ou melhor, “do alheamento aos negócios do mundo”, e devagar caminhasse para a superação do entendimento do saber como fim em si mesmo. Nesse processo a pesquisa – pura e aplicada – ocupou lugar, e, do final do século XIX até a Segunda Guerra Mundial, a universidade começou a se entender como uma instituição de ensino e de serviço “devotada à solução de problemas” relativos ao desenvolvimento e à defesa nacional. Nesse contexto é que ela passou a apurar suas funções, entendendo que seu compromisso com a cultura e com a liberdade se concretizaria em suas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, “da igualdade e desenvolvimento social, [...] resgatando a cidadania como valor norteador da práxis universitária e priorizando as atividades direcionadas à luta contra a dependência econômica, cultural e política” (NOGUEIRA, 2000, p. 19), princípios esses orientadores das cartas de direitos humanos da contemporaneidade.

Universidade e a herança ocidental moderna de direitos humanos

Mas, afinal, em quais bases podemos situar a tradição ocidental de direitos humanos recebida pela universidade e pela sociedade no mundo de hoje?

Atualmente, pensar a universidade à luz do legado dos direitos humanos remete-nos ao resgate das várias gerações de direitos conquistados pelos homens no período que compreende do século XVII ao XXI.

Cabe-nos situar, com Bobbio (2000, p. 477), que a afirmação dos direitos humanos aconteceu com a passagem dos códigos de deveres para os códigos de direitos, momento esse, segundo ele, em que os problemas humanos começaram a ser observados “não mais apenas do ponto de vista da sociedade, mas também do ponto de vista do indivíduo”.

Para a ocorrência desse fato teria sido necessária uma profunda mudança da concepção orgânica da sociedade e do Estado para a concepção individualista, circunscrita na doutrina moderna do direito natural.

A história de afirmação dos direitos humanos vem sendo construída em diferentes momentos, passando pela compreensão dos direitos do homem como direitos naturais, até chegar aos denominados “direitos dos povos” ou “direitos coletivos”.

Segundo Bedin (1998), a primeira geração de direitos está assegurada na Declaração da Virgínia (1776) e na Declaração da França (1789). Esses direitos são direitos negativos, ou seja, direitos estabelecidos contra o Estado. Denominados “liberdades civis”, eles limitam o poder do Estado e reservam para o indivíduo uma esfera de liberdade em relação àquele.

No lastro dessa herança, atualmente se consideram direitos civis: o direito às liberdades físicas, compreendidas como o direito à vida, o direito de ir e vir, o direito à segurança individual, o direito à inviolabilidade de domicílio e o direito de reunião e associação; o direito às liberdades de expressão, ou seja, à liberdade de imprensa, à livre manifestação de pensamento e ao sigilo de correspondência; o direito à liberdade de consciência, entendido como o direito que cada homem possui de seguir os ditames de sua consciência, segundo suas próprias convicções; o direito de propriedade privada, que, circunscrito ao ordenamento do sistema capitalista e considerado como base de sustentação de sua estrutura produtiva, tem sido contestado pelos movimentos socialistas e comunistas do mundo contemporâneo e sofrido alteração nos últimos anos, adquirindo um caráter mais social; e, por fim, os direitos da pessoa acusada, que segundo Bedin (1998) se referem ao direito ao princípio da reserva legal, à presunção de inocência e ao de-

vido processo legal, os quais se asseguram, respectivamente, através do direito de petição, de *habeas corpus* e de mandato de segurança.

Os direitos civis são o substrato da democracia liberal, fruto da sociedade pluralista e individualista moderna. Essa sociedade proclama as escolhas, as decisões e os méritos do indivíduo, e nela “se realizaria o ideal de autonomia, ou [...] cada um se tornaria, para falar como Hannah Arendt, ‘o autor de si mesmo’” (REIS, 2004, p. 26). Esses direitos, ao proclamarem as liberdades de expressão e consciência, contribuem para o avanço científico na modernidade.

A segunda geração de direitos caracteriza-se, conforme Bedin (1998), como direitos positivos, isto é, direitos de participar do Estado. Denominados “direitos políticos”, estão eles assim estabelecidos: o sufrágio universal, que expressa o direito público subjetivo do cidadão de eleger, de ser eleito e de participar da organização e das atividades do poder estatal; o direito de constituir partidos, assegurado, no século XIX, nos EUA (1828), na Inglaterra (1832) e na França (1848); e também o direito de plebiscito, de referendo e de iniciativa popular.

No que se refere ao direito de plebiscito, Bedin (1998, p. 34) esclarece que é uma prática antiga, cuja origem data do mundo romano, e que correspondia à “decisão soberana da plebe expressa em votos”. Sobre o referendo, o autor informa que ele surgiu, no século XV, “em certas localidades da Suíça [e significava] consultas à população para que se tornassem válidas as votações nas Assembléias Cantonais”. Já sobre a iniciativa popular, afirma corresponder ela ao direito do povo de propor projeto de lei e decidir sobre ele em votação nacional, direito registrado pela primeira vez em 1919, na Alemanha.

A terceira geração de direitos, denominados “direitos econômicos e sociais”, surgiu no início do século XX, por influência da Revolução Russa, da Constituição Mexicana de 1917 e da Constituição de Weimar. Esses direitos, um legado das lutas sociais empreendidas pelos trabalhadores no século XIX, em especial pelos anarquistas, comunistas e socialistas, são garantidos através do Estado.

Os direitos econômicos e sociais expressam os direitos individuais e coletivos dos trabalhadores, bem como os direitos relativos ao consumo de bens e serviços públicos. São considerados direitos individuais o direito à liberdade de trabalho, ao salário mínimo, à jornada de trabalho de oito horas, ao descanso semanal remunerado, a férias anuais remuneradas e à igualdade de salário para trabalhos iguais. Por direitos coletivos entendem-se os associados à liberdade sindical e o

direito de greve. Os relativos ao consumo de bens e serviços públicos, citando apenas os mais importantes, são aqueles referentes ao direito à seguridade social, à educação e à saúde.

Os direitos de quarta geração são os direitos dos povos e/ou de solidariedade, também denominados “direitos coletivos”, os quais foram reconhecidos pela Conferência de Viena de 1993. Para Bedin (1998), eles não são direitos contra o Estado, nem direitos de participar do Estado e tampouco direitos garantidos por meio do Estado, mas sim, direitos sobre o Estado no sentido da autonomia e soberania dos povos.

Os direitos coletivos assim se enumeram: o direito ao desenvolvimento que vise a criar condições mínimas de bem-estar social para todos e busque a superação do subdesenvolvimento, orientando-se pela solidariedade, justiça e respeito pelos povos pobres; o direito dos seres humanos ao seu *habitat* natural; o direito à paz, na perspectiva de se evitarem os malefícios da guerra e viabilizar a sobrevivência da humanidade, tornando possível a efetivação dos direitos humanos no âmbito dos Estados e do sistema internacional; e, por fim, o direito à autodeterminação dos povos, que visa a garantir o direito deles de decidir, de forma soberana, sobre seu presente e seu futuro sem qualquer interferência estrangeira, representando, por isso, um grande passo na luta contra o imperialismo e o colonialismo dos países ricos.

Os princípios de igualdade, pluralidade, liberdade, autonomia e solidariedade, que alicerçam esses direitos, têm lugar na universidade não só quando ela realiza a formação profissional e científica mas, em especial, quando pratica a extensão, problematizando as desigualdades sociais, ou seja, aceitando o desafio da inclusão social e, portanto, da construção da democracia social.

Extensão universitária, democracia e direitos humanos

A extensão universitária como prática inerente à formação acadêmica do aluno tem seu reconhecimento legal expresso na Constituição (BRASIL, 1988). Desse modo, como

[...] processo educativo, cultural e científico, [...] articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. (NOGUEIRA, 2000, p. 11)

O que se entende por relação transformadora entre a universidade e a sociedade?

No contexto dos anos 1980, a universidade participou do processo de transição e consolidação da democracia no Brasil. Esse processo foi por ela vivido através de seu então novo ordenamento institucional e do público que a compunha, tendo sido criadas as associações de docentes e as de funcionários e reaberta a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Naquele momento teve lugar de destaque o debate sobre a autonomia da universidade e sobre sua democratização, e, como consequência, foram colocados em pauta a função social dela e o seu compromisso com a superação da desigualdade, com a luta pelos direitos das minorias e com a construção do Estado Democrático de Direito no país.

A relação universidade/sociedade concretiza-se, de maneira singular e sobretudo, nas atividades de extensão. A troca entre o saber acadêmico e o popular, fruto do confronto teórico/prático com a realidade brasileira, vem sendo propiciada principalmente pela ação extensiva. Esse movimento de ir e vir substancia a democratização do conhecimento científico e a institucionalização de mecanismos de participação da comunidade nas instâncias de representação da universidade. Esse ideário norteia a própria noção contemporânea do papel da universidade.

Nessa perspectiva, o compromisso social da universidade reside no estabelecimento de “ações de promoção e garantia de valores democráticos, da igualdade e desenvolvimento social, notadamente [das que resgatam] a cidadania como valor norteador da práxis universitária e [priorizam] as atividades direcionadas à luta contra a dependência econômica, cultural e política” (NOGUEIRA, 2000, p. 19).

O substrato desse compromisso encontra-se nos direitos de terceira e nos de quarta geração e é firmado a partir da realidade institucional da universidade e dos anseios da sociedade.

Na PUC Minas, a extensão universitária, articulada ao ensino e à pesquisa, “assume o compromisso com a construção de um Estado Democrático de Direito no Brasil e com os direitos humanos” (PUC MINAS, 2006, p. 16-17). A instituição, através de suas atividades fins, entende que, por meio dos saberes produzidos, deve pôr-se a serviço da dignidade dos homens, cumprindo assim a missão de contribuir na compreensão e equacionamento dos problemas da sociedade.

Orientada, pois, por valores humanistas, a universidade vem alicerçando suas ações nos princípios de igualdade, liberdade, autonomia,

pluralidade, solidariedade e justiça, os quais fundamentam as atividades fins dela na busca da superação dos problemas postos pela realidade brasileira.

A extensão universitária, atividade fim por sua própria natureza de interlocutora privilegiada na relação universidade/sociedade, incorpora esses princípios em sua ação cotidiana, qualificando academicamente os processos de intervenção na realidade social. Nessa perspectiva, o exercício da atividade extensiva objetiva a construção de uma sociedade igualitária, plural e fraterna, na qual o indivíduo possa compartilhar “o convívio relaxado de múltiplas identidades livremente escolhidas” (REIS, 2004, p. 28).

A busca dessa utopia passa pelo reconhecimento do lugar que cabe à universidade na sociedade, qual seja, o de instituição dedicada à cultura e à liberdade. Esse reconhecimento exige a capacidade de conciliar o zelo, o rigor profissional e a sensibilidade humana no exercício da atividade científica, não só para identificar mas para superar as dificuldades vivenciadas pela população brasileira.

Tal postura implica no rompimento com o paradigma assistencialista que tem permeado parte das práticas de extensão ao longo da história da universidade brasileira e no entendimento de que o trabalho extensivo requer não só o esforço coletivo e interdisciplinar como também a capacidade de propiciar a emancipação das comunidades em que atua.

O fazer universitário orientado por fundamentos ético-humanistas clama por uma qualificação interdisciplinar, entendida aqui como atitude de abertura frente aos problemas do conhecimento (HAAS, 2007), capaz de superar a fragilidade da dimensão individual através da busca de soluções coletivas na produção do saber.

Aprovada em 2006, a Política de Extensão, articulada ao ensino e à pesquisa, reafirma a busca de construção de um “projeto societário que concretize uma pauta de inclusão social, formação cidadã e humanista, na perspectiva de desenvolvimento integral do ser humano” (PUC MINAS, 2006, p. 4).

Norteadas por esse tipo de fazer, a Política de Extensão da PUC Minas assenta-se no exercício de práticas pedagógicas e extensivas inseridas na pauta dos direitos humanos, a partir de grandes áreas temáticas de conhecimento: Meio Ambiente e Urbanismo, Comunitarismo, Educação, Promoção da Saúde, Instituto da Criança e do Adolescente, Observatório das Políticas Urbanas, Sociedade Inclusiva, Direitos

Humanos, Trabalho, e Inovação Científica e Tecnológica.

Pode-se afirmar que no desenvolvimento das ações extensivas ocorre o processo de construção, troca e partilha de saberes, resultado de parcerias com as mais diversas instituições e movimentos da sociedade civil. Nesse processo, realiza-se o exercício da dúvida e do estranhamento da realidade por parte dos alunos, professores e comunidade.

Assim, a extensão universitária, mais do que cumprir sua finalidade acadêmica de produzir e disseminar conhecimento, permite a formação de um ser humano crítico e tolerante frente às múltiplas interpretações sobre o real e, por isso mesmo, capaz de atitudes democráticas e de um olhar mais sensível para o outro.

Referências

BEDIN, Gilmar Antônio. *Os direitos do homem e o neoliberalismo*. 2. ed. Ijuí, RS: Ed. Unijui, 1998.

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

HAAS, Célia Maria. Universidade e interdisciplinaridade: a paixão pela prática. *Diálogos*, Brasília, v. 7, p. 44-53, mar. 2007.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (Org.). *Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas: documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 1987-2000*. Belo Horizonte: Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2000.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-reitoria de Extensão. *Política de extensão universitária da PUC Minas*. Belo Horizonte: Pró-reitoria de Extensão/PUC Minas, 2006.

REIS, Fábio Wanderley. Democracia, universidade e relações raciais. In: PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda (Org.). *Universidade e democracia: experiências e alternativas para a ampliação do acesso à universidade pública brasileira*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. p.21-32.

TEIXEIRA, Anísio. *A universidade de ontem e de hoje*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1998.



A UNIVERSIDADE E OS DIREITOS HUMANOS

Robson Sávio Reis Souza



A privação fundamental dos direitos humanos manifesta-se primeiro e sobretudo na privação de um lugar no mundo que torne significativas as opiniões e efetivas as ações. (ARENDDT, 1974, p. 375, tradução nossa)

Há dez anos, num artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, Jacques Marcovitch, então reitor da Universidade de São Paulo (USP), advertia:

Jamais evuiremos adequadamente na defesa dos direitos humanos se não vencermos resistências à sua materialização e se descuidarmos de estratégias que pelo menos assegurem a correta aplicação das leis existentes. A questão é sair do discurso generoso para garantir a adesão dos atores sociais – que não se deve restringir aos direitos, mas incluir responsabilidades e deveres. (MARCOVITCH, 1997, p. 3)

Analisando a responsabilidade daquela Universidade na construção de valores que dêem sentido à vida em sociedade, portanto valores edificados a partir das concepções originárias dos direitos humanos, Marcovitch (1997, p. 3) concluiu:

A solidariedade, princípio basilar na defesa dos direitos humanos, não está prevista em leis ou estatutos. Pratica-se em decorrência de profundas convicções da pessoa ou valores cultivados nas instituições. Na universidade, deve ser um sentimento difuso, permeando todos os seus segmentos e voltado para a realidade externa, onde quer que se manifeste um ato de injustiça.

O texto do então reitor da USP analisava um ciclo de palestras, ocorrido naquela instituição e intitulado “Direitos humanos no limiar do século 21”, que subsidiou as comemorações do cinquentenário da *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), celebrado em 1998.

Soa estranho que somente há vinte anos, tão pouco tempo atrás, uma universidade – considerada referência em nosso país – tenha despertado para a importância do ensino, da pesquisa, da extensão e da prática dos direitos humanos; mas é muito recente a cultura dos direitos humanos no Brasil, fenômeno compreensível numa sociedade que tardiamente aboliu a escravidão, que não superou inteiramente o coronelismo e na qual, até meados do século passado, os chamados direitos de primeira geração, ou seja, os direitos civis e políticos, eram pouco mais que afirmações retóricas, principalmente quando referentes à imensa camada dos pobres e dos trabalhadores brasileiros. De fato, somente a partir da década de 1970, notadamente na luta contra a ditadura estabelecida em 1964, se abriram os caminhos para a discussão dos direitos humanos no Brasil. E desde então a sociedade civil despontou como protagonista nesta luta: a denúncia corajosa, sustentada por organizações como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), das barbaridades cometidas nos porões da ditadura, obrigando a renovação da nossa cultura social e política para uma direção claramente humanista. Nessa renovação, impulsionada nos anos de 1980 pela continuidade da resistência democrática e por inúmeros e significativos movimentos sociais, a Constituição de 1988 pôde oferecer à sociedade um arcabouço legal mínimo capaz de sustentar propostas ampliadas e positivas de promoção de direitos (ALMEIDA; PAULO NETTO, 2001, p. 6).

Foi após a Constituição Federal de 1988 que observamos a inclusão dos direitos humanos nas leis gerais e nos planos de educação em nosso país. Contemplando a temática relativa aos direitos humanos podemos citar o Plano Nacional de Educação, os Parâmetros Nacionais Curriculares, o Plano Nacional de Extensão Universitária, a Matriz Curricular da Educação Básica e a Lei 10.639/2003, que alterou diretrizes e bases da educação nacional e incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira (BRASIL, 2003).

Graças à Constituição, que completa neste ano de 2008 seus vinte anos de promulgação, a consolidação das ações de direitos humanos ampliou-se sobremaneira ao longo da década de 1990, em parte pela série de conferências internacionais e pelos acordos e tratados delas derivados, dos quais o Brasil se tornou signatário. No plano interno, o Brasil viu-se obrigado a adequar-se às novas exigências internacionais,

e, aprovando um elenco de leis e medidas jurídicas com o espírito da “constituição cidadã”, o governo brasileiro comprometeu-se, inclusive em fóruns supranacionais, com a defesa e a promoção desses direitos.

Um dos marcos desse processo foi o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, elaborado em 1993 e revisado em 2007 pelo Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, o qual situa a educação em direitos humanos como um processo multidimensional (ZENAIDE, 2007, p. 20). Nesse sentido, as universidades brasileiras começaram a atuar na área dos direitos humanos muito recentemente. Segundo Maria de Nazaré Tavares Zenaide, membro do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB),

A Educação em Direitos Humanos no Brasil, assim como na América Latina, surgiu no contexto das lutas sociais e populares como estratégia de resistência cultural às violações aos direitos humanos e como fundamento para o processo emancipador de conquista e criação de direitos. [...] Os fundamentos teórico-metodológicos para a educação em direitos humanos se inserem numa abordagem teórica crítica da educação, considerando que seus objetivos inserem uma visão crítico-transformadora dos valores, atitudes, relações e práticas sociais e institucionais. (ZENAIDE, 2007, p. 19)

É verdade que desde a década de 1960 as universidades, principalmente aquelas da rede pública, já mantinham algum tipo de parceria com a sociedade civil, atuando em ações de extensão universitária em dois eixos claramente em defesa dos direitos humanos: a) assessoria aos movimentos populares pela defesa dos direitos sociais – agrários e urbanos –, pela ampliação dos direitos sociais, econômicos e culturais e pela consolidação dos direitos civis e políticos; e b) educação em direitos humanos (DHNET, 2008).

A PUC Minas e os direitos humanos

A PUC Minas, cuja missão institucional é a promoção do “desenvolvimento humano e social de alunos, professores e funcionários”, tem contribuído para a “formação ética, solidária e de profissionais competentes humana e cientificamente, mediante a produção e disseminação do conhecimento, a integração entre a universidade e a sociedade, a interdisciplinaridade e a indissociação do ensino, da pesquisa e da extensão” (PUC MINAS, [200–?], n.p.), e não fugiu, desde sua funda-

ção há cinquenta anos, do compromisso com a reparação, a proteção, a defesa e a promoção dos direitos humanos.

Em 1958, Dom Cabral e um pequeno grupo de professores criaram a Universidade Católica de Minas Gerais, trazendo cursos de formação para professores e oferecendo à juventude que deixava os colégios da capital, a maioria religiosos, uma opção de universidade comprometida com os valores cristãos e os ideais de liberdade democrática e de justiça social. (PUC MINAS, [200-?], n.p.)

Já nos primórdios da década de 1960 registraram-se as primeiras experiências de extensão na Universidade, com caráter marcadamente voltado para intervenções sociais visando à promoção de direitos de segmentos sociais vulneráveis:

As ações de extensão na PUC Minas tiveram início na década de 1960, a partir de iniciativas isoladas dos departamentos e cursos de graduação que promoviam atividades culturais, conferências, cursos e prestação de serviços às comunidades em situação de vulnerabilidade. Neste período, surgiram o Departamento de Assistência Jurídica, o Instituto de Orientação Juvenil (prestação de serviços e estágios) e o Serviço de Orientação destinado à comunidade acadêmica.

Em 1972, criou-se na Universidade o Centro de Extensão, voltado, inicialmente, para a realização de cursos e a promoção de eventos culturais. Gradativamente foi ampliando sua atuação em trabalhos assistenciais, desenvolvidos junto às populações em situação de vulnerabilidade social, por intermédio das clínicas de Odontologia e de Psicologia, bem como dos Serviços de Assistência Jurídica, que hoje integram os projetos pedagógicos dos respectivos cursos. Os projetos de intervenção social, iniciados na década de 1970 com os *campi* avançados de Araçuaí e de Pirapora, desdobraram-se em outros modelos de ação social na Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como em vários municípios mineiros e na Região Nordeste do país. (PUC MINAS, 2006, p. 12)

A política de extensão universitária da PUC Minas define como seu principal objetivo a “construção de um projeto societário que permita, de forma efetiva, concretizar uma pauta de inclusão social, formação cidadã e humanista, na perspectiva de desenvolvimento integral do ser humano” (PUC MINAS, 2006, p. 4).

Nesse sentido, a extensão universitária, responsável primeira na articulação da PUC Minas com a sociedade, assumiu o compromisso de colaborar “com a construção de um Estado Democrático de Direito no Brasil e com os direitos humanos”, enfatizando “a extensão

como ação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar, que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos” (PUC MINAS, 2006, p. 18).

Dando mais concretude a esse compromisso institucional, a PUC Minas criou no âmbito da Pró-reitoria de Extensão, simbolicamente no ano do sexagésimo aniversário da *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), o Núcleo de Direitos Humanos, com os objetivos de identificar, articular e promover o desenvolvimento, por seus alunos, professores e funcionários, de ações e projetos de defesa, proteção e promoção dos direitos humanos e incentivar a produção do conhecimento e a formação cidadã da comunidade acadêmica, fomentando atividades extensivas que contribuam para o desenvolvimento de ações voltadas para os princípios humanistas que caracterizam a Universidade, fortalecendo sua identidade profundamente marcada pela ação transformadora e pelo compromisso social.

Um longo caminho

Não obstante os avanços – reconhecidamente conquistados nos últimos anos –, temos um longo caminho a percorrer, principalmente na efetivação dos direitos humanos, pois ainda nos defrontamos com um abismo que separa os direitos formalmente garantidos e seu exercício, haja vista as imensas desigualdades sociais.

Nesse sentido, as universidades têm um imenso desafio. Como produtoras do conhecimento e referindo-se ao lema da PUC, “um conhecimento que transforma” (PUC MINAS, [200-?], n.p.), as instituições de ensino superior não podem fugir ao dever/compromisso de ajudar a sociedade brasileira a superar as abissais lacunas que excluem grande parcela da população. Afinal,

[...] a descoberta da lei e dos direitos convive com uma incivilidade cotidiana feita de violência, preconceitos e discriminações; em que existe uma espantosa confusão entre direitos e privilégios; em que a defesa de interesses se faz em um terreno muito ambíguo que desfaz as fronteiras entre a conquista de direitos legítimos e o mais estreito corporativismo; em que a experiência democrática coexiste com a aceitação ou mesmo conivência com práticas as mais autoritárias; em que a demanda por direitos se faz muitas vezes numa combinação aberta ou encoberta com práticas renovadas de clientelismo e favoritismo que repõem diferenças onde deveriam prevalecer critérios públicos igualitários. É uma sociedade em que o

eventual atendimento de reivindicações está longe de consolidar os direitos como referência normativa nas relações sociais, de tal forma que conquistas alcançadas podem ser desfeitas ou anuladas, sem que isso suscite o protesto e a indignação de uma opinião pública crítica; em que práticas de organização, representação e negociação se generalizam com dificuldade para além dos grupos mais organizados, por conta de uma gramática social muito excludente que joga maiorias fora do poder de interpelação de sindicatos, partidos e organizações civis; em que a conquista do espaço público e a descoberta do sentido da ação política na sua capacidade de alterar o 'já dado' e descortinar horizontes de futuros possíveis vêm sendo minadas por uma desesperança crescente, alimentada por uma crise econômica devastadora que destrói projetos, desorganiza formas de vida e parece destituir o futuro de qualquer significado positivo. (TELLES, 1999, p. 141-142)

As universidades também não podem ficar alheias à trivialização de um quadro no qual temos, de um lado, os "incluídos", portadores de direitos e de cidadania, e, do outro, os "excluídos". Nos termos de Keil (2001, p. 72), "são exclusões visíveis ou invisíveis, provisórias ou definitivas, assumidas ou não". O fato é que os pobres e os miseráveis estão socialmente isolados, inclusive das instituições responsáveis por lhes garantir as condições sociais mínimas de sobrevivência.

A despeito da implantação de um Estado de direito, os direitos humanos ainda são violados e as políticas públicas voltadas para o controle social permanecem precárias. Se, formalmente, na Constituição de 1988, a cidadania está assegurada a todos os brasileiros, na prática ela só funciona para alguns. Sem dúvida existe um déficit de cidadania, isto é, uma situação de desequilíbrio entre os princípios de justiça e solidariedade. (PANDOLFI *et al.*, 1999, p. 45)

Esse hiato existente entre o que legalmente está garantido e o que realmente observamos no cotidiano da maioria da população brasileira leva-nos à conclusão de que não basta proclamar os direitos: é preciso criar condições políticas e sociais para que os cidadãos possam usufruir efetivamente da cidadania. Nos dizeres de Bobbio (1992, p. 10),

[...] uma coisa é proclamar esse direito, outra é desfrutá-lo efetivamente. A linguagem dos direitos tem, indubitavelmente, uma grande função prática, que é emprestar uma força particular às reivindicações dos movimentos que demandam para si e para os outros a satisfação de novos carecimentos materiais e morais; mas ela se torna enganadora se obscurecer ou ocultar a diferença entre o direito reivindicado e o direito reconhecido e protegido.

A grande pergunta que se coloca diante do drama da exclusão social no Brasil refere-se à possibilidade de estruturação de políticas públicas que consigam reverter esse quadro, de forma a viabilizar a construção de um país com requisitos mínimos de civilidade em seus padrões societários, de políticas que promovam a diminuição da desigualdade social, que levem em consideração os valores éticos de solidariedade, democracia, liberdade e justiça, que possuam mecanismos reais e concretos de reelaboração da cidadania plena, que potencializem a capacidade participativa da sociedade.

Também nesse flanco as universidades têm um papel fundamental a cumprir, exigindo, ao lado da sociedade civil, que o Estado assuma o papel central de agente de promoção, defesa, proteção e reparação dos direitos humanos e, em consequência dessa ação, somando-se aos esforços dos grupos organizados no sentido de auxiliar os gestores públicos na consecução das condições legais, políticas e orçamentárias para implementar as políticas públicas baseadas em direitos.

Não basta, pois, que a universidade e o Estado manifestem intenções. É necessário que se estruture um marco legal e que sejam promovidas ações junto à sociedade, estimulando-a a avançar na construção de uma cultura de direitos humanos, ou seja, de uma sociedade cidadã.

Os direitos humanos, sua aplicabilidade e a universidade

Os direitos humanos formam um conjunto de garantias (positivas, exigíveis, judiciárias) do ponto de vista econômico, social, cultural, político e jurídico que vão efetivando progressivamente a dignidade humana – sem admitir retrocessos por motivo algum. Esses direitos são universais, indivisíveis e interdependentes e, nesse sentido, exigem ações articuladas, consistentes, estruturadas e sustentáveis para a sua consolidação (SOUZA, 2003, p. 28).

Porém, como pudemos observar, não basta a conquista procedimental de direitos. É preciso construir as bases para a implementação de políticas públicas que visem a assegurar a garantia dos direitos proclamados legalmente.

Nos últimos anos, principalmente nos países em desenvolvimento, o Estado tem focado sua atuação nas questões econômicas, visando à estabilidade macroeconômica em detrimento das políticas sociais. A “receita” de alguns organismos internacionais propõe que o crescimento econômico resolveria os problemas da pobreza. Mas Kliksberg

(1997) nos alerta de que o crescimento econômico, embora condição necessária, não é suficiente para reduzir a pobreza e a desigualdade social, sendo fundamentais a qualidade e a adequada estruturação do crescimento, dados os impactos que provoca sobre o emprego, o meio ambiente, a qualidade de vida, a distribuição da terra etc. (SOUZA, 2003, p. 35).

A indispensável ação do poder público estatal não consegue, portanto, resolver sozinha todas as questões sociais, e, por isso, presenciemos um alargamento da esfera pública não estatal, por meio da atuação de novos atores sociais. Várias organizações da sociedade civil estão, paulatinamente, ocupando o espaço público que era antes considerado esfera privativa do Estado, visando a minimizar as desigualdades sociais e incrementar a cidadania.

No Brasil, por exemplo, a gravidade dos problemas sociais exige a mobilização de recursos existentes na sociedade, tornando fundamental a participação de outros atores, além do Estado, em ações integradas, capazes de promover o desenvolvimento social. A universidade não pode fugir à sua responsabilidade social como interlocutora privilegiada nessa construção da verdadeira justiça social.

Promover relações de parceria com diversos atores e com organizações públicas não estatais vem sendo, crescentemente, a tônica das políticas sociais, e, mais uma vez, a universidade tem amplas possibilidades de atuação. Os administradores públicos estão aos poucos e enfim percebendo que o Estado deve lançar as bases estratégicas do desenvolvimento social, estabelecendo relações de diálogo e participação entre a esfera pública estatal, a esfera privada e a esfera pública não estatal, buscando a construção de uma sociedade menos desigual e mais justa (SOUZA, 2003, p. 36). Nesse sentido, a universidade pode colaborar na qualificação de ações da sociedade civil, disponibilizando os saberes nela produzidos e aproximando-se da comunidade para absorver o conhecimento ali produzido e, nessa interlocução, construir uma nova agenda social e política que leve em consideração as demandas populares.

Aproximando-se da comunidade, principalmente com ações extensivas, a PUC Minas vem colaborando com os movimentos populares, os conselhos, as associações e as entidades de classe – como demonstrado nas várias experiências relatadas neste livro –, no sentido de exigir a construção de políticas de direitos humanos e dela participar. Afinal,

[...] a sociedade civil organizada, especialmente os movimentos populares, tem um papel de protagonismo no exercício do controle social e na proposição e interlocução com o Estado. Além disso, exige capacidade de monitoramento e avaliação, em vista de fazer avançar a efetivação da garantia dos direitos. A construção de parcerias na execução de políticas públicas, mais do que significar uma terceirização disfarçada, enseja o reconhecimento do potencial da sociedade civil e a necessidade de seu constante fortalecimento como espaço autônomo e independente. (KLICH, 2005, n.p.)

Conclusão

O interesse público concretiza-se, em boa medida, graças à mediação da participação popular. É verdade que as demandas populares podem ser limitadas, que os interesses em jogo são conflitivos e que as soluções formuladas nos vários fóruns públicos de representação são parciais. Não obstante, é nesses espaços que se concretizam os parâmetros de uma construção negociada de interesses. Na mediação entre a sociedade e o Estado é que se estabelece a construção da cidadania; carências e privilégios são exaustivamente discutidos, e assim se descortina a possibilidade de avanços na conquista de direitos (SOUZA, 2003, p. 119).

A universidade não deve ficar alheia ao gradual processo de construção da cidadania em nosso país, como se fosse um apêndice. O saber que produz deve servir à comunidade, e os dilemas que afligem a sociedade devem motivar suas práticas de ensino, pesquisa e extensão. Afinal, as universidades, em suas ações de extensão, assumem o compromisso de se constituírem agentes transformadores da sociedade, num “processo educativo, cultural e científico [...] que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade” (NOGUEIRA, 2000, p. 11).

Com a institucionalização do Núcleo de Direitos Humanos na Pró-reitoria de Extensão, a PUC Minas dá mais um passo rumo à concretização de seu histórico compromisso de colaborar com a sociedade civil e com o Estado na ampliação das ações transformadoras e das parcerias visando à construção de políticas públicas de reparação, defesa, proteção e promoção dos direitos humanos. Por outro lado, disponibiliza à comunidade acadêmica da própria Universidade um espaço de interlocução e articulação para as tantas ações de direitos humanos que já ocorrem nos cursos, departamentos e institutos, em

pesquisas e atividades de extensão, nas práticas de ensino e na militância de muitos dos seus professores, funcionários e alunos que crêem firmemente que,

Sin paz, sin una paz auténtica, justa y respetuosa, no habrá derechos humanos. Y sin derechos humanos – todos ellos, uno por uno – la democracia nunca será más que un sarcasmo, una ofensa a la razón, una tomadura de pelo. Los que estamos aquí somos una parte de la nueva potencia mundial. (SARAMAGO, 2003, p. 1)

Referências

ALMEIDA, Suely Souza de; PAULO NETTO, José. Proteção de direitos humanos e impunidade. *Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 178, p. 6, dez. 2001.

ARENDT, Hannah. *Los orígenes del totalitarismo*. Madrid: Taurus, 1974.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 15 out. 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil, o longo caminho*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001.

DHNET – REDE DIREITOS HUMANOS E CULTURA. *Universidade e direitos humanos*. Natal (RN), 2008. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/educar/academia/textos/index.html>>. Acesso em: 15 out. 2008.

KEIL, Ivete L. Manetzeder. Capitalismo, ordem social e exclusão: por uma discussão de teorias. In: BAQUERO, Marcello (Org.). *Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gênero, exclusão e capital social*. Porto Alegre: Ed. UFRGS; Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 2001. p. 71-118.

KLICH, Romeu Olmar. Implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos. In: CONGRESSO REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 3., 19-21 maio 2005, Olinda. *O desenvolvimento regional como estratégia para efetivação dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais (Dhescs)*. Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos, 2005. Não paginado. Debate. Disponível em: <<http://mndh-pe.zip.net>>. Acesso em: 15 out. 2008.

KLIKSBERG, Bernardo. Uma gerência pública para os novos tempos. In: KLIKSBERG, Bernardo. *O desafio da exclusão: para uma gestão social eficiente*. São Paulo: Fundap, 1997. Mimeografado. Não paginado.

MARCOVITCH, Jacques. Universidade e direitos humanos. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, p. 1-3, 15 dez. 1997.

MEDAUAR, Odete; LOPES, Maurício Antônio Ribeiro (Org.). *Constituição federal: coletânea de legislação administrativa*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MNDH – MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. [Site]. Brasília, ©2007. Apresenta informações institucionais e de atuação do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Disponível em: <www.mndh.org.br>. Acesso em: 15 out. 2008.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (Org.). *Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas: documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1987-2000*. Belo Horizonte: Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2000.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos*: resolução 217 A (III), de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 15 out. 2008.

PANDOLFI, Dulce Chaves et al. *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. *Portal PUC Minas*. Belo Horizonte, [200-?]. Apresenta informações institucionais e de atuação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.pucminas.br/portal/index_padrao.php?pagina=990>. Acesso em: 15 out. 2008.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-reitoria de Extensão. *Política de extensão universitária da PUC Minas*. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://www.pucminas.br/proex/arquivos/Editor/pol_de_ext_univ_set2006.pdf>. Acesso em: 15 out. 2008.

SARAMAGO, José. *Sin una paz auténtica, justa y respetuosa, no habrá derechos humanos*. Madrid: FMM Educación, 2003. Discurso. Disponível em: <www.fmmeduacion.com.ar/Historia/Irak2003/irakcartabushsaramago.htm>. Acesso em: 15 out. 2008.

SOUZA, Robson Sávio Reis. *Direitos humanos e participação da sociedade civil: atuação da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos de Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Gestão de Políticas Sociais) – Escola de Governo, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2003. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/dissertacao_robson.pdf>. Acesso em: 15 out. 2008.

TELLES, Vera da Silva. *Direitos sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Introdução. In: SILVEIRA, Maria Rosa G. et al. (Org.). *Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Ed. UFPB, 2007. p. 15-25. Disponível em: <www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/03_introducao.pdf>. Acesso em: 15 out. 2008.



EDUCAR PARA A CIDADANIA

Durval Ângelo Andrade



Em 19 de maio de 2002, o jornal *O Tempo* divulgou, em seu caderno Cidades, o estudo “Direitos e direitos humanos: o que pensam os universitários?”, coordenado pelo professor Geraldo Magela Carozzi de Miranda, do Unicentro Newton Paiva. Tal estudo, cujo objetivo era saber o que os alunos dos cursos superiores da capital mineira pensavam sobre seus direitos e deveres e sobre a aplicação dos direitos humanos para as minorias, foi realizado nas universidades de Belo Horizonte, entre 1998 e 2001, e seus resultados foram surpreendentes (MIRANDA, 2002).

Obviamente, não era novidade a existência de um sentimento de rejeição aos direitos humanos na sociedade brasileira, fruto do desconhecimento da real tônica desses direitos e resquício de um preconceito disseminado pela ditadura militar para encobrir suas atrocidades. Mas poucos poderiam imaginar, até então, que a visão deturpada dos direitos humanos prevalecesse com tal força também nas universidades. Afinal, ao longo da história do Brasil e da humanidade, os universitários, via de regra, haviam sido sempre os primeiros a se levantar contra a violação de direitos, seja por idealismo ou por inconformismo.

Mais do que isso, por se encontrarem nas universidades, eram, em tese, a fatia da sociedade que estava em permanente contato com as informações e o conhecimento, o que, esperava-se, deveria conferir-lhes discernimento sobre a questão. Pois a pesquisa mostrou justamente o inverso. Mais do que averiguar opiniões, o estudo revelou que os universitários não tinham clareza sequer da distinção entre direitos e deveres. “O resultado foi desastroso”, disse, à época, o professor que coordenou o levantamento (MIRANDA, 2002, p. 7). E podemos ir ainda mais longe e dizer que a conclusão foi alarmante. Senão, vejamos...

Foram entrevistados 1.704 alunos, amostra essa distribuída entre as instituições PUC Minas, UFMG, Newton Paiva, Uni-BH, Ci-

ências Médicas, UEMG, Fumec e Isabela Hendrix. Destes, 15,4% não citaram sequer um direito que considerassem importante; 28,2% não souberam citar um dever importante; 32,4% apontaram como dever o direito de votar; e 20% afirmaram que uma pessoa poderia ser legalmente presa por não portar carteira de identidade.

Além da ignorância sobre direitos e deveres, a pesquisa confirmou que boa parcela dos universitários era favorável a práticas ilegais e inaceitáveis em um Estado Democrático de Direito ou com elas condescendente: 44,5% deles concordavam, parcial ou totalmente, com a proposta de fechamento do Congresso; 40,5% consideraram a tortura justificável em alguns casos; 9,5% concordavam com o linchamento de criminosos; 64,2% disseram discordar da prática de linchamento mas compreender a revolta de quem linchava; e 45,1% eram da opinião de que os direitos humanos deveriam valer somente para os honestos.

Os resultados do estudo expunham, sem pudores, um grande problema, que, indo além da ignorância e incompreensão quanto aos direitos humanos, revelava um retrocesso e, por que não dizer, uma crise no papel das universidades na educação para a cidadania.

Já se vão seis anos desde a divulgação do revelador estudo, e arisco-me a dizer que, nos dias atuais, quando se completam 60 anos da *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), não houve uma alteração substancial naquele quadro, mesmo porque uma tal mudança deve ser cultural, o que somente acontece gradativamente e a longo prazo.

É fato que tivemos avanços muito significativos desde então, entre os quais merece destaque o Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, instituído em 2003, o qual abordaremos mais à frente. Também devo registrar uma maior popularização da causa dos direitos humanos, até como resultado dessa e de outras políticas públicas na área, a exemplo do Programa Nacional de Direitos Humanos e do Programa Nacional de Segurança Pública e Direitos Humanos. Foram criados, ainda, órgãos para a promoção e fiscalização do cumprimento dessas políticas, como a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e, no âmbito de Minas Gerais, a Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos.

Mas, apesar dos avanços, não foi superado o problema da ineficiência do ensino formal, especialmente das universidades, na educação para a cidadania, com o reconhecimento e a compreensão dos direitos humanos. Por experiência própria, como professor e como presidente

da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, posso afirmar que permanece entre a maioria dos jovens, inclusive dos universitários, um olhar míope sobre esses direitos. Mudar esse olhar através do conhecimento, do diálogo, da conscientização e da derrubada de mitos é uma tarefa que se impõe a todos: educadores, dirigentes de instituições de ensino, pais, mães, governantes, parlamentares e movimentos sociais organizados.

Retrovisor histórico

Sempre acreditei que, em momentos de crise na sociedade, devemos remar em direção às fontes dos princípios do Direito e do Pensamento e adentrar nas veredas da História. Para entender a vida atual, faz-se necessário olhar esse retrovisor, cuja imagem refletida nos mostra que os conceitos de educação, cidadania e direitos humanos, desde os primórdios da história da humanidade, caminharam sempre entrelaçados e imersos na dimensão da ética.

Podemos buscar no Século V antes de Cristo (aC), especificamente em Atenas, berço do pensamento filosófico, o significado original desse trinômio educação-cidadania-direitos humanos. Tratou-se de período histórico marcado por guerras, por erguimento e decadência de grandes impérios. De 490 a 479 aC, a disputa pela Jônia e pela Ásia Menor (Dario I e Xerxes) levou às Guerras Médicas entre os povos gregos (aqueus, jônios, dórios e eólios) e os medopersas. Em 449 aC, destacou-se a Paz de Calias, com o acordo de abandono do Mar Egeu pelos persas. Seguiu-se o período conhecido como “Idade de Ouro” de Atenas, que teve como marco o Governo de Péricles, pautado pelo aperfeiçoamento da democracia, desenvolvimento cultural e realização de grandes obras, a exemplo do Partenon e da muralha de proteção da cidade.

Mas logo viria outra guerra, dessa vez contra Esparta (431-421 aC), cujo cerco a Atenas ocasionou a proliferação de uma epidemia, ceifando inúmeras vidas, inclusive a de Péricles. Iniciou-se, então, nova guerra, que perduraria por sete anos e somente terminaria com a renúncia de Atenas ao sonho do império e com a derrubada da muralha da cidade. Instalou-se, finalmente, um período de paz, cujo preço seria, entretanto, o fim da democracia ateniense, com o chamado “Governo dos Trinta Tiranos”.

Era esse o cenário histórico em que Sócrates, o filósofo, em conversas e discursos nas ruas e praças de Atenas, defendia a necessidade de restauração da imagem e de resgate da interioridade do Homem, idéia traduzida na sua célebre frase “Conhece-te a ti mesmo” (cf. MADJAROF, ©1997, n.p.), inscrita no Oráculo de Delfos. Para Sócrates, o homem recuperaria, através desse resgate, seu valor e sua dignidade moral, princípios que seriam o alicerce da construção do homem bom da *polis* justa. Surgiu, dessa forma, a concepção de Ética, calcada nos ideais do bem, da virtude e da justiça.

Foi, portanto, no contexto de decadência que nasceu o discurso da Ética; da vivência de Sócrates – ainda que alguns duvidem que ele tenha, de fato, existido – e de seu discípulo Platão, que lamentavam o declínio de Atenas e a instalação do regime autoritário. Platão ainda viria a assistir à condenação de Sócrates à morte, pagando este alto preço pela liberdade de pensamento em uma sociedade em permanente crise.

Foi natural, dessa forma, que em seus primeiros textos o jovem pensador retomasse as reflexões de Sócrates sobre o caminho para a formação de um bom cidadão, questionando se a cidadania e as virtudes poderiam ser ensinadas. A exemplo de seu mestre, Platão concluiu que a virtude deveria ter fundamento inabalável e era adquirida através do ensinamento de pessoas que houvessem aprendido a distinguir com precisão o que significa o bem. Posteriormente, concebeu o conceito do “bem” como paradigma regulador dos comportamentos, defendeu que os valores do “bem” e da “justiça” eram necessários para a educação moral do cidadão e, a partir disso, elaborou sua “ciência dos valores”. A dimensão do *éthos* foi, dessa forma, conceituada como conjunto de costumes, hábitos e valores de uma determinada sociedade ou cultura, configurando, em sentido mais amplo, a distinção entre certo e errado, bem e mal, permitido e proibido. Em *A república*, Platão (1993) desenvolve essa teoria enquanto parâmetro para a constituição de uma cidade justa, descrevendo, também, o homem tirânico como hospedeiro de todos os vícios.

Interpelações éticas e legais

Fica óbvio, no caminhar da humanidade, que a educação tem no resgate da ética seu mais forte apelo e que dela depende o desenvolvimento da consciência cidadã, subentendidos aí a compreensão e

o cumprimento dos direitos e deveres e o respeito a eles. Em nossos tempos, essa dimensão emerge com toda a força, apontando a missão emancipatória do educar, sem a qual este perde o sentido. Para ser mais explícito, recorro à elucidativa reflexão de Frei Betto (2004, n.p.):

O que torna uma pessoa humana? Não é a cultura. Hitler apreciava a música de Wagner e conhecia os gênios da pintura. A bomba atômica foi construída por cientistas de refinado gosto estético e vasta erudição. Nem é a religião que nos faz mais humanos. Papas medievais enviaram cruzados para massacrar os “hereges” muçulmanos e abençoaram a prática da tortura nos tribunais da inquisição.

O que nos faz mais humanos é a educação (não confundir com escolaridade). Há pessoas cultas que não são educadas, como há aquelas que são educadas embora mal saibam ler. A educação, como demonstram os pais da psicanálise, é o que domestica o animal que nos habita. É ela que nos resgata das mãos da fera que acorda dentro de nós cada vez que temos um de nossos direitos feridos. Sem educação, diante do despertar da fera, o humano se reflui e a mão feita para acarinhar se transforma em arma de agressão, as palavras jorram em impropérios, os sentimentos naufragam num redemoinho que obscurece a razão e faz emergir a vingança, o prazer mórbido de humilhar o semelhante e vê-lo sofrer.

É no esteio do reconhecimento da Educação como requisito fundamental para o Estado Democrático de Direito que o Direito a consagra como um dos direitos sociais fundamentais. Na trilha desses direitos nasce o Estado Social, que prima pela preocupação com o bem-estar social e sucedeu o Estado Liberal, omissos diante dos problemas sociais e econômicos. Foi com a instituição do Estado Social que os direitos humanos passaram a assumir a condição de direitos fundamentais, abarcando os direitos individuais, sociais, econômicos e políticos, direitos esses internacionalizados, por meio de vários tratados e sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, cujos horrores estarreceram o mundo, levando à consolidação dos direitos fundamentais na *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948).

Com o Estado Social surgem também as chamadas “constituições sociais”, cujos textos se voltam para a garantia dos direitos fundamentais. Exemplo disso é a Constituição Federal brasileira, de 1988, que, em seu artigo 1º, preconiza a cidadania e a dignidade da pessoa humana como fundamentos da República Federativa do Brasil e, em

seu artigo 4º, estabelece que o país, em suas relações internacionais, se rege, entre outros princípios, pelo da prevalência dos direitos humanos (BRASIL, 1988).

Esses e outros dispositivos voltados ao respeito aos direitos fundamentais e aos valores éticos do bem-estar comum conferiram à Carta Magna brasileira o apelido de “Constituição cidadã”.

Seguindo a mesma linha, a *Lei de diretrizes e bases da Educação nacional* estabelece, em seu artigo 2º, que a educação é dever da família e do Estado e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, bem como seu preparo para o exercício da cidadania (BRASIL, 1996).

Posto isso, voltemos à questão inicial deste artigo: se nos depararmos com universitários com tal incompreensão dos direitos fundamentais, como demonstrou o estudo publicado no jornal *O Tempo* (MIRANDA, 2002), não estariam as universidades deixando a desejar na atribuição de educar para a cidadania? Tudo indica que sim. O próprio Governo Federal parece diagnosticar esse problema, uma vez que, ao instituir o *Plano nacional de Educação em direitos humanos* (BRASIL, 2006), aponta diretrizes para o Ensino Superior.

Políticas públicas

Em tempos de incompreensões e visões distorcidas dos direitos fundamentais, de agravamento de conflitos étnicos, raciais, religiosos, de gênero e de orientação sexual, é instituído pelo Governo Lula, em 2003, o *Plano nacional de Educação em direitos humanos*, que nasce com a proposta de estabelecer políticas públicas para a consolidação, na sociedade brasileira, dos princípios da democracia, cidadania e justiça social (BRASIL, 2006). Resultante, principalmente, de uma articulação entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Justiça, tem também o envolvimento dos três Poderes da República. E, o mais importante, é elaborado em parceria com a sociedade civil, em uma demonstração de vontade política e envolvimento social na tarefa de educar para a cidadania.

O *Plano* (BRASIL, 2006) tem como objetivos primordiais: fortalecer o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais; promover o pleno desenvolvimento da personalidade e dignidade humana; fomentar o entendimento, a tolerância, a igualdade de gênero

e a amizade entre as nações, os povos indígenas e os grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e lingüísticos; estimular a participação efetiva das pessoas em uma sociedade livre e democrática, governada pelo Estado de Direito; e construir, promover e manter a paz. É estruturado em cinco grandes eixos de atuação: Educação básica, Educação superior, Educação não-formal, Educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, e Educação e mídia.

No que tange ao tema central deste artigo, que é o desempenho das universidades, o *Plano nacional de Educação em direitos humanos* destaca que o Estado Democrático de Direito delineou para as instituições de ensino superior a urgência de que participem da construção de uma cultura de promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos humanos. Isso, por meio de ações interdisciplinares, com diferentes formas de relacionar as múltiplas áreas do conhecimento humano com saberes e práticas (BRASIL, 2006).

Universidades: avanços e deficiências

É fato que já houve inúmeras iniciativas no Brasil para a introdução da temática dos Direitos Humanos nas atividades dos ensinos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, mas o que verificamos é que as universidades brasileiras ainda estão “tateando” nesse campo. Como observou o professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, Giuseppe Tosi (2004, n.p.), em “A universidade e a Educação em direitos humanos”, “estamos ainda longe de ter, no Brasil, centros de estudos como os que existem em outros países do mundo, especialmente em algumas universidades européias”.

A pesquisa científica sobre esse tema ainda é tímida e carece de mais intercâmbio entre os estudiosos e maior interdisciplinaridade. Ademais, ressalvadas as exceções, em ampla maioria das instituições de ensino superior as questões de ética e cidadania são tratadas apenas em disciplinas específicas, normalmente de ética profissional, e não de forma transversal, atravessando todo o projeto pedagógico, todos os conteúdos e metodologias. A verdade é que essa é uma temática que ainda enfrenta certa má vontade das direções das instituições e do próprio corpo docente, como também apontou Tosi (2004).

Tal defasagem talvez seja um dos principais fatores a contribuir para que grande parte dos universitários brasileiros ainda não tenha a

compreensão da amplitude e profundidade dos direitos fundamentais enquanto pressupostos da cidadania. Transformar essa realidade requer das instituições de ensino, mais do que uma alteração curricular e acima de tudo, uma mudança de postura.

Sócrates afirmava: “Não posso ensinar nada a ninguém, só posso fazê-los pensar” (cf. SANTIAGO, 2007, n.p.). Filho de uma parteira, praticava ofício semelhante ao da mãe: ajudava no nascimento de idéias. Nessa linha, talvez um dos caminhos a serem trilhados pelas universidades seja o já apontado por João Batista Libânio (1997), de que o exercício inteligente da reflexão, do questionamento, faz nascer idéias.

Na mesma linha, mas sob outro prisma, em seu livro *Eichmann in Jerusalem*, sobre o julgamento de Adolf Eichmann em Jerusalém, Hannah Arendt¹ (1964 *apud* KOHN, 2001, cap. 3, tradução nossa) conclui que a causa das atrocidades cometidas pelo nazista havia sido a ausência do pensamento: “Quanto mais se o ouvia, mais claro se tornava que sua inabilidade de falar estava intimamente relacionada com a sua inabilidade de pensar, especialmente de pensar em relação ao ponto de vista de outras pessoas”. Ainda sobre a inabilidade de Eichmann em se comunicar, Arendt afirma: “[...] não porque mentisse, mas porque estava ‘fechado’ às palavras e à presença de terceiros e, portanto, à realidade como tal” (*Ibidem*, cap. 5, tradução nossa).

É com o propósito de suscitar a reflexão, o exercício pleno do pensamento, que finalizo este artigo com uma mensagem anônima dirigida aos professores, encontrada ao término da Segunda Guerra Mundial:

Prezado Professor

Sou sobrevivente de um campo de concentração. Meus olhos viram o que nenhum homem deveria ver. Câmaras de gás construídas por engenheiros formados. Crianças envenenadas por médicos diplomados. Recém-nascidos mortos por enfermeiras treinadas. Mulheres e bebês fuzilados e queimados por graduados de colégios e universidades. Assim, tenho minhas suspeitas sobre a Educação.

Meu pedido é: ajude seus alunos a tornarem-se humanos. Seus esforços nunca deverão produzir monstros treinados ou psicopatas hábeis. Ler, escrever e aritmética só são importantes para fazer nossas crianças mais humanas. (PREZADO..., 2001)

1. ARENDT, Hannah. *Eichmann in Jerusalem: ein Bericht von der Banalität des Bösen*. München: Piper, 1964.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano nacional de Educação em direitos humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Ministério da Educação, 2006. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/pp/edh/br/pnedh2/pnedh_2.pdf>. Acesso em: 12 out. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 12 out. 2008.

FREI BETTO. Direitos inumanos. *América Latina em Movimento*, Quito, n. 384, não paginado, dez. 2004. Disponível em: <<http://alainet.org/active/7270&lang=es>>. Acesso em: 10 out. 2008.

KOHN, Jerome. *Evil: the crime against humanity*. New York: New School University, The Library of Congress, 2001.

LIBÂNIO, João Batista. *Mística e missão do professor*. Petrópolis: Vozes, 1997.

MADJAROF, Rosana. *Sócrates*. [S.l.: s.n.], ©1997. Não paginado. Disponível em: <<http://www.mundodosfilosofos.com.br/socrates.htm>>. Acesso em: 10 out. 2008.

MIRANDA, Geraldo Magela Carozzi de (Coord.). Direitos e direitos humanos: o que pensam os universitários? *O Tempo*, Belo Horizonte, 19 maio 2002. Caderno Cidades, p. 7-8.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos*: resolução 217 A (III), de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 16 out. 2008.

PLATÃO. *A república*. Trad. M. H. da Rocha Pereira. 7. ed. Lisboa: Ed. Fundação Calouste Goubenkian, 1993.

PREZADO Professor. In: DOWBOR, Ladislau. *Tecnologias do conhecimento: os desafios da Educação*. [S.l.: s.n.], 2001. Não paginado. Mensagem anônima, [ca. 1945]. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos903.html>>. Acesso em: 10 out. 2008.

SANTIAGO, Zilda. *Sócrates*. [S.l.]: Recanto das Letras, 2007. Não paginado. Disponível em: <<http://recantodasletras.uol.com.br/frases/542206>>. Acesso em: 16 out. 2008.

TOSI, Giuseppe. A universidade e a Educação em direitos humanos. In: ALBERTO, Maria de Fátima Pereira (Org.). *Trabalho infante-juvenil e direitos humanos*. João Pessoa: Ed. UFPB, 2004. v. 1, p. 77-96. Disponível em: <www.dhnet.org.br/direitos/militantes/tosi/tosi_univ_educ_dh.pdf>. Acesso em: 16 out. 2008.



POLÍTICAS DE EXTENSÃO E DIREITOS HUMANOS





PRÁTICAS DE EXTENSÃO E DIREITOS HUMANOS: RELATO DE EXPERIÊNCIAS NO CAMPUS POÇOS DE CALDAS DA PUC MINAS

Gérson Pereira Filho



Em nossa concepção, relacionar experiências de práticas universitárias de extensão com a questão dos direitos humanos torna-se quase uma redundância. É certo que o conceito de “extensão”, formalmente, é bastante abrangente, como se pode notar em documentos institucionais, políticas educacionais governamentais e regulamentações para o ensino superior no Brasil.

A “extensão universitária” ainda não tem a prioridade que deveria ter e não ocupa, como sabemos, patamar de igualdade na famosa tríade que constitui a Universidade: ensino–pesquisa–extensão.

Na PUC Minas, essa tríade é acrescida de sua missão pastoral, que se traduz em ações sociais relevantes diretamente vinculadas às atividades de extensão.

A “Extensão” vem crescendo em dimensão e abrangência nas principais instituições e tem se consolidado orgânica e efetivamente enquanto conceito e compreensão teórica, sobretudo por meio de ações e práticas, sua razão de ser. Assim, a prática de extensão vem, gradativamente, ganhando visibilidade e credibilidade junto aos órgãos educacionais, às instituições e principalmente junto à sociedade, para quem existe.

Nesse campo de abrangência, as práticas de extensão podem ser compreendidas também como prestação de serviços à sociedade, difusão e inovação tecnológica e científica, pesquisa aplicada, formação continuada, capacitação profissional, novos procedimentos didático-pedagógicos no processo ensino-aprendizagem e várias outras atividades que competem à comunidade acadêmica na sua relação de vínculo social.

Porém, em grande medida, parece intrínseca à extensão universitária a idéia de ser ela desenvolvida como ação comunitária e social, por meio de projetos direcionados aos segmentos mais fragilizados da

sociedade. Ao menos no plano da subjetividade de docentes, discentes, técnicos e parceiros que se envolvem nas práticas de extensão, parece predominar uma atuação centrada no compromisso social e comunitário e, conseqüentemente, em ações direta ou indiretamente vinculadas à questão dos direitos humanos em seus diversos âmbitos.

Hoje ganha força a idéia de que a Extensão venha a ser institucionalmente assumida de forma mais sistemática, de modo a ser de fato um compromisso efetivo das universidades, pois, infelizmente, em muitas instituições isso não ocorre. Até certo ponto isso é positivo, já que exige das instituições de ensino superior a seriedade que deve ser dedicada aos compromissos de extensão, tanto quanto aos da pesquisa e do ensino. Por outro lado, a prática de extensão provavelmente nunca perderá aquele seu caráter vocacional, ideário de engajamento social, expressão de militância apaixonada, motivação que extrapola qualquer senso de profissionalização, formalização, institucionalização. Por essas razões, docentes, discentes, técnicos, parceiros e voluntários que se engajam nos projetos de extensão somente realizarão trabalhos eficazes e com frutos se, de fato, houver esse compromisso pessoal, esse “amor à causa”. Nesse caso, é inevitável que as prioridades nas atividades de extensão acabem se voltando para áreas de atuação que promovam ou possibilitem, concretamente, intervenções que busquem uma transformação social a favor de segmentos excluídos, em situação de risco e fragilizados diante das estruturas dominantes da sociedade. Como desdobramento, tais ações encontram-se naturalmente com a questão dos direitos humanos. Os projetos de extensão devem e com certeza podem contribuir para a valorização da vida e da dignidade do ser humano.

Nas experiências de extensão da PUC Minas *campus* Poços de Caldas, essa relação sempre foi muito forte. Desde sua implantação, em 1997, esse *campus* estabeleceu uma relação bastante concreta entre teoria e prática, com a inserção dos vários cursos, em suas respectivas áreas, junto à comunidade local. Por exemplo, na área da saúde, com os cursos de Fisioterapia, Medicina Veterinária, Psicologia e mais recentemente Enfermagem, as práticas das clínicas, os estágios e as atividades curriculares sempre estiveram muito presentes em ações comunitárias. Na área tecnológica e na de ciências exatas, os cursos de Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetura e Urbanismo igualmente se direcionaram para ações concretas, com projetos de inclusão digital e tecnológica, habitação social

e práticas semelhantes. Administração, Turismo, Pedagogia e Direito também são cursos que têm vivenciado experiências diversas na conexão universidade-sociedade.

De um modo mais sistematizado a partir do ano 2000, o Setor de Extensão, por meio de coordenação própria, passou a mediar e articular as ações de extensão, fazendo-as coincidir com as iniciativas de toda a Universidade, como, por exemplo, com a elaboração e formalização da “Política de extensão” da PUC Minas.

A PUC Minas Poços de Caldas tem se tornado referência local e regional junto a órgãos do poder público, entidades e empresas, associações comunitárias, igrejas e segmentos sociais variados, devido à sua presença freqüente e continuada nesses segmentos, com inúmeros projetos e ações ao longo desses anos de existência.

Muito ainda há por fazer para que a extensão universitária nesse *campus* receba a visibilidade merecida, obtenha o envolvimento necessário por parte do corpo docente e discente e consiga a ampliação de seu leque de parcerias públicas, privadas e comunitárias. No entanto, é notório o reconhecimento por ela já obtido, assim como o impacto proporcionado por muitas de suas ações junto à comunidade.

Poderíamos oferecer dados quantitativos, estatísticas, registros e depoimentos a respeito dessas ações, mas isso os relatórios formais e os documentos institucionais já informam. Cabe-nos neste texto apenas reforçar e valorizar os trabalhos realizados, como forma de estímulo para que a Extensão continue cada vez mais ocupando o espaço que deve ocupar no meio acadêmico e universitário.

Como exemplos das ações desenvolvidas pela PUC Minas em Poços de Caldas, detalhamos a seguir alguns desses projetos, ressaltando seu vínculo com a questão dos direitos humanos.

Uma das primeiras ações de extensão de grande impacto social foi o “Projeto Xucuru-Kariri”, implantado, em 2000, junto à aldeia indígena de mesmo nome que se fixou na região e regulamentou a questão da terra, após longa peregrinação do nordeste brasileiro ao sul de Minas, devido ao fator de desagregação comum a tantas comunidades indígenas nesse país, como sabemos, pela história de colonização e de extermínio delas. Criado no âmbito do Curso de Turismo com a intenção de um estudo sociocultural, o Projeto Xucuru-Kariri agregou a Pedagogia, com a “Educação indígena”, em parceria com o sistema oficial de ensino no Estado; ampliando-se para a área da “Habitação indígena”, com o curso de Arquitetura e Urbanismo e o de Engenharia

Civil, e envolvendo o curso de Direito e outros na área da saúde, além de várias ações intercurso e interdisciplinares, deixou resultados significativos.

Outras experiências de valor incalculável têm sido os projetos voltados à valorização da pessoa idosa, também envolvendo os diversos cursos locais e inúmeras parcerias. Hoje englobadas num macroprojeto – o “EnvelheSer” – envolvendo a Clínica de Fisioterapia, a Psicologia, a Pedagogia, o Turismo, a Administração e o Direito, as ações não se limitam às práticas assistencialistas, pois contribuem efetivamente para a capacitação e para a valorização da memória e da experiência dos idosos, com a atuação conjunta de profissionais de várias áreas, com eventos, cursos e pesquisas e com significativas parcerias institucionais e comunitárias.

O Núcleo de Ciências Humanas, que congrega as áreas de Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa e a Pastoral da Universidade, tem sido responsável por valiosos projetos junto a asilos e abrigos de idosos, por projetos voltados a crianças e adolescentes em situação de risco, como o “Crescendo em fraternidade”, pela inclusão social em seus vários aspectos, pela capacitação para o emprego e para a geração de renda em comunidades e bairros carentes e por muitas outras ações.

O campo educativo, sobretudo com o envolvimento dos cursos de Pedagogia, Turismo e Psicologia e mesmo com o das áreas tecnológicas, mantém uma presença contínua junto a entidades de atendimento socioeducativas, projetos para estudantes com dificuldade de aprendizagem e para portadores de deficiências e necessidades especiais, e parcerias na rede pública de ensino.

Na área da saúde, projetos de humanização hospitalar e nos postos de atendimento do SUS, programas de saúde preventiva e campanhas diversas são pequenos exemplos de uma vasta atuação.

Além dos projetos de duração mais continuada, a Extensão voltada aos direitos humanos também se manifesta através de cursos e eventos de natureza variada, os quais, contribuindo para a formação humana e profissional dos estudantes e para a reflexão destes e da sociedade em geral, geralmente se desdobram em novas ações e projetos.

Reconhecemos o mérito de cada docente ou discente que, individualmente ou em equipe, tem sido responsável pela autoria e execução de projetos e atividades de extensão. Não caberia neste artigo a citação nominal de cada um deles, mas é evidente que todas as ações desenvolvidas somente ocorrem porque contam com o compromisso para com

a promoção humana por parte da comunidade acadêmica. Cada um dos participantes tem seu nome registrado nos relatórios, nas imagens e nas mostras realizadas, não por mera vaidade ou enriquecimento curricular, mas para certificar sua participação na história da comunidade como agente transformador, eternizando os versos de Geraldo Vandré (1968) de que “quem sabe faz a hora, não espera acontecer”.

Em linhas gerais destacamos também outros dos principais projetos e atividades de extensão da PUC Minas *campus* Poços de Caldas em prol dos direitos humanos, como já o fizemos em relação ao projeto “Xucuru-Kariri”, voltado à questão dos direitos indígenas e que, nos últimos tempos, tem se dedicado de modo especial à “educação indígena”.

Lembramos, por exemplo, o projeto “Educação de jovens e adultos”, que se ocupa tanto do atendimento direto de turmas em seus locais de trabalho, em parcerias com empresas como Furnas, quanto do atendimento em comunidades de bairros, em igrejas, em centros comunitários e em outros espaços e que, além disso, periodicamente oferece cursos e oficinas de formação para educadores.

Citamos ainda os projetos voltados à infância e adolescência, focados em “Educação sexual”, “Educação ambiental”, “Educação patrimonial”, “Formação de cidadania” e, mais recentemente, nas “metas do milênio” propostas pela Organização das Nações Unidas (PNUD, ©2004). Vale lembrar, também, os projetos “Os direitos vão à escola”, destinado à formação básica em direitos e cidadania; “Coleta seletiva de lixo”; “Grupos de convivência e oficinas com idosos”; “SAJ itinerante”, que leva assistência jurídica a alguns bairros mais afastados e carentes; os cursos de “Gestão de recursos hídricos” voltados à comunidade em geral, realizados gratuitamente, a baixo custo ou em parceria com empresas ou com o poder público; “Ação supervisora”, para profissionais da Educação; “Educação especial”, para capacitação de professores, sobretudo da rede pública, quanto à inclusão no ensino regular de estudantes com alguma deficiência; os programas de inclusão digital e de inclusão no mercado de trabalho; os debates sobre questão racial e os cursos sobre cultura e história africana; os cursos e as oficinas de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para educadores, estudantes e profissionais da própria PUC; e as oficinas e os projetos ligados à arte, ao artesanato e a atividades para geração de renda.

Dentre outros eventos, ressaltamos a adesão, já há vários anos, às Campanhas da Fraternidade, com proposição de ações concretas

relacionadas a vários temas, bem como os ciclos de palestras e as exposições artísticas e culturais que, de um modo ou de outro, também oferecem oportunidades para reflexão sobre questões em favor da promoção dos direitos e da dignidade do ser humano.

Cabe destacar, ainda, a participação ativa do *campus* local em programas institucionais de grande impacto, como o Unisol – Universidade Solidária, que com a participação de vários cursos prestou, por alguns anos, serviços em municípios carentes do nordeste brasileiro e de regiões de Minas Gerais, e, mais recentemente, a adesão efetiva ao Projeto Rondon, ao qual se integrou desde o início de sua reativação, chegando à Amazônia e a várias localidades do Estado mineiro.

Estimulando e preparando os estudantes para o voluntariado, convocando-os para o compromisso social e humanitário, despertando-os para uma formação cidadã e humanista e não apenas técnico-científica, a Extensão da PUC Minas Poços de Caldas torna-se um ponto de convergência para todos aqueles que ainda alimentam esperanças de igualdade e solidariedade entre os seres humanos.

Os resultados dessa orientação evidenciam-se no depoimento de um estudante que participou de um de nossos seminários para apresentação de projetos de extensão:

Quando entrei na universidade pensando em adquirir uma profissão, não conhecia quase nada da realidade social que aí está; foi participando de projetos de extensão que obtive o verdadeiro aprendizado, convivendo na prática com diferentes pessoas e comunidades e tomando consciência de que podemos fazer muita coisa e, mais ainda, aprender com essas comunidades e pessoas; a participação em projetos de extensão transforma o estudante noutra pessoa.

Desejamos que depoimentos e vivências como essas possam contaminar toda a comunidade acadêmica e que tanto a Instituição como as pessoas que a ela estão vinculadas aprendam, por meio de ações humanitárias e sociais, a dar mais vida às práticas intelectuais e científicas.

Referências

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Objetivos de desenvolvimento do milênio*. Brasília: PNUD Brasil, ©2004. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/odm/>>. Acesso em: 15 out. 2008.

VANDRÉ, Geraldo. *Pra não dizer que não falei das flores*. [S.l.: s.n.], 1968. Disponível em: <<http://letras.terra.com.br/geraldo-vandre/46168/>>. Acesso em: 15 out. 2008.



EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DIREITOS HUMANOS: UM BREVE RELATO DOS PROJETOS EXTENSIVOS REALIZADOS NA PUC MINAS CAMPUS SERRO

Adalberto Antônio Batista Arcelo

Erich Vale e Sousa

Jane Carmelita das Dores Garandy de Arruda Barroso

Simone Fernandes Queiroz



Este artigo pretende apresentar um breve relato das ações extensivas dinamizadas pelos cursos de Administração e de Direito da PUC Minas *campus* Serro, confirmando a intrínseca relação entre tais ações e a missão da PUC Minas, que, na perspectiva de uma universidade comunitária, tem priorizado a formação cidadã de seus alunos, de seus professores e, inclusive, da comunidade abrangida em seu contexto de atuação.

É necessário frisar que tais ações, pautadas nos objetivos de desenvolvimento humano e social, se conectam visceralmente com a busca pela efetividade dos direitos humanos, formalmente institucionalizados pela comunidade internacional há 60 anos através da *Declaração universal dos direitos humanos* da Organização das Nações Unidas (ONU, 1948).

Para um melhor esclarecimento da reciprocidade e complementaridade que existe entre as ações extensivas da PUC Minas *campus* Serro, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e os fundamentos do ordenamento jurídico-constitucional brasileiro contemporâneo, faz-se oportuno traçar uma reconstrução da projeção dos direitos humanos no cenário internacional e no interno. Em seguida, o relato sobre a Extensão Universitária em Serro confirmará as demandas de intervenção e de transformação humana e social características desse *campus* da PUC Minas, que, por sua inserção na região do Alto Vale do Jequitinhonha, tem nas práticas extensivas um de seus maiores desafios e compromissos.

Uma reconstrução dos direitos humanos

Os direitos humanos, enquanto prescrições jurídicas com força normativa, emergem na comunidade internacional com a *Declaração universal dos direitos humanos* da Organização das Nações Unidas (ONU), datada de 1948. Com o fim da Segunda Grande Guerra aflorou uma grande crise da racionalidade moderna, em todos os aspectos: a razão moderna, até então concebida como ferramenta de emancipação humana e social, mostrou-se irracional. Isso, porque o projeto de sociedade moderna se alicerçou em uma concepção que, antes de antropocêntrica – o ser humano como núcleo de toda uma dinâmica social –, se mostrou etnocêntrica – um certo tipo de ser humano como modelo de humanidade a ser seguido.

Tudo isso sinaliza que a razão moderna, enquanto paradigma ou horizonte de sentido (GADAMER, 2002) que fundamentou as relações humanas em seus aspectos político, jurídico, econômico e moral, pelo menos desde as revoluções político-jurídicas de fins do século XVIII até a Segunda Guerra Mundial, não foi verdadeiramente moderna e tampouco racional.

A racionalidade instrumental adquiriu contornos de exclusividade (SANTOS, 2002). Nesse contexto, as sociedades estruturaram-se em torno da propriedade individual e das relações jurídico-contratuais, os direitos civis e políticos giravam obsoletamente em torno do patrimônio individual, e as pessoas tornaram-se meros instrumentos, objetos de consumo programados para consumir outras coisas. A desigualdade emergente nesse quadro social, conhecido como Estado Liberal, é sintomática da coisificação/despessoalização que passou a caracterizar as “relações humanas”.

Ensaçou-se uma reação a esse tipo de projeto de sociedade. A crítica marxiana (MARX, 1980) quanto à exploração do homem pelo próprio homem desvelou uma série de obscuridades presentes na razão ilustrada. Em termos políticos, jurídicos e econômicos, boa parte das sociedades europeias – e de algumas ex-colônias – de fins do século XIX e princípios do século XX passou a reproduzir a demanda pela materialização dos direitos subjetivos, até então relegados a um formalismo que não ia além da institucionalização jurídica e da abstração dos sujeitos de direito.

Assim o Estado, compromissado com a materialização, ou seja, com a concretização dos direitos subjetivos individuais, colocou-se na perspectiva de devedor de programas à sociedade. Trata-se do marco

do Estado Social, que proclama, antes da liberdade individual para a aquisição de bens patrimonialmente apreciáveis, a igualdade da coletividade. Para tanto o Estado se fez presente nas relações sociais e humanas, porém de modo exacerbado, a ponto de trazer um projeto de sociedade que não fora previamente discutido pela própria sociedade afetada. Esse é o contexto das democracias de massa que despontaram na primeira metade do século XX, caracterizadas por um dirigismo autoritário em que a materialização da igualdade se dava às custas da liberdade individual.

A história das sociedades ocidentais modernas mostra-se refém da irracionalidade da razão, pois o Estado Liberal, em seu individualismo patrimonialista, sacraliza a propriedade privada, enquanto o Estado Social, em seu dirigismo assistencialista e, conseqüentemente, também despersonalizante, sonha em garantir a materialidade dos direitos subjetivos dizendo o que é melhor para as pessoas. Têm-se, de um lado, os direitos civis e políticos centrados na figura do proprietário e, de outro, os direitos econômicos e sociais, fulcrados na igualdade da coletividade.

Essa mesma história tem mostrado a insuficiência ou a fragilidade dos direitos humanos, se reduzidos a apenas um dos pólos citados. No trânsito do paradigma do Estado Liberal para aquele do Estado Social, percebe-se a ambivalência do discurso dos direitos humanos, posto que submetido a ideologias não diretamente preocupadas com a garantia da dignidade da pessoa humana.

Foi nesse cenário que eclodiu a Segunda Guerra Mundial, atestando a crise da razão moderna em seus variados e múltiplos matizes. Nesse quadro o Direito Internacional dos Direitos Humanos despontou como uma alternativa factível, vez que a irracionalidade da razão instrumental moderna culminou em um triste e lamentável capítulo de uma história ainda muito distante de seu desfecho.

A redução dos direitos humanos a direitos civis e políticos e a identificação daqueles que detêm direitos econômicos e sociais redundam em uma amputação do fundamento do antropocentrismo, ou seja, da dignidade da pessoa humana. Foi a partir desse duro aprendizado que a *Declaração universal dos direitos humanos* foi adotada, em 10 de dezembro de 1948, pela aprovação de 48 Estados e a despeito de oito abstenções (PIOVESAN, 2007).

A Declaração Universal de 1948 objetiva delinear uma ordem pública mundial fundada no respeito à dignidade humana, ao consagrar valores básicos universais. Desde seu preâmbulo, é afirmada a

dignidade inerente a toda pessoa humana, titular de direitos iguais e inalienáveis. Vale dizer, para a Declaração Universal a condição de pessoa é o requisito único e exclusivo para a titularidade de direitos. A universalidade dos direitos humanos traduz a absoluta ruptura com o legado nazista, que condicionava a titularidade de direitos à pertinência à determinada raça [...]. A dignidade humana como fundamento dos direitos humanos e valor intrínseco à condição humana é concepção que, posteriormente, viria a ser incorporada por todos os tratados e declarações de direitos humanos, que passaram a integrar o chamado Direito Internacional dos Direitos Humanos. (PIOVESAN, 2007, p. 137)

No que concerne ao âmbito interno, o Brasil superou o regime autoritário que caracterizou sua dinâmica social, com a *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 5 de outubro de 1988 (BRASIL, 1988). A promulgação dessa nova Constituição brasileira indicou, segundo Piovesan (2007), a consolidação das liberdades fundamentais e das instituições democráticas no país, o que mudou substancialmente a política nacional de direitos humanos, que então se abriu para a internacionalização da proteção deles.

Para Piovesan (2007, p. 28),

Considerando que toda Constituição há de ser compreendida como unidade e como sistema que privilegia determinados valores sociais, pode-se afirmar que a Carta de 1988 elege o valor da dignidade humana como valor essencial, que lhe dá unidade e sentido. Isto é, o valor da dignidade humana informa a ordem constitucional de 1988, imprimindo-lhe uma feição particular.

Projetos de Extensão da PUC Minas *campus* Serro

A PUC Minas Serro insere-se no Alto Vale do Jequitinhonha, região caracterizada por baixos índices de desenvolvimento humano, ou seja, por um elevado patamar de necessidades humanas não superadas. A região encontra-se, portanto, generalizadamente exposta a riscos, danos e violências (GUSTIN, 2005) que configuram um quadro de lesões sistemáticas aos direitos humanos.

O desafio da PUC Minas Serro é encontrar alternativas para a superação desses riscos, danos e violências naturalizados na região. Grupos minoritários, ou seja, vulnerabilizados por necessidades historicamente reprimidas – como os de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e várias outras coletividades – congregam pessoas que não têm

tido garantida a possibilidade de livre afirmação das identidades individuais e coletivas.

As lesões aos direitos subjetivos, as quais permeiam a esfera da produção e da reprodução de significativa parcela da população da região, sinalizam para a missão da PUC Minas de buscar, junto com a comunidade local, mecanismos para a garantia dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos – todos esses concebidos como uma unidade que se complementa e que se mantém aberta a novos direitos que impliquem na superação de necessidades emergentes em situações concretas de vida.

Assim, o Projeto de Extensão “Juizado de Conciliação”, coordenado pelo professor Emerson Freitas de Castro e Silva, persegue o objetivo de democratização e de universalização do acesso à Justiça. Tal Projeto tem sido bem sucedido em atender a demanda da população serrana por resolução célere e efetiva de seus conflitos jurídicos.

O Projeto “Trançando História, Cultura, Religiosidade e Salva-guarda da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Serro/MG”, coordenado pelo professor Amarildo Fernando de Almeida, atua diretamente na questão dos direitos culturais, objeto da diligência do Direito Internacional dos Direitos Humanos e do ordenamento jurídico-constitucional brasileiro. Os direitos culturais são extremamente relevantes para a consolidação do sentido de comunidade, de pertencimento. Sem eles é impossível falar de livre afirmação das identidades, o que redundaria em um obstáculo à concretização da dignidade da pessoa humana. Esse projeto tem o objetivo geral de possibilitar aos membros da Associação dos Congados da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Serro e aos membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos a continuidade e a valorização de suas tradições históricas, culturais e religiosas. Acusa-se, ainda, a relevância do Projeto para a afirmação da liberdade de crença e para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, direitos fundamentais de todo cidadão.

O Projeto “Gira Livro”, coordenado pela professora Jane Carmelita das Dores Garandy de Arruda Barroso, busca a conscientização comunitária quanto à importância da informação, atuando na melhoria do acesso às modalidades da leitura na comunidade serrana e regional. Esse Projeto estrutura-se na facilitação do acesso de crianças, jovens e adultos à (in)formação literária, à literatura funcional, visual, digital e de mídias, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural

da comunidade abrangida. Também presta um importante serviço de informação para associações civis e comunitárias e para pessoas que se encontram em asilos, hospitais, cadeias públicas e estabelecimentos afins. A relação entre esse projeto e a efetividade dos direitos humanos de uma parcela da sociedade historicamente marginalizada e excluída é evidente, posto que, por meio da leitura, a capacidade de lidar com variadas situações-problemas que caracterizam a dinâmica social é significativamente desenvolvida.

O Projeto “Clicar na Terceira Idade”, também coordenado pela professora Jane Garandy Barroso, é desenvolvido no *campus* Guanhães da PUC Minas, a 60 km do município de Serro. Seu objetivo geral é a promoção da inclusão digital da pessoa idosa, contribuindo para a sua plena inserção social. Busca-se, com esse projeto, desenvolver um modelo de capacitação em tecnologia digital para apoiar o aprendizado do idoso.

Com a inserção do idoso no mundo digital, exercita-se a sua potencialidade no raciocínio lógico utilizado pelo computador, desenvolvem-se-lhe os aspectos cognitivos e de memória, propicia-se sua interação com outras pessoas via Internet, desenvolvem-se-lhe a autovalorização e a confiança no uso do computador e de outros instrumentos digitais e disponibiliza-se a ele um espaço para que possa discutir temas básicos referentes ao envelhecimento. Trata-se de mais um projeto profundamente comprometido com a garantia dos direitos humanos e fundamentais de um grupo historicamente à margem do Direito e da sociedade.

O Projeto “Valorização do Artesanato Serrano”, coordenado pela professora Simone Fernandes Queiroz, nasceu a partir da análise do contexto socioeconômico do município de Serro, caracterizado, como em outros municípios da região do Vale do Jequitinhonha, por uma precariedade de oportunidades de empregos e trabalhos estruturados. Tal contexto destaca a relevância do apoio à realização de atividades que capacitem a população local para a busca de fontes alternativas de renda e, conseqüentemente, da garantia da dignidade humana.

Percebe-se, nesse contexto, a relação entre o Projeto de Extensão e a busca pela efetividade dos direitos humanos, que se caracterizam como direitos individuais, coletivos e difusos, passando pela geração e distribuição de renda, pela afirmação das identidades individuais e culturais, pela preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e pela superação das necessidades de indivíduos e coletividades.

Esse projeto tem como objetivo promover, estimular e apoiar a produção e a comercialização do artesanato através da mobilização dos envolvidos, da conscientização acerca do associativismo, e da capacitação na condução de tecnologias de gestão necessárias ao desenvolvimento das iniciativas. Utiliza-se como referencial o conceito de “capital social” no fortalecimento de redes de relacionamento e no fomento de ações coletivas inclusivas.

A metodologia fundamenta-se na realização de atividades que visem a promover discussões sobre a adequação dos produtos artesanais frente às exigências do mercado, com a preservação de suas identidades e tradições. Assim, por meio de encontros mensais coordenados por professores e por alunos, são trabalhados aspectos como custo, preço, qualidade, controles financeiros, logística e marketing. O projeto também estabelece o desenvolvimento de consultorias para cada iniciativa. Nessa etapa, os artesãos são incentivados a intercambiar experiências, como forma de enriquecer o processo e de promover uma gestão co-responsável. Pretende-se que os participantes desenvolvam, principalmente, capacidade e autonomia para gerir seus trabalhos.

Os resultados indicam o avanço de trabalhos em conjunto, os quais envolvem aproximadamente 100 produtores na realização de atividades como feiras de comercialização, divulgação e valorização do artesanato junto à comunidade local. O desenvolvimento das ações propostas permitiu o início do processo de formalização de uma cooperativa e de consolidação de um centro de referência do artesanato no município.

Conclusão

A história dos direitos humanos é longa e ambivalente. Com os processos revolucionários que marcaram a dinâmica político-jurídica dos Estados Unidos da América e da França em fins do século XVIII, emergiu aquilo que ficou conhecido como um Estado de Direito constitucionalmente estruturado.

Contudo, uma reconstrução histórica desses Estados de Direito Modernos indica que os direitos humanos, em muitos contextos, figuram como ferramenta ideológica para legitimar regimes políticos liberais e sociais, enfatizando ora a liberdade individual e o direito de propriedade, ora a igualdade da coletividade e a limitação da propriedade privada. Mas os direitos humanos não se resumem aos direitos

individuais de propriedade e de liberdade, nem ao direito coletivo de prestações devidas pelos Poderes Públicos. Os direitos humanos, pelo menos desde a promulgação da *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), implicam na busca pela superação das necessidades individuais e coletivas, visto que estas sinalizam contextos marcados por riscos, danos e violências.

Assim, os Projetos de Extensão conduzidos pelos cursos de Administração e de Direito da PUC Minas Serro, ao objetivar a capacitação de pessoas para diferentes formas de gestão associadas e cooperadas, têm investido no desenvolvimento humano e social (capital humano e social) de pessoas e coletividades. Isso tem se dado de diferentes formas: com o estímulo à geração de emprego e renda no município de Serro e região, com a sedimentação do hábito da leitura, com a inclusão digital, com a promoção dos direitos culturais, com o acesso à Justiça.

A atuação em prol da valorização de ações e de pessoas por meio do exercício da cidadania, o que afeta diretamente a dignidade humana e a democratização das relações, é outro indicador das conexões entre os Projetos aqui comentados e os direitos humanos. Cabe ressaltar que os objetivos gerais de todos esses Projetos se harmonizam com os preceitos do Art. 1º da atual Constituição da República Federativa do Brasil, que trata dos princípios fundamentais que balizam a dinâmica da sociedade brasileira contemporânea (BRASIL, 1988).

Com a formação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, e com a promulgação da *Declaração universal dos direitos humanos*, em 1948, por essa Organização, desponta o Direito Internacional dos Direitos Humanos, que proclama a universalidade, a indivisibilidade e a complementaridade entre os direitos civis e políticos, característicos do Estado Liberal do século XIX, e os direitos econômicos, sociais e culturais, característicos do Estado Social de princípios do século XX. A *Declaração* (ONU, 1948) ainda acrescenta os direitos coletivos e difusos, até então não formalizados pelos ordenamentos jurídicos modernos.

Nesse contexto delimitador do conceito contemporâneo de “direitos humanos”, percebe-se que liberdade sem igualdade de oportunidades não chega a ser liberdade, bem como igualdade de oportunidades sem que a própria comunidade possa deliberar e decidir sobre suas necessidades prementes não chega a ser igualdade. Os direitos humanos, hoje, demandam a livre afirmação das identidades individuais e

coletivas, materializando-se no exercício da cidadania, da subjetividade e da emancipação, ou seja, em um cenário onde indivíduos e grupos se afirmem como sujeitos de sua própria história, capazes de analisar criticamente seu entorno e de encontrar alternativas consistentes para a superação de suas necessidades (GUSTIN, 2005).

A área de abrangência da PUC Minas Serro caracteriza-se por altos índices de necessidades reprimidas, como aquelas afetas ao desenvolvimento sustentável, à geração de emprego e renda, à afirmação da identidade cultural, a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e, finalmente, à reprodução de uma dinâmica social pautada no sentido de comunidade.

Para o resgate do princípio da comunidade, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o ordenamento jurídico-constitucional brasileiro atual formalizaram, em textos, um paradigma de cultura política de direitos humanos, em que se busca equacionar as demandas da comunidade e do mercado, tendo em vista o bem-estar (direitos fundamentais) dos indivíduos e dos grupos. Trata-se do Estado Democrático de Direito, em que a própria concepção do Estado de Direito se centra nos direitos subjetivos (DWORKIN, 2000). Significa dizer que atualmente as pessoas e as coletividades, na condição de sujeitos livres e igualmente afetados por um projeto de sociedade (político, jurídico e econômico), devem se posicionar como atores efetivos desse projeto que, segundo a doutrina contemporânea dos direitos humanos, se funda na dignidade humana, ou seja, na cidadania, na subjetividade, na emancipação e no princípio da comunidade e da solidariedade.

Percebe-se, portanto, a relevância dos Projetos de Extensão citados para a efetividade dos direitos humanos de grupos socialmente vulneráveis, que passaram a ter, ainda que indiretamente, uma melhor noção de seus direitos humanos e fundamentais, o que culmina na capacidade de mobilização e de organização comunitárias, expressando um senso de responsabilidade da própria população sobre seus rumos e sobre a inserção de cada um no todo (GUSTIN, 2005).

Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em: 10 out. 2008.

ARCELO, A. A. B.; SOUSA, E. V.; BARROSO, J. C. D. G. A.; QUEIROZ, S. F.

DWORKIN, Ronald. *Uma questão de princípio*. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método*. Trad. Flávio Paulo Meurer. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. Resgate dos direitos humanos em situações adversas de países periféricos. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, n. 47, p. 181-216, jul./dez. 2005.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Trad. Flávio Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2 v.

MARX, Karl. *O capital*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. livro 1, v. 2.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos*: resolução 217 A (III), de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 10 out. 2008.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 8. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.



NÚCLEO SOCIEDADE INCLUSIVA: A BUSCA PELA CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS DE GRUPOS HISTORICAMENTE EXCLUÍDOS

*Equipe do Núcleo “Sociedade inclusiva:
rede de inclusão social” – Proex/PUC Minas:*

*Alexandre Eustáquio Teixeira
Marcus Abílio Gomes Pereira
Rosa Maria Corrêa*



Na década de 1990, alguns de nós, professores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), preocupados com a formação de educadores que atuavam em escolas especiais, pensamos inicialmente em fazer um encontro para discutir a prática educacional nessas instituições. Mas logo vimos que essa era uma questão complexa, que exigiria discutir também a acessibilidade aos espaços públicos e privados, à saúde, ao trabalho, à tecnologia, à arte, enfim, aos direitos humanos. Assim, acabamos por organizar, em outubro de 1999, o I Seminário Internacional Sociedade Inclusiva. Nesse primeiro Seminário, intitulado apenas como “Sociedade Inclusiva”, reuniram-se vários pesquisadores de outros países, como Suécia, Chile, Inglaterra e Estados Unidos, e de vários estados brasileiros para discutir como uma sociedade poderia se organizar para ser inclusiva. No mesmo evento propôs-se a criação do Fórum Permanente Sociedade Inclusiva, vinculado à Pró-reitoria de Extensão (Proex) da PUC Minas. Mais tarde, a “Sociedade inclusiva: rede de inclusão social” foi reconhecida pelo Conselho Universitário (Consuni), através da resolução nº 2/2005.

A princípio o Núcleo Sociedade Inclusiva, composto por professores e alunos de vários cursos da Universidade, inspirado na *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), deteve-se em discutir o acesso aos direitos das pessoas com deficiência; em um segundo momento, o dos grupos de negros e índios; e, mais recentemente, o de grupos que, por questões de gênero e orientação sexual, são discrimi-

nados e excluídos dos direitos fundamentais. A discussão de exclusões direcionadas a outros grupos também acontece nos seminários, que são realizados de dois em dois anos.

O Núcleo tem como princípios: conceber a Sociedade Inclusiva como aquela em que todas as pessoas, independentemente de sexo, idade, crença, etnia, raça, orientação sexual ou deficiência, são necessariamente reconhecidas como cidadãs e em que a todas elas são facultados os direitos econômicos, sociais, civis e culturais, eliminando-se quaisquer formas de discriminação e segregação; primar por uma sociedade aberta e acessível a todos os grupos, que encoraja a participação e aprecia a diversidade e as experiências humanas; compreender a atividade extensiva voltada para a inclusão social como uma das formas de expressar o compromisso social da Universidade e de tornar público o conhecimento produzido por ela; entender a extensão como prática interdisciplinar e transdisciplinar associada ao ensino e à pesquisa; e realizar parcerias de cooperação interinstitucional.

Desde o seu surgimento, o Núcleo desenvolveu várias ações de debate e promoção dos direitos de grupos historicamente excluídos dos direitos fundamentais. Entre elas, os seminários internacionais merecem destaque por reunir pessoas com diferentes olhares em torno da discussão e da promoção de produção científica sobre a temática da sociedade inclusiva. O primeiro Seminário buscou conceituar o termo “sociedade inclusiva”, e tivemos muitas dificuldades de encontrar pessoas no Brasil para promover esse debate. No segundo Seminário, em 2001, ampliamos a discussão, trazendo a temática da globalização, do meio ambiente e da responsabilidade empresarial, e demos destaque à questão da inclusão racial. No terceiro Seminário, intitulado “Ações Inclusivas de Sucesso”, realizado em maio de 2004, apresentaram-se muitos trabalhos que mostravam que a discussão havia provocado mudanças na sociedade. O quarto Seminário, em outubro de 2006, propôs avaliar os impasses e avanços das propostas e das ações inclusivas, as quais, devido ao acúmulo de experiências debatidas nos seminários anteriores, exigiam uma reflexão mais apurada. E no quinto e mais recente Seminário, realizado em outubro de 2008, colocamos em discussão a questão das diferenças de pessoas e grupos e a da sustentabilidade, um paradoxo na sociedade contemporânea.

Outra ação da Sociedade Inclusiva envolve a mobilização de instituições civis e públicas para a discussão e divulgação da legislação brasileira em relação aos direitos de pessoas com deficiência, étnico-

raciais, sexuais e de pessoas idosas, estimulando-se a elaboração de livros e cartilhas referentes a esses direitos.

Em 2002 elaboramos o *Diagnóstico da Educação inclusiva no Ensino Fundamental de Belo Horizonte (MG) e Contagem (MG)*, que apontou a necessidade de investirmos na formação continuada dos professores. Desde então, temos promovido cursos de extensão e de especialização e palestras para educadores, com o objetivo de auxiliá-los a refletir sobre as práticas educativas e sobre como desenvolver estratégias de ensino-aprendizagem menos excludentes.

Já em 2007 foi elaborado o *Diagnóstico da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho no município de Contagem e no de Belo Horizonte*, visando a subsidiar os cursos do “Programa de Capacitação para Pessoas com Deficiência”¹ e a propor diretrizes para a elaboração de políticas públicas.

Criamos, em 2008, o projeto “Direito à Diferença”, com o objetivo de unificar as ações promovidas pelo Núcleo e levar para as escolas, públicas e privadas, e para outras instituições sociais a discussão sobre os desafios do convívio com o “outro”, entendido como “alguém que é diferente de mim e que tem os mesmos direitos que eu”.

Inicialmente nos orientávamos por eixos temáticos para promover pesquisas, eventos, programas e projetos, inclusive assessorando os projetos criados pelos cursos de graduação da PUC Minas. Esses eixos, organizados com base nos direitos e nos princípios explicitados na *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948) e na *Constituição brasileira* (BRASIL, 1988), abordavam os seguintes temas:

• **Acessibilidade:** partindo da premissa de que o direito de ir e vir constitui condição básica para permitir o exercício dos direitos fundamentais a todas as pessoas, esse eixo tinha como objetivos propiciar a reflexão sobre as possíveis soluções de acessibilidade ao espaço público e privado e avaliar ações de entidades governamentais e particulares que viabilizam tal acessibilidade.

Direitos humanos e cidadania: considerando os direitos das pessoas em suas relações com os outros indivíduos, com a coletividade e com as instituições e a necessidade de atentar para os direitos fundamentais aplicados a essas pessoas, principalmente

1. O “Programa de Capacitação para Pessoas com Deficiência” vem, desde 2003, capacitando pessoas com deficiência, com mais de 16 anos, em cursos de informática básica, auxiliar administrativo, massagem terapêutica, telemarketing e vivência de formação profissional e promovendo a inserção delas no mercado de trabalho.

os de igualdade, liberdade e suas derivações, esse eixo objetivava discutir as políticas públicas federais, estaduais e municipais que, voltadas para os indivíduos, contribuem para o exercício de cidadania e, abordando os direitos fundamentais, analisar as políticas públicas que buscam viabilizar o exercício dos direitos das minorias.

♦ Educação inclusiva: no processo educativo o indivíduo deve adquirir um saber que lhe permita reconhecer seus direitos, exigir a aplicação deles e compreender a necessidade de exercê-los. Para isso a escola inclusiva deve propor um modo de organização do sistema educacional que considere as necessidades de todos os alunos e que seja estruturado em função dessas necessidades. Com uma proposta educacional que se orienta a partir do paradigma da diversidade e de princípios educacionais centrados no aluno, a escola inclusiva recebe todos os alunos no ensino regular, desde o começo da vida escolar, sem exceção ou imposição, e promove um ensino de qualidade. A educação inclusiva é uma provocação cuja intenção é melhorar a qualidade do ensino das escolas, atingindo inclusive os alunos que fracassam nela. Assim, esse eixo visava a discutir os documentos, as leis e as políticas públicas que propõem assegurar uma educação para todos, sem discriminação e com valorização da diferença, e a sugerir novas soluções para a inclusão de alunos marginalizados no ensino regular.

♦ Inclusão pela arte e pela cultura: a arte e a cultura são consideradas direitos na sociedade contemporânea. Nesse eixo pretendia-se discutir e difundir a legislação, as políticas públicas e as diferentes formas de manifestação da arte e da cultura produzidas pelas minorias, refletindo sobre as experiências de sucesso e insucesso nessas áreas.

♦ Trabalho e inclusão: sob a ótica de que o trabalho é essencial ao processo de inclusão é que se articulavam os objetivos do Núcleo Trabalho e Inclusão de proporcionar melhores condições para a construção da cidadania através de formação e capacitação para a inclusão no mundo do trabalho; de desenvolver, em parceria com o poder público, com a iniciativa privada e com as organizações não-governamentais, os programas e projetos voltados para geração de renda, qualificação para o trabalho e reorientação profissional; de discutir os programas de qualificação e de reabilitação/

habilitação e as fontes de custeio para tais ações; de discutir a legislação e as políticas públicas existentes; e de apresentar pesquisas e projetos de intervenção que contribuíssem para a inclusão social e avaliar sua efetivação.

♦ **Inclusão racial:** a discussão e as ações sobre a questão da inclusão étnico-racial são desenvolvidas pelo Núcleo de Inclusão Racial (NIR), instituído na Universidade *ad referendum* do Consuni através da Portaria 51/2004. O NIR encontra-se vinculado à Proex e visa a desenvolver e estimular, no âmbito da PUC Minas, atividades de extensão e de pesquisa sobre temas atinentes à questão racial, inclusive em cooperação com outras instituições. O NIR congrega professores, pesquisadores e alunos da PUC Minas envolvidos ou interessados em desenvolver pesquisas acadêmicas e atividades de extensão voltadas para as questões raciais e/ou que possam subsidiar o pensamento e a discussão sobre essa temática.

♦ **Saúde e inclusão:** a saúde representa um direito básico da humanidade. A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera-a como “[...] um estado de completo bem-estar físico, mental e social” e não apenas como “ausência de enfermidades” (OPAS, 2003, n.p.). Em 1981, a OMS adotou a estratégia mundial “Saúde para Todos”, compreendendo que a saúde se inicia em casa, na escola e nos locais de trabalho, que todos devem ter acesso aos recursos essenciais de saúde e que se devem promover oportunidades iguais de integração social para pessoas com necessidades especiais. As ações em saúde desenvolvidas nesse eixo visavam, assim, a oferecer o suporte necessário para que as pessoas possam viver o mais independentemente possível, participando de modo efetivo da comunidade; a discutir a legislação e as políticas públicas de saúde; e a apresentar pesquisas e projetos de intervenção que contribuíssem para a inclusão social e avaliar a efetivação dessas ações.

♦ **Tecnologia para inclusão:** a utilização de ferramentas tecnológicas pode favorecer o acesso aos direitos fundamentais. Esse eixo visava a apresentar, discutir e desenvolver serviços, tecnologias e produtos, como *softwares* e *hardwares*, aplicáveis em oficinas, hospitais, centros de pesquisa, universidades, laboratórios e empresas de qualquer porte ou nacionalidade, que demonstrassem constituir tecnologia assistente e de inclusão digital; e a discutir a legislação e as políticas públicas referentes à temática.

Atualmente nos organizamos por três eixos: étnico e racial, gênero e orientação sexual, e necessidades especiais. Essa nova organização temática tem como foco as pessoas e os grupos que historicamente vêm sofrendo discriminação e exclusão dos direitos fundamentais.² A escolha desses três eixos não foi aleatória, pois, como veremos a seguir, a exclusão desses grupos vem se perpetuando desde os primórdios da sociedade brasileira.

No período colonial registraram-se o extermínio cultural e físico dos povos indígenas e o “seqüestro” de africanos de diferentes pertencimentos étnicos para o trabalho escravo nas Américas. A partir do século XVII, os maus-tratos às crianças e as práticas de infanticídio, comuns durante todo o período colonial e imperial, passaram a chamar a atenção das autoridades públicas e religiosas, devido à transição de um modelo de representação no qual as crianças eram percebidas como “adultos em miniatura” para um modelo baseado em sua fragilidade constitutiva e em suas necessidades especiais de socialização. Da mesma forma, ao longo do século XVIII, alterações nas representações filosóficas e científicas sobre os corpos dos homens e das mulheres, que passaram a ser concebidos como distintos e não mais como a inversão um do outro, criaram as bases conceituais para que diferentes formas de violência contra as mulheres continuassem sendo produzidas, mas, a partir desse momento, devido à sua inferioridade física e intelectual. Já no século XIX intensificaram-se as ocorrências dos linchamentos em praças públicas de indivíduos com orientação sexual “desviante”, a violência endêmica contra as mulheres e os idosos, o trabalho infantil, as dificuldades diárias de pessoas com deficiências, assim como a pobreza crônica de parcela de nossa população, o que colocou o Brasil como um dos países com os mais elevados índices de desigualdade no mundo. No decorrer do século XX deu-se, aos poucos, uma mudança de mentalidade em relação às diferenças, considerando-se estas como um problema político e não mais de polícia. Apesar da mudança gradual, a violência manteve-se como a mediadora da relação entre instituições e grupos sociais excluídos.

O reconhecimento desses fatos como lacunas sociais torna necessárias a afirmação do direito à diferença desses grupos e a superação das desigualdades decorrentes de tais mazelas históricas. Somente

2. “Direitos fundamentais são direitos essenciais à pessoa humana, definidos na constituição de um Estado, contextualizados histórica, política, cultural, econômica e socialmente. Assim, os direitos fundamentais são direitos humanos constitucionalizados, gozando de proteção jurídica no âmbito estatal, reservando-se o emprego da expressão ‘direitos humanos’ para as convenções e declarações internacionais, que desfrutam de proteção supra-estatal” (JAYME, 2005, p. 11).

assim poder-se-á diminuir a discriminação à qual estão sujeitos esses grupos historicamente excluídos de seus direitos fundamentais. Nesse sentido a discriminação pode ser “intencional” ou “de fato”. Segundo Álvaro Cruz (2003), “discriminação direta ou intencional” é aquela que apresenta o dolo, ou seja, a vontade de violar os direitos alheios; nela está presente a premeditação. Já a “discriminação de fato” ocorre quando o discriminador não tem consciência do mal que provoca; ele sequer sabe que está discriminando, quando, por exemplo, utiliza expressões verbais e não-verbais pejorativas, tão comuns em nossas sociedades.

Na história brasileira os movimentos sociais que surgiram no final do século XX (tais como os étnico-raciais, de mulheres, de homossexuais, os ecológicos e outros) procuraram redefinir a própria noção de democracia a partir de uma versão plural de cultura política, buscando tornar públicas as situações-problemas. Uma das estratégias adotadas foi a de construção de uma nova identidade coletiva baseada no reconhecimento da ausência absoluta de direitos de parcelas da população, ausência essa expressa tanto na privação material como na exclusão política e pautada por uma cultura autoritária (PEREIRA, 2008). As reivindicações de parcelas excluídas da sociedade passaram a ser compreendidas como elementos que compõem a idéia dos direitos humanos.³ Segundo Vieira (2005, p. 50), “isto significa que o movimento de direitos humanos não tem uma meta definida e, portanto, pode estender sua atuação de forma a abarcar uma multiplicidade de questões sem se fragmentar. A unidade do movimento é garantida pela idéia de direitos a serem conquistados”.

Essa cultura autoritária, que se manifestava na concentração de terras, no desemprego e em baixos salários, na discriminação da mulher, do negro e dos indígenas e na violência contra crianças e homossexuais, significava, no limite, a supressão da dignidade humana. Nesse sentido, segundo Evelina Dagnino (2000, p. 83),

[...] a luta por direitos, pelo direito a ter direitos, revelou o que, de fato, tinha que ser uma luta política contra uma cultura difusa do autoritarismo social, estabelecendo a base para que os movimentos populares urbanos estabelecessem uma conexão entre cultura e política como constitutiva de sua ação coletiva.

3. “Os direitos humanos identificam-se com a plenitude à vida, sob o aspecto físico e moral; daí, consagrarem a dignidade da pessoa humana como seu fim. A idéia de direitos humanos como realização da dignidade humana deve ser compreendida de forma dinâmica, por representarem eles, os direitos humanos, patamares mínimos para uma existência digna” (JAYME, 2005, p. 1).

A luta pelo direito a ter direitos engloba tanto a necessidade de reconhecimento da diferença quanto o desenvolvimento de políticas redistributivas específicas para grupos historicamente excluídos. Como sustenta Axel Honneth (2001), essas duas idéias não são de forma alguma excludentes, uma vez que as políticas de redistribuição são fruto tanto das relações de produção capitalista quanto das lutas pelo reconhecimento social. Se grupos historicamente excluídos não conseguem se fazer visíveis nem sustentar um discurso que os legitime, a sua possibilidade de demandar políticas redistributivas e compensatórias e de nelas participar é quase nula.

Esses dois princípios, da redistribuição e do reconhecimento, relacionam-se a uma idéia de justiça social mais ampliada que aquela decorrente do conceito de cidadania baseado na igualdade e na universalidade (MARSHALL, 1967). Nessa concepção mais restrita, aqueles indivíduos que fazem parte de uma determinada comunidade política e que cumprem com todos os requisitos para tanto exigidos são considerados iguais e detentores de direitos civis, políticos e sociais. Na abordagem do autor inglês, a idéia de sociedade justa relaciona-se à criação de condições igualitárias para que todas as pessoas possam desenvolver as suas capacidades. Esse *status* concedido aos indivíduos, apesar de ter o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência para a realização da dignidade humana, possui também um caráter homogeneizante, dificultando a expressão das diferenças culturais de grupos diversos. Isso posto, uma concepção de justiça social mais ampliada deverá ser capaz de lidar tanto com a questão da redistribuição (questão já presente na definição mais restrita de justiça social) quanto com o reconhecimento de diferentes identidades, pois injustiças podem ser decorrentes de condições materiais extremamente desiguais mas também de silenciamentos de outras expressões culturais para além de uma cultura hegemônica.

A defesa de uma concepção de justiça social que seja capaz de lidar com questões de redistribuição e de reconhecimento relaciona-se à idéia de uma sociedade inclusiva, entendida como

Uma sociedade para todos, independentemente de sexo, idade, religião, origem étnica, raça, orientação sexual ou deficiência; uma sociedade não apenas aberta e acessível a todos os grupos, mas que estimula a participação; uma sociedade que acolhe e aprecia a diversidade da experiência humana; uma sociedade cuja meta principal é oferecer oportunidades iguais para todos realizarem seu potencial humano. (RATZKA, 1999, p. 21)

Para concebermos uma sociedade inclusiva deveremos, portanto, questionar a própria concepção de justiça social que, através de parâmetros universais e homogeneizantes, acaba por limitar as possibilidades de reconhecimento à diferença. Será essa concepção de justiça social desenvolvida até aqui capaz de lidar com a diversidade cultural existente em nossas sociedades cada vez mais globalizadas? Para lidar com tais questões Boaventura de Sousa Santos e João Arriscado Nunes (2003, p. 29) sustentam que “devemos defender a igualdade sempre que a diferença gerar inferioridade, e defender a diferença sempre que a igualdade implicar a descaracterização das suas identidades culturais”.

Portanto, a questão fundamental para uma noção de justiça social mais inclusiva é conciliar a manutenção de políticas de redistribuição que tenham por objetivo tentar reduzir as desigualdades com o desenvolvimento de políticas de reconhecimento à diferença que permitam a integração daqueles indivíduos ou grupos excluídos por razões étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual e/ou de necessidades especiais, indivíduos e grupos esses que são o foco principal dos eixos de ação da Sociedade Inclusiva na entrada deste novo milênio.

Percebemos que as ações do Núcleo Sociedade Inclusiva têm incitado, ora em âmbito local, ora em âmbito nacional, a discussão e a implementação de ações de consolidação dos direitos fundamentais de grupos historicamente excluídos. Assim, pretendemos continuar nosso trabalho de forma prudente e conseqüente, a fim de propiciar um diálogo cada vez mais próximo com as diferentes áreas do conhecimento da academia e com os diferentes grupos da sociedade.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *O direito à diferença: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e pessoas portadoras de deficiência*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: ALVAREZ, Sônia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Org.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 61-102.

HONNETH, Axel. Recognition or redistribution?: changing perspectives on the moral order of society. *Theory, Culture and Society*, Nottingham, v. 18, n. 2-3, p. 43-55, 2001.

JAYME, Fernando Gonzaga. *Direitos humanos e sua efetivação pela Corte Interamericana de Direitos Humanos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

MARSHALL, Thomas H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos*: resolução 217 A (III), de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 17 fev. 2009.

OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde. *25 anos de Alma-Ata: saúde é direito de todos*. [S.l.]: OPAS, 12 fev. 2003. Disponível em: <<http://www.opas.org.br>>. Acesso em: 17 fev. 2009.

PEREIRA, Marcus Abílio Gomes. *Cyberactivismo e democracia: movimentos sociais e novos repertórios de ação*. Tese (Doutorado em Sociologia do Estado, do Direito e Administração) – Universidade de Coimbra, Portugal, 2008.

RATZKA, Adolf D. A história da sociedade inclusiva na Europa. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOCIEDADE INCLUSIVA, 1., 29 set.-2 out. 1999, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: Núcleo Sociedade Inclusiva/Pró-reitoria de Extensão/PUC Minas, 1999. p. 21-33.

SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João A. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 26-68.

TAYLOR, Charles. The politics of recognition. In: GUTMANN, Amy (Ed.). *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. New Jersey: Princeton University Press, 1994. p. 25-74.

VIEIRA, José Carlos. *Democracia e direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Loyola, 2005.



REFLEXÕES SOBRE O DIREITO À SAÚDE

Kátia Tomagnini Passaglio
Bianca Ferreira Rocha
Dantielle Feitosa de Paula Fraga
João Henrique de Sousa Santos



A saúde é produto de um amplo espectro de fatores relacionados com a qualidade de vida, a qual é objeto de direito da pessoa. O enfrentamento dos múltiplos problemas de saúde que afetam os indivíduos, as populações humanas e as regiões por estas habitadas exige uma estratégia promissora. O debate sobre as relações entre a saúde e o desenvolvimento econômico e social marcou-a profundamente, promovendo uma alusão ao que seja sua promoção que se mostra deturpada institucional e individualmente. “A saúde, enquanto estado vital, setor de produção e campo do saber, está articulada à estrutura da sociedade através das suas instâncias econômica e político-ideológica, possuindo, portanto, uma historicidade” (PAIM, 1982, p. 3). Assim, promover saúde, bem como enfrentar e resolver problemas a ela relacionados, demanda ação atualizada e eficaz, busca de referenciais coletivos e individuais significativos e eficientes, articulação de saberes técnicos e populares e mobilização de recursos institucionais, comunitários, públicos e privados.

No entanto, o direito à saúde deve ser entendido como um processo de mobilização interna do indivíduo, com alcance no mundo externo das suas relações. Há muito se verifica a incumbência de promover e de “fazer” a saúde de fora para dentro, sempre se responsabilizando o outro pela presença ou pela ausência dela. Isso leva-nos a questionar o entendimento que o indivíduo tem do conceito de saúde, o qual a torna fragilizada e vulnerável às “intempéries” do mundo e da sociedade. Quem são e onde estão os atores e os elementos responsáveis pela saúde? Quais são os reais direitos à saúde?

A responsabilidade governamental em promover a saúde e a melhora da qualidade de vida dos indivíduos e da população é evidente.

Porém, pretendemos refletir aqui também sobre o papel do próprio indivíduo enquanto “dono” da sua saúde e exemplificar, com ações extensivas conduzidas pelo Núcleo de Promoção da Saúde (NuPS) da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas, o processo de legitimação da responsabilidade do indivíduo sobre sua própria saúde.

Conceito de saúde/doença

Quais são as representações de saúde e de doença? Na concepção de Leriche¹ (1936 *apud* SILVA, 2005, p. 83), que leva em conta a opinião do doente, saúde é definida como a “vida no silêncio dos órgãos”, e doença, como aquilo que perturba os homens no exercício normal de sua vida e em suas ocupações e, sobretudo, como aquilo que os faz sofrer. “Ser doente é realmente, para o homem, viver uma vida diferente, mesmo no sentido biológico da palavra. A doença é uma forma diferente de vida” (CANGUILHEM, 1990, p. 67).

A compreensão do binômio saúde-doença perpassa, porém, pela construção social do indivíduo a partir dos seus pontos de referência. Os profissionais de saúde falam e atuam sobre saúde/doença a partir dos serviços, das universidades e/ou do aparelho estatal ligados ao setor. Em assuntos técnicos e/ou científicos, a fala profissional é legal e socialmente autorizada (BOURDIEU; PASSERON, 1982), porque vem de um espaço técnico-científico (SANTOS, 1996); por sua vez, a fala do indivíduo comum é uma fala leiga, desautorizada, prosaica, ilegal e deseducada, porque é proveniente de um espaço vivencial e do cotidiano. No entanto, as pessoas falam e atuam sobre a saúde a partir de suas casas, de seus escritórios, de suas fábricas, de seus serviços e até da rua. Nesse contexto, a saúde pode ser vista como a sensação que os indivíduos têm de se sentirem saudáveis a partir de indicadores sociais (LEFÈVRE; LEFÈVRE, 2004).

Essa concepção considera a inserção dos sujeitos na sociedade e em seu tempo atual, os quais, divididos entre uma medicina oficial e uma medicina popular, ditam condutas processuais para lidar com a saúde-doença. Na maioria das vezes o itinerário terapêutico inicia-se em casa, com a utilização de recursos da medicina popular, e posteriormente se avalia a pertinência ou a necessidade da intervenção de um

1. LERICHE, René. De la santé à la maladie. In: ENCYCLOPÉDIE FRANÇAISE. Paris: Larousse, 1936. v. 6.

agente da medicina oficial. Observa-se, nos depoimentos das pessoas, que a freqüência de procura desses novos recursos tem como um dos fatores limitadores a dificuldade financeira, não sendo esta, entretanto, fator decisivo para a adoção da terapêutica recomendada. Os indivíduos vêm a medicina oficial

[...] como mais uma alternativa de cura a ser adotada e, se preciso, reformulada ou readaptada, tornando-a mais congruente com as suas concepções, adquirindo ela, então, sentido para eles. Percebe-se que freqüentemente depositam confiança no que foi prescrito pelo médico, no medicamento, mas muitas vezes não aprovam totalmente as condutas orientadas, refazendo-as conforme suas crenças. (KREUTZ; GAÍVA; AZEVEDO, 2006, p. 94).

A compreensão de que o processo saúde-doença é socialmente determinado implica em reconhecer quais formas de produzir e de consumir de uma sociedade o determinam. Aliando-se “[...] os dados quantitativos da epidemiologia e o conhecimento técnico-científico das doenças, qualquer ação de prevenção, tratamento ou de planejamento de saúde deve levar em consideração os valores, as atitudes e as crenças de uma população” (MINAYO, 1991, p. 233). A doença é uma realidade construída pelos agentes envolvidos no processo, os quais não podem tratar o fenômeno saúde-doença apenas pela vertente anatomofisiológica da medicina, excluindo o contexto social e deixando de fazer um recorte da realidade imediata. Para a compreensão diferenciada de saúde-doença são necessárias a colaboração entre o profissional de saúde e o usuário e a viabilização de uma mudança nessa relação (MELLEIRO; GUALDA, 2006), as quais podem ser alcançadas através da educação em saúde promovida por ações de pesquisa e de extensão.

Direito à saúde

Concebemos saúde como algo fundamental para a qualidade de vida, para o equilíbrio e para o bem-estar do indivíduo. Mas não seria isso exatamente no que consiste a promoção da saúde? A saúde, assim, não seria algo necessário “para” se viver bem, pois viver bem pressupõe a saúde como condição, o que no entanto não significa diretamente a ausência de doenças ou de dificuldades.

Em nosso país, assim como em muitos outros, a saúde é reconhecida como um direito de todos os cidadãos, mas na realidade estamos

longe de um ideal de políticas públicas a ela direcionadas. Em seu artigo sobre políticas públicas, o professor Lindomar Boneti, da PUC Paraná, explica superficialmente a problemática da relação entre Estado, forças de poder e serviços prestados à população:

Entende-se por “políticas públicas” o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no âmbito das relações de poder, relações essas constituídas pelos grupos econômicos e políticos, pelas classes sociais e pelas demais organizações da sociedade civil. Tais relações determinam um conjunto de ações atribuídas à instituição estatal que provoca o direcionamento dos rumos das ações administrativas do Estado na realidade social e/ou de investimentos. Mas as políticas públicas nem sempre têm como finalidade atender as necessidades da população. (BONETI, 2007, p. 100-101)

O Estado assume o papel de informante, repassando à sociedade informações sobre o que é decidido por aqueles que detêm o poder, ou seja, pelos governantes. São estes que decidem sobre as prioridades, e, na verdade, o que vemos são jogos de força nos quais, muitas vezes, o interesse individual prevalece, estando até mesmo os direitos universais subjugados ao desmazelo dos poderosos.

Na *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948, art. 25, § 1º) encontram-se discriminados os direitos que dignificam a sobrevivência humana:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Os direitos estabelecidos no artigo 25 da *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), retro mencionados, definem os âmbitos que demandam promoção da saúde e qualidade de vida quando da presença da doença, mas também se referem ao dever estatal de garantir à população um padrão de vida que contribua para prevenir o surgimento das doenças, incluindo-se aí desde a assistência médica propriamente dita até, por exemplo, o amparo em casos de desemprego.

Entretanto, mesmo que a saúde seja um direito a ele assegurado, o ser humano não pode apenas viver esperando que o Estado dê jeito em todo o seu precário sistema. Aliás, o que este artigo propõe é exatamente discutir como o indivíduo e a sociedade civil podem pro-

mover a saúde em seus diferentes âmbitos, independentemente do que o Estado verdadeiramente lhes garanta como assistência. Surgem-nos então as seguintes indagações: Que contribuições o indivíduo pode dar à promoção da saúde? Qual é o papel do Estado e que relação este estabelece com o indivíduo no que concerne à saúde?

São diversas as questões e reflexões que podem surgir acerca da postura do indivíduo como ser ativo na sociedade, como ser capaz de promover a consciência de que saúde não significa tão-somente ausência de doença mas também equilíbrio, desenvolvimento, bem-estar, qualidade de vida, conhecimento e muito mais. Sem eximir o Estado da responsabilidade enquanto gestor da sociedade, o indivíduo precisa compreender e assumir que também pode e deve promover a saúde e cuidar dela, conscientizando-se sobre sua própria responsabilidade, inclusive quanto à escolha daqueles que irão administrar o poder e zelar pelos direitos de todos.

O trabalho do Núcleo com a promoção de saúde

O NuPS tem como objetivo a realização de atividades educativas e informativas em saúde, possibilitando o aprendizado e a execução de práticas simples de saúde pelo próprio indivíduo ou por seu grupo. Para isso dispõe do recurso da utilização de ações de extensão, através de projetos por ele desenvolvidos em parceria com os cursos de graduação da área da saúde. Essas ações do Núcleo, nas quais atuam equipes interdisciplinares de alunos, priorizam a saúde física, psíquica e social do indivíduo e/ou de grupos de pessoas.

O desenvolvimento de programas/projetos permite orientar os alunos, na sua formação profissional, para a execução responsável e ética de atividades em saúde, visando ao planejamento, à organização e à execução de atividades oportunas junto a grupos. Insere-se aqui a relevância de projetos e programas elaborados e executados pelas universidades que têm como objetivo contribuir para essa formação diferenciada dos futuros profissionais.

No NuPS trabalhamos conceitos importantes de saúde, de promoção de saúde, de cultura e de qualidade de vida, utilizando práticas educativas, envolvendo universidade e sociedade, desenvolvendo um conceito amplo de saúde e obedecendo a demandas do público alvo previamente pesquisadas e determinadas. Com nossos programas e projetos, pretendemos planejar e promover ações de saúde em escolas

públicas, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), organizações comunitárias, fundações, centros de convivência etc, sempre levando o conceito de saúde e a promoção da saúde de maneira dinâmica e integrada através de diferentes ações.

As atividades do programa são desenvolvidas em formatos diferentes, adequando-se ao tema a ser trabalhado, ao público alvo e ao local onde serão realizadas, de acordo com três eixos de ação: manutenção de um processo permanente de interação/interlocução, realização de práticas educativas elaboradas a partir das necessidades e dos interesses percebidos pelo grupo e planejamento e avaliação das atividades com a participação de todos os sujeitos nelas envolvidos. Incluindo, entre outras, feiras de saúde, cinema comentado, oficinas de saúde e ações continuadas, essas atividades são direcionadas para diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e, abordando temáticas diversificadas dentro do conceito amplo de saúde, constituem-se em elemento importante de compartilhamento de conhecimentos, sendo estruturadas em um planejamento coletivo, fundamental para o fortalecimento de vínculos entre os participantes, através de uma proposta educativa de troca de experiências.

Considerações finais

As ações de extensão realizadas pelo NuPS despertam nos indivíduos nelas envolvidos o interesse e a atenção em relação à promoção de sua saúde. Isso reflete-se na busca que desenvolvem pelo direito à saúde, o que engloba desde uma conquista pessoal até as reivindicações em setores especializados. Assim, o direito à saúde fica garantido pelo movimento expressivo de conquista da melhora de qualidade de vida.

Referências

BONETTI, Lindomar Wessler. Políticas públicas e movimentos sociais hoje. *Saúde e Direitos Humanos*, Brasília, v. 4, p. 97-111, 2007.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

CANGUILHEM, Georges. *O normal e o patológico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

Reflexões sobre o direito à saúde

KREUTZ, Irene; GAÍVA, Maria Aparecida Munhoz; AZEVEDO, Rosemeiry Capriata de Souza. Determinantes socioculturais e históricos das práticas populares de prevenção e cura de doenças de um grupo cultural. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 89-97, jan./mar. 2006.

LEFÈVRE, Fernando; LEFÈVRE, Ana Maria Cavalcanti. Saúde, empoderamento e triangulação. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 32-38, maio/ago. 2004 .

MELLEIRO, Marta Maria; GUALDA, Dulce Maria Rosa. A abordagem fotoetnográfica na avaliação de serviços de saúde e de enfermagem. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 82-88, jan./mar. 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Abordagem antropológica para avaliação de políticas sociais. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 233-238, jun. 1991.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos*: resolução 217 A (III), de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 17 out. 2008.

PAIM, Jairnilson Silva. Desenvolvimento teórico-conceitual do ensino em saúde coletiva. ABRASCO – *Ensino da Saúde Pública, Medicina Preventiva e Social no Brasil*, Rio de Janeiro, n.1, p. 3-19, 1982.

SANTOS, M. *Técnica como espaço e tempo*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, Laura Belluzzo de Campos. A psicologia na saúde: entre a clínica e a política. *Revista do Departamento de Psicologia da UFF, Niterói*, v. 17, n. 1, p. 79-92, jan./jun. 2005.



INTERVENÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO COMUNITÁRIO DA PROEX

Douglas Cabral Dantas



Para vincularmos a experiência de extensão da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, particularmente a de seu Núcleo Comunitário, à discussão sobre os direitos humanos e sua efetiva promoção, há de se recuperar a identidade mesma da Instituição que referenda essa prática. O documento da Igreja sobre a identidade das universidades católicas (CNBB, 2000, art. 35), no capítulo que trata da natureza da presença delas na sociedade, apresenta a seguinte proposição:

A doutrina social da Igreja, confrontada com a realidade e os desafios do País, a sensibilidade para com os problemas do povo e o espírito de serviço comunitário estarão presentes na formação teórica e prática dos estudantes, no ensino dos professores, nas atividades e posicionamentos da Universidade. Esta sentirá a responsabilidade de promover a justiça social e o progresso do povo, apoiando evangelicamente os que lutam para se libertarem da miséria e da ignorância, participarem dos benefícios da civilização e serem valorizados em suas qualidades pessoais. A Universidade, especificamente, pode empenhar-se em tornar a educação superior acessível aos pobres e às minorias sociais e em colocar o saber humano e cristão à disposição de um público mais vasto que o do âmbito acadêmico.

Essa orientação norteia a proposta de formação humanista da PUC Minas, contemplada em capítulo do relatório do Programa Permanente de Avaliação Institucional (Propav):

Considera-se formação humanista a formação do sujeito, em sentido lato, que cuida do desenvolvimento integral do ser humano de modo a garantir sua inclusão na sociedade por meio do exercício da cidadania. Todas as ações desenvolvidas nos diferen-

tes espaços da universidade têm como finalidade essa formação, que não pode aparecer como apêndice no conjunto de conteúdos do curso nem se restringir ao discurso institucional dos quais se ocupam disciplinas tidas como das ciências humanas e sociais – Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa. (PUC MINAS, 2005, p. 218)

Nesse contexto, o Núcleo Comunitário da Proex agrega diferentes áreas de conhecimento, de forma a promover intervenções de apoio e fomento à mobilização e à organização comunitárias, além de desenvolver práticas educativas, debate sobre políticas públicas, formação de agentes comunitários e promoção dos direitos humanos em comunidades que se encontram necessitadas de desenvolvimento social. Como via de mão dupla, a comunidade beneficiada e a modalidade da intervenção favorecem o exercício da responsabilidade social por parte dos cursos de graduação envolvidos, contribuindo para ampliar a percepção sobre a importância de uma prática solidária e humanista no exercício das respectivas profissões (PUC MINAS, 2006).

Outro propósito do Núcleo Comunitário é de incentivar a comunidade acadêmica a contribuir na construção de uma cultura do voluntariado transformador, em consonância com os *Objetivos de desenvolvimento do milênio* aprovados, em 2000, por 191 países da Organização das Nações Unidas (PNUD, ©2004), visando à construção de um “outro mundo possível”, por meio de ações concretas traduzíveis em “oito jeitos de mudar o mundo” (ONU, ©2008), a saber:

- ♦ Erradicar a extrema pobreza e a fome;
- ♦ Atingir o ensino básico universal;
- ♦ Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
- ♦ Reduzir a mortalidade infantil;
- ♦ Melhorar a saúde materna;
- ♦ Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças;
- ♦ Garantir a sustentabilidade ambiental; e
- ♦ Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Dentre as várias atividades desenvolvidas pelo Núcleo Comunitário da Proex, destacamos e apresentamos, a seguir, o Projeto Rondon e o Programa Cireneu.

Projeto Rondon¹

Breve histórico

Criado em 1967, o Projeto Rondon mobilizou cerca de 350.000 universitários até ser extinto em 1989. Além de levar assistência médica e cuidados diversos a populações de regiões remotas e/ou mal assistidas, esse esforço teve como um de seus efeitos a criação, no interior do país, de *campi* avançados de universidades estabelecidas em grandes centros. Por meio desses *campi*, essas universidades estenderam suas atividades a regiões distantes, ampliaram seus trabalhos de extensão e contribuíram, inclusive, para a criação de novas universidades, como é o caso da Universidade Federal de Roraima. Contudo, a maior contribuição do Projeto Rondon em sua primeira fase foi, provavelmente, despertar e estimular o interesse de um grande número de estudantes, hoje profissionais de destaque em diversas áreas, pelas profundas desigualdades sociais e regionais que marcavam, e ainda marcam, o Brasil.

A nova fase do Projeto Rondon originou-se de uma proposta encaminhada pela União Nacional dos Estudantes ao Exmo. Sr. Presidente da República, em novembro de 2003, no sentido de reativar o projeto original. Para viabilizar essa proposta, foi criado, em março de 2004, um Grupo de Trabalho Interministerial, composto por representantes do Ministério da Defesa, ao qual coube coordenar a implantação do novo projeto, da Educação, da Integração Nacional, da Saúde, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social, do Esporte e do Meio Ambiente, bem como da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O Grupo de Trabalho Interministerial estabeleceu diretrizes e orientações gerais, que foram consolidadas num Planejamento Estratégico. Esse documento definiu a sistemática de trabalho, posteriormente detalhada e posta em prática a partir do segundo semestre de 2004 e dos primeiros trabalhos em 2005.

Paralelamente ao movimento de organização do Projeto Rondon Nacional, as equipes mineiras que participavam dessa iniciativa se reuniram, em Minas Gerais, para organizar uma versão regional do Projeto, com vistas à realização de ações em municípios mais vulne-

1. Compilação de dados dos seguintes relatórios produzidos pelo Núcleo Comunitário: *Histórico do Projeto Rondon Minas 2005-2007* (PUC MINAS, 2008a) e *Histórico do Projeto Rondon Minas 2008* (PUC MINAS, 2008b).

ráveis do Estado. Esse grupo constituiu a Associação de Rondonistas do Estado de Minas Gerais, instituída em 11 de abril de 2005, com a participação de representantes de universidades, ex-rondonistas das décadas de 1970 e 1980 e outras pessoas físicas interessadas em participar do processo. A Associação então procurou o Ministério da Defesa, solicitando parceria e financiamento para ações no Vale do Jequitinhonha e no do Mucuri, mas, não tendo sua iniciativa sido aprovada, organizou encontros para captação de parcerias locais com o Governo do Estado e solicitou apoio institucional e político da Associação Nacional de Rondonistas, que se concretizaram já para a Operação realizada em julho de 2005. Entre 2005 e 2007, contou com o apoio do Governo do Estado e, no ano de 2006, captou recursos do Ministério do Turismo para ampliar a participação de alunos e de cidades nas ações do Projeto.

A seguir, apresentamos dados (Tabelas 1 e 2) do atendimento feito pelo Projeto Rondon Minas a 90 cidades do Estado no período de 2005 a 2008:

TABELA 1 • ALUNOS, PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO PROJETO RONDON MINAS

Participantes	1º sem. 2005	2ºsem. 2005	1º sem. 2006	2ºsem. 2006	1º sem. 2007	2º sem. 2007	1º sem. 2008
Alunos	600	16	24	350	330	165	154
Professores	450	12	30	10	05	05	10
Profissionais	500	14	24	23	22	11	10

Fonte: PUC MINAS, 2008a; PUC MINAS, 2008b.

TABELA 2 • PESSOAS ATENDIDAS PELO PROJETO RONDON MINAS NOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS

Beneficiários	Jul. 2005	Dez. 2005	Jul. 2006	Dez. 2006	Jul. 2007	Dez. 2007
Diretos	11.200	12.000	14.000	15.000	11.000	3.500
Indiretos	44.800	48.000	56.000	60.000	45.000	12.000

Fonte: PUC MINAS, 2008a; PUC MINAS, 2008b.

O Projeto Rondon Minas

O Projeto Rondon Minas é uma iniciativa da Associação de Rondonistas do Estado de Minas Gerais, a qual agrega instituições de ensino superior, responsáveis pelo trabalho de campo nos municípios

atendidos, e parceiros da esfera pública e da esfera privada, através de uma cooperação solidária que viabiliza ações de desenvolvimento social e econômico nessas localidades. No âmbito regional, o Projeto tem como objetivo principal o fortalecimento organizacional e social de municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com prioridade para os do Vale do Mucuri, do Vale do Jequitinhonha e do norte de Minas, a partir da identificação e do incentivo do potencial socioeconômico dessas regiões. O Projeto constitui-se, hoje, um dos eixos estruturantes do Núcleo, tanto em sua versão local (intervenção na Vila São João, em Belo Horizonte), quanto na regional (Minas Gerais) e na nacional.

O Projeto tem como meta o atendimento direto a cerca de 30% da população desses municípios, na faixa etária de 6 a 70 anos, com ações de capacitação, atividades socioeducativas e culturais, ações na área de saúde preventiva e na de direitos humanos, incentivo ao turismo, oficinas de formação profissional e de organização social e política, e ações de incentivo à geração de renda e emprego.

O diferencial desse Projeto é a possibilidade de ele contribuir tanto para a formação profissional dos universitários que nele atuam como estagiários e monitores, quanto para a melhoria da qualidade de vida das comunidades por ele atendidas, a partir da troca de experiências entre o saber popular e o conhecimento científico. A participação de estudantes de diversas áreas em municípios muito pobres do Estado pode abrir para esses alunos a perspectiva de uma nova visão social, mais engajada politicamente, de forma que, ao se formarem, apresentem um perfil diferenciado, com uma presença cidadã no mercado de trabalho.

Outra característica do Projeto é a sua possibilidade de incrementar parcerias com entidades que já desenvolvem ações nos municípios mineiros onde se dá a intervenção, como, por exemplo, com a Secretaria de Estado para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus e do Norte de Minas (Sedvan), responsável pelos projetos “Turismo Solidário” (ordenação turística para o combate à miséria e à fome, com o desenvolvimento sustentável das comunidades locais), “Cidadão Nota Dez” (programa de alfabetização de adultos) e “Inclusão Digital” (criação de locais de acesso ao computador e à Internet em vários municípios), entre outros. Nesse período, algumas entidades confirmaram-se como parceiras permanentes – tais como a Associação dos Rondonistas do Estado de Mi-

nas Gerais e a PUC Minas –, e outras, como parceiras eventuais – tais como as Prefeituras Municipais, a Sedvan/Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas (Idene), o Serviço Voluntário de Assistência Social de Minas Gerais (Servas/MG) e o Ministério do Turismo.

Neste ano de 2008, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) fez um acordo de cooperação técnica com o Núcleo Comunitário para que este passasse a integrar as ações do “Programa Travessia”, que consiste num diagnóstico da realidade socioeconômica e da gestão pública na área da assistência social de municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) indicados pela Secretaria. O levantamento das prioridades apresentadas pelos diagnósticos subsidiará a implantação de projetos sociais nas áreas de saneamento, habitação, saúde, educação, organização comunitária e renda/trabalho. A primeira intervenção aconteceu na segunda quinzena de julho, em 20 municípios mineiros, a saber: Aricanduva, Berilo, Catuji, Coronel Murta, Cristália, Felizburgo, Franciscópolis, Itacambira, Itaipé, Itinga, Jampruca, Jenipapo de Minas, Mendes Pimentel, Nova Belém, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Palmópolis, São João do Manteninha, Setubinha e Umburatiba.

Além da PUC Minas, participaram desse Programa as seguintes universidades: Una, Uni-BH, Iseed, Unipac, Estácio de Sá e Unilavras. Envolvendo 10 professores, 10 técnicos (alunos egressos da PUC Minas) e 280 alunos (dentre os quais, 154 da PUC Minas), as atividades desenvolvidas consistiram em:

- + Diagnóstico participativo, com metodologia de reuniões temáticas;
- + Visitas domiciliares (10.500 unidades), com aplicação de questionário Marco Zero para elaboração de um banco de dados;
- + Atividades socioeducativas do Projeto Rondon Minas;
- + Constituição de um Grupo de Referência em cada cidade;
- + Seminário de Socialização referente à primeira intervenção, realizado em 6/9/2008, no *campus* Coração Eucarístico da PUC Minas;
- + Elaboração de Relatório Geral para a Sedese;
- + Organização de uma lista de espera de alunos para participação na próxima intervenção.

Programa Cireneu²

O Cireneu é um programa de intervenção social desenvolvido na região de Nova Contagem (município de Contagem, Região Metropolitana de Belo Horizonte) e, mais recentemente, no município de Igarapé. A partir de reflexões e ações coletivas voltadas para a efetivação de políticas sociais, abrange as áreas de saúde, educação, cultura e assistência social, como condição de promoção de cidadania. Enquanto extensão do ensino tem caráter interdisciplinar e desenvolve suas ações cooperativamente entre a Universidade, a comunidade local, os poderes públicos e agentes sociais tais como ONGs, associações, igrejas e outros parceiros.

O nome Cireneu refere-se ao personagem bíblico Simão, de Cirene – o “Cireneu” –, que ajudou Jesus a carregar a cruz. A relação de parceria com Nova Contagem caracteriza-se por ações de solidariedade, valorização do potencial humano de sua gente e respeito a sua caminhada. Daí o lema do Programa: “O caminho se faz ao caminhar”.

O núcleo de Nova Contagem e o de Igarapé são chamados de “estações”, numa alusão às estações da Via Sacra, caminho percorrido por Jesus até o Calvário, o que simboliza, segundo a fé cristã, realidades onde Jesus continua sofrendo na pessoa dos mais pobres e excluídos.

Breve histórico

O Programa Cireneu nasceu em 1996, por iniciativa de um grupo de alunos e professores da área de Ciências Humanas da PUC Minas. Motivado por reflexões sobre “espiritualidade cristã e compromisso social” desenvolvidas nas aulas de Cultura Religiosa do professor Etevaldo Britto Dias, o grupo resolveu unir teoria e prática e dar início a um trabalho de promoção humana e inclusão social numa área periférica de Belo Horizonte. Foi escolhida inicialmente a região de Nova Contagem, em Contagem, como campo da intervenção pretendida, e começou-se o trabalho com visitas às lideranças locais e estabelecimento de contatos com estas. Nessa região, os estudantes e os professores participaram de reuniões com o Grupo Elo, cuja coordenação era então constituída por lideranças comunitárias.

As primeiras ações coletivas em Nova Contagem iniciaram-se a partir da realização de fóruns temáticos. Feitos com a representação

2. Compilação de dados de *Portfolio do Programa Cireneu* (PUC MINAS, 2008c).

de grupos de base, lideranças comunitárias e autoridades municipais e estaduais, tais encontros possibilitaram reconhecer melhor e mais profundamente os problemas regionais. Hoje, acompanhando sempre a dinâmica própria dos grupos comunitários já constituídos, os diversos projetos realizam suas atividades perseguindo seus objetivos específicos.

Dentre os objetivos gerais do Programa destacam-se:

- + Otimizar as potencialidades e apoiar as iniciativas humanizadoras sociopolíticas, econômicas e culturais de Nova Contagem e de Igarapé, visando a minimizar as carências sociais dessas regiões;
- + Possibilitar o acesso das comunidades a conhecimentos básicos sobre higiene, saúde, educação e participação comunitária, no sentido de contribuir para a construção de sua cidadania;
- + Contribuir, junto às comunidades afins, com ações que visem à melhoria das suas condições de vida e de saúde, mas que sejam desenvolvidas a partir da busca da sua autonomia no processo de conquista dos seus direitos como cidadãos e cidadãs;
- + Estimular o trabalho integrado entre os departamentos da PUC Minas nas atividades de extensão, como forma de melhorar a qualidade da formação profissional de seus alunos.

Como se trata de uma intervenção social multidisciplinar, cada projeto demarca o seu público-alvo específico, sempre a partir das demandas comunitárias e de acordo com as possibilidades e limites definidos com seus respectivos parceiros. Constitui-se também como público beneficiário do Programa a comunidade acadêmica da PUC Minas, na medida em que tem sua formação cidadã intermediada pela interlocução com as comunidades de Nova Contagem e de Igarapé.

O método adotado pelo Programa na realização de suas atividades faz uma analogia ao utilizado pela Ação Católica (VER-JULGAR-AGIR), mas aparece sob a formulação OBSERVAR-PLANEJAR-AGIR-REVER, o que supõe partir sempre da realidade em que os beneficiários da ação se encontram. Constituem-se como características marcantes do Programa Cireneu ser multi, inter e transdisciplinar, ser “*intercampi*” e partir das lideranças (ser comunitário).

Ao longo de seus 12 anos de existência, o Programa orgulha-se de registrar muitas conquistas, dentre as quais figuram:

- + Planejamento, organização e execução de fóruns regionais sobre saúde, educação, comunicação, criança e adolescente;

- + Assessoria técnico-pedagógica aos núcleos de alfabetização de adultos;
- + Ações pró-representação da comunidade nas conferências e nos conselhos municipais;
- + Implantação e acompanhamento do Tele-Curso de 1º e de 2º grau;
- + Ações de orientação sobre educação afetivo-sexual junto a escolas e grupos de jovens;
- + Elaboração de catálogo sobre recursos comunitários;
- + Organização de plebiscito para definir nome de escola da região;
- + Implantação de projeto pró-creche;
- + Ações preventivas no campo da saúde;
- + Luta por ampliação de vagas nas escolas públicas;
- + Mobilização e organização da comunidade para implantação e acompanhamento de quatro salas comunitárias de pré-vestibular;
- + Realização de curso popular de formação histórica – “Sementes de transformação” – sobre fé e cidadania;
- + Implantação e funcionamento da Clínica Cireneu, de atendimento odontológico, incluindo radiologia, de acordo com as normas do SUS, em convênio com a Prefeitura de Contagem; e
- + Seminário sobre os 10 anos do Programa Cireneu na PUC e na comunidade.

Dentre os parceiros que atuaram e/ou ainda atuam no Programa Cireneu incluem-se: Fundação Educacional e Cultural Metropolitana; Associação Cultural Comunitária Solidariedade em Ação (ACCSA); Paróquia São Domingos; Irmãos de São Gabriel; Associações de Moradores; Grupo de 3ª Idade da Comunidade Santa Clara; Centro Comunitário São Gabriel; Centro de Acolhida Chiara Palazolli (Irmãs Salesianas); Prefeitura Municipal de Contagem; escolas municipais e escolas estaduais, especialmente a Giovanini Chiodi, no Ipê Amarelo, e a Francisco Sales da Silva Diniz, no bairro Darcy Ribeiro; Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem; Associação de Mulheres da Vila Esperança; Programa Escola Aberta; Associação de Mulheres do Bairro Darcy Ribeiro; Pastoral da Juventude de Nova Contagem; Núcleo Regional de Educação (NRE), da Prefeitura de Contagem; Abrijo Fraternidade Espírita Obreiros da Última Hora; jovens do Projeto

Fica Vivo; Programa de Saúde da Família (PSF) do bairro Ipê Amarelo; Associação dos Fraters Nossa Senhora Mãe da Misericórdia; Serviço Social do Comércio (SESC); e Projeto Rondon Minas.

Respondem atualmente pelo Programa junto à Proex a professora Mônica de Oliveira Santiago (coordenadora geral) e o professor Renato César Ferreira (coordenador adjunto). Como orientadores de projetos e supervisores de estágio o Programa conta com 11 professores, representando os cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, História, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia e Psicologia. O corpo discente é representado no Programa por grupos de alunos-estagiários, constituídos em cada curso conforme demandas específicas das comunidades, e de estagiários remunerados como equipe de suporte logístico.

Por volta de 2.000 pessoas/ano, entre adultos e crianças, são beneficiárias diretas do Programa Cireneu, mas, uma vez que se trata de um amplo e complexo programa de intervenção social, pode-se também considerar beneficiária direta ou indireta dele uma ampla parcela da população das regiões em que atua, estimada hoje em aproximadamente 80 mil pessoas.

Considerações finais

Acreditamos que os projetos aqui abordados – Rondon e Cireneu – favorecem a conscientização a respeito dos direitos humanos, bem como a promoção destes em realidades de vulnerabilidade social. Este relato, embora sucinto, procurou demonstrar esse objetivo, também confirmado pela repercussão de tais projetos nas comunidades e municípios por eles beneficiados.

Esperamos, com as experiências em curso e as considerações acima, contribuir para um compromisso cada vez mais efetivo da Instituição para com a “educação para valores”. Essa premissa vai ao encontro da reflexão proposta por Marmelstein (2008, p. 1), que defende que a sociedade

[...] precisa se convencer da importância ética dos valores fundamentais para a construção de um ambiente de convivência melhor para todos. E não somente isso. É preciso também que se lute diariamente pela realização desses direitos, por meio de uma reivindicação consciente e planejada.

Os direitos fundamentais não devem ser para o aluno apenas um monte de textos a serem decorados avidamente, mas verdadeiras ferramentas de luta profissional e de cidadania a serem efetivadas na máxima extensão possível [...].

O diferencial desses trabalhos está na preocupação com o conhecimento extensivo das realidades das comunidades atendidas, adquirido via diagnóstico situacional, realizado pelas equipes através de visitas domiciliares e de aplicação de questionários junto à população, e via reuniões temáticas com diversos grupos sociais. Essa ação permite uma maior divulgação dos Projetos e sensibilização da comunidade para participação nas atividades por eles desenvolvidas, bem como uma aproximação dos alunos com as pessoas e sua condição de vida. O levantamento *in loco* desses dados também permite um cruzamento com as informações das fontes primárias, subsidiando a elaboração de um relatório final e mais preciso sobre as necessidades e prioridades sociais e econômicas dos municípios e/ou áreas a serem trabalhadas pelo Projeto.

Outro ponto central do trabalho é a proposta interdisciplinar para a realização de atividades educativas, preventivas, multiplicadoras etc., pois tanto o Rondon Minas quanto o Cireneu têm como objetivo principal o aprender e o apreender com os fatos, com as situações, com a cultura, com as discussões e com as experiências vividas. E, tendo essa dinâmica como preocupação básica, as equipes e a comunidade podem aproveitar muito mais o trabalho realizado no município. Optar pelo trabalho interdisciplinar traz para as equipes um crescimento pessoal e profissional significativo, o respeito por outras áreas de conhecimento e o reconhecimento da importância delas na realização de um mesmo trabalho, e um aprendizado rico na troca de saberes e experiências, que alunos e professores poderão incrementar em suas salas de aula e grupos de trabalho profissional.

Quanto ao alcance dos resultados esperados e à eficácia da realização de ações socioeducativas e de desenvolvimento integrado e sustentável, acreditamos termos conseguido atingir tanto os parâmetros e as exigências do Projeto Rondon Minas e do Programa Cireneu quanto os objetivos por eles propostos. Nossa tarefa de mobilização da comunidade para temas pertinentes em diversas áreas, para a sua organização social, para o incentivo à solidariedade e para as ações de geração de renda e emprego tem sido cumprida satisfatoriamente.

O fato de as intervenções serem realizadas continuamente nas cidades ou áreas periféricas da Região Metropolitana de Belo Horizonte permite um maior entrosamento com a comunidade em geral e com o poder público, triplicando a possibilidade de um trabalho positivo nas diversas atividades.

No caso específico do Projeto Rondon, o retorno aos locais já atendidos permitirá identificar os pontos falhos nas intervenções anteriores (como, por exemplo, necessidade de uma maior organização do público multiplicador), mas também e principalmente os bons resultados após a intervenção, como, por exemplo, a diminuição da evasão escolar, a consolidação de grupos (idosos, jovens, mulheres etc.) e a mudança de prioridade por parte do poder público em relação às ações por ele empreendidas. Também possibilitará um maior conhecimento e aprofundamento dos problemas da comunidade, direcionando a equipe para outras áreas de fundamental importância e urgência, como é o caso do problema do desemprego, pois em todas as comunidades existe a necessidade premente de um trabalho voltado para a geração de renda e empregos. É preciso criar outras alternativas de empregabilidade e, conseqüentemente, de capacitação das pessoas para tanto. Outro problema freqüente é o do lixo urbano, já que as cidades têm dificuldades para livrar-se de seus detritos e para preservar o seu ambiente.

Da mesma forma parece-nos importante a realização de um trabalho sempre voltado para o resgate cultural das comunidades, para a criação de alternativas de lazer e para o incentivo a artistas locais. Paralelamente à ausência de uma política pública efetivamente direcionada à valorização das culturas locais, identificamos isoladas iniciativas capazes de atrair a atenção e o interesse da comunidade e, mesmo assim, pouco articuladas e insustentáveis.

Por fim, avaliamos que a parceria do Projeto Rondon Minas com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese/MG) permitiu uma ampliação das ações e uma perspectiva de resolubilidade para os problemas e prioridades levantadas nos diversos municípios.

A implantação do Projeto Rondon Minas e do Programa Cireneu trouxe para alunos e para professores a oportunidade de convivência e envolvimento com realidades sociais diferentes e com outras culturas, o que os instigou à formulação de novas interrogações sobre a dinâmica das relações sociais, sobre os problemas socioeconômicos do País, sobre o trabalho comunitário e sobre a questão da solidariedade,

questões essas que poderão ser concretizadas em discussões ampliadas na Universidade e vivenciadas em nossa própria comunidade ou no entorno dela. Isso quer dizer que eles devem não só se fazer presentes em municípios e comunidades, incentivando agentes multiplicadores em muitas áreas de atuação, mas também ser multiplicadores dentro de nossas instituições, bairros e cidade. Estamos certos de que eles hoje são pessoas mais sensíveis a essas questões e adquiriram a capacidade de olhar tudo isso com outros olhos.

Acreditamos que a experiência vivenciada por essa nova relação política poderá trazer aos seus participantes (alunos, professores, setor público e setor privado) a possibilidade de desenvolver um aprendizado político e social de suas relações pessoais, institucionais e comunitárias, caracterizando então uma participação realmente responsável e qualitativa na gestão do espaço de interesse público. Para a Universidade esse tipo de experiência promove a integração entre ensino, pesquisa e extensão, equação indispensável na formação de cidadãos mais humanistas e éticos.

Referências

CNBB – CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Diretrizes e normas para as universidades católicas segundo a Constituição Apostólica “Ex corde Ecclesiae”*. São Paulo: Paulinas, 2000.

MARMELSTEIN, George. Por que vale a pena estudar direitos fundamentais? *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 20 out. 2008. Caderno Direito & Justiça, p. 1.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Oito jeitos de mudar o mundo*. [S.l.]: Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade, ©2008. Disponível em: <<http://www.nospodemos.org.br>>. Acesso em: 10 out. 2008.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Objetivos de desenvolvimento do milênio*. Brasília: PNUD Brasil, ©2004. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/odm/>>. Acesso em: 10 out. 2008.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Comissão Permanente de Avaliação. Programa Permanente de Avaliação Institucional. *Ensino de graduação na PUC Minas: relatório geral*. Belo Horizonte, 2005.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-reitoria de Extensão. *Política de extensão universitária da PUC Minas*. Belo Horizonte, jun. 2006.

DANTAS, D. C.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-reitoria de Extensão. Núcleo Comunitário. *Histórico do Projeto Rondon Minas 2005-2007*. Belo Horizonte, 2008a.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-reitoria de Extensão. Núcleo Comunitário. *Histórico do Projeto Rondon Minas 2008*. Belo Horizonte, 2008b.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-reitoria de Extensão. Núcleo Comunitário. *Portfolio do Programa Cireneu*. Belo Horizonte, 2008c.



O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: PRÁTICA JURÍDICA COMO PRÁTICA DE DIREITOS HUMANOS

*Daniela Villani Bonaccorsi
Danielle Cristine da Costa e Silva*



A doutrina social da Igreja, confrontada com a realidade e os desafios do País, a sensibilidade para com os problemas do povo e o espírito de serviço comunitário estarão presentes na formação teórica e prática dos estudantes, no ensino dos professores, nas atividades e posicionamentos da Universidade. Esta sentirá a responsabilidade de promover a justiça social e o progresso do povo, apoiando evangelicamente os que lutam para se libertarem da miséria e da ignorância, participarem dos benefícios da civilização e serem valorizados em suas qualidades pessoais.
(CNBB, 2000, art. 35)

O Serviço de Assistência Judiciária na PUC Minas: atuação e diretrizes curriculares

As diretrizes preliminares da prática curricular nos cursos de Direito foram estabelecidas por meio de Resolução do Conselho Federal de Educação¹ e inicialmente determinavam o exercício da técnica jurídica com a produção de relatórios sobre audiências e sessões em tribunais e de peças processuais em caráter simulado, respectivamente no âmbito forense e acadêmico.

À frente de outras instituições de ensino e sobretudo com a missão de promover o “desenvolvimento humano e social de alunos, professores e funcionários”, no intuito de contribuir para a “formação ética, solidária e de profissionais competentes humana e cientificamente, mediante a produção e disseminação do conhecimento, a integração entre a universidade e a sociedade, a interdisciplinaridade e a indissociação do ensino, da pesquisa e da extensão” (PUC MINAS, [200-?], n.p.), a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), há

1. Resolução nº 3/1972 (BRASIL, 1972), decorrente do Parecer nº 162/72 do Conselho Federal de Educação (CFE). Mais informações em Bastos, 2004.

mais de 30 anos, propicia aos estudantes de Direito a possibilidade de exercerem atividades relacionadas ao ofício da advocacia, por meio de estágio no Serviço de Assistência Judiciária (SAJ).²

Esse “escritório modelo”, em sua concepção inicial, contou com estagiários voluntários que acompanhavam desde o atendimento ao cliente para a coleta de dados até a produção de peças processuais e o cumprimento de diligências forenses, elaborando relatórios e inclusive participando efetivamente de audiências em diversas áreas do Direito.

Os estagiários, em conformidade com as determinações da Ordem dos Advogados do Brasil, eram supervisionados integralmente por causídicos atuantes no mercado de trabalho, sobretudo por professores da autêntica técnica jurídica. Atentos ao caráter filantrópico e ao desígnio educacional próprios da PUC Minas, esses professores e alunos já possibilitavam aos clientes um dos mais relevantes direitos sociais previstos na Constituição da República (BRASIL, 1988): o livre acesso à Justiça.³ Discorrendo sobre a importância do acesso à Justiça, Dinamarco (2001, p. 56) menciona que “não tem acesso à justiça aquele que sequer consegue se fazer ouvir em juízo [...] [e tampouco] todos os que, pelas mazelas do processo, recebem uma justiça tardia ou alguma injustiça de qualquer ordem”.

De importância absoluta na formação de profissionais aptos a enfrentar os desafios de suas profissões, a prática adquire novo formato e valor nas Instituições de Ensino Superior (IESs) a partir de 1994,⁴ através de Portaria do Ministério da Educação.

Neste ínterim, em que os cursos de Direito foram direcionados a participar da comunidade de modo mais efetivo e fecundo, interagindo com seus membros, foi criado o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da PUC Minas, com a função de congregar a prática simulada das salas de aula à prática real do Serviço de Assistência Judiciária da Universidade, estabelecendo uma integração do ensino e da pesquisa com a prática profissional e a realidade social, sobretudo para a formação humanista dos graduandos.

2. Em conformidade com o Parecer nº 162/72 do CFE. Mais informações em Bastos, 2004.

3. “A problemática do acesso à Justiça não pode ser estudada nos acanhados limites do acesso aos órgãos judiciais já existentes. Não se trata apenas de possibilitar o acesso à Justiça enquanto instituição estatal e sim, de viabilizar o acesso à ordem jurídica justa” (WATANABE, 1988, p. 128).

4. Portaria nº 1886/94 do Ministério da Educação (BRASIL, 1994), substituída pela Resolução nº 9/2004 (BRASIL, 2004) do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES). Mais informações em Bastos, 2004.

A obrigatoriedade de estágios nos chamados Núcleos de Prática Jurídica diminui a distância entre o aluno e a realidade social que o cerca, despertando, desta forma, maior segurança no futuro profissional, conscientizando-o de seu compromisso social como operador do Direito, qual seja, o de apaziguador dos conflitos advindos da vida em sociedade. (BOYADJIAN, 2004, p. 47)

Em complementação à mencionada Portaria, o Conselho Nacional de Ensino publicou Resolução⁵ para, em síntese, instituir na grade curricular do Curso de Direito a prática simulada e a real,⁶ esta última em três subdivisões: SAJ, Mediação⁷ e Estágio externo.⁸

A Resolução 9/2004 do CNE/CES, em seu art. 7º, *caput* e § 1º, estabelece que:

Art. 7º - O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização. § 1º - O Estágio de que trata este artigo será realizado na própria instituição, através do Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho competente, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência jurídica implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; ou, ainda, em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio das IES, para a avaliação pertinente. (BRASIL, 2004)

Desse modo, passando à grade curricular do Curso, o Serviço de Assistência Judiciária da PUC Minas expandiu substancialmente

5. Resolução nº 9 do CNE/CES (BRASIL, 2004). Mais informações em Bastos, 2004.

6. A prática simulada volta-se para a produção de peças relativas às atividades da Advocacia, da Magistratura e do Ministério Público; a prática real, para o atendimento de pessoas carentes da comunidade.

7. Mediação é a “discussão de um problema por duas pessoas em conflito, sob a mediação de um terceiro. Contudo, são as partes que decidem pela composição ou não da contenda” (SERPA, 2003, p. 70).

8. A modalidade de estágio externo atualmente está restrita a poucas unidades dos SAJs, já que se mostra inviável a supervisão efetiva dos professores em todas as entidades conveniadas (escritórios de advocacia, Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Justiça etc.), o que é pouco pedagógico. Em contrapartida, a experiência de uma vivência interdisciplinar na modalidade da prática real SAJ permite ao aluno um adequado aprendizado teórico, prático e humanitário e um efetivo acompanhamento pelo corpo docente.

o acolhimento à população carente⁹ em todas as suas Unidades e em diversos ramos do Direito, tais como civil, previdenciário, administrativo, penal e outros.

Cabe ainda mencionar que a Portaria nº 1.886/94 e suas diretrizes curriculares para os cursos de Direito (BRASIL, 1994) também já haviam determinado a inclusão de formas alternativas de resolução de conflitos no efetivo exercício da prática real, propiciando aos alunos a ampliação de seus conhecimentos e à comunidade uma solução mais rápida das demandas, sem a necessidade de recorrer ao Judiciário e segundo conhecimento das partes.

Atendimento à população carente

Nas unidades dos Serviços de Assistência Judiciária são atendidas em média mais de 5.500 pessoas ao ano, dentre consultas e atendimentos para distribuição e acompanhamento de demandas em todas as instâncias e principalmente nas áreas cível, criminal, administrativa e penal, além dos retornos e das mediações agendadas.¹⁰

Por três semestres, mais especificamente nos 7º, 8º e 9º períodos, os alunos matriculados respectivamente nas disciplinas de estágio supervisionado – Prática Real I, II e III (carga horária total de 120 horas) – são alocados em equipes de 4 a 5 membros para promover o atendimento jurídico dos clientes pré-agendados pela secretaria. Sempre supervisionados por um professor da unidade, esses alunos mantêm contato direto com os clientes, atendendo-os na propositura das ações, na produção de peças processuais, nas audiências e nos demais atos da prática forense.

No intuito de propiciar o aprendizado aos alunos e a resolução dos problemas apresentados pelos clientes, cada professor conta, por turma, com duas equipes sob sua supervisão, dedicando ainda algumas horas a plantões em horários diversificados no SAJ (para cumprimento de prazos e auxílio aos alunos fora do horário das aulas), bem como a audiências e à correção de peças processuais por meio do chamado “Escritório virtual”, um sistema informatizado de acompanhamento de processos e avaliação da disciplina.

9. Segundo artigo 2º, parágrafo único, da Lei 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, ainda em vigor, será beneficiário da assistência judiciária “aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família” (BRASIL, 1950).

10. Dados obtidos junto ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e à Pró-reitoria de Planejamento (Proplan) da PUC Minas.

Os clientes são atendidos também por estagiários bolsistas e voluntários (graduandos selecionados do 7º ao 10º período do Curso), que exercem atividades práticas nos SAJs num regime de maior número de horas de dedicação para incrementar o aprendizado.

O caráter filantrópico e assistencial do Serviço permanece sólido, mas, complementarmente, o primor educacional exuberase através de uma efetiva assistência judiciária estendida de forma interdisciplinar a outras áreas do conhecimento, tais como Psicologia e Serviço Social, e também a instituições públicas, a instituições privadas e a projetos da Pastoral ligados interna ou externamente à Universidade.

A atuação de alunos de Psicologia no trabalho de mediação do SAJ São Gabriel e a de alunos de Serviço Social no SAJ Contagem demonstram a interdisciplinaridade da prática jurídica, que pode ser ampliada com outras áreas da universidade, tais como Engenharia, Arquitetura e outras.

Inúmeros são os exemplos de parcerias dos SAJs com empresas privadas e com órgãos públicos, a saber: convênio para atendimentos de funcionários da empresa Fiat, projetos relacionados às execuções criminais nas respectivas comarcas de todas as unidades, acompanhamento de recursos em causas do Juizado Especial Federal (BH/MG) e projeto ligado à Pastoral na comarca de Santa Luzia (Associação de Proteção e Amparo ao Condenado – Apac), na unidade São Gabriel. Em Contagem vêem-se participação no projeto de urbanização de vilas e favelas da Prefeitura Municipal e realização de SAJs itinerantes, o que também ocorre na unidade Poços de Caldas. No Coração Eucarístico, desenvolvem-se inúmeros projetos relacionados a causas coletivas e presta-se consultoria a associações, como por exemplo à Associação dos Catadores de Papel (Asmare).

A singularidade desse trabalho é que ele transborda o limiar do escritório, para espriar-se em parcerias com o movimento social e com entidades de assessoria popular. Estabelece, ainda, parcerias com setores do Poder Público, como com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. Tem ampla repercussão na mídia. Politiza o jurídico e jurisdiciza o político. Faz crescer em cidadania as populações beneficiárias do serviço, mas também professores e estagiários. Dá à instituição universitária uma verdadeira dimensão social. (CNBB, 2000, art. 5º)

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio basilar do ensino superior,¹¹ é observada na prática real exercida através dos Serviços de Assistência Judiciária da PUC Minas, contribuindo em favor de pessoas que apresentam carência não só econômica mas, sobretudo, social.

Desta feita, o mais correto seria afirmar que, em verdade, muito embora possamos constatar que a assistência jurídica gratuita ora traz reflexos materiais, ora processuais, o que importa é que todos eles têm como escopo garantir o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade ao ordenamento jurídico justo, seja através de um simples esclarecimento ou do efetivo acesso ao Judiciário, pelo exercício do direito de ação ou defesa, o que acaba trazendo ao objeto em análise natureza mista, ou seja, com contornos substantivos e adjetivos. (ALVAREZ, 2000, p. 57)

Na esfera penal, os atendimentos são feitos exclusivamente por alunos bolsistas e voluntários, em razão da especificidade da matéria e dos horários de dedicação dos professores da área no SAJ da Unidade.

O Serviço de Assistência Judiciária: unidade São Gabriel

Merece destaque, sem desprestígio dos Serviços de Assistência Judiciária das demais unidades da PUC Minas, o SAJ do *campus* São Gabriel (SAJ/SG).

Desde sua implantação, anualmente são cadastrados em média 1.169 clientes para atendimento jurídico inicial na Unidade,¹² não se incluindo nesses números os relativos às sessões de mediação agendadas e aos retornos dos clientes, também considerados atendimentos jurídicos.

Criado no primeiro semestre de 2002, o SAJ/SG apresenta expressiva participação no atendimento jurídico à comunidade carente, principalmente da região nordeste da capital mineira, tendo sua atuação totalizado, de sua implantação até o início do mês de outubro do corrente ano, mais de 7.000 processos em diversos ramos do Direito.¹³

11. Como preconizado na Constituição da República, “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988, art. 207).

12. Números de cadastros para atendimento inicial na Unidade SAJ/SG, por semestre/ano: 1º/2002 = 21; 2º/2002 = 82; 1º/2003 = 172; 2º/2003 = 643; 1º/2004 = 1.097; 2º/2004 = 381; 1º/2005 = 419; 2º/2005 = 816; 1º/2006 = 950; 2º/2006 = 765; 1º/2007 = 930; 2º/2007 = 780; 1º/2008 = 630; 2º/2008 (até 15 de outubro) = 495. Dados obtidos junto ao NPJ e à Proplan da PUC Minas.

13. Total aproximado de processos em andamento/findos no período de 1/1/2002 a 15/10/2008, por área com maior número de processos: Cível = 6.610; Federal = 204; Criminal = 284. Dados obtidos junto ao NPJ da PUC Minas.

Através de levantamento efetuado em 15/10/2008, desse total de processos acompanhados por alunos e por professores da unidade São Gabriel, cerca de 1.750 encontram-se em andamento e 390 aguardam trânsito em julgado.

No primeiro semestre de 2008, 436 alunos matricularam-se na Prática Real SAJ e 47 na Mediação; no semestre em curso, nos turnos da manhã, tarde e noite, encontram-se matriculados 453 alunos na Prática Real SAJ e 47 na Mediação.

SAJ e a garantia do direito à liberdade: a prática penal

Como mencionado, juntamente com os das outras áreas os atendimentos criminais são feitos por estagiários bolsistas, que atendem as famílias dos presos e réus, relatam o fato e tomam o procedimento adequado, sob orientação.

O atendimento à população carente caracteriza-se como atividade de extensão universitária na construção de conhecimentos que promovem o crescimento pessoal dos alunos e o exercício dos direitos humanos pelos menos favorecidos.

A extensão, indissociável do ensino e pesquisa, é considerada uma atividade que tem por objetivo disseminar conhecimentos desenvolvidos e se caracteriza por uma intervenção na sociedade, visando a atender suas necessidades e, ao mesmo tempo, retroalimentando o conhecimento que é desenvolvido e investigado na universidade. Vista por este ângulo, ela é uma categoria ética que pergunta pelo sentido e relevância do ensino e pesquisa e, simultaneamente, o espaço constitutivo de ensino e pesquisa. A extensão amplia a perspectiva da relação entre formação profissional e compromisso social, transformando o saber acadêmico em um bem público. (LEAL, 2003, p. 2)

Vivemos hoje numa sociedade em que a criminalidade e a violência são cada vez maiores. As pessoas vivem apreensivas e aumentam o uso de meios de defesa e o “distanciamento” em relação àqueles que podem lhes parecer uma “ameaça”. Antes mesmo de sabermos a realidade do outro, subimos o vidro de nosso carro, trancamos a porta de nossa casa e fechamo-nos também para a solidariedade.

A sociedade encontra-se frente a “estigmas que ela própria criou, frutos de uma educação falha e depreciativa em certos casos” (DROPA, 2004, n.p.). Apesar de não ser uma regra, estar fora dos padrões de uma sociedade de classe média gera preconceito, e esse preconceito faz com

que nós, por exemplo, não nos orgulhemos das lutas dos menos favorecidos.

A pobreza de grande parte da população brasileira é largamente conhecida, e a esmagadora maioria da população carcerária brasileira tem origem nas classes menos favorecidas social, cultural e/ou economicamente. Aquele que nos encara nas ruas e pede-nos uma ajuda já é visto como um inimigo, mas procura, antes de tudo, auxílio. Com o temor, a sociedade acaba gerando um “pré-conceito” em relação às pessoas que vivem nas ruas, abandonadas e sem expectativa econômica e laboral.

O aluno inicia o Curso de Direito e, como a grande maioria das pessoas, encaixa-se nessa postura, convencido pela mídia e pela sociedade de que temos de nos afastar de “criminosos”, de “condenados” e de “marginais”, porque estes podem nos trazer perigo a qualquer momento. Tal visão perde-se à medida que o aluno tem contato com a família do preso e percebe que um acusado é também pai, filho, arrimo de família, que ele gera saudade e sofrimento e que, antes de tudo, merece respeito.

A situação do preso no processo penal fica ainda mais evidente quando se toma ciência da realidade do sistema penitenciário brasileiro¹⁴ e passa-se a perceber que só com o auxílio e com o respeito aos seus direitos é que ele conseguirá sair e deixar de delinquir.

Hoje, com o movimento minimalista¹⁵ do Direito Penal, objetiva-se justamente o oposto, isto é, que o condenado e o acusado não sejam simplesmente retirados da sociedade pelo risco que a ela trazem, mas que possam ser ressocializados e nela reinseridos, de forma que não voltem a delinquir.

14. São fatos modernos e recentes da realidade do sistema penitenciário brasileiro:

- Cadeias públicas mantêm juntos presos a serem condenados e presos com condenações definitivas, em virtude da inexistência de vagas nas poucas penitenciárias em atividade;
- A superlotação dos estabelecimentos penais em atividade acarreta violência sexual entre os presos, tráfico e uso de drogas, falta de higiene com conseqüentes epidemias gastrointestinais etc.;
- Pela inexistência de um maior número de colônias agrícolas, presos condenados a regime semi-aberto recolhem-se em cadeias públicas para repouso noturno, gerando revolta entre os que não gozam de tal benefício;
- Doentes mentais mantidos nas cadeias contribuem para o aumento da revolta dos presos, os quais têm de suportar a perturbação, durante o dia e no repouso noturno, de tais doentes;
- As condições em que se encontram os estabelecimentos penais em atividade (superlotação, falta de higiene, drogas e violência sexual, conforme supra mencionado) não fazem mais do que incentivar o crime;
- Um em cada três presos está em situação irregular, ou seja, deveria estar em presídio mas se encontra confinado em delegacia ou em cadeia pública.

15. Movimento que preconiza um Direito Penal assentado nas máximas garantias constitucionais, sobretudo nos princípios basilares expressa ou implicitamente contemplados na Carta Magna (BRASIL, 1988), tais como o princípio da dignidade da pessoa humana (base de todos os outros), o princípio da intervenção mínima, o princípio da ofensividade, o princípio da insignificância e o princípio da legalidade, dentre tantos outros.

Haja vista que o Direito Penal lida com o bem jurídico liberdade, um dos mais importantes dentre todos, nada mais lógico do que esse ramo do Direito obrigar-se a dispor das máximas garantias individuais. E mais, conhecendo o nosso sistema carcerário, fica claro que só formalmente a atuação do Direito Penal restringe-se à privação da liberdade. (OLIVEIRA, 2006, n.p.)

O Curso de Direito busca, assim, levar ao aluno a visão de que somente com o auxílio ao acusado no processo penal e com o tratamento dele como pessoa humana é que a ressocialização seria possível.

O Serviço de Assistência Judiciária possibilita, além do exercício do direito à liberdade, o direito de acesso à Justiça àqueles que não possuem condições de arcar com as custas de um advogado sem sacrificar a subsistência de sua família.

A Constituição Federal de 1988 prevê, dentre os direitos fundamentais, a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (art. 5º, LXXIV), bem como, ao preso, a assistência da família e do advogado (art. 5º, LXIII). [...] É também objetivo fundamental da República Federativa do Brasil constituir uma sociedade livre, justa e solidária, onde seja eradicada a marginalização e reduzidas as desigualdades sociais, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou outras formas de discriminação (art. 3º), onde seja efetivada realmente a dignidade da pessoa humana (art. 1º). O Brasil preza pela prevalência dos direitos humanos inclusive nas suas relações internacionais (art. 4º). (FREIRE, 2003, n.p.)

O atendimento, pelo SAJ, de indivíduos em situação econômica desprivilegiada busca, antes de tudo, levar ao aluno a visão de uma sociedade justa. “Justa”, no contexto da Constituição brasileira (BRASIL, 1988), é uma sociedade onde sejam preservadas a liberdade e a igualdade, onde seja vedado o tratamento desumano ou degradante, onde seja assegurado o devido processo legal para a privação da liberdade e, na ocorrência desta, garantido o respeito à integridade física e moral dos presos.

Sem a assistência judiciária não há garantia de respeito constitucional, de igualdade, de ampla (ou mínima) defesa, de contraditório, de respeito à lei e à formação processual regular, enfim, de legalidade desde a prisão ao julgamento, seja para o pobre, seja para o rico.

O Serviço de Assistência Jurídica, atuando de forma eficaz e isonômica, leva ao aluno a consciência de que a transformação social, a ressocialização do infrator, o apoio ao preso temporário, ao condena-

do, ao egresso e à sua família e o respeito a todos os direitos e garantias fundamentais são factíveis (FREIRE, 2003).

[...] quem detém a força não precisa violar o Direito para assegurar a ordem; ao contrário: o abuso do poder é sintoma de fraqueza e sinal de covardia. Tais práticas, por vergonhosas e desprezíveis, não se compadecem com o refinamento de costumes que os brasileiros têm o direito de exigir daqueles aos quais eles se confiam, e não é, evidentemente, para sofrer essas afrontas que a Nação estipendia e homenageia os fiadores da lei e da ordem. (TORNAGHI, 1977, p. 256)

Graças a milhares de voluntários foram implementados, na prática, diversos direitos humanos que antes só existiam no papel. Nada mais justo que o Direito também proteja esses trabalhadores e garanta a continuidade e o bom desempenho de suas atividades, posto que elas beneficiam toda a coletividade.

Historicamente o Direito vem passando de uma fase de reconhecimento dos direitos para a de implementação deles, requerendo instrumentos de efetivação que incluem desde melhorias na estrutura do Judiciário até uma mudança de mentalidade da própria sociedade e sua participação ativa nessa implementação.

Busca-se assim, na prática jurídica, muito mais do que o cumprimento de disciplina ou de estágio obrigatório: busca-se, de fato, “uma harmonização entre a aplicabilidade de um Direito Penal mínimo, com todas as garantias constitucionais e as necessárias descriminalizações de tipos penais, e a eficiente concretização das finalidades do Direito Penal” (OLIVEIRA, 2006, n.p.).

Nesse contexto de prática jurídica, a atividade de extensão no Serviço de Assistência Judiciária passa a ter a finalidade de evitar que os princípios éticos fundamentais e o da dignidade humana sejam feridos. Além de conscientizar o aluno sobre tal finalidade, ao considerar o preso como pessoa e buscar na prisão dele uma forma de reeducá-lo, leva ao cliente necessitado a certeza de que seus direitos humanos também estão sendo respeitados.

Com este breve relato das atividades dos Serviços de Assistência Judiciária e do trabalho que tem sido realizado no *campus* São Gabriel da PUC Minas busca-se, antes de tudo, o aprendizado, contribuindo-se para que esse se traduza num movimento de emancipação da pessoa e de efetivação e ampliação dos direitos humanos.

Referências

- ALBERGARIA, Jason. *Manual de Direito Penitenciário*. Rio de Janeiro: Aide, 1993.
- ALVAREZ, Anselmo Prieto. Uma moderna concepção de assistência judiciária gratuita. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 778, n. 57, p. 42-58, ago. 2000.
- BARZOTTO, Luciane Cardoso. Acesso à justiça no Brasil: do movimento de acesso à justiça. In: ENCONTRO REGIONAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL, 10., 28-30 mar. 1996, Bento Gonçalves. *Anais...* Porto Alegre: HS, 1996. p. 42-54.
- BASTOS, Cristiano de Melo. *Os Serviços de Assistência Jurídica como instrumentos de garantia ao princípio constitucional do acesso à Justiça e à efetividade da cidadania*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, 2004.
- BASTOS, Cristiano de Melo; SANTOS, Fábio Alves dos. A prática jurídica na missão da PUC Minas. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 3, p. 82-100, 2004. Disponível em: <www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20060222093932.pdf>. Acesso em: 9 out. 2008.
- BITTAR, Eduardo C. B. *Direito e ensino jurídico: legislação educacional*. São Paulo: Atlas, 2001.
- BOYADJIAN, Gustavo Henrique Velasco. *Núcleos de Prática Jurídica nas instituições privadas de ensino superior*. Curitiba: Juruá, 2004.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 out. 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Federal de Educação. *Resolução 3/1972: diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Direito*. Brasília: MEC, 1972.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Portaria 1.886/1994 do MEC: diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Direito*. Brasília: MEC, 1994.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução 9/2004 do CNE/CES: diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Direito*. Brasília: MEC, 2004.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 1.060, de 5 de fevereiro de 1950. Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 fev. 1950. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L1060.htm>>. Acesso em: 10 out. 2008.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2002.

CNBB – CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Diretrizes e normas para as universidades católicas segundo a Constituição Apostólica “Ex corde Ecclesiae”*. São Paulo: Paulinas, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. *Censo penitenciário nacional 1994: resumo do quadro indicador do censo*. Brasília: Ministério da Justiça, nov. 1994.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *A reforma do Código de Processo Civil*. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

DROPA, Romualdo Flávio. Direitos humanos no Brasil: a exclusão dos detentos. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 8, n. 333, não paginado, 5 jun. 2004. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5228>>. Acesso em: 19 out. 2008.

FERRAJOLI, Luigi. Criminalità e globalizzazione. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 11, n. 42, p. 79-89, jan./mar. 2003.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão: teoria do garantismo penal*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

FREIRE, Petrus Henrique Gonçalves. Sem advogado não há garantia de respeito constitucional. *Consultor Jurídico*, São Paulo, seção Notícias, não paginado, 30 jul. 2003. Disponível em: <www.conjur.com.br>. Acesso em: 19 out. 2008.

LEAL, Rita de Souza. Compromisso com a dignidade da vida. *PUC Informa Arcos*, Arcos, n. 20, p. 2, nov. 2003.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. *Assistência jurídica, assistência judiciária e justiça gratuita*. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MARCIAL, Fernanda Magalhães. Os direitos humanos e a ética aplicada ao sistema penitenciário. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 8, n. 132, não paginado, 15 nov. 2003. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4458>>. Acesso em: 19 out. 2008.

MESQUITA FILHO, Alberto. A integração universidade-comunidade. *Integração*, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 138-143, 1997. Disponível em: <<http://albmesq.sites.uol.com.br/artigos/epe.htm>>. Acesso em: 10 out. 2008.

OLIVEIRA, André Abreu. O Direito Penal mínimo e sua aplicação no atual Estado Brasileiro. *Boletim Jurídico*, [s.l.], n. 188, não paginado, 21 jul. 2006. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=1436>>. Acesso em: 10 out. 2008.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. *Estatuto*. Belo Horizonte, 1998. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/projetos/especiais/index.php?pagina=306>>. Acesso em: 12 out. 2008.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. *Portal PUC Minas*. Belo Horizonte, [200-?]. Apresenta informações institucionais e de atuação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Disponível em:

O Serviço de Assistência Judiciária: prática jurídica como prática
de direitos humanos

<http://www.pucminas.br/home/index_padrao.php?pagina=990>. Acesso em: 10 out. 2008.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Núcleo de Prática Jurídica. *Projeto pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Mineira de Direito*: currículo 1707. Belo Horizonte: PUC Minas, 2000. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/projetosespeciais/index.php?pagina=382>>. Acesso em: 10 out. 2008.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Núcleo de Prática Jurídica. *Projeto pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Mineira de Direito*: currículo 1708. Belo Horizonte: PUC Minas, 2002. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/projetosespeciais/index.php?pagina=382>>. Acesso em: 10 out. 2008.

SERPA, Maria de Nazareth. *Teoria e prática da mediação de conflitos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

TORNAGHI, Hélio. *Instituições de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1977. v. 2.

WATANABE, Kazuo. Acesso à justiça e sociedade moderna. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; DINAMARCO, Cândido Rangel (Org.). *Participação e processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988. p. 128-135.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1991.



PARA ONDE OLHO SE NÃO ABRO OS OLHOS?

*Reflexões sobre a extensão nos cursos de Direito e sobre a experiência
do Projeto Apac no Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel*

*Júlio Aguiar de Oliveira
Daniela Villani Bonaccorsi*



Os cursos de Direito têm um compromisso social fundamental. Acima de quaisquer outros objetivos, devem buscar a excelência na formação de seus alunos. É esse o compromisso primordial de um curso de Direito. Assim sendo, a extensão, que se constitui em um dos esteios da universidade, juntamente com o ensino e a pesquisa, deve orientar-se por ele, isto é, ela só tem sentido se vinculada a esse compromisso. Uma extensão de caráter assistencialista, voltada simplesmente para a realização de um serviço, por mais bem intencionada que seja, falha. Falha porque, orientada pela busca da realização de um serviço, não encontra forças para investigar o sentido da prática que propõe e muitas vezes acaba ensinando, como única alternativa, justamente o que deveria buscar superar.

Nos cursos de Direito, isso ocorre com alguma freqüência. Na verdade, se, por um lado, a presença de um Núcleo de Prática Jurídica é uma constante nos cursos de Direito, por outro lado, um Núcleo de Prática Jurídica que não seja simplesmente um balcão de prestação de serviços jurídicos é algo raro. Esse desperdício da experiência é uma pena. Os cursos de Direito e a sociedade perdem muito com isso.

A extensão, especialmente em relação ao Direito, é uma oportunidade de observação da realidade, e, para o jurista, o desenvolvimento da habilidade de observação participativa da realidade é essencial para o conhecimento autêntico do Direito. Porém, os cursos de Direito não têm se preocupado muito com o desenvolvimento dessa habilidade. Voltados para si mesmos, abstraídos da realidade, é como se esperas-

sem encontrar nessa introspecção toda a realidade de que precisam. Mas uma pergunta tem de ser feita: para onde olho se não abro os olhos?

A verdadeira extensão, enquanto prática reflexiva, é uma oportunidade de observação participativa da realidade. Uma oportunidade de descoberta, de aprendizado e de desenvolvimento da capacidade de comprometimento e de responsabilização com o outro, fundamentais na vida do profissional do Direito. Uma extensão não reflexiva, apoiada na lógica da “eficácia” do serviço, que estimula o aluno a preencher espaços em branco em modelos de peças jurídicas pré-fabricados é simplesmente a contraparte de uma formação manualística/dogmática. Algo a ser superado.

Os alunos de cursos de Direito têm de encontrar oportunidades, ao longo de sua formação, de se envolver em atividades de cunho verdadeiramente extensivo. Se os cursos de Direito fecham seus olhos para a realidade, se se voltam apenas para uma formação manualística, centrada na memorização de leis e “doutrinas”, essa falsa introspecção não pode ser compreendida como uma característica natural e tampouco como uma virtude deles. Se não abrem seus olhos para a realidade, e para abrir os olhos para a realidade os projetos de extensão são indispensáveis, os cursos de Direito abdicam da missão de descobrir e de ensinar a descobrir o Direito.

Em 2008, com a implantação do Projeto Apac no conjunto de seus projetos de extensão, o Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel deu um passo no sentido da confirmação de seu compromisso com a realização de uma formação comprometida com a excelência e, portanto, comprometida também com uma extensão de qualidade.

A experiência do Projeto Apac no Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel

Quando se fala em atividade de extensão, fala-se de uma oportunidade de aprendizado em conexão direta com a prática.

Na atividade de extensão, o que se busca é a formação de um profissional com senso ético e crítico. Uma formação que não só permita ao profissional compreender o Direito dentro de uma visão abrangente do social mas que também o prepare para o enfrentamento de problemas complexos e variados. Pretende-se, de uma forma geral, ultrapasar

sar as fronteiras do processo educacional compreendido como procedimento de mera transmissão de informações, propiciando a formação de um profissional que não seja um mero perpetuador do sistema vigente mas que tenha alicerces robustos para pensar o Direito. No caso do Projeto Apac, especificamente, pretende-se oferecer recursos para a formação de um profissional capaz tanto de compreender e criticar o nosso sistema penal quanto de se comprometer, de forma madura e bem fundamentada, com o trabalho de busca por propostas e ações para o seu aperfeiçoamento.

O Projeto Apac, fruto de uma parceria do Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel com o Núcleo de Direitos Humanos da PUC Minas e com a Apac de Santa Luzia, vem sendo desenvolvido desde o primeiro semestre de 2008. Trata-se de um projeto voltado para o exercício dos direitos humanos na área da execução da pena privativa de liberdade. Seu objeto específico é propiciar assistência jurídica a recuperandos (presos) da Apac de Santa Luzia.

O projeto partiu de uma proposta do Núcleo de Direitos Humanos da PUC Minas, imediatamente aceita pela coordenação do Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel. Em seguida, deu-se a nomeação da professora Daniela Villani Bonaccorsi, da área de Direito Penal, para a função de coordenadora diretamente responsável pelo acompanhamento e orientação dos estagiários e pela realização de processo de seleção de estagiários-bolsistas. Foram selecionados dois estagiários, ambos do Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel. Logo após a estruturação da equipe, em virtude de entendimentos com a diretoria da Apac de Santa Luzia, foram encaminhados para o Projeto Apac 27 recuperandos, todos do regime fechado. Cada um deles foi atendido pelos estagiários, que elaboraram fichas cadastrais individuais com todos os dados dos recuperandos.

Nesses atendimentos, os alunos têm a oportunidade de conversar com os recuperandos, obtendo informações relevantes para o trabalho de assistência jurídica. Após a realização dos atendimentos semanais e da elaboração das fichas cadastrais individuais, os estagiários obtêm acesso aos levantamentos de pena e, a partir daí, podem formar um conhecimento da situação carcerária de cada um dos recuperandos sob sua responsabilidade. Desse modo, torna-se possível fornecer a cada recuperando informações sobre a situação relativa ao cumprimento de suas penas, informando-o, por exemplo, das datas de possíveis progressões de regime e das possibilidades de saída.

Atualmente, o Projeto Apac do Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel, juntamente com o Serviço de Assistência Judiciária da Apac, atende 54 recuperandos do regime fechado da Apac de Santa Luzia.

Os recuperandos são acompanhados, recebendo, semanalmente, informações dos processos sob responsabilidade dos bolsistas. Além disso, a fim de desenvolver uma atitude de maior responsabilização do recuperando em relação ao cumprimento da sua pena, como também de propiciar uma maior tranquilidade e transparência na execução penal, o Projeto Apac passou a oferecer aos recuperandos cópias das petições e de todos os documentos referentes ao andamento processual relativo ao cumprimento da pena.

Ao longo desses primeiros meses de trabalho, foram analisados:¹

- + 13 (treze) requerimentos de transferência² para acompanhamento de pena de detentos em Santa Luzia;
- + 3 (três) requerimentos de livramento condicional;
- + 36 (trinta e seis) requerimentos de progressão de regime;
- + 2 (dois) requerimentos de extinção da pena.

Desde maio de 2008, o Projeto Apac atendeu 81 dos 183 recuperandos³ que se encontram cumprindo penas na Apac de Santa Luzia. Semanal e individualmente são atendidos pelo menos cinco recuperandos. Esses atendimentos individuais objetivam a verificação da específica situação do cumprimento de pena dos recuperandos, o que possibilita uma investigação criteriosa dos direitos, no campo da execução penal, de cada um deles.

Já que vários recuperandos cumprem longas penas privativas de liberdade, não há, freqüentemente, direitos a serem requeridos semanalmente. No entanto, a presença constante e regular dos estagiários-bolsistas do Projeto Apac é fonte de tranquilidade e esperança para os recuperandos, fatores fundamentais para que a pena possa ter um sentido de transformação na vida destes.

1. Dados fornecidos pela coordenação do projeto.

2. Os requerimentos de transferência ocorrem em duas circunstâncias: nos casos de réus condenados em comarca diversa e que cumprem pena em Santa Luzia e nos de condenados que possuem família em Santa Luzia. No primeiro caso, o requerimento faz-se necessário para a remessa dos autos da comarca da condenação para a comarca do cumprimento de pena e para que todas as informações e fatos ocorridos na comarca possam ser narrados de forma menos morosa. No segundo caso, o requerimento torna-se sinônimo de direito à assistência social, pois visa à proposição de atividades recreativas e de integração no presídio que promovam o contato do preso com sua família e com seus amigos.

3. Dados fornecidos pela diretoria da Apac de Santa Luzia, em julho de 2008.

Da perspectiva dos alunos do Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel, o Projeto Apac é uma oportunidade valiosa de observação participativa da realidade da execução da pena privativa de liberdade na unidade da Apac de Santa Luzia. Trata-se de uma oportunidade rara e, também, transformadora. Isso porque, como tem sido observado, o aluno de Direito inicia o curso com uma visão do crime e do criminoso moldada pela mídia de massa, uma visão em que o criminoso é mostrado como um simples inimigo da sociedade e, enquanto tal, merecedor de uma pena que, para assim se qualificar, não precisa e, muitas vezes, nem deve ser uma pena justa.⁴ Essa visão é completamente corrigida a partir da observação participativa da realidade no contexto das atividades dos estagiários do Projeto Apac, criando-se o ambiente de clareza e proximidade necessário para que a verdade possa ser conhecida e vivida: a verdade de que só a pena justa, a pena que se orienta pelo respeito aos direitos humanos, pode ser entendida como pena. Verdade que, uma vez compreendida e vivida, elimina o preconceito, amplamente difundido, de que a violência, a tortura, o completo desrespeito aos direitos humanos, presentes na imensa maioria dos estabelecimentos do sistema carcerário brasileiro, podem ser compreendidos como experiências legítimas de execução da pena privativa de liberdade.

O método Apac e a Apac de Santa Luzia

Para que se possa ter uma noção precisa do sentido do Projeto Apac no Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel, é necessário que se conheçam o método e o significado da Apac no contexto da realidade brasileira de execução da pena privativa de liberdade.

No Brasil vivemos, já há bastante tempo, uma situação de total falência do sistema carcerário. Com a crescente criminalidade, os presos provisórios e definitivos são constante e injustamente recolhidos em delegacias ou cadeias públicas, sob a alegação de falta de vagas em penitenciárias. As próprias penitenciárias, por sua vez, não possuem,

4. Para Jackobs e Meliá (2005), a função manifesta da pena no *Direito penal do cidadão* é a contradição e, no *Direito penal do inimigo*, é a eliminação do perigo... Essa guerra tem lugar com o legítimo direito dos cidadãos à segurança; mas, diferentemente da pena, não é *direito* em relação àquele que é apenado, pois, ao contrário, o *inimigo* é excluído.

em sua maioria, condições mínimas que possibilitem o justo cumprimento da pena, conforme o previsto na Lei de Execução Penal.⁵

As prisões e penitenciárias brasileiras são verdadeiros depósitos humanos, onde homens e mulheres são deixados aos montes, sem o mínimo de dignidade como seres humanos que são. O excesso de lotação em presídios, em penitenciárias e até mesmo em distritos policiais também contribui para agravar a questão do sistema penitenciário. Em locais que foram projetados para acomodar 250 presos amontoam-se em média 600 ou mais presos, acarretando essa superlotação, o aparecimento de doenças graves e outras mazelas no meio dos detentos. (LIMA, 2008, n.p.)

No dia 23 de agosto de 2007, iniciaram-se os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Carcerário conduzida pela Câmara dos Deputados. O principal objetivo dessa comissão era investigar a realidade do sistema carcerário brasileiro, voltando-se especialmente para a investigação dos problemas de superlotação, corrupção, desorganização dos presídios e domínio por facções criminosas e suas lideranças, bem como para a situação das mulheres encarceradas.⁶

A CPI investigou presídios em todos os estados brasileiros, comparando-se com situações de superlotação, de práticas desumanizadas de alimentação (presos que recebem suas refeições em sacos plásticos), de maus-tratos e tortura, e de presos confinados além do tempo previsto na pena, por falta de assistência jurídica. Observaram-se encarceramentos em condições degradantes – como no caso de presos do regime semi-aberto vivendo em barracas, ao lado de porcos –, prisões em que os vasos sanitários só podem ser esvaziados com água uma vez ao dia, celas sem qualquer iluminação, além de uma série de outros exemplos de completo desrespeito à lei e aos direitos humanos na execução da pena privativa de liberdade. Em um cárcere de Minas Gerais, por exemplo, ao indagarem sobre o tratamento de graves feridas observadas no corpo de alguns detentos, os membros da CPI foram surpreendidos com a resposta de que tais “coceiras” eram tratadas à

5. Os direitos do preso, além de na própria Constituição Federal (BRASIL, 1988), são previstos na Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), a saber: direito a alimentação, vestuário e alojamento (art. 12; 13; e 41, inciso I); direito a cuidados e tratamento médico-sanitário em geral, conforme a necessidade (art. 14); direito ao trabalho remunerado (art. 28 a 37; e 41, inciso II); direito à visita de cônjuge, companhia, parentes e amigos em dias determinados (art. 41, inciso X); direito de se comunicar reservadamente com seu advogado (art. 41, inciso IX); direito à audiência especial com o diretor do estabelecimento (art. 41, inciso XIII); e direito à igualdade de tratamento, salvo quanto à individualização da pena (art. 41, inciso XII).

6. Dados disponíveis em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 24 out. 2008.

base de aplicações de creolina (LIMA; BRAGA, 2008). Em relação à terrível situação de superlotação, a CPI constatou a existência de um déficit atual de 220 mil vagas para detentos no Brasil (JORNAL DA CÂMARA, 2008).

Em resposta a essa realidade de completa falência do sistema carcerário brasileiro, que vem se agravando há vários anos, surgiu a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac). Criada em 18 de dezembro de 1972, em São José dos Campos (SP), a partir da iniciativa do advogado paulista Mário Ottoboni e de um grupo de amigos cristãos, a Apac configurou-se inicialmente como uma associação no interior da Pastoral Carcerária. Em 1974, ganhou personalidade jurídica própria, constituindo-se em uma entidade civil de direito privado voltada para a recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Em Minas Gerais, a primeira Apac foi fundada em 1986, na cidade de Itaúna (INFORMATIVO DA APAC, 2002), com excelentes resultados. “Em Itaúna os índices de recuperação têm alcançado um percentual de 92% do total de detentos, nos últimos cinco anos. As estatísticas apontam para um aumento populacional na cidade e para uma diminuição dos índices de criminalidade” (SOUZA, 2007, n.p.).

O método Apac orienta-se pela valorização da pessoa humana e pela convicção de que ninguém é irrecuperável. Doze elementos fundamentais estruturam o método Apac, a saber:

1. Participação da comunidade: A Apac somente poderá existir com a participação da comunidade. Compete a esta a grande tarefa de, organizada, introduzir o Método nas prisões. Sem que haja uma equipe preparada através de cursos, que devem ser ministrados com antecedência, não se pode pensar em resultados positivos. Buscar espaços em igrejas, jornais, emissoras de rádio/TV etc., para difundir o projeto que se pretende instituir na cidade para romper as barreiras do preconceito, é condição indispensável para arrebanhar as forças vivas da sociedade.
2. O recuperando ajudando o recuperando: Desenvolver o sentimento de ajuda mútua e colaboração entre os recuperandos. Despertá-los para os valores, sobretudo sobre a necessidade de que um precisa ajudar o outro, porque nascemos para viver em comunidade. Acudir o irmão que está doente, ajudar os mais idosos. O sentido de ajuda é muito salutar e devolve ao recuperando mais tranqüilidade, desenvolvendo um clima de cooperação mútua.

3. O trabalho: Somente o trabalho não é suficiente para recuperar o homem. Deve fazer parte do contexto, parte da proposta, mas não deve ser o elemento fundamental. No método Apac, o regime fechado é o tempo para a recuperação; o regime semi-aberto, para a profissionalização; e o aberto, para a inserção social. Neste sentido, o trabalho aplicado em cada um dos regimes deverá ser de acordo com a finalidade proposta.

4. A religião e a importância de se fazer a experiência de Deus: O método Apac proclama a necessidade imperiosa de o recuperando fazer a experiência de Deus, ter uma religião, amar e ser amado. Um outro equívoco que ocorre com grande frequência, além daquele em relação ao trabalho, é julgar que a religião seja suficiente para preparar o preso para o seu retorno à sociedade. Mesmo encontrando em quase todos os estabelecimentos prisionais grupos religiosos de diferentes credos, o índice de reincidência criminal continua alarmante no país, entre 75% e 80%. A religião é fundamental para a recuperação do preso, desde que pautada pela ética, dentro de um conjunto de propostas.

5. Assistência jurídica: 95% da população prisional não têm condições de contratar um advogado, especialmente na fase da execução penal, quando o recuperando toma conhecimento dos inúmeros benefícios facultados pela lei. O método Apac recomenda uma atuação especial neste aspecto.

6. Assistência à saúde: Prestação de assistência médica, odontológica e outras, de um modo humano e eficiente. Suponha o recuperando abandonado dentro de uma cela, com dor de dente, úlcera, HIV etc. O não atendimento dessas necessidades cria um clima insuportável e extremamente agressivo e violento, foco gerador de fugas, rebeliões e mortes.

7. Valorização humana: Consiste em colocar em primeiro lugar o ser humano, reformulando a auto-imagem do homem que errou. Chamá-lo pelo nome, conhecer suas histórias, interessar-se por sua vida, sua sorte, seu futuro, atendê-lo em suas necessidades médica/odontológica, material, jurídica etc. é fundamental. A educação e o estudo devem fazer parte deste contexto, considerando que a população prisional nacional é constituída de 75% de analfabetos ou semi-analfabetos.

8. A família: No método Apac a família do recuperando é muito importante. É preciso trabalhar para que a pena atinja tão-

somente a pessoa do condenado, fazendo o possível para que não atinja a sua família. Trabalhar para que não se rompam os elos afetivos do recuperando e sua família. No dia dos pais, das mães, das crianças, Natal e outras datas importantes, permitir que os familiares participem com os recuperandos.

9. O voluntário: O trabalho da Apac é fundamentado na gratuidade, no serviço ao próximo. Para esta tarefa, o voluntário precisa estar bem preparado. Sua vida espiritual deve ser exemplar, seja pela confiança que o recuperando nele deposita, seja pelas atribuições que lhe são confiadas, cabendo-lhe desempenhá-las com fidelidade e convicção. Em sua preparação o voluntário participa de um curso de formação de voluntários, durante o qual irá conhecer a metodologia e desenvolver suas aptidões para desempenhar este trabalho com eficácia e dentro de um forte espírito comunitário.

9.1. Casais-padrinhos: A grande maioria dos recuperandos tem uma imagem negativa do pai, da mãe, ou de ambos, ou daqueles que os substituíram em seu papel de amor. Aos casais-padrinhos cabe a tarefa de ajudar a refazer aquelas imagens negativas, com fortes projeções da imagem de Deus. Somente quando o recuperando estiver em paz com estas imagens, estará apto e plenamente seguro para retornar ao convívio da sociedade.

10. CRS – Centro de Reintegração Social: Oferece ao recuperando a oportunidade de cumprir a pena próximo ao seu núcleo afetivo – família, amigos e parentes. Facilita a formação de mão-de-obra especializada, favorecendo a reintegração social, respeitando a lei e os direitos dos condenados. O recuperando, não se distanciando de sua cidade, encontrará, logicamente, apoio para conquistar uma liberdade definitiva com menos riscos de reincidência.

11. Mérito: Conjunto de todas as tarefas exercidas pelo recuperando, bem como advertências, elogios, saídas etc., constantes de sua pasta-prontuário. Referencial da vida prisional. Será sempre pelo mérito que ele irá prosperar. A sociedade e ele próprio estarão protegidos.

12. Jornada de Libertação com Cristo: Constitui o ponto alto da metodologia. São três dias de reflexão e interiorização que se fazem com os recuperandos. Nasceu da necessidade de se provocar uma definição do recuperando quanto à adoção de uma nova filosofia

de vida. Tudo na Jornada foi pensado e testado exaustivamente, e o roteiro ajustado incansavelmente, até que seus propósitos fossem atingidos. (SOUZA, 2007, n.p.)

Os dados relativos à execução da pena em Apacs são impressionantes. Acima de tudo, impressiona perceber como, num país em que a execução da pena privativa de liberdade é marcada pelas violações aos direitos humanos, pôde nascer e desenvolver-se uma das mais bem sucedidas experiências modernas de execução penal: uma experiência capaz de devolver à pena o seu sentido integral de prevenção e retribuição, perdido na modernidade. A excelência do método Apac revela-se na comparação entre os distúrbios de saúde encontrados na população prisional dos presídios comuns e os encontrados na população prisional de presídios que operam de acordo com a metodologia em questão:

Distúrbios físicos	Presídio comum	Método Apac
Resfriados constantes	70%	9%
Úlcera nervosa	54%	2%
Dor de ouvido	18%	3%
Dor de dente	44%	9%
Gastrite	34%	6%

Fonte: GUIMARÃES JÚNIOR, 2005, n.p.

Sobre a história da Apac de Santa Luzia, onde se realiza o Projeto Apac do Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel, Robson Sávio Reis Souza (2007, n.p.) escreveu:

Em maio de 2000, um grupo de voluntários cristãos da Congregação dos Irmãos Maristas da Arquidiocese de Belo Horizonte, através da Pastoral Carcerária, da PUC Minas e da então Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, órgão da então Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, iniciou uma parceria visando a discutir a criação de uma instituição para condenados pela Justiça, dentro da concepção do método Apac (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado), na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Este grupo veio a assumir, em 2006, o CRS da Apac de Santa Luzia. A partir dessa intenção foi constituído um grupo de trabalho, visando à elaboração de um projeto socioeducativo e arquitetônico baseado no método Apac, que se inspira no princípio da dignidade da pessoa humana e na convicção de que todo ser humano é “recuperável”, pois “todo homem é maior que a sua culpa”. A Apac de Santa Luzia é *sui generis*. É a única unidade prisional, no mundo, a ser construída especificamente para a implementação do Método Apac. A cons-

trução difere de tudo o que se conhece até o presente momento do sistema prisional tradicional, pois rompe com a idéia de que o preso deve ser banido do contato social e familiar. A novidade é tamanha, que técnicos do Ministério da Justiça, ao conhecerem o projeto, afirmaram “tratar-se da maior revolução em termos de arquitetura prisional”. A Apac de Santa Luzia foi inaugurada oficialmente em 25 de maio de 2006 e começou a receber recuperandos em agosto do mesmo ano. Atualmente, mais de 100 recuperandos encontram-se na unidade prisional.

A partir de 2008, o Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel passou a fazer parte da história da Apac de Santa Luzia, integrando-se ao esforço para assegurar aos recuperandos uma assistência jurídica gratuita e de qualidade.

Conclusão

O lugar do Direito não é o mundo das idéias abstratas, que se oferecem à contemplação tão logo fechamos os olhos para o mundo da vida. Na prática do ensino jurídico, se os cursos de Direito fecham os olhos, isto é, se eles se voltam para a contemplação de um Direito abstraído da realidade da vida, o que encontram não é um Direito puro, mas um puro vazio do Direito. Nesse mundo de abstrações, encontram-se constituições, códigos, leis e muitas, muitas belas intenções; mas não se encontra o Direito, pois que este não se reduz às constituições, aos códigos, às leis, a textos normativos. O Direito é o objeto da justiça, que requer, para sua descoberta, uma interpretação/aplicação prudente dos textos normativos e da realidade. Dessa forma, não há ensino jurídico se não há compromisso com a verdade, e não há compromisso com a verdade que não parta da observação da realidade.

É essa observação participativa da realidade que o Projeto Apac torna possível aos alunos de Direito da PUC Minas São Gabriel. Por outro lado, isto é, da perspectiva dos recuperandos da Apac de Santa Luzia, o Projeto Apac do Curso de Direito da PUC Minas São Gabriel torna possível uma assistência jurídica gratuita e de qualidade, fundamental para que o recuperando tenha tranquilidade para o cumprimento da sua pena. Uma pena que não se confunde com tortura e na qual não cabem violências nem violações dos direitos e das garantias da pessoa humana. Uma pena que se descobre como direito e, por isso mesmo, como oportunidade de recuperação.

Para o futuro, o que se espera é que o Projeto Apac da PUC Minas São Gabriel possa crescer e aperfeiçoar-se, dando a mais alunos e professores a oportunidade de compartilhar dessa experiência de extensão. É nesse sentido que se encontram os esforços de todos aqueles que, sejam alunos ou professores, tiveram a felicidade de se envolver num projeto que se revela, aos olhos de todos os que dele participam, como parte indispensável de um projeto maior de Universidade.

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>>. Acesso em: 24 out. 2008.
- GUIMARÃES JÚNIOR, Geraldo Francisco. Associação de proteção e assistência aos condenados: solução e esperança para a execução da pena. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 10, n. 882, não paginado, 2 dez. 2005. Disponível em: <www.jusnavigandi.com.br>. Acesso em: 23 out. 2008.
- INFORMATIVO DA APAC SANTOS DUMONT-MG. Santos Dumont, MG: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da Comarca de Santos Dumont, ano 1, n. 3, 2002.
- JACKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. *Direito penal do inimigo*. Trad. André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- JORNAL DA CÂMARA. Brasília: Câmara dos Deputados, ano 8, n. 1985, 25 fev. 2008. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 24 out. 2008.
- LIMA, Bartira Mousinho. *A falência do sistema carcerário*. [S.l.: s.n.], 2008. Não paginado. Disponível em: <www.advogado.adv.br>. Acesso em: 24 out. 2008.
- LIMA, Maria; BRAGA, Isabel. Relatório da CPI do Sistema Carcerário pede indiciamento de 32 pessoas. *O Globo*, Rio de Janeiro, 24 jun. 2008. Seção País, não paginado. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/>>. Acesso em: 24 out. 2008.
- SOUZA, Robson Sávio Reis. APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado. Belo Horizonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2007. Não paginado. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/praticas/apac-associacao-de-protacao-e-assistencia-ao-condenado>>. Acesso em: 24 out. 2008.



AS PRÁTICAS PSICOLÓGICAS EM DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA PUC MINAS

Equipe do Instituto de Psicologia da PUC Minas



O Instituto de Psicologia da PUC Minas foi pioneiro na formação de psicólogos, ao criar, em 1959, o primeiro curso de Psicologia de Minas Gerais. Quando a profissão foi regulamentada, em 1962, a Universidade Católica de Minas Gerais formava sua primeira turma de psicólogos. Nos últimos 10 anos o Instituto de Psicologia cresceu de forma exponencial, através da ampliação dos seus cursos de graduação, que hoje são oferecidos nas unidades Coração Eucarístico, Betim, São Gabriel, Poços de Caldas e Arcos, e, em 2003, criou seu Programa de Mestrado, credenciado pela Capes em 2004.

A graduação em Psicologia sempre foi caracterizada pelo ensino teórico-prático, oferecendo ao longo dos cinco anos de formação uma variedade de estágios curriculares que possibilitam aos estudantes conhecer diferentes áreas e nelas atuar. O zelo ético e profissional na seleção dos campos, somado à supervisão permanente, marca de excelência a formação profissional dos psicólogos da PUC Minas. Os projetos pedagógicos dos cursos atendem as diretrizes da Psicologia estabelecidas pelo MEC desde 2004, formando profissionais generalistas, com ênfase nas áreas de maior demanda, explicitada pelas comunidades onde os cursos estão localizados.

Os projetos de extensão também marcaram com pioneirismo os cursos de Psicologia da PUC Minas. Todos eles possuem uma coordenação de extensão, que, historicamente, mantém estudantes e professores trabalhando em projetos diversos na cidade. Nas comunidades localizadas em torno dos cursos, buscam-se aquelas que necessitam de nossos serviços, alicerçando soluções e constituindo movimentos que se tornaram exemplos de trabalhos comunitários em Belo Horizonte.

Por tudo isso, participar da comemoração dos 60 anos da *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), através da iniciativa da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas de publicar as experiências extensivas de professores e de estudantes com foco em direitos humanos, é, para o Instituto de Psicologia, um momento de reconhecimento e agradecimento àqueles que fazem da formação em Psicologia uma declaração de amor ao outro.

Apresentamos, a seguir, algumas experiências desenvolvidas nos cursos, expressão de nossa esperança na efetivação dos direitos humanos para todos os cidadãos brasileiros.

Referências

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos*: resolução 217 A (III), de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 1 out. 2008.



EXTENSÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS NO CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO: PROJETO “CABANA CULTURAL”

Lucimar Magalhães de Albuquerque



A prática extensiva proposta no projeto *Cabana Cultural* prima pelo fortalecimento de redes de ações sociais e culturais, assim como pela organização comunitária e pela formação de educadores e lideranças, visando ao combate à violência na região oeste de Belo Horizonte. É significativo registrar que tal região é referência de experiências de organização popular e de parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais desde 1990, produzindo um campo de diálogo entre professores, alunos e comunidade por meio de estágios (ensino), extensão e pesquisa de um modo integrado.

A história de construção do Aglomerado da Cabana do Pai Tomás foi marcada pela capacidade da comunidade de se organizar e de lutar por seus direitos. Hoje enfrentando novos desafios quanto a suas vulnerabilidades sociais, as lideranças locais têm buscado ações com enfoque mais centrado na formação humana e na formação cidadã dos moradores. Para tanto, demandam maior organização do conhecimento de que dispõem e aquisição de novos saberes, especialmente na área das ciências humanas e sociais. A condição de vida da população dessa região é marcada por alta densidade demográfica, baixo poder aquisitivo, precariedade habitacional e escassez de espaços de lazer e de cultura. Além disso, verifica-se ali uma concentração de pessoas sem ocupação ou com atividade profissional indefinida, o que gera subemprego, risco de marginalização e situações de violência para garantir a sobrevivência.

Diante dessa realidade, o projeto *Cabana Cultural*, tão sonhado pelos moradores daquele Aglomerado, vem se concretizando através da formação de uma rede de entidades representadas por um Conse-

lho Gestor das instituições sociais da região. Apoiada pela PUC Minas sob a coordenação do Núcleo Comunitário da Proex, essa rede conta com as parcerias dos cursos de Psicologia, Comunicação, Pedagogia e Ciência da Informação.

Tal parceria firmou-se em 2004 e visava a facilitar a elaboração de propostas e a buscar financiamentos em arte e cultura. A primeira etapa do Projeto contou com as seguintes parcerias: Conselho da Criança e Adolescente, Providência, Grupo de Apoio, Filhas de Maria Missionária, Paróquia Cristo Luz dos Povos, Centro Juvenil, Arte Quilombo, Cemig e PUC Minas. Representantes dessas entidades e da Universidade uniram-se para acompanhar as etapas de planejamento e execução das ações do Projeto por meio de encontros quinzenais com o grupo deliberativo e semanais com as comissões temáticas, bem como por meio de cursos para lideranças e educadores, oficinas de capacitação profissionalizante e instrumentalização dos moradores locais para sua mobilização por uma cultura da paz e de enfrentamento da violência.

O trabalho vem integrando alternativas de promoção social na região, objetivando a socialização infanto-juvenil na faixa etária de 6 a 14 anos e a formação profissionalizante para jovens de 15 a 18 anos, e ações socioeducativas que, agregando artes cênicas (teatro, capoeira, congado, pastorinhas, dança contemporânea e de rua), música (violão, flauta e coral), biblioteca comunitária infanto-juvenil (oficina de gosto pela leitura) e informática (inclusão digital, ferramentas gráficas e Internet), visam à construção da autonomia e à formação profissional e cidadã dos membros da comunidade.

As oportunidades de arte e cultura criadas por esse Projeto são atraentes para o público infanto-juvenil e funcionam como opções saudáveis de participação comunitária para que crianças e jovens não se envolvam com o tráfico de drogas, com a prostituição, com o trabalho infantil degradante e com outras formas de violência de seus direitos. Essas ações junto a crianças e jovens não perdem a dimensão de estruturação de uma política que garanta a organização da comunidade em favor de seus direitos sociais, que inclua abordagens do ponto de vista da formação cidadã, que reforce a relação da criança e do adolescente com a família e com a escola e que contribua para a construção de um Cabana mais cultural e menos violento.

Esse trabalho de extensão diferencia-se por apoiar um movimento popular que procura alternativas à violência urbana que não se limi-

tam aos tradicionais mecanismos de repressão conhecidos pela sociedade. A mais relevante dessas alternativas tem sido a possibilidade de criação de referências a partir de experiências de organização popular e de uma dinâmica de apropriação de políticas públicas mais proativa e menos reativa. Com isso, a experiência na busca pela PAZ torna-se rica tanto para a comunidade quanto para professores e estudantes.



A MEDIDA SOCIOPROTETIVA DE ABRIGO: DESAFIOS PARA OS PSICÓLOGOS NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS

Maria Ignez Costa Moreira

Paula Maria Bedran

Soraia Dojas Melo Silva Carellos



O atual Projeto de Extensão desenvolvido na Casa dos Pequenos sob a responsabilidade das professoras Paula Maria Bedran e Soraia Dojas Melo Silva Carellos tem sua origem na assessoria prestada pela professora Maria Ignez Costa Moreira, junto à Coordenadoria do Programa de Abrigo da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, em 2005.

Ressaltamos a importância dessa experiência para a formação de um psicólogo crítico e engajado nas questões contemporâneas e instrumentalizado para ser inserido no campo das políticas públicas e dos direitos humanos, além do fato de ela também significar um exercício consistente de articulação entre o ensino, a extensão e a pesquisa.

A medida socioprotetiva objeto dessa prática é preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) como estratégia para a defesa dos direitos humanos. Ela tem caráter provisório e excepcional de proteção para todas as crianças e adolescentes em situação considerada de risco pessoal e social. A idéia de risco está associada à violação ou à impossibilidade de garantia, por parte da família, dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.

Espera-se que, durante o tempo de abrigamento, a rede social mobilizada consiga superar as condições familiares que geraram a medida e, nesse caso, que a criança possa voltar a viver com sua família de origem ou, quando esgotadas todas as possibilidades de retorno, que ela possa ser acolhida por uma família substituta.

A relação com as famílias, sejam elas as de origem ou as substitutas, e a partida das crianças e dos adolescentes são acontecimentos que revelam as implicações psicológicas da medida de abrigo.

medida socioprotetiva de abrigo: desafios para os psicólogos no campo dos direitos humanos

Nesse espaço cabe a atuação do psicólogo, pois a dimensão do direito só pode ser plenamente respeitada quando as crianças e os adolescentes são verdadeiramente entendidos como sujeitos de fala e ativos em seus contextos sócio-históricos.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>. Acesso em: 1 out. 2008.



EXTENSÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS NA UNIDADE SÃO GABRIEL

Rubens Ferreira do Nascimento



*Ver um rosto já é escutar: Não matarás! E escutar: Não matarás!,
é escutar: Justiça social! (LÉVINAS,¹ 1976 apud GUARESCHI,
2002, p. 218)*

A Psicologia integrou-se ao primeiro conjunto de cursos da PUC São Gabriel. Desde o seu início, em 2000, ela tem se distinguido em termos de interesse, disponibilidade e atuação em práticas de extensão. O primeiro programa do Curso de Psicologia já se destacava por sua proposta, que aliava sólida formação científica a princípios éticos e compromisso social. Atualmente, a comunidade acadêmica da PUC São Gabriel, ciente de uma maturidade adquirida nesses nove anos de existência, desenvolve novos esforços de revisão curricular com vista a atualizar sua orientação político-pedagógica, organizando e sistematizando uma proposta de formação coerente com as necessidades e demandas da sociedade brasileira contemporânea. Nesse sentido, enfatizam-se a compreensão da graduação como expressão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a visão de que a formação em Psicologia deve conectar ciência, profissão e cidadania, contexto em que ganha relevo a questão dos direitos humanos.

Os públicos-alvo da Psicologia são indivíduos, grupos, organizações, instituições e comunidades. Machado (2003), baseada no estudo de publicações que apresentam práticas psicológicas no campo social, assinala que muitas dessas práticas articulam cuidado psicológico e guarda dos direitos humanos. Os trabalhos de extensão da PUC São Gabriel, realizados no seu entorno e em outras localidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, são expressivos dessa articulação. Para apresentarmos sinteticamente as práticas de extensão já realiza-

1. LÉVINAS, Emmanuel. *Difficile liberté: presences du judaïsme*. 3. ed. Paris: Albin Michel, 1976.

das e as em andamento, estabelecemos um paralelo com as caracterizações feitas pela autora, que localiza os trabalhos psicológicos, por área, em relação aos direitos humanos mais citados – civis, políticos, econômicos, sociais e culturais – e aos principais valores presentes nos diferentes códigos de ética – liberdade, fraternidade (ou igualdade), justiça, participação e responsabilidade. Ainda baseados em Machado (2003), elaboramos uma tabela na qual se apresentam as principais práticas de extensão da PUC São Gabriel. Faz-se importante registrar que, embora não sejam aqui discriminadas por não serem ainda formalmente contempladas pela atual política da PUC Minas, várias ações de extensão vêm sendo realizadas em contextos do ensino e da pesquisa, de laboratórios e também de projetos acadêmicos.

Para simplificar e tornar mais objetiva a tabela apresentada a seguir, não adotamos o nome oficial dos projetos mas sim, a sua denominação mais usual, por entendermos que, com esta, identificamos sinteticamente tanto o projeto como o seu objetivo. Caso isso não aconteça natural e plenamente, basta recorrer à leitura da segunda coluna, cujos dados – público-alvo e local – complementam a identificação do projeto e de seu objetivo. A terceira coluna, que também pode ajudar a identificar o projeto, classifica as perspectivas psicológicas e/ou áreas, visando a dialogar com a classificação feita por Machado (2003), que associa as práticas aos direitos e aos valores, os quais, em nossa tabela, se encontram respectivamente na quarta e na quinta coluna.

Projeto/ Objetivo	Público-alvo/ Local	Psicologia/ Áreas	Direitos	Valores
Promovendo a reinserção	Residentes, famílias e tra- balhadores de comunidade terapêutica em Jaboticatubas, Santa Luzia	Saúde Saúde mental Social Trabalho Inclusão social	Civis Políticos Econômicos Sociais	Liberdade Fraternidade/ igualdade Justiça Participação Responsabilidade
Psicologia na saúde pública	Usuários de uni- dades de saúde do entorno do São Gabriel	Saúde Social	Políticos Civis	Participação Responsabilidade
Diagnóstico e intervenção nas instituições educativas	Escolas públicas e entidades educativas co- munitárias do entorno do São Gabriel	Educacional Social	Civis Políticos Sociais Culturais	Liberdade Fraternidade/ igualdade Justiça Participação Responsabilidade

Projeto/ Objetivo	Público-alvo/ Local	Psicologia/ Áreas	Direitos	Valores
Observatório dos Direitos da Infância e Adolescência	Adolescentes e comunidade do Aglomerado da Serra	Social comunitária Inclusão social Movimentos emancipatórios	Civis Políticos Econômicos Sociais Culturais	Liberdade Fraternidade/ igualdade Justiça Participação Responsabilidade
Sexualidade é vida	Adolescentes e comunidade do bairro da Lagoa	Social comunitária Educativa Inclusão social Movimentos emancipatórios	Civis Políticos Sociais Culturais Econômicos	Liberdade Fraternidade/ igualdade Justiça Participação Responsabilidade
Rádio-oficina	Hospital psiquiátrico, Centro de convivência	Saúde mental Institucional	Civis	Liberdade Participação
Programa de Apoio Sociofamiliar/Circuito Jovem – Instituto Marista de Solidariedade	Mulheres e famílias de adolescentes do bairro Nova Vista e entorno	Educativa Social	Civis Políticos Sociais Culturais	Liberdade Fraternidade/ igualdade Justiça Participação Responsabilidade
Desenvolvimento e orientação profissional	Adolescentes e jovens do entorno do São Gabriel	Trabalho Avaliação psicológica	Civis Políticos Econômicos Sociais	Liberdade Fraternidade/ igualdade Justiça Participação Responsabilidade
Vila São Miguel	Crianças e adolescentes da Vila São Miguel	Social comunitária Educativa Inclusão social	Civis Políticos Sociais Culturais Econômicos	Liberdade Fraternidade/ igualdade Justiça Participação Responsabilidade
Arte, cultura e cidadania	Crianças e adolescentes do entorno dos bairros Primeiro de Maio e Aarão Reis	Inclusão social Social comunitária	Sociais Civis Políticos Econômicos	Fraternidade Justiça Participação
Capacitação de educadores em afetividade e sexualidade	Educadores sociais do entorno do São Gabriel e em geral	Educativa Social	Civis Políticos Sociais Culturais	Liberdade Fraternidade/ igualdade Justiça Participação Responsabilidade

Projeto/ Objetivo	Público-alvo/ Local	Psicologia/ Áreas	Direitos	Valores
Criança Esperança	Adolescentes do Aglomerado da Serra	Educacional Social Inclusão social	Civis Políticos Sociais Culturais Econômicos	Liberdade Fraternidade/ igualdade Justiça Participação Responsabilidade
Beira Linha	Adolescentes e famílias do Aglo- merado Beira Linha	Educacional Social Inclusão social	Civis Políticos Sociais Culturais Econômicos	Liberdade Fraternidade/ igualdade Justiça Participação Responsabilidade

Os projetos são caracterizados pela interdisciplinaridade, verificando-se mais de uma perspectiva psicológica em todos eles. Além disso, alguns foram ou são articulados com outras áreas, tais como Comunicação, Pedagogia, Educação Física e Serviço Social (Criança Esperança), Comunicação, Administração, Direito, Sistemas de Informação e Contabilidade (Beira Linha), Comunicação e Letras (Rádio-oficina), Pedagogia e Serviço Social (Sexualidade é vida) e História (Arte, cultura e cidadania).

Além da articulação com o ensino, alguns projetos de extensão da PUC São Gabriel dialogam formalmente com a pesquisa, como é o caso do projeto Diagnóstico e intervenção nas instituições educativas, que se articula com a pesquisa Mapeamento das práticas e dos espaços educativos em torno da PUC Minas São Gabriel, aprovada pelo Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIP) da PUC Minas. Em outros projetos, orientados por estratégias metodológicas das pesquisas-ações participativas, a indissociabilidade entre pesquisa e extensão é evidente (Observatório dos Direitos da Infância e Adolescência e Arte, cultura e cidadania).

Outro importante aspecto a ser destacado é o esforço de sistematização presente na maioria dos projetos. Quase todos eles apresentam produtos acadêmicos, como artigos científicos de professores e de alunos (vários dos quais já foram publicados), vídeos, CDs, material de divulgação em eventos científicos e culturais etc.

A parceria com os públicos-alvo faz-se constante, e nela salientam-se, em alguns casos, trabalhos cooperativos com ampla participação de pessoas, grupos, organizações e comunidades.

Como vimos, os trabalhos apresentados articulam psicologia e compromisso social, contemplando portanto a dimensão de cidadania e direitos humanos. Quanto a isso, observamos que as práticas de extensão em Psicologia da PUC São Gabriel apresentam semelhanças com as práticas psicológicas estudadas por Machado (2003). Em nossa opinião, o teor dos apontamentos e das reflexões dessa autora aproxima-a do entendimento de outros psicólogos sociais de que um “novo paradigma” deve orientar as práticas psicológicas na América Latina (CAMPOS; GUARESCHI, 2002; PLONER *et al.*, 2003). Assim, recorreremos a tais pontos de vista para pontuar que a opção pela defesa dos direitos humanos, sendo fundamental nas atividades da PUC Minas, deve deslocar o foco dos trabalhos acadêmicos de um rigor teórico-metodológico asséptico para uma perspectiva ético-política. Longe de ser dissociada, essa perspectiva pode nortear as produções e revisões de teorias, metodologias e fundamentações epistemológicas.

Referências

CAMPOS, Regina H. F.; GUARESCHI, Pedrinho A. (Org.). *Paradigmas em psicologia social: a perspectiva latino-americana*. Petrópolis: Vozes, 2002.

GUARESCHI, Pedrinho A. Sinais de um novo paradigma. In: CAMPOS, Regina H. F.; GUARESCHI, Pedrinho A. (Org.). *Paradigmas em psicologia social: a perspectiva latino-americana*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 207-221.

MACHADO, Marília Novais da Mata. Psicologia e direitos humanos: aspectos históricos, teóricos e práticos. In: GUERRA, Andréa M. C. *et al.* (Org.). *Psicologia Social e direitos humanos*. Belo Horizonte: Edições do Campo Social, Abrapso Minas, 2003. p. 25-32.

PLONER, Kátia S. *et al.* (Org.). *Ética e paradigmas na Psicologia Social*. Porto Alegre: Abrapso Regional Sul, 2003.



EXTENSÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS NO CAMPUS ARCOS

Anna Cristina Pegoraro de Freitas
Rosélia Junqueira



Desde o segundo semestre de 2004, o Curso de Psicologia da PUC Minas em Arcos conta com um Núcleo de Extensão. Refletindo a rica história de atuação da PUC Minas na política extensiva e o compromisso dela com a sociedade, o Núcleo de Extensão tem por objetivo promover a extensão universitária no contexto do Curso de Psicologia, atingindo uma maior integração entre universidade e comunidade. O Núcleo de Extensão em Psicologia, que se compõe de um corpo docente capacitado a elaborar e organizar várias atividades que promovem o desenvolvimento humano e que podem ser de interesse da comunidade local, tem como propostas principais promover o desenvolvimento pessoal e profissional do ser humano, realizar parcerias entre a universidade e a comunidade e possibilitar ao aluno realizar atividades extraclasse que contribuam para seu crescimento acadêmico, profissional e pessoal.

Centro de Informática e Cidadania (CIC)

- ♦ Objetivo: Possibilitar ao jovem, ao adulto e ao idoso uma ressignificação de sua trajetória de vida, através de espaços de discussão e formação criados dentro da universidade.
- ♦ Público-alvo: Adolescentes, adultos e idosos em situação socioeconômica desfavorável.
- ♦ Parceiros: Coordenação de Extensão da PUC Minas em Arcos, Curso de Sistemas de Informação, Associação do Bairro São Judas e Fazenda Calciolândia.
- ♦ Local de realização: Associação do Bairro São Judas e Fazenda Calciolândia.

- ✦ Professora orientadora responsável pelo projeto: Anna Cristina Pegoraro de Freitas.

PUC Amiga da Escola em Tempo Integral

- ✦ Objetivo: Possibilitar ao jovem uma ressignificação de sua trajetória de vida, contribuindo para que ele protagonize sua própria história e desenvolva projetos de vida.
- ✦ Público-alvo: Adolescentes de escola parceira em Arcos.
- ✦ Parceiros: Coordenação de Extensão da PUC Minas em Arcos, Curso de Sistemas de Informação e Escola Estadual da Vila Boa Vista.
- ✦ Local de realização: *campus* da PUC Minas em Arcos.
- ✦ Professora orientadora responsável pelo projeto: Anna Cristina Pegoraro de Freitas.

PUC Mais Idade: o idoso na universidade

- ✦ Objetivo: Contribuir para a promoção humana e o resgate da cidadania de arcoenses acima de 55 anos, proporcionando-lhes com acolhimento e respeito, através de encontros semanais, a abertura a novas possibilidades na vida.
- ✦ Público-alvo: Pessoas acima de 55 anos da comunidade de Arcos.
- ✦ Parceiros: Coordenação de Extensão da PUC Minas em Arcos e Curso de Sistemas de Informação.
- ✦ Local de realização: *campus* da PUC Minas em Arcos.
- ✦ Professora orientadora responsável pelo projeto: Anna Cristina Pegoraro de Freitas.

Projeto Motor, um salto para a cidadania: auto-estima, autoconfiança e responsabilidade social

- ✦ Objetivo: Capacitar adolescentes com noções básicas de como recepcionar um cliente, atender telefonemas e acessar a Internet e com noções básicas de eletrônica automotiva (funcionamento do motor ciclo Otto, sistema de carburação básica, eletrônica básica e injeção eletrônica básica).

- + Público-alvo: 30 adolescentes da comunidade de Arcos e região.
- + Parceiros: Coordenação de Extensão da PUC Minas em Arcos, empresas privadas e Instituto Politécnico da PUC Minas (IPUC).
- + Local de realização: *campus* da PUC Minas em Arcos.
- + Professora orientadora responsável pelo projeto: Maria da Penha Zanotelli Felipe.

Format: Formação do Adolescente Trabalhador

- + Objetivo: A meta do FORMAT é atender todos os adolescentes que exercem função administrativa ou equivalente nos setores da PUC Minas Arcos, proporcionando-lhes melhores condições para a construção da cidadania, sempre enfatizando uma formação humanística associada à prática social, bem como a formação de seus pais e/ou responsáveis. O objetivo principal é participar da formação e capacitação dos adolescentes e de seus pais, propiciando melhores condições para a sua inserção no mercado de trabalho, através da conjugação entre trabalho, educação e cidadania, em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990, artigo 90, incisos I e II).
- + Público-alvo: 15 adolescentes entre 16 e 18 anos de idade.
- + Parceiros: Coordenação de Extensão da PUC Minas em Arcos e empresa Épico Associação de Ensino Profissionalizante e Capacitação Profissional.
- + Local de realização: *campus* da PUC Minas em Arcos.
- + Professora orientadora responsável pelo projeto: Maria da Penha Zanotelli Felipe.

Sociedade Inclusiva

- + Objetivo: Proporcionar a inclusão digital de pessoas com deficiência, levantar necessidades de treinamento e capacitação de profissionais envolvidos direta e indiretamente com os deficientes e educar, habilitar e reabilitar o deficiente, visando a sua inclusão efetiva na sociedade.
- + Público-alvo: Deficientes visuais do município de Arcos e região.

- ✦ Parceiros: Coordenação de Extensão da PUC Minas em Arcos e Curso de Sistemas de Informação.
- ✦ Local de realização: *campus* da PUC Minas em Arcos.
- ✦ Professora orientadora responsável pelo projeto: Rosélia Junqueira.

Projeto Jovem Cidadão

- ✦ Objetivo: Prevenir reincidências infratoras por adolescentes do município de Lagoa da Prata, auxiliando-os na construção de um projeto de vida que lhes assegure o direito à vida e o bem-estar psíquico e social.
- ✦ Público-alvo: Adolescentes na faixa etária entre 12 anos e 17 anos e 11 meses que cumprem medidas socioeducativas em liberdade assistida.
- ✦ Parceiros: Fundação Embaré, Associação Recreativa dos Colaboradores da Embaré (ARCE), Associação Francisco de Assis (AFA), Embaré Indústrias Alimentícias, LDC Bioenergia e Pharlab Indústria Farmacêutica, entre outras fundações e outras empresas do setor privado, além do Ministério Público e de órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário.
- ✦ Local de realização: Associação Municipal de Apoio às Vítimas da Violência (AMAVI) da cidade de Lagoa da Prata (MG).
- ✦ Professor orientador responsável pelo projeto: Daniel Augusto dos Reis.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>. Acesso em: 17 out. 2008.



EXTENSÃO EM PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS NO CAMPUS BETIM: INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA E CLÍNICA NA COLÔNIA SANTA IZABEL, EM BUSCA DA CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS PSICOMOTORAS

Paula Ângela Figueiredo e Paula



O estágio de extensão em Psicomotricidade ampliou as modalidades de atendimento oferecidas à comunidade pelo Núcleo de Referência em Psicologia (NUPSI) da PUC Minas em Betim, ao voltar-se para um público que sofre de síndromes neurológicas raras e problemas graves de desenvolvimento psicomotor. Além disso, constitui oportunidade para solidificar a formação teórico-clínica de nossos alunos nessa especialidade da Psicologia, que conta com apenas 8% de profissionais no Brasil.

No início de 2005 começamos a atender crianças e suas famílias, tanto na clínica quanto na escola da Apae em Betim, oferecendo um serviço diferenciado para cada uma delas. Na clínica, atendemos individualmente as crianças que estavam na fila de espera e, na escola, trabalhamos com duas turmas de alunos, realizando três seminários de capacitação para todos os profissionais da Instituição. O primeiro dos seminários esclareceu sobre qual contribuição a Apae-escola poderia dar à escola formal no que se refere à inclusão dessas crianças na sociedade; o segundo tratou sobre a definição de um tempo de permanência do aluno na escola, já que esta lutava contra a institucionalização; e o terceiro abordou a necessidade de se construir um projeto pedagógico, envolvendo o corpo técnico da escola e as famílias.

Em 2006 realizamos, com quatro estagiárias, uma pesquisa identificatória do público que sofre de síndromes neurológicas raras e problemas graves de desenvolvimento psicomotor na Colônia Santa Izabel e em Citrolândia. Nosso objetivo era conhecer o perfil das pessoas

com deficiências psicomotoras e saber se suas famílias contavam com algum tipo de política pública e se organizações não governamentais (ONGs) locais atuavam como rede de apoio a elas. Descobrimos que tanto no Sistema Único de Saúde (SUS) quanto no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Betim não se encontra porta de entrada para tratamento psicológico para esse público, o que denuncia a carência de políticas públicas para pessoas com deficiências no município. O motivo disso ancora-se no fato de que as pessoas com diagnóstico de síndromes raras e genéticas são muitas vezes afetadas definitivamente por problemas neurológicos e vistas como “sem tratamento” do ponto de vista médico. Esses cidadãos, quase invisíveis no que se refere à assistência médica e psicológica, apenas recebem da Assistência Social (depois de rotineira perícia médica) o Benefício de Prestação Continuada, o que confina a maioria deles em suas casas durante toda a sua existência.

No início de 2006 interessou-nos identificar quantas pessoas nessas condições existiam na Colônia Santa Izabel e adjacências, verificando se recebiam algum tipo de tratamento especializado (incluindo o psicológico), se estavam cadastradas no SUS e/ou se dispunham de redes de apoio que contribuíssem para o exercício, por elas e por suas famílias, de uma cidadania digna.

Nossa pesquisa constatou que as pessoas com deficiências psicomotoras da Colônia Santa Izabel e adjacências não recebiam atendimento psicológico, nem via atenção primária à saúde (Unidade Básica de Saúde – UBS), nem via política de saúde mental nos Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAMs) ou nos Centros de Referência em Saúde Mental Infanto-juvenil (CERSAMIs). Sabemos que pessoas com deficiências psicomotoras não são o público-alvo da política de saúde mental, que se concentra no eixo político-ideológico da desinstitucionalização da loucura, priorizando o atendimento aos psicóticos, neuróticos graves e egressos dos hospitais psiquiátricos. Os psicólogos que trabalham na rede de saúde mental não as atendem, a não ser que elas acumulem um problema psiquiátrico em seu histórico trágico, pois só assim encontrarão uma porta de entrada para atendimento psicológico na política pública do município.

A situação das pessoas com deficiências psicomotoras em relação a outros pacientes é agravada por sua dificuldade em transitar pela cidade, pois o mundo não está planejado arquitetonicamente para facilitar-lhes a vida. Coisas simples, como tomar um ônibus, andar

pelos ruas e ter acesso às demais localidades da cidade, nem sempre são possíveis para elas. Além disso, como dependem de aparelhos ortopédicos, cadeira de rodas e/ou outros equipamentos e, em especial as mais pobres, até de transporte que favoreçam sua locomoção, essas pessoas acabam abandonando o tratamento fisioterápico necessário à sua reabilitação.

Uma observação interessante é a de que o tratamento médico encontrado por essas pessoas no SUS se resume à realização de exames laboratoriais com o objetivo de definir-lhes o diagnóstico e a seu encaminhamento, quando há indicação, para o tratamento de reabilitação neurológica. Dependendo do diagnóstico do neurologista, muitas são “desenganadas” logo após o nascimento, sendo esquecidas pela política de saúde pública durante o resto da vida, a não ser que estejam fisicamente doentes.

A nosso ver, esse procedimento vai na contramão do conceito ampliado de saúde promulgado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que não mais entende a saúde somente como a ausência da doença. O Centro de Reabilitação Neurológica da Prefeitura de Betim é um exemplo de que o corpo é considerado, nas instituições médicas, como puramente instrumental e orgânico, minimizando-se, por consequência, a importância dos psicólogos na equipe.

O exemplo paradigmático a ser lembrado é o de portadores de síndrome de Down, os quais, embora requeiram cuidados especiais, não são pessoas doentes. Acreditamos que a contribuição da Psicologia nesses casos deveria ser disponibilizada pelos programas de atenção primária à saúde e/ou pelos programas para portadores de deficiências da política da assistência social que, em Betim, atualmente apenas repassam o benefício financeiro à família. Embora reconheçamos que essa medida da Secretaria da Assistência Social, garantida pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (BRASIL, 1993), seja essencial para essas pessoas, não nos parece ser ela suficiente para torná-las, de fato, cidadãos de direito.

Entrevistamos, em nossa pesquisa, 40 famílias de pessoas com deficiência psicomotora, visitando-as em suas próprias casas. Queríamos identificar dados dessa amostra, tais como idade, sexo, tamanho e tipo da família, condição socioeconômica, escolaridade, tipos de diagnóstico e etiologia encontrados, tipos de políticas públicas, instituições religiosas e organizações não governamentais (ONGs) locais que servem como rede de apoio às famílias, e tipos de atendimento contemplados

no Plano Nacional de Educação (PNE). O questionário foi especialmente elaborado para servir como instrumento de coleta desses dados.

Assim como nossa Constituição Federal (BRASIL, 1988) preconiza que a escola pública deve se preparar para incluir em seus quadros pessoas com necessidades especiais, também as diretrizes legais do SUS e as do SUAS dispõem de artigos que garantem a assistência a esse público. Embora tenhamos leis muito avançadas no Brasil, muitas delas ainda não saíram do papel. Os serviços de atendimento às pessoas com deficiência psicomotora são de responsabilidade do Município, do Estado e da União, mas o que temos visto no município de Betim é que o *campus* local da PUC Minas, com suas clínicas-escolas (de Fisioterapia e de Psicologia), a Apae e outras ONGs com essa especificidade têm assumido sozinhos esse desafio, sem, contudo, dar conta de toda a demanda que se apresenta, deixando a maioria dessas pessoas confinadas em suas casas.

O que nos surpreende é saber que 45% dessas famílias não estão sendo assistidas na área da saúde, embora estejam nela cadastradas, o que revela a falta de estratégias do SUS e das outras políticas públicas (como a de transporte, por exemplo) para o atendimento a esse público. Acreditamos que, para que tenham respeitados os seus direitos de cidadãos, principalmente quando não lhes for possível se deslocarem de casa para o local de tratamento, as pessoas com deficiência psicomotora e suas famílias devem receber assistência domiciliar (tanto fisioterápica quanto psicológica). Essa situação impede que as pessoas com deficiência psicomotora possam deixar de ser apenas objetos de cuidados e da caridade social, continuando sendo vistas como incapazes de responder por seus desejos.

Por ocasião de nossa pesquisa, constatamos ainda que a educação pública incluía apenas 22,5% desses cidadãos em fase escolar, demonstrando o despreparo das escolas regulares para atender esse público.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 8 dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em: 11 nov. 2006.



PROJETOS DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS





REGULARIZE O SEU CPF

Sônia de Sousa Marçal
Ronaldo Procácio da Silva



Segundo dados da Receita Federal do Brasil (RFB), Minas Gerais possui cerca de 5,3 milhões de Cadastros de Pessoas Físicas (CPF) em situação de irregularidade, dos quais 3,7 milhões já estão suspensos e 1,6 milhão registram algum tipo de pendência (BRASIL, [2008a]).

O projeto “Regularize o seu CPF” visa a possibilitar aos cidadãos maiores de 18 anos – alunos, funcionários e moradores – da região onde está localizada a PUC Minas São Gabriel a oportunidade de acerto de sua situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil.

São diversos os casos em que a regularização do CPF se faz necessária: mudança de endereço, nome alterado por motivo de casamento ou divórcio, inclusão de dados (título de eleitor, nome dos pais etc.) e dados incorretos na emissão do próprio documento (cartão).

O Projeto evidencia elevado nível de envolvimento da comunidade e de interação desta com a instituição de ensino, através de seus membros representativos (professores e alunos), na meta de conscientizar a população e resgatar-lhe o direito de cidadania.

Para a execução do “Regularize o seu CPF”, foi implementada parceria com a ANI Jr. (Empresa Júnior da PUC Minas São Gabriel) em relação à disponibilização de espaço físico, móveis e equipamentos necessários para os atendimentos da comunidade e também à seleção de alunos voluntários para a divulgação, junto à comunidade local, da necessidade de regularização do documento em questão.

A divulgação do Projeto junto à comunidade está sendo realizada através de distribuição de cartilhas e panfletos nas escolas, no comércio, em igrejas e postos de saúde, bem como através de outros projetos de extensão da PUC Minas São Gabriel, como o “Beira Linha” e o “Criança Esperança”.

O período de sua realização, determinado pela Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas (Proex), é de março a dezembro de 2008,

e sua equipe é composta por um coordenador, dois alunos estagiários bolsistas e quatro alunos estagiários voluntários do curso de Ciências Contábeis – Ênfase em Controladoria, que também atuam na empresa ANI Jr.

Em 2008 o projeto Regularize o seu CPF, por sua atuação no sentido de promover a inserção social da comunidade e a garantia dos direitos de cidadania de seus integrantes, foi incorporado ao Núcleo de Direitos Humanos da PUC Minas.

O Núcleo de Direitos Humanos, criado em fevereiro de 2008, tem como missão:

[...] identificar, articular e promover ações e projetos de defesa, proteção e promoção dos direitos humanos, desenvolvidos por alunos, professores e funcionários da PUC Minas. Ademais, incentiva a produção do conhecimento e a formação cidadã da comunidade acadêmica, fomentando atividades extensionistas que contribuam para o desenvolvimento de ações voltadas para os princípios humanistas que caracterizam a Universidade, fortalecendo sua identidade profundamente marcada pela ação transformadora e pelo compromisso social. (PUC MINAS, [2008], n.p.)

Do Registro Civil de Nascimento ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Em pleno século XXI ainda existem, no Brasil, pessoas sem Registro Civil de Nascimento, e é a partir dele que o indivíduo se torna cidadão e passa a ter nome, sobrenome e nacionalidade legalmente registrados em cartório, ou seja, passa a existir para o Estado.

Sem o Registro e sem a Certidão de Nascimento, que é o documento entregue à pessoa e que contém os dados do Registro, ninguém pode obter outros documentos, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Título de Eleitor, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Carteira de Identidade, Habilitação de Motorista, Passaporte e Registro de Pescador.

Cada cidadão, através de registros em órgãos competentes, deve possuir um conjunto de documentos como forma de sua identificação. A documentação básica dos registros engloba três documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade, e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

O uso da Carteira de Trabalho e Previdência Social é obrigatório para comprovar a relação de trabalho assalariado. Nela são registrados

contratos de trabalho, férias e alterações de salário. Além dos dados pessoais, contém ainda a fotografia e as impressões digitais de seu possuidor. Ela também vale como documento de identificação.

O Registro Geral ou Carteira de Identidade é o documento que registra as características individuais de cada pessoa, através de fotografia e impressões digitais. Nele constam ainda outros dados do seu possuidor, a saber: nome completo, filiação, naturalidade e data de nascimento.

O Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) é um dos principais documentos para os cidadãos brasileiros. Sua posse, embora não seja obrigatória, é necessária, por exemplo, para a maior parte das operações financeiras – abertura de contas em bancos, solicitação de empréstimos/financiamentos, realização de compras a prazo etc. –, para emissão de passaporte e até mesmo para inscrição em concursos públicos. É o documento que identifica o “contribuinte pessoa física” perante a Secretaria da Receita Federal (SRF). O CPF armazena as informações cadastrais da pessoa, fornecidas pelo próprio contribuinte e pelos outros sistemas de dados da SRF.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 864, de 25 de julho de 2008,

Estão obrigadas a inscreverem-se no CPF as pessoas físicas:

I - sujeitas à apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF);

II - inventariantes, cônjuges ou conviventes, sucessores a qualquer título ou representantes do de cujus que tenham a obrigação de apresentar a DIRPF em nome do espólio ou do contribuinte falecido;

III - cujos rendimentos estejam sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte, ou que estejam obrigadas ao pagamento desse imposto;

IV - profissionais liberais, assim entendidos aqueles que exerçam, sem vínculo de emprego, atividades que os sujeitem a registro em órgão de fiscalização profissional;

V - locadoras de bens imóveis;

VI - participantes de operações imobiliárias, inclusive a constituição de garantia real sobre imóvel;

VII - obrigadas a reter imposto de renda na fonte;

VIII - titulares de contas bancárias, de contas de poupança ou de aplicações financeiras;

IX - que operam em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;

X - inscritas como contribuinte individual ou requerentes de be-

nefícios de qualquer espécie junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

XI - com mais de 18 (dezoito) anos que constarem como dependentes em DIRPF;

XII - residentes no exterior que possuam no Brasil bens e direitos sujeitos a registro público, inclusive:

- a) imóveis;
- b) veículos;
- c) embarcações;
- d) aeronaves;
- e) participações societárias;
- f) contas-correntes bancárias;
- g) aplicações no mercado financeiro;
- h) aplicações no mercado de capitais.

Parágrafo único - As pessoas físicas, mesmo que não estejam obrigadas a inscrever-se no CPF, podem solicitar a sua inscrição. (BRASIL, 2008c)

Atendimento à comunidade

No tocante à metodologia empregada na execução do Projeto, abordamos o enfoque da pesquisa aplicada com finalidade prática, motivados pela necessidade da comunidade de resolver as questões mais imediatas de regularização do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.

Em 1º de agosto de 2008 a Receita Federal do Brasil anunciou o fim da Declaração Anual de Isento (DAI), alegando que a exigência dela estava gerando altos custos para a população de baixa renda (BRASIL, [2008b]). Entretanto, a partir daquela data, o contribuinte que não havia apresentado a DAI nos anos anteriores ficou automaticamente com seu CPF “suspense” ou “pendente de regularização”. Diante disso, o Projeto foi adequado para os atendimentos de regularização do CPF.

Para regularizar a situação perante a Receita Federal do Brasil, o contribuinte possui a alternativa de ir às agências dos Correios, efetuar o preenchimento de formulário e pagar uma taxa de R\$5,50.

Com o “Regularize o seu CPF”, os moradores da região Nordeste de Belo Horizonte que queiram regularizar sua situação fiscal, sem nenhum ônus, podem se dirigir à ANI Jr, localizada na PUC Minas *campus* São Gabriel, ou, aos sábados, a uma das escolas estaduais ou municipais onde haja um ponto de atendimento do Projeto, em decorrência de parceria firmada entre ambos.

O Projeto possui também um caráter itinerante. Como uma “caravana da cidadania”, realiza, aos sábados, atendimentos em diversas escolas públicas da rede municipal e da rede estadual. Através de contatos prévios com as diretoras das escolas, são agendados os dias para o atendimento, ao qual podem recorrer seus alunos e seus funcionários, os pais dos alunos e demais membros da comunidade.

Em 2008 são as seguintes as escolas que estão participando do projeto Regularize seu CPF:

- ✦ Escola Municipal Professora Consuelita Cândida;
- ✦ Escola Municipal Governador Ozanam Coelho;
- ✦ Escola Municipal Pêrsio Pereira Pinto;
- ✦ Escola Municipal Professor Paulo Freire;
- ✦ Escola Municipal Sobral Pinto;
- ✦ Escola Municipal Agenor Alves de Carvalho;
- ✦ Escola Municipal Professor Edgar da Matta Machado; e
- ✦ Escola Municipal Professora Acidália Lott.

Resultados parciais alcançados em 2008

O encerramento dos atendimentos do projeto Regularize o seu CPF está previsto para dezembro de 2008. No período de março a outubro de 2008 foram atendidas 258 pessoas.

No Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) podem constar as seguintes situações cadastrais: Regular, Pendente de Regularização, Suspensão, Cancelado, e Nulo.

A situação “Regular”, como o próprio nome já diz, refere-se à situação cadastral do contribuinte que está cumprindo regularmente suas obrigações acessórias para com o fisco. O contribuinte cuja situação cadastral tenha sido classificada como “Regular” não necessariamente está com sua situação fiscal também regularizada. O documento que comprova a regularidade fiscal do contribuinte perante o fisco é a Certidão Negativa.

O CPF terá a sua situação cadastral classificada como “Regular”

- a) no ato da inscrição no cadastro; e
- b) para os previamente inscritos, desde que apresentem, anualmente, a declaração a que estão obrigados.

A situação “Pendente de regularização” refere-se a uma situação irregular, isto é, indica que o contribuinte não cumpriu sua obrigação

anual de entrega de declaração. O CPF terá a sua situação cadastral classificada como “Pendente de regularização” quando a pessoa deixou de entregar a declaração a que estava obrigada no ano anterior.

O CPF terá situação cadastral “Suspensão” no caso de a pessoa não ter entregado, nos dois últimos anos, as declarações a que estava obrigada.

A situação “Cancelado” poderá decorrer de óbito sem espólio, de entrega de declaração final de espólio, de multiplicidade e, ainda, por decisão administrativa ou judicial.

A situação cadastral “Nulo” ocorre quando o registro é anulado por vício (fraude) na inscrição, incluindo-se aí a hipótese de inexistência da pessoa física.

Entre os 258 atendimentos feitos no período de março a outubro de 2008 pela equipe do projeto Regularize seu CPF (Gráfico 1), foram verificados:

- + 16 novos cadastros;
- + 25 pedidos de alteração;
- + 36 solicitações de correção;
- + 37 pedidos de 2ª via;
- + 48 regularizações; e
- + 96 em situação regular junto à RFB.

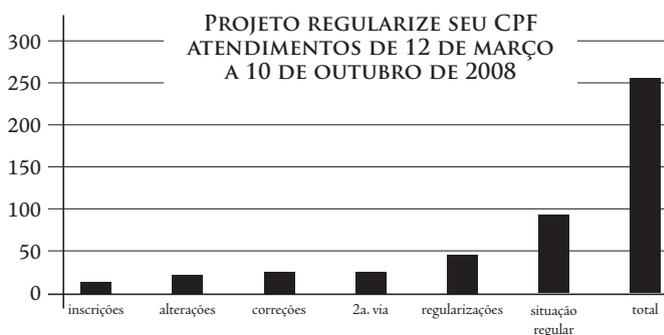


GRÁFICO I – ATENDIMENTOS DO PROJETO REGULARIZE SEU CPF

Fonte: Elaboração própria.

Até a conclusão do Projeto, em dezembro de 2008, esperamos elevar o número de atendimentos e efetivar as propostas pedagógicas do Curso de Ciências Contábeis – Ênfase em Controladoria da PUC Minas São Gabriel, principalmente as que dizem respeito à atuação

do corpo discente em atividades complementares, através de ações de extensão que objetivem sua construção social e humanística.

A execução do projeto Regularize o seu CPF também proporcionou maior conscientização da comunidade, do corpo discente, do corpo docente e dos funcionários da PUC Minas São Gabriel em relação aos seus direitos de cidadania. Constata-se, ainda, a ocorrência de uma efetiva aproximação e interação da PUC Minas junto à comunidade da região do bairro São Gabriel, através da valorização da dignidade humana e da cidadania, confirmando-se assim o caráter dinâmico da Universidade no eixo ensino-pesquisa-extensão.

Referências

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativa e qualitativa*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Superior. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes curriculares para os cursos de graduação*. Brasília: CNE/SESU/MEC, 2006. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/sesu/diretriz.htm>>. Acesso em: 10 out. 2008.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. *Cadastro de Pessoas Físicas – CPF*. Brasília, [2008a]. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/default.htm>>. Acesso em: 9 out. 2008.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. *Declaração anual de isentos*. Brasília, [2008b]. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/Isentos/Isento.htm>>. Acesso em: 9 out. 2008.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. Instrução normativa RFB n. 864, de 25 de julho de 2008. Dispõe sobre o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1 ago. 2008c. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2008/in8642008.htm>>. Acesso em: 10 out. 2008.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998.

PUCMINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-reitoria de Extensão. Núcleo de Direitos Humanos. [Site]. Belo Horizonte: Núcleo de Direitos Humanos/PUC Minas, [2008]. Não paginado. Disponível em: <http://pucminas.br/proex/hotsite/?hotsite=direitos_humanos#Objetivos>. Acesso em: 9 out. 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.



NA VIDA DAS RUAS¹

Rita de Cássia Lucena Velloso



A atual dificuldade em pensar o que se denomina “teoria” da arquitetura revela, mais que um sintoma do momento dessa disciplina, sua necessidade de legitimação. Não houve frase mais comum na literatura recente sobre arquitetura do que aquela que estabelece “a crise de nossa disciplina e profissão”. Entretanto, não me parece ter tal crise se exaurido após tantos debates, e talvez porque não tenhamos nos apercebido da *equivocidade* do seu sentido. A chamada “crise” decorre da dificuldade de enfrentamento do objeto da arquitetura, cuja natureza complexa, estabelecida nos textos inaugurais dos séculos XIX e XX, está longe de ser univocamente aceita. O discurso, nessas formas, é sem dúvida mais palatável e popular, mas paga-se com a perda de relevância da especulação teórica para a arquitetura do mundo real. Nesses termos, não é possível fazer teoria sem tomar o objeto em sua radicalidade; e nenhuma teoria será relevante para o *status quo* da arquitetura, a menos que a natureza do objeto arquitetônico seja tomada em nova consideração. Somente assim veríamos operar-se, conseqüentemente, transformações decisivas do discurso. Entendo que é preciso começar por modos de reflexão que permitam reenviar a arquitetura à cidade real: se a finalidade da teoria é alterar a consciência reflexiva que temos de nossas próprias práticas, então é preciso refletir sobre os modos atuais de experiência urbana.

No que concerne à projeção da cidade, a teoria sempre foi instrumento de regulação e controle. Já no século XIX (quando a revolução tecnológica reordenou o mundo urbano) havia uma crônica das

1. O presente trabalho reflete sobre o ensino de teoria da arquitetura e do urbanismo no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, a que me dedico desde 1999, e tem por objetivo expor a discussão atualmente encetada no âmbito do Curso de Arquitetura da PUC Minas. Inicialmente escrito para apresentação no seminário Arquitetura e Conceito (realizado pelo Núcleo de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Escola de Arquitetura da UFMG, entre 5 e 8 de agosto de 2003) como parte da mesa redonda “Construir, habitar, pensar, hoje. O que é projetar?“, da qual participaram os professores José dos Santos Cabral Filho e Carlos Alberto Maciel, teve uma segunda versão também publicada no site <<http://www.vitruvius.com.br>>, em maio de 2004.

grandes cidades, de caráter reflexivo e crítico, que estabelecia o problema da cidade em face de sua estrutura e dos significados das relações sociais ali desenroladas. A cidade que dali nasce é a do modelo urbano pós-liberal, onde passam a estar bem definidos os papéis da administração pública e da iniciativa privada.

Em grandes termos, o XIX é o século da metrópole capitalista, da cidade industrial, o lugar da revolução industrial urbana. Dali em diante, toda iniciativa para mudar a cidade decorreria da mudança de ordem das cidades e do território imposta pela Revolução Industrial, com suas bem conhecidas conseqüências: o aumento da população, com o decréscimo da taxa de mortalidade; o aumento dos bens e de serviços produzidos pela agricultura, indústria e terciários; a redistribuição dos habitantes no território; e o desenvolvimento dos meios de comunicação.

Dessa profunda alteração cultural derivaram pelo menos dois tipos de discurso: um *pré-urbanismo*, que, abrigado nas ciências humanas, fez a crítica da cidade pela primeira vez denominada industrial; é o contexto, por exemplo, em que Engels escreve *A situação da classe operária na Inglaterra*, com sua contundente descrição de Londres;² por outro lado, houve os relatos da literatura, na prosa de Vitor Hugo e na de Zola ou na poesia de Baudelaire (e aqui estou relacionando apenas alguns nomes franceses!). Mais tarde, com a gênese do urbanismo propriamente dito, o discurso passa a ser o da transformação do espaço físico, com o esboço daquilo que hoje chamamos “planejamento” do espaço, e aos arquitetos coube discutir o desenho do espaço urbano, porquanto essa fosse a sua principal atribuição. Tal discurso encontra-se especialmente desenvolvido em dois textos seminais de Henri Lefebvre (1999), nos quais o fundamento de uma teoria do espaço urbano é a experiência individual do habitante.

Geógrafos e sociólogos³ têm sido leitores assíduos de Lefebvre, e importantes críticas à cidade têm advindo daí; porém, inversamente, o conceito lefebvreano de espaço permanece desconhecido para a maior parte dos arquitetos. Talvez pelo hermetismo do seu texto filosófico, talvez pelo ecletismo de seus temas, fato é que sua teoria ainda aguarda uma interpretação arquitetônica, sobretudo porque sua concepção de

2. “Uma cidade como Londres, em que se pode caminhar por horas a fio sem descobrir o começo do fim [...] elevada à dignidade de capital comercial do mundo. [...] Quanto aos sacrifícios que tudo isso custou, só mais tarde se tornam visíveis” (ENGELS, 1985, p. 42).

3. Por exemplo, Milton Santos, E. Soja, Mike Davis e Fredric Jameson.

espaço se bifurca na direção da produção da cidade e na da recepção dos lugares.

Rovatti e Vattimo têm reclamado a reflexão sobre o cotidiano na forma do que chamam “pensamento fraco”, instância de onde deve emergir um conceito de experiência válido no mundo atual:

A experiência da qual devemos partir, e à qual devemos permanecer fiéis, é aquela do (que caberia qualificar como) cotidiano; experiência que se apresenta sempre repleta (e qualificada) do ponto de vista do conteúdo cultural. As condições de possibilidade da experiência se encontram sempre qualificadas [...]. (ROVATTI; VATTIMO, 1995, p. 19, tradução nossa)

Tanto Rovatti e Vattimo (1995) como Lefebvre (1999) procedem àquilo que Edmund Husserl (2006) chamou “*Reaktivierung*”:⁴ resgatar uma idéia do senso comum, reativar sua força especulativa quase desaparecida ali e descobrir seus fundamentos, mostrando quanto da práxis humana vem sendo por ela determinada.

O que defendo aqui é uma teoria da arquitetura articulada ao conceito de cotidiano, bem como à noção de espaço urbano que esse evoca. Na arquitetura atual, tão problemática quanto à fundação e diversidade do seu âmbito, já vão longe os dias em que podíamos aceitar como suficientes afirmações como a de Bruno Zevi (1969, p. 18, tradução nossa), para quem, “em torno do espaço, todos os fenômenos convergem, formam sistema”. Se o espaço é matéria da arquitetura, e com isso todos concordamos, os modos de lidar com ele não mais convergem na unidade de um sistema. A radicalidade do conceito de espaço em Lefebvre assenta exatamente na construção de uma analítica do espaço, resolvida numa tríade, que aponta sua complexidade. Em segundo lugar, o espaço conceituado, espaço abstrato, em geral designado pelos cientistas, planejadores, arquitetos. Lefebvre denomina esse momento “representação do espaço”. Forma-se uma imagem dela por meio de um filtro da percepção derivado da cultura herdada e transformado pela experiência pessoal (SCHORSKE, 2000).

4. Em *A origem da geometria* a argumentação de Husserl consiste na descrição do percurso da geometria desde o pensamento grego até a “matematização” da natureza realizada por Galileu, quando então a natureza é idealizada segundo as leis da nova matemática. A análise husserliana da geometria, dita análise intencional, quer restituir o fundamento da geometria às estruturas do conhecimento desta. Na análise intencional a consciência do objeto físico é consciência perceptiva e o conhecimento é descrição, ou seja, conhecimento é enunciado da percepção. Husserl chama *Reaktivierung* (reativação) a essa análise, que é desenvolvida para obter o oposto da sedimentação e que, como resultado, põe a descoberto os fundamentos daquilo que já foi encoberto pela práxis, o que no caso em questão diz respeito à práxis científica (HUSSERL, 2006).

Trata-se, ali, de uma descrição fenomenológica do espaço em ato. Não é apenas uma enumeração de elementos constituintes do espaço, mas uma estratificação do fenômeno espaço, configurado necessariamente numa dimensão temporal e segundo a ação de um sujeito. Nas acepções do “concebido”, “percebido”, e “vivido”, o conceito estabelece-se para além de espaço geométrico (espaço mental concebido pela matemática e pela filosofia) e espaço físico (na dimensão prático-sensível, de percepção da natureza). A hipótese central em Lefebvre (1999) é que não existe relação social fora do espaço. Essa dialética espacioso-social permite reconfigurar a práxis da arquitetura, pois intervir no espaço passa a significar compreender sua dinâmica, entre a prática e a representação, e não mais manobrar seus atributos, buscando parâmetros para o desenho.

Ora, pensemos na arquitetura de territórios, lugares e enclaves da cidade contemporânea: como compreender seus contextos híbridos, efêmeros? Como enfrentar suas transformações, deturpações tão aceleradas? Até que ponto podemos conhecer, de fato, os habitantes da megacidade, da cidade global⁵ ou da metápolis (ASCHER, 1998)?

No que toca ao projeto dos lugares da cidade, não há mais como fazê-lo ingenuamente. Tampouco é possível o planejamento/desenho urbano como engenharia social, com sua pretensão totalizante, seja à direita ou à esquerda. Projetos urbanos exigem, como condição necessária, que nos debrucemos sobre a lógica da cidade que os acolherá. Trata-se, entendo, de enfrentar os múltiplos sentidos da espacialidade urbana. A tentação de controlar e homogeneizar os lugares, de estabelecer fronteiras e limites claros, bate-se com a rudeza do heterogêneo, e a impenetrabilidade dos enclaves, com a realidade da mistura e da entropia.

A tentativa de compreender o que as pessoas experimentam nos lugares e de que modo o fazem tem um efeito claro na teoria atual: já se

5. Megacidades são aquelas que concentram nas suas áreas urbanas mais de 10 milhões de habitantes. São, pela ordem: Tóquio, México, São Paulo, Nova Iorque, Bombaim, Xangai, Los Angeles, Calcutá, Buenos Aires, Seul, Pequim, Lagos, Osaka, Nova Delhi, Rio de Janeiro e Karachi. As cidades globais, por sua vez, concentram serviços (habilidade e conhecimento) ligados à globalização, independentemente do tamanho de sua população. Também são chamadas de cidades mundiais e referem-se, nessa denominação, aos circuitos financeiros que nelas atuam. São os principais vetores da economia internacionalizada – em primeiro lugar, Nova Iorque, Londres e Tóquio; em segundo lugar, Los Angeles, Frankfurt e São Paulo. Metápolis é um conjunto de espaços em que os habitantes, as atividades e os territórios integram-se ao funcionamento de uma metrópole. Com dezenas de milhões de habitantes, esses espaços são heterogêneos, não necessariamente contíguos, uma única bacia de emprego, moradia e atividades.

investiga a questão da recepção da arquitetura em bases muito diversas das que demarcam as metodologias da avaliação pós-ocupação (APO) (de certa forma constituída em pseudoparadigma desde os anos 70). A discussão sobre a experiência do espaço vem se diversificando, somando o que me permito denominar “hermenêutica urbana”. Grosso modo, essas abordagens recentes se esforçam por apreender em argumentações filosóficas os contrastes, as oposições, as superposições e as justaposições: “diferenças que emergem e se instauram no espaço – que não provêm do espaço enquanto tal, mas do que nele se instala, reunido, confrontado, pela/na realidade urbana” (LEFEBVRE, 1999, p. 117).

Vivemos hoje, na cidade brasileira, o seu limite.⁶ A história da Cidade da reforma agrária dá-nos a medida de tal forma de atuação.

A chamada “Cidade da reforma agrária” ou “Cidade dos sem-terra” ergueu-se no centro-oeste do Paraná, na Fazenda Giacometti, cuja área era maior que a da cidade de Curitiba,⁷ a partir de um dos maiores assentamentos da reforma agrária (Assentamento Ireno Alves dos Santos). A invasão da área aconteceu em 17/4/1996, quando 1.580 famílias pertencentes ao movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST) montaram acampamento.⁸ Mais tarde as famílias assentadas propuseram a construção de uma cidade (“o assentamento que queremos”), contrariando as próprias expectativas do MST, que previa para o assentamento uma vinculação à sede do município, uma vez que passava a representar 40% da área total deste. Hoje há onze arquitetos e urbanistas, ligados aos movimentos de moradia social, trabalhando junto aos assentados no projeto da cidade, que ali estão desde 1996 (LOPES, 2002). Um dos arquitetos responsáveis pelo

6. O jornal *Folha de S. Paulo*, de 31/5/2002, noticiou os números relativos aos indigentes no Brasil (PAÍS..., 2002). Por indigentes entenda-se: quantos milhões de miseráveis habitam o território brasileiro. Segundo dados do Banco Mundial, são 15 milhões, o que representaria 9% da população; segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Ministério do Planejamento, são 22 milhões (13% da população); segundo o Instituto Cidadania, ONG do candidato à presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, são 44 milhões (26% da população); e, finalmente, os dados da Fundação Getúlio Vargas, que somam 50 milhões, ou seja, 29,3% dos brasileiros. Sugiro a consulta ao texto da reportagem, intitulada “País desperdiça gasto social, conclui debate”, para que se comece a desenhar um horizonte sobre os habitantes das nossas cidades.

7. A região pertence ao município de Rio Bonito de Iguçu, entre Laranjeiras do Sul e Chopinzinho, no centro-oeste do estado do Paraná. A área havia sido beneficiada entre 1970-1980 com a construção da Usina de Salto Santiago, no rio Iguçu. Em 1970 ergueu-se ali a Vila Barrageira, uma cidade-acampamento construída para operários, técnicos e encarregados da obra da Barragem Salto Santiago.

8. No livro *Terra*, o fotógrafo Sebastião Salgado documentou os primeiros dias do acampamento (SALGADO, 1997, p. 124-125).

projeto, João Marcos Lopes (2002, p. 285), relata que conceber aquela cidade significou jogar “o jogo entre a atividade mental do projeto e a ‘capacidade de fabricação,’ relacionadas com a organização da estrutura espacial e a criação de um ambiente”. Ora, uma vez que aqui analiso exatamente a possibilidade da construção de um lugar a partir das pessoas que o habitam, torna-se importante para este trabalho o exame dessas noções (atividade mental do projeto e capacidade de fabricação), pois que do seu equacionamento resultaria a estupenda hipótese do projeto urbano.

Ao meu ver, a atividade mental do projeto significaria, nesse caso, fazer frente à idéia de cidade legal: por um lado, cidade coadunada ao que o poder público oferece – escolas, abertura de estradas e calçamento, transporte público e atendimento básico à saúde; por outro, trabalhar com a noção dos processos produtivos tradicionais que configuram comunidades urbanas – saúde, educação, lazer, cultura, conhecimento, tecnologia. Nesse instante, o que predomina são discussões pragmáticas sobre demandas estratégicas do próprio MST. Da capacidade de usuários e arquitetos lidarem com as respostas é que viria a termo o novo lugar urbano. E as respostas foram desconcertantes! A tal ponto, que os arquitetos precisam pensar um projeto de cidade a partir do que é o seu avesso, uma “[...] concepção de cidade que se propõe à inversão da dinâmica de produção das cidades modernas” (LOPES, 2002, p. 283).

Que haja algo como uma *cidade dos sem-terra* no Brasil representa, no meu modo de ver, o estado de coisas da arquitetura, uma plethora de caminhos.

Referências

- ASCHER, François. *Metapolis: acerca do futuro da cidade*. Oeiras: Celta, 1998.
- ENGELS, Friedrich. As grandes cidades. In: ENGELS, Friedrich. *A situação da classe operária na Inglaterra*. Rio de Janeiro: Global, 1985. p. 35-92.
- HUSSERL, Edmund. *A origem da geometria*. Tradução de Maria Aparecida Viggiani Bicudo. [S.l.]: Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos, 2006.
- LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- LOPES, João Marcos de Almeida. O dorso da cidade: os sem-terra e a concepção de uma outra cidade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 283-326. (Coleção Reinventar a emancipação social: para novos manifestos).

PAÍS desperdiça gasto social, conclui debate. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 31 maio 2002. Disponível em: <www.uol.com.br/fsp>. Acesso em: 18 jun. 2003.

ROVATTI, Pier Aldo; VATTIMO, Gianni (Ed.). *El pensamiento débil*. Madrid: Catedra, 1995.

SALGADO, Sebastião. *Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SCHORSKE, Carl E. A idéia de cidade no pensamento europeu: de Voltaire a Spengler. In: SCHORSKE, Carl E. *Pensando com a história: indagações na passagem para o modernismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 53-72. Título original: *The historian and the city* (Cambridge, MA: MIT Press, 1963).

ZEVI, Bruno. *Arquitectura in nuce*. Madrid: Aguilar, 1969.



INCLUSÃO DIGITAL DENTRO DE UM RECORTE DA TEMÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS

Soraia Lúcia da Silva



Nunca se falou tanto sobre inclusão e exclusão digital. A própria *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948) deixa claro, em seu artigo 19, que todo indivíduo tem o direito não só de se expressar como também de acessar e transmitir informações por quaisquer meios, independente de fronteiras. Além disso, em seu artigo 27, é possível identificar que todo homem tem o direito de participar do progresso científico, usufruindo de seus benefícios.

Nesse sentido, a inclusão digital está inteiramente presumida no ordenamento jurídico, cabendo ao Estado desenvolver políticas para incentivar sua expansão (BECHARA, 2006). O acesso à informação, desse modo, pode ser interpretado como um direito de todos os cidadãos.

Essa temática é de grande interesse social e econômico, uma necessidade inerente deste século, que vem sendo expressa como pilar básico para promover a cidadania, garantindo que indivíduos fruam do exercício dos direitos sociais. E, considerando que a cidadania é uma condição para o exercício não só dos direitos do homem como também dos seus deveres, é de direito e ético oferecer essa possibilidade a todos.

Para Renato Cruz (2004, 9-10), a inclusão digital, do ponto de vista de uma comunidade,

[...] significa aplicar as tecnologias a processos que contribuam para o fortalecimento de suas atividades econômicas, de sua capacidade de organização, do nível educacional e da auto-estima de seus integrantes, de sua comunicação com outros grupos, de suas entidades e serviços locais e de sua qualidade de vida.

No entanto, a inclusão digital implica obtenção de habilidades para o uso de computadores e da internet. É preciso também moti-

var os envolvidos, disponibilizando um ambiente que lhes possibilite novas relações sociais, políticas e econômicas em favor dos interesses e necessidades individuais e comunitários, com responsabilidade e, sobretudo, onde a cidadania seja o foco principal.

Através de dados do censo demográfico do ano 2000, pode-se constatar que a exclusão digital no Brasil segue os indicadores de exclusão social e de desigualdade de renda entre pessoas e regiões do país (MATOS, 2005). O presente trabalho revelou, entre outros resultados, que existe proporcionalmente maior inclusão digital nas áreas urbanizadas e que a população branca é proporcionalmente mais incluída do que os pretos, os pardos e os indígenas, corroborando aquela constatação.

Não é difícil perceber que a exclusão digital afeta negativamente a vida em sociedade, pois coloca o excluído em desvantagem, causando interferências em vários campos da vida dele, o que fere a construção de uma cultura em direitos humanos, condição de extrema importância em todos os espaços sociais.

Conforme diz Marinho (2003, p. 6), “a exclusão digital é uma condição fática que fere o direito de todo cidadão ao acesso à informação, pressuposto inafastável do pleno exercício de cidadania”.

Além da questão da exclusão digital, deparamo-nos também com a da exclusão social:

O acesso universal ou acesso equitativo, ou ainda a *infoinclusão*, parece ser um conceito simples – essencialmente, significa que o maior número possível de pessoas de uma sociedade tem igual oportunidade de utilizar as redes públicas de comunicação e informação. Essa situação ideal é confrontada com a dura realidade de exclusão social, que leva também à *infoexclusão* – à impossibilidade de utilizar os recursos dessas redes. (AFONSO, 2000, p. 9)

O mercado de trabalho vem passando por profundas alterações, acarretando uma mudança brutal no perfil do trabalhador (RODRIGUES, 1999). Por isso, é preciso que as pessoas se conscientizem acerca das novas habilidades que deverão desenvolver e de que elas, obrigatoriamente, necessitarão saber como utilizar a tecnologia a seu favor.

No sentido de buscar soluções para a problemática levantada, atualmente diversas frentes, como organizações não governamentais (ONGs), governamentais e da iniciativa privada e várias associações de moradores de bairros, desenvolvem e implementam projetos de inclusão digital.

Muitas dessas iniciativas não sobrevivem por falta de orientação, pois não basta somente instalar as salas de informática: é preciso oferecer um treinamento para a comunidade, capacitando-a para gerenciar e manter essas salas. A dinâmica por trás de cada um desses projetos não é tão simples quanto parece, e o custo de seu cotidiano é algo considerável.

De um lado, temos profissões que surgem a cada dia e milhares de vagas que não são preenchidas devido à falta de profissionais com aptidões para desempenhar essas novas atividades, geralmente relacionadas à tecnologia; de outro, uma grande quantidade de pessoas necessitadas que não conseguem concorrer a essas vagas em razão da ausência de instrução para a realização de determinadas tarefas, principalmente daquelas que exigem conhecimento tecnológico. Portanto, uma das causas do desemprego é a falta de capacitação profissional do indivíduo.

Experiências concretas

A seguir são apresentadas experiências concretas de inclusão digital nas regiões do entorno da PUC Minas São Gabriel, as quais têm por objetivos validar a articulação entre governo, ONGs, iniciativa privada e sociedade civil e diminuir o analfabetismo tecnológico nas classes menos favorecidas.

Nesses projetos a tecnologia é beneficiada de maneira consciente, capacitando as pessoas para que elas saibam decidir quando, como e para que utilizá-la. O que se pretende é melhorar a qualidade de vida das pessoas através das tecnologias de informação e comunicação.

Todos esses projetos são promovidos através da coordenação de extensão dos cursos de Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Ciências Atuariais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC) *campus* São Gabriel.

A extensão universitária está diretamente relacionada à cidadania, objetivando a formação de profissionais que pautem suas ações em princípios éticos fundados no entendimento da valorização do ser humano por si mesmo. Na visão de ensino integral, não basta dar ao aluno o conhecimento técnico. É também importante dar a ele a oportunidade de colocar o conhecimento, que está sendo construído, em benefício da comunidade, de visualizar as necessidades de seu meio. Esse tipo de atividade é tão importante na formação humanística do

aluno, que o MEC incluiu a avaliação de programas/projetos de extensão como um dos itens da Avaliação das Condições de Ensino.

Os cursos de informática realizados em todos os projetos são lecionados por alunos do Instituto de Informática da PUC Minas, que passam por um treinamento antes do início das aulas nos telecentros.

Existem várias propostas para a promoção da inclusão. Silveira e Cassino (2003) apresentam três focos distintos:

1. Trabalhar a inclusão digital voltada à ampliação da cidadania, buscando o discurso do direito de interagir e do direito de se comunicar através das redes informacionais;
2. Focalizar o combate à exclusão digital como elemento voltado à inserção das camadas pauperizadas no mercado de trabalho na era da informação, ou seja, o centro está na profissionalização e na capacitação;
3. Reivindicar a importância da formação sociocultural dos jovens na sua orientação diante do dilúvio informacional, no fomento de uma inteligência coletiva capaz de assegurar a inserção autônoma do país na sociedade informacional. Nesse caso, o enfoque está na Educação.

Todas as experiências a seguir relatadas, apesar de focalizarem a profissionalização e a capacitação dos alunos, buscam também o fortalecimento da cidadania na comunidade, que, por sua vez, está diretamente ligada à Educação.

Projeto “Centro de Formação Profissional Don Berna”

O Centro de Formação Profissional Don Berna encontra-se situado em um dos bairros do eixo Norte-Nordeste de Belo Horizonte onde há maior concentração de pobreza e desníveis sociais, problemas esses que, obviamente, reforçam a segregação espacial e a exclusão social do contingente populacional local. Verifica-se ainda que os jovens que estão inseridos no mercado de trabalho nem sempre contam com o amparo legal e com um apoio efetivo em sua formação e qualificação que lhes permitam ocupar postos de trabalho de qualidade.

De acordo com o *Diagnóstico sobre a demanda de mercado e qualificação da mão-de-obra nas regiões Norte e Nordeste de Belo Horizonte* (MONTENEGRO; ALMEIDA, 2002), os jovens dessas localidades exercem a vida profissional em postos de baixa qualificação e com pou-

cas exigências educacionais formais. Verificou-se que a faixa salarial deles não ultrapassava um salário mínimo e que os setores do comércio e o de serviços eram os que mais contratavam.

O objetivo geral do Centro de Formação Profissional Don Berna é permitir a inclusão digital, através da qualificação e da formação profissional, de jovens adultos que residem em uma região que apresenta níveis de renda abaixo dos aceitáveis e elevados indicadores de desigualdade social, bem como a integração social, cultural e tecnológica das pessoas atendidas pelo Centro, entre as quais se incluem idosos e pessoas com limitações locomotoras, incentivando a participação delas na sociedade como cidadãos ativos. Conseqüentemente, resgatam-se-lhes os próprios valores, enfatizando-se a cidadania.

São realizados cursos de curta e de média duração, a saber: digitação, informática básica, manutenção de computadores, *web design*, introdução à informática, inglês e italiano. Os alunos acompanham os cursos através de apostilas. O projeto conta atualmente com quatro laboratórios de informática, totalizando 60 computadores.

Foi implementado, durante o ano de 2008, um sistema computacional para que se possa avaliar o projeto quantitativa e qualitativamente. Essa ferramenta, desenvolvida pelo aluno Jean Max, é resultado de seu trabalho de conclusão do Curso de Sistemas de Informação da PUC Minas São Gabriel, e, com ela, será possível acompanhar os estudantes egressos e providenciar medidas para a melhoria do próprio programa.

O projeto, que teve início no ano de 2002, já beneficiou diretamente cerca de 3.700 pessoas, entre crianças, jovens adultos, idosos e indivíduos com limitações locomotoras. Dessas, aproximadamente 39% estão atuando no mercado de trabalho.

Projetos como esse certamente ajudam a aumentar a renda familiar e a reduzir o número de jovens envolvidos com a criminalidade.

Projeto “Famílias em Rede”

Diante dos maiores desequilíbrios sociais – consumo e tráfico de drogas, violência, corrupção, desrespeito sob todas as formas –, o Centro de Apoio à Família (CAF) utiliza uma abordagem positiva, que tem como referência o espaço em que se constrói o indivíduo em suas dimensões psicológica e social: a família.

Estudos comprovam que as maiores necessidades do ser humano são amar e ser amado. Desde a concepção até a morte, o ser humano

necessita ser amado. Acolhido e amado, torna-se apto a amar. A família é a instância onde essas duas maiores necessidades podem ser satisfeitas. Além disso, é por meio do convívio familiar que valores éticos e morais são construídos e transmitidos aos indivíduos. A família constitui o “espaço privilegiado de socialização, de prática de tolerância, [...] lugar inicial para o exercício da cidadania” (FERRARI; KALOUS-TIAN, 1998, p. 11).

Consciente da importância da família para a construção de um novo indivíduo e de uma nova sociedade, bem como dos elevados custos e da baixa eficácia de medidas repressivas, o CAF adota uma abordagem de promoção do desenvolvimento social: a realização de atividades que visam ao aprimoramento das relações dos membros da família entre si e do convívio baseado no respeito à individualidade de cada um.

Uma dessas atividades é o projeto “Famílias em Rede”, elaborado devido a uma demanda da própria comunidade do bairro São Gabriel, que, em um diagnóstico realizado *in loco*, apontou como uma de suas maiores necessidades o acesso a aulas de informática. A população jovem de uma comunidade pobre como a do São Gabriel não possui a qualificação profissional exigida pelos empregadores e, ademais, tem experiência limitada, devido à própria idade. Em decorrência disso, depara-se com desemprego, dificuldades de inserção no mercado de trabalho e empregos que oferecem baixa remuneração. Isso afeta as famílias material e emocionalmente, deteriorando-lhes as condições de subsistência e as de organização e convivência familiar. Deve-se ressaltar que a “situação socioeconômica é o fator que mais tem contribuído para a desestruturação da família, repercutindo diretamente e de forma vil nos mais vulneráveis desse grupo: os filhos, vítimas da injustiça social, se vêem ameaçados e violados em seus direitos fundamentais” (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 360). Observam-se, assim, tendências ao aumento dos conflitos, da violência doméstica, da fuga de crianças e adolescentes para as ruas e do envolvimento dos jovens com atividades criminosas.

O objetivo geral do Famílias em Rede é a transformação das famílias individualistas em famílias solidárias e das excluídas do acesso à informática e ao trabalho em incluídas no conhecimento que transforma.

Os cursos ofertados são de informática básica e de internet, os quais são acompanhados por apostilas. O projeto possui um laboratório com 15 máquinas para realização desses cursos.

Implementar esse projeto para a comunidade do São Gabriel, especialmente para os adolescentes e os jovens adultos que a integram, é uma iniciativa de extrema relevância. Em primeiro lugar, porque jovens capacitados no uso da informática encontram maiores possibilidades de inserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, de contribuir para o aumento da renda familiar. Em segundo lugar, porque, por meio de atividades extra-classes oferecidas pelo CAF, tais como encontros e palestras sobre a família, os alunos do curso de informática têm a chance de participar de um espaço de reflexão, o qual constitui um estímulo à superação de dificuldades de convivência e organização familiar. Nesse sentido, em última instância, o Famílias em Rede contribui para a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Esse projeto, que teve início no 2º semestre de 2007, beneficiou, até setembro de 2008, cerca de 120 jovens e adultos.

Projeto “Telecentro Beira Linha”

As informações sobre a comunidade Beira Linha, descritas a seguir, foram obtidas através de um diagnóstico sociodemográfico realizado por cerca de 20 alunos, sob a responsabilidade do Laboratório de Pesquisas Sociais do curso de Ciências Sociais e do de Psicologia, ambos da PUC Minas São Gabriel, através dos professores Isabel Perez de Vasconcellos, Malco Braga Camargos e Márcia Stengel.

A comunidade situa-se na região Nordeste de Belo Horizonte, indo das margens do córrego do Onça até as proximidades da estrada da Britadeira, no extremo nordeste da cidade, perpassando por vários bairros, incluindo desde o São Gabriel, onde se situa o *campus* da PUC Minas São Gabriel, até o bairro Paulo VI. Ela tem esse nome em virtude das ocupações, iniciadas há trinta anos, de terrenos pertencentes à Rede Ferroviária Federal, as quais foram se sucedendo, ao longo dos anos, às margens do ramal da linha férrea Belo Horizonte–Espírito Santo, atualmente desativado.

Através da análise dos dados coletados, observou-se que a comunidade é caracterizada pela falta de infra-estrutura de saneamento básico regular e de rede elétrica. Configura-se como uma região na qual a maioria dos domicílios possui uma estrutura precária, com poucos cômodos – alguns até sem banheiro –, em ruas muito estreitas e sem pavimentação, muitas das quais sequer possuem nomes regularizados, tornando difícil sua identificação.

A renda familiar, em sua maioria, é advinda de atividades informais. Constatamos um número expressivo de desempregados e de pessoas que, mesmo quando estavam inseridas no mercado de trabalho, possuíam uma renda baixa, de até um salário mínimo. Havia também um grande número de famílias sem uma renda fixa, sobrevivendo de doações.

Outro aspecto observado refere-se à escolaridade. A maioria dos moradores adultos possuía ensino fundamental incompleto, em geral até a quarta série. Grande parte das crianças estava cursando regularmente os estudos, mas muitos adolescentes tinham abandonado a escola.

Algumas pessoas da comunidade relataram-nos insatisfação e desânimo perante os obstáculos, as dificuldades e as privações que enfrentam no cotidiano. Promessas que não são cumpridas, ameaças de desapropriação das casas, insegurança e violência deixam essas pessoas sem esperanças e com uma certa resistência para novas iniciativas e propostas que surgem na comunidade.

A execução desses projetos sociais representa uma oportunidade para os indivíduos apropriarem-se da região como “o seu lugar”, reconhecimento que pode mobilizá-los a mudar a realidade dela.

Acreditamos que o trabalho ali desenvolvido com adolescentes e jovens, ponto de partida da atuação do Projeto Beira Linha, se traduz em uma fonte de esperança para a comunidade e, principalmente, em uma possibilidade de ocupação para os jovens, que passam a ter novas perspectivas de vida através da formação profissional, da cultura e do esporte.

A proposta do Programa Beira Linha é a de que os moradores, que devem assumir o papel de agentes de seu próprio destino, e os estudantes universitários, que descobrirão a dimensão cidadã dos seus projetos profissionais no contato cotidiano e direto com a realidade, construam, juntos, a cidadania.

Esse projeto cria meios para articulações entre a universidade e a comunidade, numa perspectiva interdisciplinar, na busca da construção do conhecimento. Sob a coordenação geral da Pastoral Universitária, ele faz uma intervenção de urgência, visando a despertar e fortalecer as potencialidades humanas da população vítima da marginalização, em situação de extrema miséria e marcada por violência e drogas, portanto, em situação de alto risco.

Entre as várias ações de intervenção executadas inclui-se um projeto voltado para a inclusão digital dos moradores residentes na região

da Beira Linha, aumentando-lhes a oportunidade de inserção futura no mercado de trabalho.

O “Telecentro Beira Linha” começou no 2º semestre de 2005 e atualmente soma mais de 700 jovens e adolescentes formados nos cursos de informática básica e internet.

Projeto “Telecentro São Paulo”

As informações descritas no diagnóstico desse projeto foram obtidas através de reuniões com associações da comunidade, com a paróquia, com moradores e com o grupamento local da Polícia Militar.

O Telecentro São Paulo, um projeto do Centro Mineiro de Cultura, está localizado no bairro São Paulo, na região Nordeste de Belo Horizonte, que faz divisa com várias favelas, tais como Favela da Rua A, Vila Carioca, Favela da Rua Angola e Favela da Rua Andiroba, onde o índice de criminalidade é muito alto e a disputa por pontos de drogas, constante. Problemas como esses ocorrem devido à ociosidade dos jovens que ali vivem, cujos pais, precisando se ausentar de casa para buscar o sustento, os deixam à mercê dessa violência.

Nesse sentido, o Centro Mineiro de Cultura busca, junto com seus parceiros e através da música e da inclusão digital, reduzir o nível de marginalização dos jovens de baixa renda que residem nas periferias e imediações do Centro e incentivar a formação solidária e cidadã deles por meio de ações sociais realizadas no próprio projeto.

Para executar as atividades musicais, o Centro conta com um estúdio, utilizado para lançar novos artistas, com gravação de seus respectivos CDs, e realizar cursos de diversos instrumentos, como violão e cavaquinho.

Para a promoção da inclusão digital contou-se, em 2005, com uma doação de computadores pelo programa Fome Zero e, no 2º semestre de 2008, com outra pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais. Sabe-se que a exclusão digital tende a distanciar ainda mais o trabalhador do mercado de trabalho. A intenção é diminuir essa distância e aumentar o leque de oportunidades de emprego para os jovens e adolescentes, oferecendo-lhes cursos de informática, o que conseqüentemente possibilita um incremento na renda familiar, a melhora da auto-estima desses alunos e de suas famílias e também uma diminuição no número daqueles envolvidos com a criminalidade.

O Telecentro São Paulo, que teve início no 1º semestre de 2005 com apenas cinco computadores, hoje soma mais de 400 jovens e adolescentes formados nos cursos de informática básica e internet.

Projeto “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Santa Luzia”

Esse projeto foi idealizado visando à criação de uma instituição de apoio para condenados pela Justiça, dentro da concepção do método Apac, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Elaborou-se um projeto sócio-educativo e arquitetônico para viabilizar esse empreendimento, escolhendo-se o município de Santa Luzia como local para sua implantação.

Segundo o coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da PUC Minas, Prof. Robson Sávio Reis de Souza, as atividades do Centro de Reintegração Social (CRS) da Apac de Santa Luzia iniciaram-se em agosto de 2006. Atualmente, essa unidade prisional, com capacidade para 200 presos, abriga cerca de 120 recuperandos, a maioria deles vinda da cadeia pública do distrito do Palmital, em Santa Luzia, conhecida nacionalmente pela superlotação e pelas condições precárias e insalubres de guarda dos presos.

A PUC Minas cumpre um papel fundamental na gestão desse CRS, seja construindo estratégias que promovem o desenvolvimento de práticas de ensino, pesquisa e extensão de caráter inter e multidisciplinar que contribuam para a formação profissional, humana, solidária e cidadã dos seus docentes e discentes, seja possibilitando a efetiva consolidação do Projeto Apac junto aos recuperandos, a suas famílias e à comunidade de Santa Luzia.

No entanto, quando o assunto é sistema prisional, percebe-se que a sociedade demonstra sentimentos de repulsa e medo. O que se pode fazer na tentativa de reverter tal sensação?

Sobre esse questionamento, é interessante registrar a colocação de Peter Filho (2006, n.p.):

[...] os processos de ressocialização e humanização dos presos apresentam-se como os únicos paradigmas consistentes a minimizar a segregação já plantada, cuja essência somente pode ser emulsificada por meio de práticas que levem em consideração a integridade da dignidade do homem e os direitos a ele reconhecidos. Assim, oportunizar a gradativa reinserção social por meio de programas inclusi-

vos, especialmente voltados à educação digital, tende a contextualizar o detento com esta nova arrumação social, inteiramente imersa na Era da informação. Além da utilidade pragmática da medida, o interesse é que o interno sinta-se cada vez mais familiarizado com o convívio em sociedade, consciente das suas possibilidades e confiante em suas potencialidades.

No CRS de Santa Luzia, uma das práticas utilizadas no processo de ressocialização é a inclusão digital, que teve início no 2º semestre de 2008. Essa atividade, desenvolvida junto aos detentos em horários estipulados pela coordenação geral, busca contribuir para o crescimento pessoal dos reeducandos, criando um ambiente sadio e solidário e mostrando que, para além dos muros altos, existe um mundo em veloz evolução, para o qual eles retornarão. Nesse sentido, a inclusão digital pretende auxiliar a reinserção do apenado à sociedade, já que a atual era da informação exige cada vez mais o domínio de novas tecnologias.

Verifica-se, mesmo em tão pouco tempo de atuação, que a maior parte dos internos demonstra esperança de uma vida futura melhor com a inclusão digital. Para os alunos universitários, que são os instrutores dos cursos, “é gratificante oferecer cursos de informática a quem sequer teve oportunidade de ligar um computador”.

Considerações finais

Os projetos aqui apresentados viabilizam a interação entre a sociedade e a universidade, de forma interdisciplinar, articulando teoria e prática – saberes acadêmicos e saberes populares –, bem como a formação de profissionais cidadãos.

A partir de projetos como esses é que os docentes neles envolvidos repensam suas atividades, aperfeiçoando seus conhecimentos e metodologias.

A sociedade vem demonstrando necessidade de profissionais de nível superior que tenham uma formação mais completa, não apenas técnica mas também ética, humanística e cultural, e que possam atuar junto a áreas afins em equipes multidisciplinares. Assim, a participação de alunos da PUC Minas nesses projetos capacita-os para atuar na sociedade com competência, responsabilidade e justiça, contribuindo para a construção de um país próspero, solidário e justo.

As atividades de extensão universitária que estão sendo realizadas nesses trabalhos buscam um processo coletivo e democrático de

reflexão e aprendizagem em torno das ações desenvolvidas por professores, alunos e comunidade.

Diante do que foi apresentado, cabem as seguintes considerações finais:

- + A inclusão digital é parte indissociável da inclusão social, o que implica que, ao fortalecer a primeira, estaremos promovendo também a segunda e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.
- + É necessário que os programas que promovem a inclusão digital não só atuem com foco no ferramental mas também estejam associados a uma ação cidadã e de transformação social, desenvolvendo o lado pessoal e comunitário de cada indivíduo.
- + Quando o indivíduo se capacita no domínio de novas tecnologias, ele certamente aumenta suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, pois o que se observa é que o crescimento econômico, dentro dessa temática, requer constante atualização.
- + O acesso à informação, independente do meio, é um direito de todos e uma realidade que não pode ficar limitada à discussão da bancada acadêmica.
- + A probabilidade de um projeto ser bem sucedido é bem maior quando existe a participação efetiva de membros da comunidade. Nos projetos apresentados, a participação da comunidade na implantação e na condução das ações contribuiu e continua contribuindo na luta para superar os desafios que inevitavelmente surgem.

Finalizo este texto com as adequadas palavras de Mark Warschauer (2006, p. 282) sobre o tema em pauta: “O desafio político global não é superar a exclusão digital, mas expandir o acesso e uso da TIC [Tecnologias da Informação e Comunicação] para promover a inclusão social”.

Referências

AFONSO, Carlos A. Internet no Brasil: o acesso para todos é possível? *Policy Paper*, São Paulo, n. 26, p. 1-20, set. 2000. Disponível em: <http://www.fes.org.br/media/File/analises_e_propostas/policy_paper_26_2000.pdf>. Acesso em: 15 out. 2008.

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO. A APAC de Santa Luzia. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

BLICA. APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2006a. Não paginado. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/praticas/apac-associacao-de-protecao-e-assistencia-ao-condenado>>. Acesso em: 10 out. 2008.

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO. Método APAC. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2006b. Disponível em: <<http://www.apacitauna.com.br/pages/principal.htm>>. Acesso em: 10 out. 2008.

BECHARA, Marcelo. A inclusão digital à luz dos direitos humanos. In: CGI.Br – COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. *Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2005*. São Paulo: CGI.Br, 2006. p. 33-37.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. [Site]. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, ©2008a. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br>>. Acesso em: 15 out. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. [Site]. Brasília: Ministério da Educação, ©2008b. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 out. 2008.

CRUZ, Renato. *O que as empresas podem fazer pela inclusão digital*. São Paulo: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, 2004.

FERRARI, Mário; KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. Introdução. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org.). *Família brasileira, a base de tudo*. 2. ed. Brasília: Unicef; São Paulo: Cortez, 1998. p. 11-15.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 357-363, abr./jun. 2005.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. [Site]. Disponibiliza estatísticas e publicações. Rio de Janeiro: IBGE, ©2003. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 out. 2008.

MARINHO, Cláudia M. Ribas *et al.* Inclusão digital no direito brasileiro: direito difuso. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INFORMAÇÃO E ÉTICA, 2., 12-14 nov. 2003, Florianópolis. *Anais...* [S.l.]: Ciberética, 2003. p. 1-10.

MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. Os limites da inclusão digital no Brasil. In: ENCONTRO LATINO DE ECONOMIA POLÍTICA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA, 5., 9-11 nov. 2005, Salvador. *Anais...* [S.l.]: Ed. UFBA, 2005. Não paginado. Disponível em: <<http://www.rp-bahia.com.br/biblioteca/comunicacoes-enleplic.htm>>. Acesso em: 10 out. 2008.

MONTENEGRO, Antônia Maria da Rocha; ALMEIDA, Rachel de. *Diagnóstico sobre a demanda de mercado e qualificação da mão-de-obra nas regiões Norte e Nordeste de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Instituto de Relações do Trabalho/PUC Minas, 2002.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos: resolução 217 A (III)*, de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 15 out. 2008.

PETER FILHO, Jovacy. Direitos humanos e inclusão digital: a experiência da ressocialização dos detentos da Penitenciária Agrícola de Viana (ES). In: Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, 3., 23-25 out. 2006, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: Ed. UFSC, 2006. Não paginado. CD-ROM. Disponível em: <http://www.cbeu.ufsc.br/Versao2_Anais_3CBEU/cd.html>. Acesso em: 10 out. 2008.

RODRIGUES, Mônica Cairrão. *A sociedade contemporânea constrói um novo mundo – o virtual*: um estudo sobre a utilização da Internet por ONGs brasileiras. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1999. Disponível em: <<http://www.mundovirtual.adm.br/>>. Acesso em: 10 out. 2008.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; CASSINO, João (Org.). *Software livre e inclusão digital*. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2003.

VASCONCELLOS, Isabel Perez de; CAMARGOS, Malco Braga; STENGEL, Márcia. *Projeto Beira Linha*: diagnóstico sociodemográfico. [S.l.]: Núcleo de Hipermídia/Projeto de Extensão da PUC Minas São Gabriel, jun. 2004.

WARSCHAUER, Mark. *Tecnologia e inclusão social: a exclusão digital em debate*. Trad. Carlos Szlak. São Paulo: Ed. Senac, 2006.



DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DE UMA INSTITUIÇÃO CARCERÁRIA CENTRADA NA RECUPERAÇÃO

Lívia Alves Brandão
Heloísa Werneck
Clara Luísa Oliveira Silva



A problemática dos direitos humanos tem sido objeto de inúmeros estudos e pesquisas nas mais variadas áreas do conhecimento, tendo em vista a sua natureza eminentemente transdisciplinar. Em 2008, quando completa sessenta anos a *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), o clima é mais de inquietude do que de comemoração. A globalização da economia sob a égide do capital financeiro, o enfraquecimento do poder dos Estados nacionais na autodeterminação de suas políticas frente às regras impostas por um mercado transnacional e a debilitação das instituições de regulação das relações internacionais têm gerado um abismo crescente entre países desenvolvidos e periféricos e aumentado exponencialmente as desigualdades e a marginalização de expressivos contingentes da população mundial.

No que diz respeito aos encarcerados, caso que especificamente nos interessa neste trabalho, o cenário brasileiro é caótico, pois o sistema prisional do país é contumaz na violação dos direitos humanos de presos e presas colocados sob sua custódia. Buscando uma alternativa para romper com o círculo vicioso da criminalidade gerado por esse sistema, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) tem criado unidades prisionais que empregam uma metodologia orientada para a efetiva recuperação e reintegração social dos infratores. Uma dessas unidades, o Centro de Reintegração Social (CRS) de Santa Luzia, MG, ao ser criada, em 2006, deparou-se com um problema de ordem operacional: o desenvolvimento de um modelo de gestão que contribuísse para a eficácia das políticas e práticas

administrativas e, conseqüentemente, para a plena implantação das diretrizes e dos procedimentos estabelecidos no método Apac. O projeto ora apresentado foi elaborado e implementado para atender essa demanda; após dois anos de andamento, seus avanços são sensíveis, como indicam os resultados aqui analisados, mas ainda lhe resta um caminho a percorrer até que se consiga promover maior autonomia dos gestores em relação ao suporte teórico e metodológico acadêmico de que ele carece.

Direitos humanos e o sistema prisional no Brasil: dinâmicas e contradições

A evolução da sociedade é freqüentemente associada a um processo histórico de avanços crescentes em direção à conquista da democracia representativa, da cidadania e dos direitos humanos, cujas premissas básicas estão expressas na *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948):

Art. 1º – Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para os outros em espírito de fraternidade.

[...]

Art. 5º – Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

No entanto, alguns autores sublinham que a grandiosidade desses princípios contrapõe-se à realidade socioeconômica de profunda escassez vivenciada por segmentos majoritários da humanidade (SANTOS, 2002).

Vivemos sob o signo da “mundialização da economia”, que expressa seu lado perverso, segundo Santos (2002), na medida em que o processo de internacionalização do sistema produtivo opera uma integração subalterna dos países de capitalismo periférico à ordem mundial, com efetivação de uma agenda político-social contrária aos interesses da maioria da população e às premissas contidas na *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948) e em outros documentos a ela similares.

No bojo dessa discussão mais ampla sobre a incoerência existente entre os propalados direitos humanos e as práticas impostas pelas relações neoliberalizantes, uma questão que se torna imperativa é a

reflexão acerca dos direitos humanos no âmbito das instituições carcerárias brasileiras.

O sistema prisional brasileiro tem sido objeto de inúmeros estudos que apontam para as condições desumanas em que vive a maioria daqueles que cometeram algum tipo de delito (SIQUEIRA, 2001).

Andréa Torres (2001, p. 77-84) afirma que

Nunca se tratou tanto da questão carcerária no país: meios de comunicação social, autoridades, organizações da sociedade civil e a população em geral debatem inúmeros problemas e as conseqüências sociais da realidade que temos hoje no sistema prisional brasileiro. Um sistema que apresenta sérios problemas e sobrevive caoticamente, mantendo em constantes conflitos e sob o jugo da violação dos direitos humanos milhares de homens e mulheres presos. Este quadro decorre da ausência de uma política institucional definida e estruturada em níveis nacionais, que construa novos parâmetros e objetivos para o sistema penitenciário além da segurança e do encarceramento.

[...]

O sistema penitenciário brasileiro é, em sua essência, violador dos direitos humanos dos presos e presas, com conseqüências prejudiciais a toda a sociedade. Inúmeros relatórios de organismos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos reportam-se à caótica situação do sistema penitenciário brasileiro, onde a violação dos direitos dos presos é uma rotina diária.

Diante dessa precariedade das condições oferecidas pelo sistema carcerário, pode-se indagar: punir ou reintegrar – até que ponto as prisões brasileiras cumprem uma ou outra dessas funções?

Para Jailson Siqueira (2001), a prisão propriamente dita seria o mecanismo mais medieval para punir o ser humano por um delito cometido. A pena de prisão enseja um conjunto de elementos de coerção exercidos de forma tanto psicológica como física, e seus efeitos na vida do cidadão não cessam quando ele deixa a prisão, pois a coerção, principalmente a psicológica, traz consigo a convivência da sociedade, “que se encarrega das mais variadas formas de lembrar ao ex-presos que ele esteve lá e que, a qualquer tempo, pode retornar” (SIQUEIRA, 2001, p. 63).

Punição significa castigar a pessoa pelo ato cometido. Em contrapartida, reintegração é definida como o ato ou o efeito de “restabelecer (alguém) na posse de um bem; ser novamente investido” (FERREIRA, 2001, p. 593). Aplicando-se tal definição no contexto carcerário, pode-

se dizer que “reintegração social” consiste em re-investir o indivíduo que cometeu ilícito do senso de obrigações e de direitos inalienáveis ao exercício do convívio social para restabelecer a posse de seu direito maior, que é a liberdade (restringida durante o confinamento).

Ottoboni (2001), idealizador do método Apac, que será abordado mais à frente, afirma que a reintegração social consiste em preparar o preso para o retorno ao convívio da sociedade, corroborando a crença de que o ser humano não é irrecuperável e que pode mudar a qualquer momento a sua vida em direção ao caminho do bem.

Carvalho (2000) traz à tona uma reflexão interessante sobre a contradição do sistema penitenciário: a pena de prisão não atende os fins para os quais foi criada, uma vez que não promove a ressocialização do infrator nem intimida o cidadão comum para que não cometa atos de infração à lei penal, mas o Estado e a sociedade continuam a privilegiar a política de encarceramento como o principal meio para lidar com infratores condenados. Partindo da constatação dessa ambivalência e buscando alternativas para superá-la, o referido autor propõe seis postulados que sinalizariam o caminho para o sistema prisional na “utopia de uma sociedade igualitária e democrática” (*Ibidem*, p. 170-179), quais sejam:

1º – a pena de prisão é excepcional, temporária e a mais grave do sistema penal:

Em primeiro lugar, é excepcional, isto é, só deveria ser utilizada em casos de extrema gravidade, em função da natureza do ilícito penal e da atuação de seu responsável. [...] Em segundo, a pena de prisão é limitada no tempo, jamais se prolonga indeterminadamente. A Constituição do Brasil preceitua, a propósito do tema, que “não haverá penas de caráter perpétuo” (art. 5º, XLVII, b). [...];

2º – o lugar da prisão é quase-humano: há espaço para o corpo e espaço para a palavra do preso:

Não existe prisão humana. De fato, a ablação da liberdade ambulatoria e o domínio, em nome do Estado, que um agente de segurança penitenciária exerce sobre o homem preso tornam inumano o local da expiação da pena. É para a liberdade que o homem foi feito. Liberdade de entraves, de cadeias de qualquer espécie, e liberdade para construir, para criar-se a si e a um grupo solidário. Tudo isto a prisão nega. Ela é, pois, o contravalor por excelência da humanidade. Mas existe, está aí como um problema a requerer solução. A expressão “quase-humano” procura atenuar a insolubilidade da questão. Tem duplo sentido: inicialmente, reconhece a impossibi-

lidade de vir a ser a prisão, por melhor que seja, um lugar humano, onde o preso aperfeiçoaria seus dons e faculdades; em segundo, e o ponto nuclear aqui reside, quer dar a entender que é possível suportá-la como instituição, desde que haja espaço para o corpo e a palavra do preso. [...];

3º – qualquer cidadão pode interpor junto ao Poder Judiciário uma ação de *habeas locus*, instituto processual usado para desativar presídio em que se constate não haver espaço para o corpo ou espaço para a palavra do preso:

A interdição do presídio compete ao juiz (Lei de Execução Penal, art. 66, VIII). Mas a intromissão da sociedade nesse assunto, por qualquer um de seus integrantes, requerendo do Poder Judiciário, em virtude das mazelas do estabelecimento penal, que seja desativado, pertence à novíssima linha dos responsáveis pela execução penal. [...];

4º – o cumprimento da pena de prisão deve ser contínuo e socialmente transparente, através de Conselhos da Comunidade:

Já em 1984, a Lei de Execução Penal ordenava ao Estado arremeter o concurso da sociedade para as tarefas de execução de penas (art. 4º). E o mesmo diploma, em riquíssimo preceito, exigia no art. 80 os Conselhos da Comunidade em órgãos destinados àqueles fins. [...] Em verdade, raras comarcas contam com seu Conselho e, quando o têm, logram invejável execução da pena, justa e atenta às garantias fundamentais do recluso. [...];

5º – o lugar da prisão é um espaço democrático e igualitário:

O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral (Código Penal, art. 30). [...] Vale dizer: os ideais de igualdade e solidariedade, próprios do espaço democrático, ficam intocados no presídio. Nunca será demais insistir, oportuna e inoportunamente, neste tópico essencial de qualquer política democrática vigente em um Estado Democrático de Direito. **A pena de prisão só abala e restringe a liberdade de movimentos físicos do sentenciado, deixando incólumes as outras faculdades, garantias e direitos da pessoa encarcerada.** [...]. (grifo do autor);

6º – sociedade e presídio condicionam-se mutuamente; metodologicamente, é mais interessante e acessível interferir no presídio do que na sociedade, ali se desvelando as regras de poder e ali se estabelecendo as normas prudentes de alteração da convivência humana:

Os “abandonos imperceptíveis” do respeito à dignidade humana podem vir a ser corrigidos pela “visibilidade e enfrentamento do intolerável”. [...] Realmente, no cotidiano trivial, “os abandonos imperceptíveis” de que fala Sartre a propósito das pequenas ameaças e danos à dignidade humana evoluem insidiosamente para a tortura e a eliminação da pessoa, sem que ela, desatenta à sutil e maléfica evolução dos sintomas, caia em si para interrompê-la e saná-la. No instituto penal, entretanto, o atentado à dignidade humana salta aos olhos quando se está lá para ver. A visibilidade das condições carcerárias ao olhar do homem médio, de quem inicialmente se desinteressara da execução de uma pena privativa de liberdade, arrasta-o ao estupor e à rejeição do quadro prisional. [...] Destarte, a transformação da vida carcerária através do enfrentamento do intolerável, a cargo da própria sociedade, representada pelo seu integrante comum, devolve a dignidade ao homem preso e, por um caminho de regresso ao meio social dos homens livres, faz aflorarem os “abandonos imperceptíveis”, impede-os de progredir e assegura a todos o respeito aos direitos fundamentais do ser humano.

Esse cenário permeado de inquietações remete a algumas questões instigantes. Será que os “postulados” presentes na literatura sobre direitos humanos fazem parte apenas de uma utopia criada por pensadores e estudiosos, apresentando-se inteiramente divorciados da realidade concreta da vida contemporânea? Será possível vencer as dificuldades/amarras que se impõem à materialização de semelhantes princípios no âmbito do sistema prisional?

Para Siqueira (2001, p. 74),

[...] só será possível ter sistemas prisionais capazes de “devolver” o cidadão à sociedade se construirmos uma sociedade que tenha como princípio a justiça social, em que se assegurem serviços de saúde para todo o povo, alimento, educação, moradia digna, emprego, participação na vida pública e respeito aos direitos humanos, em que os presos sejam tratados com dignidade e que, em função desses direitos, pois são de fato direitos de um povo, gire a organização econômica, social e tecnológica.

Ottoboni (2001), ao contrário, defende a possibilidade da constituição de uma alternativa para o sistema prisional tradicional que efetivamente promova a reintegração das pessoas que cometeram delito, sem que se tenha de esperar pela construção dessa nova sociedade. Essa crença levou à criação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), cujos princípios, diretrizes e metodologia serão discutidos a seguir.

A Apac foi definida, em um encontro internacional sobre ciência penitenciária realizado no Equador, como sendo “uma entidade que dispõe de um método de valorização humana, portanto de evangelização, para oferecer ao condenado condições de recuperar-se, logrando, dessa forma, o propósito de proteger a sociedade e promover a justiça” (OTTOBONI, 2001, p. 29).

“Matar o criminoso e salvar o homem” constitui o cerne da filosofia da Apac desde sua fundação, no ano de 1972, em São José dos Campos (SP), e traduz-se no desenvolvimento de uma metodologia que rompe com o sistema penal vigente, notadamente ineficaz na finalidade precípua da pena, que é preparar o condenado para ser devolvido em condições de conviver de forma harmoniosa e pacífica na sociedade.

O Método cuida em primeiro lugar da valorização humana da pessoa que errou e que, segregada ou não, cumpre pena privativa de liberdade. Normalmente, os infratores condenados são discriminados no mais amplo sentido da palavra. A maioria é vista apenas como criminosos irrecuperáveis, lixo da sociedade, não como pessoas resgatáveis em sua dignidade, como imagem e semelhança de Deus. Aqui vale lembrar a máxima: “Toda pessoa é maior que o seu próprio erro”. Valorizar o ser humano é, em sua essência, evangelizá-lo, reconhecê-lo em seu todo como irmão incluído no plano de felicidade. (OTTOBONI, 2001, p. 30)

A recuperação, de acordo com as diretrizes do método Apac, refere-se a todos os aspectos da vida do indivíduo: valorização humana e espiritual, educação, instrução, profissionalização, saúde etc. O termo “recuperando” é utilizado em detrimento de outros, como “preso”, “interno”, “apenado”, “condenado” e “encarcerado”, que encerram uma conotação depreciativa em relação ao ser humano (OTTOBONI, 2001).

O método Apac é sustentado por doze elementos ou preceitos fundamentais, formulados como resultado de profundos estudos e reflexões e assim enunciados por Ottoboni (2001, p. 64-99):

1º – participação da comunidade:

É evidente que tudo deve começar com a participação da comunidade. É necessário encontrar meios de despertá-la para a tarefa, mormente quando não existem dúvidas de que o Estado já se revelou incapaz de cumprir a função essencial da pena, que é exatamente a de preparar o condenado para retornar ao convívio da sociedade. [...];

2º – recuperando ajudando recuperando:

É fundamental ensinar o recuperando a viver em comunidade, a acudir o irmão que está doente, a ajudar os mais idosos e, quando for o caso, a prestar atendimento no corredor do presídio, na copa, na cantina, na farmácia, na secretaria etc. [...];

3º – trabalho:

O trabalho deve fazer parte do contexto da proposta, mas não deve ser [seu] elemento fundamental [...], pois não é suficiente para recuperar o preso. [...] O Método Apac recomenda os trabalhos laboratoriais (artesanatos) para o regime fechado. [...];

4º – religião e importância da experiência religiosa:

O Método Apac proclama, pois, a necessidade imperiosa de o recuperando ter uma religião, crer em Deus, amar e ser amado, não [se lhe] impondo este ou aquele credo e muito menos o sufocando ou asfixiando com chamamentos que o angustiem em vez de fazê-lo refletir. [...];

5º – assistência jurídica:

Esse tipo de assistência deve restringir-se aos condenados engajados na proposta da Apac e que revelem firmes propósitos de emenda. O trabalho não deve ser visto sob esse aspecto jurídico que passa a impressão de a metodologia estar voltada apenas para a liberdade do preso, independentemente do mérito. [...];

6º – assistência à saúde:

[...] não se pode esquecer que precisamos eliminar as causas que provocam inúmeras doenças entre os recuperandos, melhorando no que for possível a alimentação, propiciando condições de higienização do presídio (inclusive dedetização, pintura, tratamento de água), permitindo banhos regulares de sol, lazer e entretenimento, melhorando o relacionamento entre os recuperandos e a segurança, respeitando a família etc. [...];

7º – valorização humana (base do Método):

[...] o objetivo é colocar em primeiro lugar o ser humano, e nesse sentido todo o trabalho deve ser voltado para reformular a autoimagem do homem que errou. Chamá-lo pelo nome, conhecer sua história, interessar-se por sua vida, visitar sua família, atendê-lo em suas justas necessidades, permitir que ele se sente à mesa para fazer as refeições diárias e utilize talheres: essas e outras medidas irão ajudá-lo a descobrir que nem tudo está perdido, uma vez que toda dificuldade criada pelo homem poderá ser superada pelo próprio homem com a ajuda de Cristo, em quaisquer circunstâncias. [...];

8º – família:

Na estrutura administrativa, deve ser criado um departamento com o objetivo de cuidar da família, com voluntários treinados por profissionais para que se façam os encaminhamentos e tomem-se as providências necessárias. Em muitos casos, é preciso acompanhar a família do recuperando, visitando-a com regularidade e, na medida do possível, encaminhando os filhos à escola, a postos médicos, providenciando cestas básicas etc. [...];

9º – voluntário:

O voluntário deve estar preocupado com a sorte de seu semelhante que tropeçou nos escombros dos caminhos da vida, caiu e precisa de uma mão amiga para se levantar. [...] É necessário que seja correto em sua vida particular, tenha conduta exemplar na família, evite qualquer tipo de privilégios e seja amigo de todos. [...];

10º – Centro de Reintegração Social (CRS):

A Apac criou o Centro de Reintegração Social (CRS), que tem dois pavilhões, um destinado ao regime semi-aberto e outro ao aberto, não frustrando, assim, a execução da pena. [...] A criação do CRS oferece ao recuperando a oportunidade de cumprir a pena no regime semi-aberto, próximo de seu núcleo afetivo – família, amigos e parentes –, facilitando a formação de mão-de-obra especializada, além de favorecer a integração social, respeitando a lei e os direitos do sentenciado. [...];

11º – questões relativas ao mérito do recuperando:

[...] na Apac, toda tarefa exercida [pelo recuperando] – bem como advertências, elogios, saídas etc. [a ele referentes] – deve integrar sua pasta-prontuário. É o registro de seu dia-a-dia na prisão. É ali que se buscarão os elementos necessários para avaliar seu mérito, e não apenas sua conduta. É importante que saibamos que, quando o mérito passa a ser o referencial, o pêndulo do histórico da vida prisional, o recuperando que cumpre pena privativa de liberdade passa a compreender melhor o sentido da proposta da Apac, porque é pelo mérito que ele irá prosperar, e a sociedade e ele próprio serão protegidos. [...];

12º – Jornada da Libertação com Cristo (considerada ponto culminante da metodologia):

São três dias de reflexão e interiorização com os recuperandos. [...] A Jornada nasceu da necessidade de se provocar uma definição do recuperando sobre a adoção de uma nova filosofia de vida, cuja elaboração definitiva levou 15 anos de estudos, apresentando

uma seqüência lógica, do ponto de vista psicológico, das palestras, testemunhos, músicas, mensagens e demais atos, com o objetivo precípua de fazer o recuperando repensar o verdadeiro sentido da vida.

A aplicação eficaz do método Apac requer, segundo seus fundadores, a observância acurada de cada um desses doze princípios, “pois é no conjunto harmonioso de todos eles que encontraremos respostas positivas” (OTTOBONI, 2001, p. 63).

O projeto de extensão do Curso de Administração da PUC Minas campus Coração Eucarístico: um modelo de gestão para o Centro de Recuperação Social de Santa Luzia

Associar o método apaquiano a uma gestão profissional do Centro de Reintegração Social é um desafio para a nova unidade da Apac criada, em 2006, na cidade de Santa Luzia, MG. Atendendo a demanda do CRS, o Curso de Administração da PUC Minas formulou o projeto *Desenvolvimento de competências para a gestão de uma instituição carcerária centrada na recuperação*: uma parceria entre o Curso de Administração da PUC Minas Coração Eucarístico e a Apac da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PUC MINAS, 2007), aprovado pela Proex, que tinha por objetivo proporcionar assessoria e suporte metodológico à direção e ao quadro administrativo da instituição para o desenvolvimento das competências requeridas para sua gestão.

O projeto era consoante com as diretrizes do projeto pedagógico do Curso de Administração, que apontam para a realização de atividades extensivas que propiciem a reflexão crítica e a capacitação dos atores sociais para a formulação de estratégias de inclusão/afirmação social e para o empreendimento de atividades de geração de renda e trabalho e que contribuam para impulsionar nos estudantes o espírito de solidariedade, o comportamento ético e a compreensão de que o conhecimento acadêmico é vivo, dinâmico e oferece instrumental que pode ser aplicado como fator de integração social, fortalecendo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Vinculava-se, assim, à Coordenação de Extensão do Curso de Administração do *campus* Coração Eucarístico e às atividades de extensão do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais (Iceg).

A proposta desenvolvida inseriu-se no âmbito dos direitos humanos, na medida em que a instituição onde as ações extensivas foram realizadas (CRS-Apac-Santa Luzia) tem como pilares a valorização humana dos encarcerados e sua reintegração à sociedade.

A estratégia metodológica proposta foi a da pesquisa-ação, ou seja, uma concepção de ação extensiva orientada para implementar, na prática, o desenvolvimento contínuo, sistematizado e integrado dos processos gerenciais em consonância com os objetivos institucionais configurados nas diretrizes e princípios do método Apac. Nesse sentido, pressupunha uma interlocução ativa e constante entre o pessoal acadêmico e os integrantes da instituição e o empenho conjunto para a construção e a implementação de um modelo de gestão que possibilitasse uma ação gerencial exercida no dia-a-dia do trabalho, meios de identificar as causas que provocam desvios em relação aos resultados esperados e de atuar proativamente sobre elas, instrumentos para analisar, reconhecer e desenvolver as competências das pessoas, e meios de promoção do comprometimento das pessoas em relação aos princípios e objetivos institucionais.

Os beneficiários diretos seriam a direção, os gestores administrativos e todo o quadro de pessoal da instituição, num total de 20 pessoas, para os quais se buscou propiciar maior agilidade e eficácia na execução de suas atividades e maior clareza e objetividade em relação aos procedimentos realizados, a fim de viabilizar a consecução da missão institucional. Os beneficiários indiretos seriam todos os recuperandos (cerca de 200), tendo-se em vista que o aprimoramento das competências para a gestão eficaz da instituição é fundamental para a implementação do método Apac e, conseqüentemente, para a recuperação e reintegração social da população carcerária.

As atividades foram iniciadas como previsto no projeto, mas problemas e dificuldades de várias ordens forçaram a sua suspensão por certo período: ausência de uma clara definição dos papéis, das atribuições e das responsabilidades das instituições fundadoras – Arquidiocese, PUC Minas, Irmãos Maristas, Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – em relação ao CRS de Santa Luzia; mudanças freqüentes no quadro de pessoal; constantes adiamentos ou cancelamentos de reuniões e atividades em função de situações emergenciais ocorridas no CRS; e constatação de que a complexidade dos fatores envolvidos requeria uma ampliação do escopo do projeto inicial, que não poderia ser executado no restrito período de um ano.

Esses fatores foram discutidos em reuniões realizadas entre os representantes da Proex, do Iceg e do Curso de Administração diretamente envolvidos com o projeto, as quais resultaram principalmente na redefinição dos objetivos e das etapas operacionais dele, por se entender que suas ações mais operacionais deveriam ser precedidas de uma melhor compreensão e posicionamento das instituições parceiras.

Retomada a execução do projeto em novas bases, foram propostas e implementadas as seguintes ações: realização de reuniões com instituições parceiras e mantenedoras, para a construção de parcerias eficazes; repactuação dos papéis de cada instituição; elaboração de relatório descritivo e analítico acerca das ações realizadas, incluindo as condições e os recursos requeridos para a efetivação do projeto.

Cumprida essa fase, aprovou-se, para 2008, a retomada de alguns dos objetivos iniciais que haviam sido adiados pelas razões aqui já expostas, quais sejam: definir os perfis requeridos para o exercício das funções gerenciais e administrativas, de forma a permitir o recrutamento, a seleção e o treinamento de pessoal em conformidade com os objetivos e as premissas institucionais; oferecer suporte técnico e metodológico na elaboração do Regimento Interno da instituição, com vistas a definir parâmetros de conduta profissional e pessoal pautados pela ética, por preceitos morais e pelas diretrizes do método Apac; promover o desenvolvimento de competências e habilidades do corpo gerencial para acompanhar, avaliar e desenvolver o quadro de pessoal da instituição e para planejar e conduzir com eficácia reuniões de trabalho; e orientar a elaboração e a implantação de um Plano de Ação para a instituição.

As metas previstas para 2008 estão sendo cumpridas quase que na sua totalidade, excetuando-se a implantação do Plano de Ação. Alguns avanços em relação aos objetivos propostos podem ser claramente constatados, ressaltando-se aqui que eles foram obtidos com a participação de todos os integrantes do projeto: definição da missão, da visão e dos valores do CRS; explicitação das atribuições dos gestores e do pessoal administrativo e das competências que devem ser aprimoradas; formulação dos princípios que devem nortear as ações e os comportamentos do quadro de pessoal. Os resultados daí esperados são o maior comprometimento com os objetivos e metas organizacionais e a melhoria da comunicação e da interação entre os ocupantes dos diferentes cargos e funções. No entanto, alguns outros objetivos, embora explicitados e acordados em reuniões no ano de 2007, mostraram-se

imprecisos e até mesmo intermitentes no cotidiano do CRS no ano de 2008. Exemplo disso é a repactuação dos papéis institucionais das entidades parceiras, merecendo de seus representantes, portanto, aprofundamento nas discussões. Mostra-se também de fundamental importância uma revisão na estrutura organizacional do CRS, na qual se privilegiam, além da sua função social, também as funções administrativas inerentes a qualquer instituição. Há, portanto, de se aprofundar a qualificação dos procedimentos administrativos e gerenciais, para que aqueles avanços sejam consolidados e para que seja institucionalizado um processo de aprendizagem contínua que possibilite a atuação pró-ativa da instituição.

Nesse sentido, pretende-se dar continuidade ao projeto em 2009, visando à consecução dos seguintes objetivos específicos: formular e implementar um plano estratégico de ação para viabilizar a concretização da missão, da visão e dos valores institucionais; realizar treinamentos para capacitação do pessoal administrativo, tomando como referência as competências requeridas para o exercício das funções, identificadas na fase anterior; promover o aprimoramento das competências de gestão dos responsáveis pela direção da instituição; e fortalecer o apoio institucional das entidades fundadoras, para viabilizar o desenvolvimento do Centro de Recuperação Social de Santa Luzia.

Considerações finais

A falência do sistema prisional brasileiro revela-se pela incapacidade de este realizar a sua finalidade precípua, qual seja, a de promover a ressocialização dos cidadãos que cometeram algum delito e afastaram-se da conduta socialmente aceita. Mais do que a liberdade, os condenados perdem a identidade social ao serem colocados em celas superlotadas, com péssimas condições de higiene, sem nenhuma privacidade, onde as drogas circulam abertamente e praticamente inexistente lazer ou possibilidade de aprendizagem de um ofício. A eles são negados os direitos humanos básicos consagrados na *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948) e na *Constituição da República Federativa do Brasil* (BRASIL, 1988).

A Associação de Proteção e Amparo ao Condenado (Apac) buscou uma alternativa para esse sistema, com a criação de unidades prisionais que resgatem os direitos humanos dos encarcerados e ope-

ram no sentido de promover efetivamente a reintegração deles na sociedade. A aplicação da metodologia apaquiana requer a observância de seus princípios fundadores, como explicitado anteriormente, mas também uma eficaz administração da unidade prisional. O projeto desenvolvido no Centro de Reintegração Social de Santa Luzia, fruto da parceria entre Proex, Curso de Administração e Apac, teve por objetivo atender esta demanda: desenvolver as competências requeridas da direção e do pessoal administrativo para a gestão eficaz da instituição.

No período de dois anos (2007-2008), muito se avançou nessa direção, tornando-se contudo fundamental que esses avanços fossem consolidados e sistematizados em um plano de ação e que se reforçassem, por meio de ações de capacitação do quadro de pessoal, as práticas e os procedimentos implementados, o que gerou a proposta de continuidade do projeto por mais um ano.

Para os professores e os alunos essa experiência de aprendizagem tem sido enriquecedora para o enfrentamento de desafios similares aos vivenciados na gestão de empresas convencionais mas também de outros, gerados pelas especificidades decorrentes do fato de se tratar de uma instituição orientada para o interesse público. Além do mais, o projeto insere-se, junto com os de outros cursos, em um programa articulado com base na parceria entre a PUC Minas, a Apac e o governo estadual, o que favorece a interdisciplinaridade da atividade extensiva. A vivência dessa experiência endossa o valor da extensão como espaço para se perceber a realidade em movimento e apreendê-la nesse processo, o que requer atenção às formas pelas quais o mundo se constrói e reconstrói: “é o apreender a realidade para além de suas manifestações externas” (LIMA, 2003, p. 13).

Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

CARVALHO, Pedro Armando Egydio de. Seis postulados sobre a prisão na utopia de uma sociedade igualitária e democrática. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 8, n. 31, p. 170-181, jul./set. 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Aurélio século XXI escolar: o minidicionário da língua portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

*Desenvolvimento de competências para a gestão de uma
instituição carcerária centrada na recuperação*

LIMA, Carmen Lydia Dias Carvalho. O papel da extensão na universidade. *Leopoldinum: Revista de Estudos e Comunicações da Universidade Católica de Santos*, Santos, v. 28, n. 78, p. 11-38, jun. 2003.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos: resolução 217 A (III)*, de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php>. Acesso em: 1 out. 2008.

OTTOBONI, Mário. *Vamos matar o criminoso?: método Apac*. São Paulo: Paulinas, 2001.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. *Desenvolvimento de competências para a gestão de uma instituição carcerária centrada na recuperação: uma parceria entre o Curso de Administração da PUC Minas Coração Eucarístico e a Apac da Região Metropolitana de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Pro-ex, Departamento de Administração, 2007. Projeto.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Há necessidade dos direitos humanos para a formação de uma cultura política emancipatória. *Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*, Brasília, v. 3, n. 5, p. 23-39, jan./jun. 2002.

SIQUEIRA, Jailson Rocha. O trabalho e a assistência social na reintegração do preso à sociedade. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 22, n. 67, p. 53-75, set. 2001.

TORRES, Andréa Almeida. Direitos humanos e sistema penitenciário brasileiro: desafio ético e político do serviço social. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 22, n. 67, p. 76-92, set. 2001.



PERCEÇÃO DE SUJEITOS IDOSOS
SOBRE A SEXUALIDADE/AFETIVIDADE
NO PROCESSO DE ENVELHECER:
CONSIDERAÇÕES ACERCA DA
QUALIDADE DE VIDA E DO DIREITO
FUNDAMENTAL À SAÚDE FEITAS A PARTIR
DE UM PROJETO DE EXTENSÃO DOS
CURSOS DE ENFERMAGEM, PSICOLOGIA
E FISIOTERAPIA DA PUC MINAS
CAMPUS BETIM

Robson Figueiredo Brito

Neyde Maryane Couto

Kamile Gomes Chaves



Este texto surgiu de reflexões e de estudos acerca do processo de envelhecer, como forma de pensar sobre a qualidade de vida e sobre o direito fundamental à saúde dos sujeitos idosos no Phase (grupo de pesquisa do Curso de Enfermagem) e na experiência interdisciplinar e intercursos (Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia) do projeto de extensão “Oficina de cuidadores de idosos: saber, arte e cidadania”, ambos desenvolvidos na PUC Minas *campus* Betim.

Um dos aspectos considerados nesse estudo das experiências vivenciadas no campo da extensão universitária e no da pesquisa em saúde foi o de analisar as percepções sobre sexualidade/afetividade de indivíduos da terceira idade ou que estão em processo de envelhecimento e as transformações ocorridas na vida deles. Incentivando tais sujeitos a expressar suas vivências por meio de seus processos de comunicação verbal, comunicação não verbal, simbolismos e produção discursiva, procuramos demonstrar a possibilidade de indivíduos idosos gozarem de uma vida saudável e com qualidade, com o objetivo de fornecer subsídios para a formação dos cuidadores de idosos.

Sabemos que a PUC Minas, enquanto universidade católica, mantém o compromisso social e político de trabalhar com seus atores – professores e alunos –, já na graduação, questões e saberes concernentes ao direito fundamental à saúde, fazendo cumprir o que está previsto no artigo 196 de nossa Constituição, que preconiza “saúde para todos” (BRASIL, 1988). Por isso, investindo no Humanismo como expressão maior da qualidade de vida, ela não se isenta em formar enfermeiros, psicólogos e fisioterapeutas críticos e reflexivos. Esse é o caso da formação acadêmica empreendida na PUC Minas *campus* Betim, que, articulando dois pilares da vida universitária – pesquisa e extensão –, trabalha a qualidade da saúde dos idosos e o direito de eles expressarem o que há de mais humano no “ser” do homem: a sexualidade-afetividade.

Para concretizar esse trabalho de pesquisa, optamos pelo caminho de documentar como os idosos, mesmo em uma sociedade como a nossa, em plena vivência do capitalismo contemporâneo, se reconhecem como sujeitos de desejos.

A Enfermagem, enquanto ciência e profissão do cuidado com a vida, pretende, no dizer de Collière (1999), reinventar o próprio cuidado, construindo uma assistência que promova a vida tanto dos que a recebem como dos que a prestam. O verdadeiro cuidado deve restituir ao homem a sua vida, desobrigando-o de ocultar sua identidade por trás de um papel e permitindo a ele – principalmente ao que se encontra na terceira idade – reconhecer-se, desenvolver-se e afirmar-se.

Sabemos que envelhecer é um processo natural, ao qual todos estamos submetidos. A esse processo natural de envelhecimento dá-se o nome de “senescência”. Torna-se relevante compreender como cada indivíduo percebe as transformações ocorridas em seu corpo, como ele lida com elas e como tais percepções influenciam sua qualidade de vida.

Freud (2002), comentando a respeito da vivência da sexualidade pelos seres humanos, afirma que certa dose de uso do tato é indispensável para uma relação interpessoal e que a sexualidade tem influência direta no desenvolvimento psíquico e social do indivíduo. Assim, torna-se importante abordar a percepção que se tem acerca da sexualidade no ato de envelhecer.

Os próprios indivíduos na terceira idade estão demonstrando a importância da sexualidade e da socialização em suas vidas, derrubando aos poucos o estereótipo de idosos como sujeitos deprimidos, resmungões e introspectivos.

O crescimento do número de infecções por HIV/Aids em pessoas acima de 60 anos demonstra que indivíduos nessa faixa etária têm vida sexual ativa e que é necessário, portanto, trabalhar questões relacionadas à sexualidade deles, direcionando-as para esse público, o que torna o tema uma questão de saúde pública.

A partir da percepção da necessidade de abordar os assuntos relacionados à sexualidade de indivíduos na terceira idade, o presente estudo possibilita-nos reconhecer, através do discurso do próprio idoso, como este interpreta a sexualidade no contexto de seu cotidiano. E, com base nesse conhecimento, podemos então fornecer informações aos profissionais da saúde sobre qual a forma mais adequada de abordar tais assuntos, visando a melhorar a qualidade de vida daquela população.

Da mesma forma, faz-se mister discutirmos sobre a percepção do ato de envelhecer, para que possamos, assim, compreender os motivos da dificuldade de aceitação das transformações no corpo e as patologias que podem se mostrar secundárias a essa resistência. Freud (2002), por exemplo, acredita que boa parte da sintomatologia das neuroses oriundas de perturbações nos processos sexuais se expressa em perturbações de outras fontes, ou seja, de funções não sexuais do corpo.

Ao mesmo tempo, uma abordagem direcionada especificamente à população em foco neste estudo possibilitaria estabelecer um vínculo usuário-profissional, facilitando a discussão de assuntos relacionados à sexualidade do sujeito.

Merhy (1998) salienta que o que o usuário questiona é a falta de interesse e de responsabilidade dos diferentes serviços em relação a ele e ao seu problema em particular, levando-o a se sentir inseguro, desinformado, desamparado e até mesmo desprezado. Com esse conhecimento, torna-se possível à Enfermagem desenvolver seu trabalho com base em um processo de relações, no qual ocorra

[...] um encontro entre duas pessoas que atuam uma sobre a outra e no qual se opere um jogo de expectativas e produções, criando-se intersubjetivamente alguns momentos interessantes, como os seguintes: momentos de falas, escutas e interpretações, nos quais há uma produção e uma acolhida ou não das intenções que essas pessoas colocam nesses encontros; momentos de cumplicidade, nos quais há a produção de uma responsabilização em torno do problema que vai ser enfrentado [...]. (MERHY, 1998, p. 106)

Haveria, dessa forma, um encorajamento para a verbalização dos problemas relacionados à sexualidade, incentivando-se uma vivência sexual comprometida com o cuidado com a própria saúde e com a saúde do outro e, conseqüentemente, promovendo-se uma melhora da estima e da qualidade de vida desses usuários.

Considerando os dados estatísticos sobre o envelhecimento da população nacional apontados no trabalho ora analisado, faz-se importante que o profissional conheça melhor as implicações qualitativas dessa fase da vida, preparando-se para desempenhar sua atividade laboral de modo integrado com a população de terceira idade.

Este estudo é também relevante para que, uma vez conhecidos o perfil dos indivíduos idosos e suas necessidades, se possam desenvolver projetos que sejam atrativos para eles, principalmente em relação a seus cuidadores, e até, quem sabe, para que se consiga desnaturalizar possíveis estereótipos enraizados nos profissionais da saúde, adequando a linguagem por estes utilizada no atendimento às pessoas da terceira idade, melhorando a comunicação paciente-profissional e aumentando a qualidade do atendimento.

Faz-se mister dizer que o interesse por esse tema surgiu a partir de nossas experiências pessoais de conversas com idosos, nas quais estes “confessavam” ora sua insatisfação em estar sozinhos devido à morte de seus respectivos companheiros, ora as dificuldades em aceitar as transformações ocorridas em seu corpo com o passar dos anos. Notamos, então, uma demanda por discussões sobre a vida sexual-afetiva entre os indivíduos da terceira idade, uma vez que estes demonstram necessidade de falar sobre o assunto.

Embora os resultados obtidos neste trabalho apontem que a população está envelhecendo com condições satisfatórias de vida, dados sobre o aumento de indivíduos acima de 60 anos infectados pelo vírus HIV indicam certo desconhecimento deles sobre sua saúde e sobre como melhorar seu processo de envelhecimento. Esse *deficit* de informação – por exemplo, quanto a métodos adequados à sua proteção – favorece a exposição dos indivíduos da terceira idade às doenças sexualmente transmissíveis (DST).

Importa dizer que os cursos de Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia da PUC Minas *campus* Betim possibilitam uma formação reflexiva sobre o ser humano e sobre a evolução histórica e cultural dele, permitindo ao egresso uma abordagem holística do indivíduo em qualquer fase da vida.

Destarte, compreender a interpretação que a população da terceira idade faz sobre o próprio processo de envelhecer e sobre a questão da sexualidade durante esse processo é fundamental para uma abordagem mais adequada sobre o tema. Para embasar e instrumentalizar cuidadores de idosos no município de Betim, estamos desenvolvendo oficinas tanto em nosso projeto de extensão quanto em nosso grupo de pesquisa – o Phase –, principalmente em sua linha de investigação “O sentido do processo saúde-doença”, que favoreçam uma sensibilização dos profissionais de saúde quanto à qualidade do atendimento prestado aos idosos, uma vez que advogamos que esses sujeitos são cidadãos brasileiros e têm direito à saúde.

Para a realização deste trabalho, foi necessária uma revisão de literatura sobre o contexto social dos idosos na sociedade brasileira, sobre como tal população tem demonstrado sua necessidade de conhecimento/orientação sobre sexualidade, e sobre questões relacionadas a esse tema, tais como aceitação do processo de envelhecer, afetividade e socialização, entre outras. Foi também fundamental para a construção deste trabalho compreender o que é a sexualidade e como ocorreu a “evolução” do homem ao descobrir-se dono de uma sexualidade e ser de desejo.

Ao mesmo tempo surgiu, no decorrer desta pesquisa, a necessidade de contextualizar o modo de ser homem e o de ser mulher na sociedade brasileira. De acordo com diversos autores, as transformações que a sociedade impôs tanto à mulher quanto ao homem no que se refere a relações interpessoais, posicionamento social, comportamento, autopercepção corporal e percepção da essência pessoal definiram o lugar sexual na sociedade brasileira contemporânea.

Compreender a importância da atuação dos profissionais de saúde – Enfermeiros, Psicólogos e Fisioterapeutas – como facilitadores/orientadores da aceitação do processo de envelhecer foi indispensável à construção deste trabalho, uma vez que um de seus objetivos é a sensibilização desses profissionais em relação às questões que envolvem a sexualidade no envelhecimento.

Os profissionais de saúde devem se conscientizar de sua importante ocupação social e, portanto, destituir-se de qualquer tipo de preconceito em relação às mudanças de comportamento da população idosa, possibilitando, assim, uma assistência pautada na escuta e no acolhimento das necessidades dela, inclusive das que são formadoras e constituintes do ser idoso nesse momento da vivência plena de seu ciclo geracional.

Como método norteador desta pesquisa escolheram-se uma adaptação da metodologia Romain e a observação participante. Desenvolvido na França por Simone Romain, por volta da década de 1920, o método Romain é uma técnica psicoterapêutica grupal que utiliza a psicomotricidade como instrumento para a mobilização psíquica e afetiva do sujeito e do grupo em terapia, promovendo o desencadeamento e a emergência de conteúdos psíquicos inconscientes. A dinâmica terapêutica grupal Romain estrutura-se a partir da compreensão do ser humano como um todo complexo e de suas exteriorizações, compostas pelas ações que ele empreende e pelas relações sociais que estabelece. Por sua vez, a observação participante é um método que facilita a compreensão dos dados coletados, já que o pesquisador se encontra inserido na realidade do sujeito pesquisado.

Fato que desperta a atenção neste trabalho são os roteiros norteadores da pesquisa, os quais, fundamentados no método Romain, facilitaram muito a exteriorização dos sentimentos do sujeito quanto à autopercepção das situações – no caso em questão, da sexualidade/afetividade – por ele vivenciadas em seu processo de envelhecimento.

Para a realização deste trabalho, contou-se com a participação de nove sujeitos, todos com idade igual ou superior a 60 anos, sendo quatro deles do sexo masculino e cinco do sexo feminino. Por uma questão ética e em respeito à Resolução 196/96 (BRASIL, 1996), acatada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUC Minas sob o protocolo nº CAAE-0056.0.213.000-08, esses sujeitos receberam pseudônimos, que foram escolhidos entre nomes de figuras da mitologia grega: Zeus, Netuno, Baco, Apolo, Athena, Minerva, Afrodite, Hera e Diana. Por ocasião de sua participação na pesquisa, todos independiam de cuidados familiares, encontravam-se lúcidos e livremente consentiram em desenvolver as atividades por nós propostas. A maioria dos participantes possuía uma renda econômica satisfatória e morava na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde (UBS) Rosa Capuche, localizada no bairro São João, em Betim, MG. Registre-se que, durante o processo de aplicação da pesquisa, ocorreu a desistência de cinco participantes, possibilidade já esperada devido ao fato de o estudo abordar um assunto carregado de mistérios, segredos e preconceitos. Entretanto, por se tratar de uma pesquisa de cunho qualitativo-interpretativo, essa evasão não prejudicou em momento algum a aplicação dos roteiros nem a coleta e/ou a análise dos dados.

A UBS Rosa Capuche foi escolhida pelo fato de na sua área de abrangência se encontrar um número amplo de idosos ativos e assíduos nas atividades por ela promovidas e oferecidas à terceira idade.

Ao mesmo tempo, a percepção dos idosos sobre o processo de envelhecer é um tema que deve ser abordado pela rede de atenção básica em saúde, por ser esta um ambiente que favorece o estabelecimento de um vínculo com o paciente, capaz de encorajá-lo a falar inclusive sobre os problemas relacionados à sua sexualidade.

Compreender como os indivíduos na terceira idade interpretam e vivem seu processo de envelhecer e sua sexualidade no decorrer dessa etapa de vida é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas a essa faixa etária. Ao mesmo tempo, a sociedade como um todo deve atentar para o envelhecimento da população brasileira e repensar questões de comportamento, uma vez que todos poderemos nos ver sujeitos, enquanto idosos que seremos, a preconceitos em relação à senescência. Nós somos os idosos de amanhã!

Um pouco de fundamentação teórica

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em revisão demográfica feita no ano de 2004, revela que, no censo de 2000, dos 169,5 milhões de brasileiros 15,5 milhões tinham 60 anos ou mais, apontando as projeções um crescimento desse grupo populacional para 18 milhões até 2010 e para 25 milhões até 2025 (IBGE, 2004).

Objetivamos construir nesta seção um estudo teórico científico a respeito do processo de envelhecimento, uma vez que o envelhecimento populacional constitui uma das maiores conquistas do presente século.

Teixeira, Schulze e Camargo (1999) afirmam que alcançar uma idade avançada já não é mais privilégio de poucas pessoas e que, em contraposição à expectativa de vida aumentada, a sociedade capitalista, principalmente a ocidental, persiste em pautar-se em critérios relacionais, como a competitividade e a produtividade exacerbada, o que leva à valorização da autonomia funcional, a qual por sua vez imputa àqueles que se aposentam, por exemplo, o estigma de improdutividade, reforçando assim os estereótipos relacionados à terceira idade.

Na maioria das vezes o envelhecimento é interpretado nas abordagens médicas, biológicas e psicológicas – que enfatizam os aspectos patológicos, as etiologias de doenças mentais etc. – como tempo de

declínio e decadência. Com isso, a velhice tem sido encarada como um processo degenerativo, em que o indivíduo se mostra dependente das ações alheias para alcançar bem-estar (SILVA, 2003).

O envelhecer é uma fase em que se vêem diminuídas as expectativas de vida e em que é preciso enfrentar as inúmeras crises que inevitavelmente surgem. Teixeira, Schulze e Camargo (1999) apontam algumas pesquisas brasileiras que, seguindo a mesma linha de pensamento, mostram que os próprios idosos avaliam o envelhecimento humano de modo simplista, exclusivamente a partir das perdas, representando o processo com predisposições desfavoráveis, estereótipos negativos e preconceitos. Entre as crises enfrentadas pelos indivíduos na terceira idade encontra-se o desafio de conseguirem lidar com as transformações físicas que lhes são impostas pelo tempo. Não se sentir mais tão atraente pode gerar, tanto na mulher quanto no homem, insatisfação e inseguranças diante da vida, como sensação de inutilidade, impossibilidade de conhecer novos ambientes e pessoas etc.

Pereira *et al.* (2006) ressaltam que, no estudo que realizaram com mulheres idosas, a diminuição da memória e o sentimento de que se tornaram menos atraentes foram associados a uma pior qualidade de vida. Ao mesmo tempo, relacionando vigor à capacidade de reprodução humana, muitas delas justificaram o preconceito quanto à sexualidade na terceira idade, atribuindo-o à perda da capacidade reprodutiva feminina a partir da menopausa, como se isso impossibilitasse manifestações de sua sexualidade. Ressalte-se que, seja em qual for a época de nossa vida, o sentido que damos a nosso corpo e a nossas possibilidades sexuais torna-se, de fato, uma parte vital de nossa formação individual.

Em contrapartida, autores como Araújo *et al.* (2007), Risman (2005) e Vasconcellos *et al.* (2004) demonstram que muitos idosos interpretam o processo de envelhecer como uma época de maturidade, de sabedoria e de realização de atividades para as quais outrora não tinham tempo, como prática de esportes, trabalhos artesanais, aulas de computação e de idiomas, viagens etc.

Foucault (1999a) contextualiza a sexualidade como um dispositivo histórico e social, afirmando que não se deve, portanto, concebê-la como um domínio obscuro. Segundo ele, a sexualidade é um “aparato histórico” que tem se desenvolvido como parte de uma rede complexa de regulação social, a qual organiza e modela os corpos e os comportamentos individuais.

Louro *et al.* (2007) corroboram tal linha de pensamento, alegando que o que de fato ocorre é que uma preocupação social generalizada com o controle da população faz surgir uma preocupação específica com os tipos particulares de pessoas, as quais são simultaneamente evocadas e controladas dentro do complexo “poder-saber” imposto pela sociedade, incluindo-se nesse contexto a terceira idade. Justificando a dificuldade dos idosos em expressar sua sexualidade diante da atual sociedade, Foucault (1998) conclui que o que é próprio das sociedades modernas não é a condenação do sexo à obscuridade mas sim, a recorrente valorização desse assunto como algo proibido, que deve ser mantido em segredo.

O fato é que, apesar dos preconceitos e estigmas a eles relacionados, os idosos vêm demonstrando que é possível manter qualidade de vida na terceira idade e que eles têm necessidade de, como em qualquer outra fase da vida, manifestar sua sexualidade/afetividade. Eliopoulos (2005) enfatiza que sentir-se importante e desejado por outra pessoa proporciona segurança, conforto e bem-estar emocional ao indivíduo.

O que acontece muitas vezes é a associação da sexualidade à perda da capacidade de reprodução que ocorre durante o processo de envelhecimento, principalmente entre as mulheres. Risman (2005) argumenta que, quando se define que só há uma forma de desenvolver a sexualidade e que esta está condicionada a uma única fase da vida, dá-se prova de ignorância em relação às “estações” da existência humana e ao desenvolvimento dela. O autor reforça seus argumentos, advogando que não se deve admitir que, em pleno século XXI, o homem insista em um conceito tão arcaico sobre sexualidade, isto é, de que esta possa se manifestar somente durante um período finito e determinado da vida do ser humano.

Mesmo com o notável aumento na expectativa de vida da população brasileira – dados do IBGE (2004) apontam que, em 2100, ela será de 87,2 anos para as mulheres e de 81,6 anos para os homens –, a sociedade ainda encara com preconceitos o direito do idoso à sexualidade. “As repercussões do processo de envelhecimento sobre a sexualidade constituem um assunto particularmente contaminado por preconceito” (VASCONCELLOS *et al.*, 2004, p. 414).

Faz-se necessário compreender que, ainda que sua progressão não possa ser evitada, o processo de envelhecimento pode ser melhorado. É igualmente imprescindível não relacionar a terceira idade apenas

a processos patológicos mas também a idosos saudáveis à procura de orientações que melhorem sua expectativa e qualidade de vida.

Equívocam-se aqueles que acreditam que, com o tempo, o organismo humano tende a deteriorar-se a ponto de impedir que pessoas da terceira idade manifestem sua sexualidade. Partindo do princípio de que sexualidade é uma condição vital do ser humano enquanto ser biopsicossocial e de que ela não se reduz ao ato sexual, Silva (2003) afirma que não existem razões fisiológicas que impeçam pessoas da terceira idade em condições satisfatórias de saúde de apresentarem uma vida sexual-afetiva ativa. Elias (2001) explica tanto esse preconceito quanto a marginalização que muitas pessoas na terceira idade sofrem, afirmando que para os indivíduos de outras faixas etárias não é fácil imaginar que seu próprio corpo, tão cheio de frescor e capaz de tantas sensações agradáveis, possa ficar cansado e desajeitado, o que os leva a resistir à idéia de envelhecimento corporal, projetando tais mudanças para a terceira idade, como se eles mesmos não fossem, uma dia, alcançar tal faixa etária.

Ao longo da história do homem o preconceito social em relação aos assuntos sobre a sexualidade formou estereótipos, que se mantêm até os dias atuais, de que idosos são indivíduos assexuados. Vasconcellos *et al.* (2004) afirmam que, acuados pelas múltiplas adaptações que as alterações do envelhecimento deles exigem, os indivíduos enfrentam dificuldades para preservar sua identidade pessoal e a integridade de alguns de seus papéis e funções, sobretudo daqueles relativos à sexualidade. Risman (2005, p. 1) contextualiza que,

[...] com uma visão restrita tanto em relação à sexualidade quanto à velhice, a sociedade, muitas vezes, classifica este período da vida como um período em que o indivíduo teria de assumir unicamente o papel de avô ou avó, cuidando de seus netos, fazendo tricô e vendo televisão.

Mesmo em uma sociedade democrática, em que, teoricamente, é viável se expressar da melhor forma possível e sobre quase tudo, é notável a atitude da população idosa de reprimir-se diante de seus desejos. Waltz (2002) justifica essa atitude, dizendo que, como toda manifestação de sexualidade é rápida e levemente atribuída a um suposto deslizamento mental, todos temem o estereótipo do “velho gagá que perdeu o controle de seus impulsos”. Mas, ao mesmo tempo, o autor reconhece o começo de uma mudança de postura da sociedade, que se pode verificar na mídia e até mesmo no alto índice de venda de medica-

mentos que prometem melhora no desempenho sexual do indivíduo. Waltz (2002) pondera ainda que, felizmente, as representações sobre a sexualidade das pessoas mais velhas estão se modificando, mesmo porque a sociedade, face à maior expectativa de vida que se tem alcançado, começa a refletir sobre um novo futuro a ser enfrentado. O aumento da presença de pessoas mais velhas na mídia sugere que pelo menos algumas delas são aceitas como sexualmente ativas.

A participação de profissionais da saúde nesse processo de sensibilização tanto dos indivíduos na terceira idade quanto das demais pessoas da sociedade tem um papel significativo no ensino e no aconselhamento sobre a sexualidade do idoso. Enfermeiros, por exemplo, podem encorajar mudanças de atitudes, e, por isso, torna-se importante ouvir o que os idosos de hoje têm a dizer sobre as transformações ocorridas em seu organismo e conhecer as reações deles diante de tais mudanças, para que se possa realmente instrumentalizar os cuidadores de idosos com arte, saúde e cidadania.

Contando um pouco da experiência com os sujeitos idosos na Unidade Básica de Saúde

O perfil demográfico da população brasileira tem se modificado, já que esta vem aos poucos envelhecendo. Entretanto, percebe-se pouca movimentação dos profissionais de saúde e mesmo da população como um todo no sentido de procurar adaptar-se a tais mudanças. A busca de conhecimento acerca dos comportamentos e das percepções da população da terceira idade e de como promover um envelhecer saudável faz-se, assim, fundamental.

A Enfermagem, a Psicologia e a Fisioterapia, por incluírem em seu campo de atuação o cuidado com a qualidade de vida e com o direito à saúde, devem estar preparadas para lidar com as mudanças do perfil da população, uma vez que, quando aumenta a taxa de idosos em determinado distrito, aumentam também as demandas dessa população pelos serviços de saúde. Seixas (2007), ao citar Veras *et al.*¹ (2005), afirma que, devido a vários motivos – entre eles, o aumento dos custos –, essa mudança demográfica leva a um aumento da pressão sobre o sistema de saúde e que, dessa forma, somente a substituição do

1. VERAS, Márcio Andrade *et al.* *O trabalho da enfermagem com geriatria*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

paradigma biomédico por um paradigma ampliado, que integre, além do tratamento de patologias, a reabilitação, o cuidado, a prevenção, a promoção e a inclusão social do idoso, pode alterar a situação.

Ressalte-se que o cuidar da saúde do idoso, embora não muito diferente do das demais faixas etárias, possui certas peculiaridades. Estar disposto a ouvir o sujeito e a com ele manter um vínculo consistente é fundamental para a consecução de uma responsabilidade mútua em relação ao cuidado e, mais do que isso, para o desenvolvimento de atividades condizentes com as necessidades dos usuários ouvidos.

Observa-se uma porcentagem significativa de indivíduos acima de 60 anos de idade que têm mantido uma vida sexual ativa, mas com *deficit* de orientação quanto à sua sexualidade e, conseqüentemente, expostos às DSTs/Aids. Assim, é necessário ampliar o debate sobre sexualidade na terceira idade, incluindo-o principalmente entre as atividades para grupos compostos por idosos desenvolvidas, por exemplo, em Unidades Básicas de Saúde e Centros de Saúde.

A fim de despertá-los para o desafio e para a importância do uso de desenhos/imagens como meio de análise dos sentimentos exteriorizados pelo sujeito e, assim, ajudá-los a desenvolver ações de assistência mais condizentes com as necessidades daqueles a quem dispensam cuidados, convocamos os profissionais de saúde a uma breve reflexão:

As imagens, assim como as histórias, nos informam [...]. Mas qualquer imagem pode ser lida? Ou, pelo menos, podemos criar uma leitura para qualquer imagem? E, se for assim, qualquer imagem admite tradução em uma linguagem compreensível, revelando ao espectador aquilo que podemos chamar de Narrativa da imagem, com N maiúsculo? Se a natureza e os frutos do acaso são passíveis de interpretação, de tradução em palavras comuns, no vocabulário absolutamente artificial que construímos a partir de vários sons e rabiscos, então talvez esses sons e rabiscos permitam, em troca, a construção de um acaso ecoado e de uma natureza espelhada, um mundo paralelo de palavras e imagens mediante o qual podemos reconhecer a experiência do mundo que chamamos de real. (MANGUEL, 2000, p. 21-23)

A imagem pode nos revelar situações vivenciadas pelo sujeito, as quais ele nem sempre consegue expor oralmente.

Em seu desenho, Netuno (66 anos) retrata-se como um jovem de braços verdes, simbolizando o tempo em que trabalhava na agricultura. A concentração do desenho na parte superior esquerda da

folha sugere retraimento e reserva, com predomínio da emoção e de forte ligação com eventos passados, situações essas confirmadas no discurso do entrevistado: “[...] perdi minha mãe com 9 anos de idade e, a partir daí, minha infância foi muito difícil”. As três cores predominantes no desenho – marrom, verde e laranja – remetem à esfera do contato, do relacionamento afetivo-social, indicando a dificuldade dele de adaptação familiar e até mesmo social, por não conseguir retornar à roça, lugar que lhe traz boas recordações. Segundo sua própria percepção, o processo de envelhecer trouxe-lhe segurança diante dos relacionamentos sociais, uma vez que em sua juventude sentia vergonha e dificuldade de socialização. Seu desenho remete ainda à necessidade de reconhecimento e valorização por parte dos demais, evidenciada principalmente pela queixa por ele feita em relação à resistência da esposa em acompanhá-lo de volta ao campo, a qual, segundo ele, não reconhece a importância desse retorno para a felicidade dele.

Considerações finais: uma aposta no direito à saúde com qualidade!

Abordar os assuntos que envolvem a sexualidade do sujeito idoso é um desafio que precisa ser superado tanto pelos profissionais de saúde quanto pela população em geral. Para isso, é necessário que a idéia de mudança de conceito sobre o envelhecimento seja primeiro introjetada pelas pessoas que já estão vivenciando a terceira idade, expandindo-se a seguir para as que estão em processo de envelhecimento.

Os profissionais de saúde precisam reconhecer que a sexualidade é modelada na junção de duas preocupações principais: com a nossa subjetividade (quem e o que somos) e com a sociedade (com a saúde, a prosperidade, o crescimento e o bem-estar da população como um todo). As duas estão intimamente conectadas, porque no centro de ambas estão o corpo e suas potencialidades (LOURO *et al.*, 2007).

Mostra-se também essencial instigar a verbalização de problemas relacionados à sexualidade do sujeito idoso, desenvolver programas sobre o assunto que despertem o interesse dessa população e, assim, fazer com que pessoas na terceira idade interpretem e compreendam as mensagens transmitidas e transformem-nas em práticas de cuidado consigo e com o outro.

Referências

- ARAN, Márcia R. Os destinos da diferença sexual na cultura contemporânea. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 399-421, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 1 mar. 2008.
- ARAÚJO, Vera Lúcia Borges de *et al.* Características da Aids na terceira idade em um hospital de referência do estado do Ceará, Brasil. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 544-554, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 28 fev. 2008.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Sistema Nacional de Informações sobre Ética em Pesquisas envolvendo Seres Humanos. *Resolução CNS 196/96*. Brasília, 10 out. 1996. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br>>. Acesso em: 4 abr. 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Manual de bolso das doenças sexualmente transmissíveis*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série Manuais, 24).
- CARRET, Maria Laura Vidal *et al.* Sintomas de doenças sexualmente transmissíveis em adultos: prevalência e fatores de risco. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 102-118, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 28 fev. 2008.
- COLLIÈRE, Marie-Françoise. *Promover a vida*. Lisboa: Lidel, 1999.
- ELIAS, Norbert. *A solidão dos moribundos*. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- ELIOPOULOS, Charlotte. *A atitude dos cuidadores frente à sexualidade dos idosos*. Ribeirão Preto: Ed. USP, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1999a.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres*. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade III: o cuidado de si*. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999b.
- FREUD, Sigmund. *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. Rio de Janeiro: Imago, 2002.
- GARCIA, Maria Alice Amorim *et al.* Idosos em cena: falas do adoecer. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, v. 9, n. 18, p. 537-552, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 1 abr. 2008.
- GIDDENS, Anthony. *Mundo em descontrol*. Trad. Maria Luiza Borges. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Síntese de indicadores sociais*, 2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 4 abr. 2008.

LOURO, Guacira Lopes et al. *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MANGUEL, Alberto. *Lendo imagens: uma história de amor e ódio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MERHY, Emerson Elias. A perda da dimensão cuidadora na produção da saúde: uma discussão do modelo assistencial e da intervenção no seu modo de trabalhar a assistência. In: CAMPOS, Cezar Rodrigues et al. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. Belo Horizonte: Xamã, 1998. p. 102-118.

MOTTA, Luciana Branco da; AGUIAR, Adriana Cavalcanti de. Novas competências profissionais em saúde e o envelhecimento populacional brasileiro: integralidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 363-372, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 20 set. 2007.

MURARO, Rose Marie; BOFF, Leonardo. *Feminino e masculino: uma nova consciência para o encontro das diferenças*. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Envelhecimento ativo: uma política de saúde*. Trad. Suzana Gontijo. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2005.

PEDRO, Joana Maria. A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 23, n. 45, p. 239-260, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 2 abr. 2008.

PEREIRA, Renata Junqueira et al. Contribuição dos domínios físico, social, psicológico e ambiental para a qualidade de vida global de idosos. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 28, n. 1, p. 27-38, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10 ago. 2007.

RISMAN, Arnaldo. Sexualidade e terceira idade: uma visão histórico cultural. *Textos sobre envelhecimento*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 1-25, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10 ago. 2007.

SEIXAS, Clarissa Terenzi. *Enfermagem brasileira frente ao envelhecimento populacional: cenários possíveis para 2025*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

SILVA, Renata Maria Ortiz de. A sexualidade no envelhecer: um estudo com idosos em reabilitação. *Acta Fisiátrica*, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 107-112, 2003. Disponível em: <www.bireme.br>. Acesso em: 7 ago. 2007.

TEIXEIRA, Maria Cristina Triguero Veloz; SCHULZE, Clélia Maria Nascimento; CAMARGO, Brigido Vizeu. Representações sociais do envelhecimento. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 479-501, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 7 ago. 2007.

BRITO, R. F.; COUTO, N. M.; CHAVES, K. G.

VASCONCELLOS, Doris *et al.* A sexualidade no processo do envelhecimento: novas perspectivas – comparação transcultural. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 9, n. 3, p. 413-419, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 7 ago. 2007.

WALTZ, Thomas. Crones, dirty old men, sexy seniors: representations of the sexuality of older persons. *Journal of Aging and Identity*, [s.l.], v. 7, n. 2, p. 99-112, Jun. 2002. Disponível em: <<http://www.springerlink.com/>>. Acesso em: 15 ago. 2007.



PAUTAS CIVIS,
POLÍTICAS E SOCIAIS
DE DIREITOS HUMANOS





OS DESAFIOS PARA CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS NA REALIDADE BRASILEIRA: A CONTRIBUIÇÃO DA NOVA CULTURA POLÍTICA

Maria Cristina Soares Magalhães



Este artigo resgata as concepções sobre gestão democrática, participação popular e poder político local reproduzidas na literatura sobre o planejamento participativo em Belo Horizonte após a Constituição de 1988.

Dentro desse contexto, realçou-se a atuação de ONGs e de movimentos sociais da sociedade civil, alguns mais autônomos e outros mais atrelados ao poder político local, para incorporação dos Conselhos Municipais na gestão democrática da cidade. Tal participação, descentralizada nas regionais da capital mineira, experimenta os desafios vinculados à cultura política conjuntural.

Essa cultura política defende a ampliação dos canais de participação na gestão democrática das cidades que mostram seu poder político aliado à hegemonia do capital global neoliberal. O Brasil, país emergente na América Latina, define como prioridade uma política de assistência social e de combate à fome, a qual está no entanto restrita à sobrevivência mínima e ainda distanciada de uma ação conjunta entre os diversos setores da política pública.

Nessa realidade, priorizar a reforma da educação fundamental constitui pré-requisito para possibilitar a participação das camadas populares segregadas no espaço urbano em fóruns de cidadania. Essa participação ampliada viabiliza uma definição coletiva das prioridades na gestão democrática do município e a construção de uma nova moral na cultura política.

As áreas segregadas, submissas à cultura da pobreza, confirmam as profundas desigualdades sociais, o que dificulta ampliar a participa-

ção da população para além da luta restrita à sobrevivência imediata. Tal limite manifesta-se, hoje, nas demandas apontadas pelos moradores das várias regionais da cidade aos conselheiros municipais, os quais se sentem desgastados num trabalho contínuo e voltado somente para a concessão de subsídios materiais diversos.

O público de cada território reconhece nos conselheiros municipais certa mediação para obter recursos mínimos. Essa demanda individual e restrita ao subsídio material exterioriza uma consciência limitada, o que representa um desafio para a construção de uma nova cultura moral política inspirada nos direitos humanos e na luta pela concretização dos estatutos ou das leis avançadas. A ausência de uma rede de infra-estrutura de serviços de qualidade para operacionalizar tais direitos também constitui desafio para formação e capacitação dos Conselhos Municipais e para ampliação da participação dos moradores nos fóruns descentralizados de gestão democrática da cidade.

Em seguida, o artigo destaca a contribuição da filosofia política de Habermas e a de Axel Honneth para compreendermos o tempo atual, invadido pela lógica do capital global em todas as esferas do cotidiano, inclusive no aparato técnico e burocrático do Estado. Tal invasão evidencia a “colonização do mundo da vida”, reproduzida também nas velhas oligarquias partidárias. Essa conjuntura demanda uma práxis de luta mais “ofensiva”, a fim de emancipar o cidadão para além de uma simples resistência. Paradoxalmente, não aprofundar a filosofia de Habermas e a de Axel Honneth ressalta o peso de tais contribuições na formação de nova cultura política e moral inspirada na intersubjetividade comunicativa e no auto-reconhecimento coletivo.

Gestão democrática e participação popular: a capacitação dos conselheiros municipais

A atuação dos conselheiros municipais na execução das políticas públicas na metrópole revela uma história de gestão democrática com dificuldades para ampliar a participação popular, mostrando-se esta ainda restrita às demandas individuais por recursos materiais diversos. Os conselheiros municipais, em geral, têm dificuldade para formular proposições ou deliberar em prol da coletividade, porque a população

não se acha mobilizada nem voltada para um auto-reconhecimento coletivo. O exercício de ampliar o debate, definir as prioridades e denunciar violências que negam os direitos instituídos deveria ser enfatizado na capacitação dos conselheiros municipais.

Essa questão é tratada no artigo “Construindo a gestão democrática na RMBH: a experiência dos conselheiros municipais”, de Mônica Abranches (2008), cuja leitura aponta os novos marcos na construção do poder democrático no Brasil após a ditadura militar, como se observa neste fragmento:

No Brasil, novos marcos, como a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade, têm promovido avanços importantes por meio da institucionalização de formas democráticas de gestão e planejamento urbanos. Nos avanços da participação e organização da sociedade civil junto à gestão pública, o planejamento e a gestão pública coletiva têm se ampliado e proporcionado uma contribuição para um desenvolvimento das cidades mais próximo das necessidades de seus moradores. (ABRANCHES, 2008, p. 379-380)

Abranches destaca, nessa reflexão, os novos marcos na institucionalização das formas democráticas de gestão e planejamento urbano e afirma que a organização da sociedade civil vivenciou avanços no planejamento participativo da cidade e na gestão pública, que se aproximou das reais necessidades dos moradores.

No entanto, a ação dos conselheiros municipais de Belo Horizonte para efetivar a gestão democrática e representar a sociedade civil no poder local enfrenta desafios decorrentes da cultura subalterna prevalecente nas áreas segregadas e da moral individualista dominante na metrópole. As estratégias políticas de negociação entre a esfera da representação da sociedade civil e a gestão do poder local limitam-se às demandas vinculadas à sobrevivência imediata.

Muitas dessas demandas, registradas pelos conselheiros municipais, vinculam-se às particularidades e não, às prioridades coletivas. Os conselheiros geralmente se desgastam no esforço de concretizar tais demandas e perdem a legitimidade no próprio território. A democracia instituída no Brasil e o desenvolvimento das cidades nem sempre se encontram próximos às reais necessidades de seus moradores, principalmente dos que vivem nos espaços urbanos segregados, os quais não se vêem mobilizados e organizados coletivamente para participar dos fóruns da cidade que definem ne-

cessidades, prioridades e estratégias de ação. O poder local muitas vezes estabelece prioridades numa direção antagônica à das reais necessidades dos moradores de suas regionais. Por outro lado, os conselheiros municipais acabam por legitimar as determinações do poder local, as quais destoam das reais demandas coletivas dos moradores ainda não explicitadas.

Como conseqüência, o interesse hegemônico do poder público, que permanece centrado no mínimo de responsabilidade, transfere para ONGs atribuições próprias do Estado em instâncias diversas do cotidiano. Cria-se então um contexto desafiante para os conselheiros municipais, protagonistas do sistema gestor democrático, que devem se capacitar na própria prática da ação comunicativa efetivada em fóruns descentralizados nas regionais, abrindo canais para a participação popular nas esferas consultiva, deliberativa e de proposição, execução e controle social das políticas públicas.

Não obstante tal prática ampliar o nível de consciência dos cidadãos no auto-reconhecimento coletivo, o poder político gera dependências e dificuldades para elevá-lo. A capacitação dos conselheiros municipais deve ultrapassar os cursos restritos aos conceitos abstratos e à razão puramente técnico-instrumental dirigente. É preciso ressaltar que a capacitação dos conselheiros busca abrir canais de participação na gestão democrática e na execução das políticas públicas e não, esvaziar o poder da esfera legislativa.

Em Belo Horizonte, o planejamento participativo vem sendo implantado desde os anos 1980, cabendo-nos avaliar suas conquistas e limites. Essa leitura crítica da história local no âmbito da cidadania pode auxiliar a capacitação dos conselheiros, o que nos demanda reconhecer as contradições vinculadas à hegemonia do capitalismo global neoliberal que interpenetram o poder político dirigente.

A soberania política não é do “povo”; ao contrário, é do capital global, aliado aos dirigentes do poder político, o que perpetua as profundas desigualdades sociais e a cultura oprimida. Os Conselhos Municipais devem fortalecer-se vinculados aos demais movimentos sociais autônomos, ampliando os fóruns de cidadania num esforço de capacitação integrada. Isso demanda que eles enfrentem os desafios múltiplos que emanam do poder e dos partidos políticos dirigentes, construindo uma nova cultura e moral política. O compromisso dos conselheiros deve consistir no fortalecimento da soberania do “povo”.

Orlando Alves dos Santos Júnior,¹ Sérgio Azevedo² e Luiz César de Queiroz Ribeiro³ (2004), em “Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil”, destacam a participação dos Conselhos Municipais na execução das políticas públicas setoriais, revelando-se estes um instrumento de aprimoramento da gestão democrática, uma nova instância de deliberação local. Os autores confirmam a importância de um balanço dessa experiência, em funcionamento há mais de 10 anos:

Consolidou-se na sociedade brasileira a percepção de que os conselhos municipais constituem instrumentos de democratização da gestão pública local e de aumento da eficiência e da efetividade das políticas sociais setoriais, e, por esta razão, assistimos à sua disseminação no território nacional. Temos hoje mais de 10 anos de experiência de funcionamento desta nova instância de deliberação local, tempo que já permite a realização de um balanço de seus efeitos na transformação dos padrões de gestão das políticas públicas. (SANTOS JÚNIOR; AZEVEDO; RIBEIRO, 2004, p. 11)

Maria da Glória Gohn⁴ (2004), em “Os conselhos municipais e a gestão urbana”, destaca a importância de se criarem novas formas de participação institucionalizadas na sociedade brasileira. A autora reconhece a necessidade de se ampliar o canal de participação social, incorporando-se o “povo cidadão” às várias classes sociais, o que deve constituir estratégia de ação dos Conselhos Municipais regionais. Essa participação fundamenta-se numa nova compreensão do Estado e da cultura política, que deve ter como princípio norteador a ética dos direitos sociopolíticos.

No início deste milênio, a participação cidadã focaliza outros sujeitos sociais: não apenas as camadas populares, advindas da comunidade organizada, genericamente denominada como “povo” pelo senso comum, mas os cidadãos como um todo, a sociedade em geral, independente da classe social. O conceito de participação cidadã está lastreado na universalização dos direitos, na ampliação do conceito de cidadania para além da dimensão jurídica e numa nova compreensão sobre o papel e o caráter do Estado, remetendo à definição das prioridades nas políticas públicas a partir de um deba-

1. Sociólogo, doutor em Planejamento Urbano, diretor da ONG Fase – Solidariedade e Educação, integrante da coordenação do programa Observatório (IPPUR/UFRJ–Fase).

2. Cientista político, doutor em Sociologia, professor titular da UENF.

3. Sociólogo, doutor em Planejamento Urbano, professor titular do IPPUR/UFRJ, coordenador do programa Observatório (IPPUR/UFRJ–Fase).

4. Professora titular da Faculdade de Educação da Unicamp, apoio CNPq.

te político. O princípio que orienta a participação passa a ser ético, ligado à idéia dos direitos sociopolíticos dos cidadãos. (GOHN, 2004, p. 58)

A participação cidadã não deve restringir-se às camadas populares. Muitas vezes, o próprio partido de esquerda, quando ocupa o poder, despreza a autocrítica das vivências. O fórum ampliado configura um grande desafio para a gestão democrática, devendo o Estado assumir o papel de executor das políticas públicas prioritárias (educação, saúde, previdência e meio ambiente), o que supõe uma rede de serviços de qualidade para efetivar o desenvolvimento econômico. As normas jurídicas e as leis exteriores avançadas reguladoras do direito humano permanecem distanciadas da moral interior do sujeito-cidadão.

A capacitação dos Conselhos deve estruturar-se numa ação comunicativa dialética, que elimine os antagonismos, as contradições e os constrangimentos do mundo vivido que, decorrentes da negação dos direitos humanos, comprometem o auto-reconhecimento e geram descrença e fragilidade. Essa ação comunicativa e combativa deve ocorrer em fóruns de cidadania não restritos apenas aos Conselhos Municipais, pois a identidade coletiva solidária se revela num auto-reconhecimento do direito institucional.

A construção da nova moral na gestão democrática: uma contribuição de Habermas e de Axel Honneth

Felipe Gonçalves Silva⁵ (2008), em “Emancipação, esfera pública e direito”, faz uma leitura da teoria crítica de Jürgen Habermas que revela comprometimento com a práxis de emancipação do sujeito-cidadão. O conteúdo de tal práxis não pode ser previamente fixado por uma teoria, sendo determinado pelas lutas político-democráticas historicamente empreendidas. Desde a publicação de “Mudança estrutural da esfera pública” na Alemanha, em 1962, Habermas⁶ (1984 *apud* SILVA, 2008, p. 8) jamais deixou de se preocupar com esse tema, compreendendo “esfera pública” como um espaço de trocas comunicativas racionais, no qual se interpenetram “discurso” e “razão”, e foi sempre marcado pela “obsessão” de fazer da esfera pública um espaço de comunicação livre,

5. Pesquisador do Núcleo de Direito e Democracia do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap).

6. HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

sem entraves decorrentes de experiências antidemocráticas, totalitárias e de rejeição que dificultem a socialização e a individuação. A consciência do sujeito-cidadão é constituída por uma rede de comunicação intersubjetiva plena de significados, o que lhe permite problematizar o “mundo da vida” e transformar a herança simbólica socializada.

Tal práxis pode ficar sujeita a bloqueios e debilidades diversas decorrentes de um poder totalitário e burocrático, o que resulta em vivências segregadas, denominadas “fechamento cultural”. A segregação impede a participação de segmentos excluídos da população no debate público, dificultando a implementação de uma democracia autêntica e a formulação de mudanças institucionais. Os obstáculos para superar o autoritarismo e o elitismo intensificam-se nos grupos segregados, que devem inserir-se numa luta pelo aprimoramento da democracia, a fim de concretizar os direitos instituídos no Estado moderno e por este regulados. O Estado moderno transcende o modelo de sociedade “utópica”, “idealista”, determinada de fora, ao lutar pela emancipação da realidade vivida.

A perspectiva de transformação não representa um ideal teórico, mas uma possibilidade real, fundada num diagnóstico do tempo presente. A luta pela “emancipação social” vem determinada pela compreensão da sociedade contemporânea, absorvendo os potenciais comunicativos liberados. A crise das autoridades, das instituições, da ética e da moral contribui para um enfraquecimento do potencial comunicativo. Muitas vezes, deve recorrer-se às manifestações estético-expressivas para auxiliar a exteriorização das fragilidades e das violências e promover a reflexão crítica.

A pretensão de validade de tais reflexões demanda argumentos, a serem apresentados, isentos de coerções; no entanto, qual é a possibilidade concreta de fazer esse discurso direcionado para o entendimento coletivo? As palavras nem sempre exteriorizam os sentimentos de constrangimento reprimidos pelas relações de poder, o que acarreta entraves na comunicação. As coerções decorrentes da “colonização” do “mundo da vida” constituem uma tendência ainda presente na sociedade capitalista tardia e, numa lógica instrumental da economia hegemônica reproduzida no poder administrativo do sistema, invadem o cotidiano. Os signos de tal invasão são a “monetarização” e a “burocratização”, sempre contínuas e crescentes na vida social.

As relações humanas vêm-se marcadas pelos efeitos da colonização sistêmica do capital, em que o dinheiro, o poder de compra e o

mundo do consumo constituem valores dirigentes. Essa é a “perda de sentido” da vida e da validade das normas sociais, o que se reflete em diversos bloqueios para a socialização e a inclusão social dos segregados. Os sujeitos mostram-se movidos por fins egoístas e tornam-se reflexos da colonização sistêmica do capital, dando origem aos movimentos sociais na esfera de um cotidiano marcado pela “reificação” da mercadoria. Essa crise moral, ética e da razão contemporânea compromete o processo de entendimento na ação comunicativa livre de coerção.

A emancipação, a auto-organização democrática e a auto-regulação decorrentes dos procedimentos decisórios inclusivos experimentam a ambivalência do direito. As temáticas vinculadas às reflexões do cotidiano ocorrem, portanto, num auto-reconhecimento da consciência sobre os erros, os equívocos, as faltas e os constrangimentos experimentados, o que resulta nos questionamentos do direito instituído enquanto norma exterior e interior. Assim, as negações do “dever ser”, projetadas numa intersubjetividade do espaço público, constituem mediação necessária para se alcançar a vontade coletiva e para se transcenderem as debilidades do sistema. Tal práxis comunicativa propicia a ultrapassagem da cultura “colonizada”, o que se mostra forte nos países emergentes, em especial junto às populações carentes, segregadas nos espaços socioperiféricos das cidades. Estas, aprisionadas em uma rede de serviços da cultura subalterna, não conseguem realizar uma auto-crítica de sua própria história nem olhar as ruínas do passado para que estas não sejam reproduzidas pelos cidadãos e por partidos políticos, mesmo pelos denominados “de esquerda”, quando ocupam o poder.

Conseqüentemente, a política de assistência social ainda não é executada de forma intersetorial, priorizando o repasse de recursos materiais e a distribuição da renda mínima, o que pode gerar dependência, clientelismo e perda da autonomia do cidadão. Isso dificulta a luta em prol dos direitos humanos instituídos, reduzindo o sujeito a um puro átomo, a objeto da assistência imediata, material, limitada à esfera da carência de cada singularidade absoluta.

A luta pela emancipação cidadã mais “ofensiva” não pode permanecer num plano secundário nem se reduzir à mera prática de resistência, de protesto ou de denúncia de violação dos direitos humanos. Os problemas coletivos exteriorizados na esfera pública devem constituir mediação não só para comunicar as transgressões da lei mas para definir prioridades e formular proposições e estratégias de ação a serem implementadas para além da tutela dos partidos políticos.

Essa instância de participação na esfera pública é vital para capacitar os movimentos sociais a se articularem e a lutarem em prol do bem comum da coletividade urbana, o que abrange muito mais do que uma prática restrita à execução de uma política de assistência desvinculada das demais instâncias do cotidiano: educação, saúde, trabalho, habitação e ampliação geral da rede de infra-estrutura de serviços necessários ao desenvolvimento do país. Assim, a participação cidadã confirma-se como canal mediador para concretizar a gestão democrática, caminhando para além da lógica sistêmica restrita à esfera do auto-reconhecimento do direito instituído no debate, no consenso da palavra e no discurso do dever ser. O direito traduzido na lei exterior porém não reconhecido na moral interior do sujeito-cidadão revela uma profunda ambigüidade, pois permanece apenas no ideário político como norma exterior avançada, reguladora da integração social e do agir comunicativo. Ele não se concretiza na ação vivida e na formação de uma nova cultura política de um Estado regulador e da sociedade civil, mostrando-se ambos fragilizados e vulneráveis às fontes de especulação do mercado financeiro e da administração do capital global, alimentados por um consumismo transgressor.

A formação democrática da vontade e da moral coletiva do cidadão, mesmo que aberta aos argumentos de todos os interessados, pode não conseguir a inclusão social dos segregados, uma vez que estes se encontram premidos pela cultura da pobreza fundada no atendimento às demandas materiais mínimas, na esfera da sobrevivência imediata. Tal prática vincula-se às instituições de direito público e de direito privado atreladas à lógica do mercado do capital financeiro e à organização burocrática sistêmica do capital global, comprovando o próprio caráter ambíguo do direito internacional. As ações comunicativas mostram-se direcionadas para apoiar o sistema econômico e jurídico, constituindo-se forças legitimadoras do poder econômico e político gestor do Estado, disfarçando o caráter de dominação. A “colonização sistêmica” resiste no Estado de direito próprio da democracia do capital global neoliberal e perpetua as profundas desigualdades sociais, principalmente nos países emergentes. Essa é uma democracia ainda débil, que retrata um poder político burocrático no âmbito da regulação do Estado de bem-estar e reproduz-se na prioridade à política da assistência social destinada a assegurar sobrevivência mínima às populações carentes e que pode resultar em nova sujeição ou segregação social delas.

O combate à desigualdade social e a concretização dos direitos humanos requerem, portanto, o exercício da autonomia e da liberdade dos cidadãos e demandam uma democratização da cultura e da educação para além da mera execução de uma política de assistência social. Os avanços ocorridos na atual democracia brasileira mostram-se insuficientes para superar as profundas desigualdades sociais no país. Priorizar uma política da assistência social fundada na mera transferência de renda mínima ou de recursos materiais não estimula a autonomia dos cidadãos e pode, ao contrário, resultar na “perda da liberdade” e gerar novos tipos de “dependência dos beneficiários dos programas assistenciais em relação ao aparato burocrático-estatal” (SILVA, 2008, p. 14). Essa realidade nem sempre se revela acompanhada de um debate público, nem mesmo junto aos usuários da ação, com o propósito de realizar uma crítica das negações ocorridas. Os critérios técnicos e burocráticos para formular o programa assistencial, para selecionar os beneficiários e até mesmo para definir os próprios benefícios são estabelecidos em processos políticos internos às instituições de Estado.

Conseqüentemente, o sujeito da ação é reduzido a objeto, a mero usuário da política assistencial, devendo submeter-se a um cadastro social com critérios de seleção que, regulados de forma heterônoma pelo próprio poder burocrático, tendem a reproduzir estereótipos sobre os carentes, podendo estes permanecer segregados em tais programas assistenciais, numa política passível de gerar clientela e dependência política, antíteses da democracia e da cidadania plena. Nas democracias contemporâneas, costuma a rotina de funcionamento do poder político restringir-se ao núcleo institucional do Estado, mesmo que o parlamento se mostre aberto aos fluxos comunicativos gerados na sociedade civil. Em geral, os partidos políticos apossam-se de tais comunicações para uma legitimação interna de suas ações, mas dificultam a circulação de novos fluxos de argumentos, que resistem internos no poder local, demandando uma ruptura.

Essa ação, aliada à lógica sistêmica e restrita à oligarquia partidária dirigente, legitima as decisões assumidas pela elite e atrela o poder do “povo” à sociedade política hegemônica, o qual pode, assim, correr o risco de sujeição nos planejamentos participativos. Isso acaba por patentear as decisões do poder político vinculado ao poder técnico e burocrático verificado na intimidade do aparato de Estado e fortalecido pela razão instrumental dirigente. Inspirada no ideário da partici-

pação popular ampliada, essa razão instrumental, por sua vez, apenas fundamenta os orçamentos públicos já formulados.

A democracia atual, vinculada ao capitalismo neoliberal, carece aprimorar-se na instância dos partidos políticos, da gestão reguladora do poder público que, quase sempre, se mostra ainda articulado às velhas oligarquias partidárias, confirmando a lógica sistêmica do próprio capital global dirigente, o que revela transgressões à própria gestão democrática e à participação cidadã. A ação comunicativa direcionada para o bem comum nos fóruns sociais e no âmbito público deve exteriorizar as violências vividas, os constrangimentos, confirmando o olhar de suspeição e de espanto face às segregações sociais múltiplas. Habermas, inspirado na teoria crítica e na lógica dialética, acredita na possibilidade de transcendência de tal negação e das tensões que decorrem das artimanhas do poder econômico do capital e do poder político, a fim de alcançar uma nova positividade (HABERMAS,⁷ 1984 *apud* SILVA, 2008).

O debate sobre os erros e sobre as faltas do tempo atual e da conjuntura vivida fortalece o consenso em favor da conquista do interesse da coletividade pelo uso público da razão. Essa luta em prol da transformação democrática e da participação cidadã pode se fortalecer para assegurar, na prática, a conquista dos direitos humanos já instituídos, transcendendo o plano puramente normativo. Incorporando protestos de massas e campanhas inspiradas na concretização dos direitos humanos universais, tal ação pode caminhar para além das estratégias dos velhos partidos dominantes, do Estado de bem-estar e da prioridade restrita à assistência social.

Habermas⁸ (1984 *apud* SILVA, 2008, p. 8) sempre se preocupou com o debate livre, sem entraves, enfatizando a comunicação pública das experiências antidemocráticas resultantes do totalitarismo nazifascista e da longa luta pela redemocratização da Alemanha do pós-guerra. Toda essa prática de luta confirmou que o sentimento de rejeição do sujeito, fundado na negação da sua auto-estima, deve superar-se pela exteriorização das experiências de segregação, de violência e de negação dos próprios direitos humanos, o que deve prevalecer na gestão democrática, ultrapassando as transgressões próprias de um Estado totalitário. A capacidade humana de comunicar, pela palavra-linguagem, o drama vivido e de desvelar as tragédias da história sin-

7. Ver nota anterior.

8. Ver nota 6.

gular e coletiva configura um dos canais marcantes para a superação da negação, tornando público o erro e viabilizando o auto-reconhecimento da consciência numa intersubjetividade. Esse acesso ao mundo coletivo do debate e da transparência das debilidades é a mediação que assegura a luta em prol dos direitos humanos de construção de uma cidadania plena.

A visão de mundo projetada no âmbito da coletividade deve aliar-se às contradições experimentadas e resgatar não só a razão pura objetiva mas também a esfera subjetiva dos sentimentos, possibilitando desvendar os constrangimentos e as violências freqüentemente censurados pela razão representativa convencional, a qual, escapando à autocrítica, quer apenas confirmar seus eventuais sucessos ou intimidar o outro, o sujeito-cidadão, para que não se revelem as faltas próprias do poder dirigente. A participação e o avanço da democracia devem ocorrer pela mediação da razão crítica, que não se sujeita ao medo e possui o poder de problematizar, na palavra-linguagem e na imagem, os dramas experimentados. Essa autocrítica coletiva pode auxiliar a transformação do mundo, na medida em que universaliza as misérias do capital global neoliberal e suas transgressões resultantes de uma moral restrita ao consumismo efêmero e imediato, refletindo-se no âmbito do poder político de cada Estado-nação. Superando tais limites, a lei reguladora do Estado pode, então, confirmar um estatuto de coletividade que enfatize o bem comum, que transcenda a euforia efêmera das aparências inspirada na moral burguesa, no consumo fácil transgressor. Uma tal realidade resulta na crise do capital, que deve ser regulada pelo próprio poder de Estado, aliado aos fóruns de cidadania, visando à efetivação de uma nova democracia participativa, com a inclusão social dos segregados. Essa nova cultura política não deve restringir-se às negociações das cúpulas partidárias, que carecem de reformas profundas a fim de superarem a burocracia e o totalitarismo, para efetivar a participação ampliada. Os significantes debatidos implicam uma rede de sentimentos e pensamentos trocados intersubjetivamente, o que auxilia definir prioridades e ações no planejamento político participativo. A democracia e a participação não se limitam ao voto na eleição, instrumento pelo qual o cidadão apenas delega poder para ser representado.

Mesmo no que se refere à elaboração de sentimentos mais pessoais e excitações íntimas, a consciência individual também seria constituída por redes de categorias, pensamentos e significados trocados

intersubjetivamente. [...] Portanto, por meio da própria linguagem, encontramos a possibilidade de problematizar e transformar a herança simbólica em meio à qual somos socializados; caso contrário, nunca poderíamos aprender nada realmente novo em nosso trato com o mundo ou quando discutimos sobre ele. (SILVA, 2008, p. 9)

Quando se refere à exteriorização de experiências traumáticas decorrentes de totalitarismos ou fragilidades do sujeito-cidadão, essa ação comunicativa transformadora mostra-se sujeita a bloqueios. Os fóruns sociais devem aliar as diferenças para transcender a negação e evitar repetir as faltas já vividas. Esse debate público sobre múltiplas violências e práticas totalitárias que resultam em constrangimentos representa um esforço para ultrapassar a censura da razão dirigente no poder burocrático do Estado e dos partidos políticos, auxiliando a superação do “fechamento cultural” e fortalecendo os impulsos de luta. A Alemanha vivenciou esse processo no auto-reconhecimento de suas ruínas históricas, presentes na conjuntura do nazifascismo, o que hoje lhe permite buscar não repetir as transgressões do anti-semitismo.

As exigências para construção de uma nova moral cultural e política na redemocratização do país devem ser assumidas pela rede do micro- e do macropoder institucional, viabilizando transformar o poder político e as alianças entre nações para enfrentar e repensar as crises e os rumos do capital global neoliberal na particularidade de cada país, em especial na dos emergentes, como o Brasil. Não se trata de lutar apenas por utopias políticas nunca concretizadas mas sim, de buscar mudanças passíveis de serem construídas no tempo vivido e que confirmem a “emancipação social” dos povos segregados numa linha da cultura da pobreza e da sobrevivência mínima. Essa é uma luta para a inclusão social dos segmentos da população pobre e dos países segregados, o que demanda uma nova moral cultural, que tenha como pré-requisito a democratização da educação de qualidade, até então privativa de uma elite, a fim de superar a colonização reproduzida na lógica sistêmica. Assim, as crises do capitalismo contemporâneo, decorrentes da contínua “reificação” da mercadoria, reduzem o sujeito-cidadão a mero objeto de consumo material a ser explorado pela lógica transgressora do capital livre. Tal prática ocorre também na intimidade de muitos dos movimentos sociais, reproduzindo a ideologia burguesa consumista, apropriada por um povo colonizado, subalterno e incapaz de uma autocrítica. Essa realidade demanda uma transformação, e esta implica em luta e proposições para instituir uma nova moral cultural

para além da mera prática de resistência e de protestos limitados à denúncia contra as transgressões dos direitos humanos.

A emancipação social encontra seu núcleo normativo numa “auto-organização democrática da comunidade jurídica”, por meio de procedimentos deliberativos e decisórios radicalmente inclusivos. É necessário fazer exigências para que todos os cidadãos possam ser envolvidos, em igualdade de condições, nos processos de formação de uma cultura e de uma educação de qualidade. Essa é a condição mínima para o exercício da liberdade, da autonomia e da ampliação da participação de um povo, o que resulta do acesso às mesmas oportunidades e permite colocar em prática o direito humano já instituído na esfera normativa, confirmando o sujeito-cidadão.

Axel Honneth⁹ aponta restrições à “gramática da linguagem” de Habermas, quando este enfatiza a esfera da pura racionalidade comunicativa centrada no discurso. Buscando o consenso das idéias, sua proposta direciona-se para o resgate da “gramática dos conflitos”, aliando à comunicação das idéias e ao consenso do “dever ser” os sentimentos de debilidade e de falta experimentados nos múltiplos constrangimentos resultantes da vivência da segregação decorrente dos imperativos sistêmicos colonizadores. A teoria crítica da ação comunicativa prioriza, na “gramática do conflito”, a comunicação da violação do estado de direito, o que resiste ainda secundário numa democracia menor em função do sentimento de medo e de fragilidade dos segregados (SAAVEDRA, 2007). Fundamental não é apenas reforçar os direitos conquistados na esfera normativa da democracia já instituída mas também defender a prática de tais direitos numa ação efetiva, caminhando para além do debate puramente racional do estado de direito e do auto-reconhecimento das leis e das normas regulamentadas.

Torna-se essencial abrir os canais de participação a fim de efetivar uma nova moral cultural e política, porém esta não pode mostrar-se restrita à “gramática da linguagem”, ao mero consenso das idéias aliadas ao “dever ser” e a leis já instituídas. Reconhece-se na “gramática dos conflitos” o objetivo de superar as tensões do tempo presente, reproduzidas na intimidade do poder político institucional, dos partidos políticos e da sociedade civil. E essa superação implica educação do povo cidadão e construção de uma nova moral cultural que transcenda as sujeições

9. Doutor em Filosofia pela Universidade Livre de Berlim, em 1982, e com formação em Filosofia, Sociologia e Literatura na Universidade de Bochum e na de Bonn, Axel Honneth assumiu, em 2001, a direção do Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt.

e o estado de menoridade, não se restringindo este apenas à mudança do conceito de menoridade para uma nova palavra, “sujeito-cidadão”, tal como reza o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

A gestão democrática plena requer do sujeito-cidadão o poder de exteriorizar os sentimentos de não-pertencimento, os constrangimentos vividos, a prática da exclusão ou da segregação, enfim tudo que dificulte sua participação ativa e coletiva para deliberar no espaço público e para confrontar o poder político instituído, quando neste faltar autocrítica e ocorrer negação dos direitos humanos. Os conflitos exteriorizados, debatidos nos fóruns sociais, podem regular a execução das políticas públicas e auxiliar o exercício da liberdade e da autonomia, contribuindo para formar a identidade particular e coletiva dos cidadãos. Denilson Luís Werle,¹⁰ em “Reconhecimento e emancipação”, reflete sobre a teoria crítica de Axel Honneth.

Um dos temas centrais da obra de Honneth é a importância das relações de reconhecimento e da luta por reconhecimento para a compreensão da dinâmica das relações e conflitos sociais. [...] a teoria crítica da sociedade tem de recuperar essa dimensão da ação e do conflito social e procurar dar expressão às experiências de injustiça social dos sujeitos. O ponto de partida reside, portanto, no fato de que, nas relações comunicativas, há uma suposição básica de reconhecimento social: os sujeitos alimentam a expectativa normativa de serem reconhecidos em sua identidade particular e coletiva. Nesse sentido, o pressuposto de toda ação comunicativa consiste na aquisição do reconhecimento recíproco. (WERLE, 2008, p. 50-53)

A teoria crítica de Axel Honneth, para rebater a de Habermas, aponta como saída o desenvolvimento de uma ação de comunicação vinculada à intersubjetividade das vivências, explicitando os conflitos resultantes das expectativas morais frustradas, mediação essa primordial no reconhecimento da identidade cultural coletiva. Ao absorver os conflitos, as debilidades e os sentimentos de injustiça, de desrespeito e de baixa auto-estima, essa identidade cultural coletiva caminha rumo a um auto-reconhecimento crítico da consciência para superar os erros decorrentes da violação dos direitos humanos (MATOS, 2008; MELO, 2008; SAAVEDRA, 2007; WERLE, 2008).

Esse critério não está contudo reduzido aos argumentos racionais de busca do entendimento ou do consenso, expandindo-se na identi-

10. Doutor em Filosofia pela USP, professor de Filosofia Política e Contemporânea e membro do Cebrap.

dade dos sentimentos intersubjetivos presentes no debate, o que resulta do constrangimento mas também da potência, da coragem para lutar e mudar, para superar a falta, para construir uma nova identidade no auto-reconhecimento coletivo.

A teoria crítica de Honneth fortalece a auto-estima coletiva, compreendida em três instâncias da cultura (WERLE, 2008). Na primeira delas, o auto-reconhecimento do sujeito-cidadão tem como cerne o sentimento de afetividade, amizade e amor, o qual se concretiza na esfera primária das relações sociais, resultando numa auto-estima forte, pré-requisito para o combate da dominação sistêmica. A consciência individual reconhecida na intersubjetividade coletiva impulsiona o fortalecimento da luta em prol de um mundo mais solidário, ultrapassando as práticas de sujeição. O cidadão segregado na carência limita-se à passividade silenciada e é incapaz de confrontar as negações experimentadas e denunciar violações e constrangimentos. Tal incapacidade decorre da própria fragilidade emocional, da crise de identidade projetada na consciência não reconhecida. Essa debilidade gera o medo e o sentimento de impotência, os quais constituem obstáculos a serem vencidos no processo de auto-reconhecimento da consciência para encarar as ruínas da história, superar as faltas e assegurar uma nova cultura política em prol do direito humano e da justiça social.

O capitalismo global neoliberal vivencia crises que se reproduzem na identidade do sujeito-cidadão, o que pode intensificar segregações, reduzindo o sujeito a objeto, e contrariar o auto-reconhecimento da identidade individual e coletiva. Essa “reificação” do sujeito restrito ao objeto de consumo e ao mundo imediato da mercadoria transcende os princípios éticos e morais de uma nova cultura política. O sujeito não experimenta a vida digna, amorosa, nem a instância criativa produtiva do trabalho, e muito menos desfruta o tempo livre, explorado como mercadoria pela indústria do entretenimento, o que o reduz novamente a objeto de consumo, resultando na perda do sentido genuíno da felicidade e da virtude do bem.

A indústria cultural de massa, fortalecendo a “reificação” da mercadoria, invade o cotidiano e reduz o sujeito a uma situação de cálculo utilitário de oportunidades, de benefício egoísta. A vida humana limita-se a um objeto mercantil e a uma transação rentável, esgotando-se assim o sentido pleno da existência, reduzida à esfera da ação econômica.

Na segunda instância, Honneth prioriza a consonância entre uma nova moral cultural interior e a lei exterior, enquanto bem comum retratado também na ação regulada pela instância jurídico-formal do direito, o que confirma uma vida digna inspirada na justiça social.

Na terceira e última instância, pode-se confirmar o auto-reconhecimento do cidadão que, fortalecido no sentimento de solidariedade, adquire coragem para a luta contra a prática da dominação e contra os múltiplos totalitarismos, construindo uma nova moral cultural. Isso implica a mudança da cultura colonizada, instaurando-se uma outra identidade, distinta do mundo do “apenas ter”. Essa prioridade pode ser reconhecida no seguinte fragmento da narrativa de Axel Honneth:

Uma posição nos permite considerar conceitos como os de “dignidade” ou “reconhecimento” como o resultado da desilusão política, citando, como exemplo, a série de vitórias dos partidos conservadores em vários países importantes, que levaram ao desmantelamento do Estado de bem-estar e sinalizaram o fim de qualquer esperança de uma maior igualdade social. A partir dessa hipótese, é discutido que, uma vez que as demandas por redistribuição econômica apareceram como uma meta inalcançável a longo prazo, surgiu, em seu lugar, a idéia mais concessiva de eliminar a degradação e o desrespeito. [...] Como resultado, passamos a perceber que o reconhecimento da dignidade dos indivíduos e grupos forma uma parte vital de nosso conceito de justiça. (HONNETH, 2007, p. 80)

O reconhecimento afetivo não se acha portanto limitado a uma esfera jurídico-formal, pois o indivíduo pode lograr acesso a seus direitos, mas não se ver reconhecido entre seus pares. Essa ofensa afetiva não está prevista num código, porém o sofrimento dela decorrente pode afigurar-se maior que a ofensa material constante na lei. A teoria crítica de Honneth, aplicada na pesquisa sociológica atual, prioriza não apenas o conhecimento empírico, quantitativo e estatístico, que ameaça colonizar a pesquisa científica social, mas também a pesquisa da realidade mais profunda e subjetiva, que, embora impossível de quantificar, vem associada ao sujeito concreto no âmbito das emoções, dos sentimentos tensos vinculados ao constrangimento conseqüente ao totalitarismo do capital contemporâneo. Essa realidade, quase sempre reduzida ao silêncio, pode exteriorizar-se no espaço público, fortalecendo a crítica social e auxiliando a pesquisa a repensar as tensões focadas no presente, a fim de construir uma nova moral na cultura política.

Conclusão

A ação comunicativa no espaço público direcionada à emancipação dos cidadãos deve incluir os segregados, as vítimas das múltiplas violências, inclusão que se alcança com a democratização da educação e da cultura de qualidade. Os conselheiros municipais e os outros canais de participação devem desenvolver uma formação crítica, num exercício de luta em prol dos direitos humanos, identificando as faltas e os erros da cultura política, o que fortalece o auto-reconhecimento da identidade coletiva.

As proposições e as deliberações devem priorizar o bem comum e transcender a esfera das demandas individuais restritas à sobrevivência material imediata. A despeito de constituírem objeto atual da política da assistência social, essas demandas individuais carecem ser trabalhadas numa ação intersetorial com a política da educação, da saúde, do trabalho e da cultura-lazer, para evitar o risco da dependência ou do clientelismo, ou seja, da redução do sujeito a mero usuário das instituições técnicas e burocráticas reguladoras da política de assistência.

A capacitação dos conselheiros municipais deve ocorrer numa ação coletiva pública, signo de um aprendizado moral na luta em prol de uma nova cultura, o que ultrapassa os cursos convencionais centrados apenas no repasse de conceitos abstratos e racionais. Os debates conceituais podem ocorrer, mas determinados pelos temas conflitantes decorrentes da vivência coletivizada.

Assim, a participação no espaço público deve ampliar-se, absorvendo os diversos movimentos sociais autônomos da sociedade civil e os representantes do poder público, para que, a partir da exteriorização de vivências, conflitos e negações numa intersubjetividade de sentimentos e idéias frutos de consenso, sejam formuladas proposições e deliberações para implementar uma ação inspirada numa nova moral cultural em prol da luta contra a violação dos direitos humanos.

Torna-se fundamental deixar transparecer os conflitos presentes na rede que, embora denominada “cooperação interinstitucional”, é meramente representativa do poder político hegemônico. Essa experiência deve e certamente pode ir além do centralismo burocrático governamental, dos partidos políticos vinculados às velhas oligarquias aliadas às administrações do poder público.

Referências

- ABRANCHES, Mônica. Construindo a gestão democrática na RMBH: a experiência dos conselheiros municipais. In: ANDRADE, Luciana; MENDONÇA, Jupira Gomes; FARIA, Carlos A. P. (Org.). *Metrópole, território, sociedade e política: o caso da Região Metropolitana de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2008. p. 10-44.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 30 out. 2008.
- GOHN, Maria da Glória M. Os conselhos municipais e a gestão urbana. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando A.; RIBEIRO, Luiz César Q.; AZEVEDO, Sérgio (Org.). *Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2004. p. 57-93.
- HONNETH, Axel. Reconhecimento ou redistribuição?: a mudança de perspectivas na ordem moral da sociedade. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (Org.). *Teoria crítica no século XXI*. São Paulo: Annablume, 2007. p. 79-94.
- MATTOS, Patrícia C. A contribuição de Axel Honneth. In: MATTOS, Patrícia C. *A sociologia política do reconhecimento: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser*. São Paulo: Annablume, 2006. p. 87-98.
- MATTOS, Patrícia C. Axel Honneth: formas do desrespeito social. *Mente, Cérebro & Filosofia*, São Paulo, n. 8, p. 58-67, 2008.
- MELO, Rúrion Soares. Honneth e a reificação: o esquecimento do reconhecimento. *Mente, Cérebro & Filosofia*, São Paulo, n. 8, p. 68-75, 2008.
- SAAVEDRA, Giovanni Agostini. A teoria crítica de Axel Honneth. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (Org.). *Teoria crítica no século XXI*. São Paulo: Annablume, 2007. p. 95-112.
- SANTOS JÚNIOR, Orlando A.; AZEVEDO, Sérgio; RIBEIRO, Luiz César Q. Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando A.; RIBEIRO, Luiz César Q.; AZEVEDO, Sérgio (Org.). *Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2004. p. 11-56.
- SILVA, Felipe Gonçalves S. N. Emancipação, esfera pública e direito: a teoria crítica de Jürgen Habermas. *Mente, Cérebro & Filosofia*, São Paulo, n. 8, p. 6-15, 2008.
- WERLE, Denilson Luís. Reconhecimento e emancipação: a teoria crítica de Axel Honneth. *Mente, Cérebro & Filosofia*, São Paulo, n. 8, p. 48-57, 2008.



DIREITO À LIVRE ASSOCIAÇÃO E ASSOCIATIVISMO: UMA ABORDAGEM INSTRUMENTAL A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE BANCOS DE DADOS E MAPEAMENTO¹

Rogério Sant'Anna de Souza
Naiane Loureiro dos Santos
Marinella Machado Araújo



Direitos humanos, direito à livre associação e associativismo

Historicamente os direitos humanos² têm o seu significado associado à natureza humana e confundem-se com os direitos naturais, ou seja, com aqueles atribuídos ao homem em razão de sua personalidade. Surgem com o Estado liberal,³ e, em razão disso, seu conteúdo é associado aos direitos civis e políticos ou direitos de liberdade ou individuais – nas palavras de Norberto Bobbio (1992, p. 5-6), “direitos de primeira geração”. Por isso, a proteção aos direitos humanos vincula-se inicialmente à idéia de liberdade de autonomia (direitos civis) e

1. Este artigo é resultado de trabalhos realizados pelo Observatório de Políticas Urbanas (Opur)–Proex/PUC Minas, em parceria com o Núcleo Jurídico de Políticas Públicas (Nujup)–Programa de Pós-graduação em Direito e Faculdade Mineira de Direito/PUC Minas, ambos integrantes da rede nacional Observatório das Metrópoles. Rogério Sant'Anna Souza, geógrafo, e Naiane Loureiro dos Santos, mestre em Ciências Sociais, são pesquisadores do Opur e do Nujup. Marinella Machado Araújo é doutora em Direito, coordenadora do Nujup e pesquisadora do Opur.

2. Apesar de seu caráter mais abrangente, a expressão “direitos humanos” é utilizada neste texto como sinônimo de “direitos fundamentais”. Contudo, como esclarecem Rivero e Moutouh (2006), posto que os direitos humanos são direitos fundamentais, nem todo direito fundamental é um direito humano. Formalmente, diferenciam-se os direitos humanos dos direitos fundamentais a partir de sua validade nacional ou supranacional, como o faz a *Convenção europeia de salvaguarda dos direitos do homem e das liberdades fundamentais* (CONSELHO DA EUROPA, 1950), que emprega a expressão “direitos fundamentais” para identificar os direitos humanos positivados internamente (no plano constitucional) e a expressão “direitos humanos” para o plano das declarações e convenções internacionais.

3. Apesar de se encontrar documentação que versa sobre direitos humanos anterior à Revolução Francesa, a *Declaração do homem e do cidadão*, de 1789, constitui um marco para a proteção deles (BOBBIO, 1992).

de participação (direitos políticos). Nas democracias contemporâneas essa proteção é exercida por meio de associações que se interconectam, formando redes sociais. Tais redes atuam simultaneamente como formadores de opinião pública e fonte de pressão política e, assim, contribuem para legitimar a atuação da Administração Pública.

A Constituição de 1988 considera o direito à livre associação um direito tanto fundamental individual e coletivo (BRASIL, 1988, art. 5º, inciso XVII) quanto social⁴ (BRASIL, 1988, art. 8º, *caput*, inciso V). O termo “associativismo”, entretanto, apresenta pluralidade semântica e tem sido objeto de profunda discussão entre cientistas sociais e políticos.⁵ Na verdade, a questão acerca da ação coletiva, das relações associativas, tem sido objeto de discussão acadêmica em razão da necessidade de reflexão sobre essa forma de engajamento social e político de indivíduos com capacidade de discutir, opinar, avaliar e deliberar, direta ou indiretamente, sobre políticas públicas, bem como de seu impacto sobre a realização efetiva (concretização) de direitos garantidos pela ordem jurídica constitucional.

Neste texto sustentamos, com fundamento em teorias que enfatizam o papel político-jurídico-social do associativismo e das redes sociais em Estados democráticos de direito, que o direito à livre associação é um meio para a concretização de direitos humanos ou fundamentais, sobretudo dos direitos sociais, e, para exemplificar a correlação entre direito à livre associação e defesa de direitos, apresentamos a experiência do Observatório de Políticas Urbanas–Proex/PUC Minas⁶ na construção e na utilização de banco de dados e de mapeamento do associativismo, instrumentos destinados à identificação, à caracterização e à articulação de associações civis cujo objetivo seja facilitar a formação de redes sociais.

4. Como direito social, o direito à livre associação encontra-se vinculado a fins profissionais e/ou sindicais.

5. Maria da Glória Gohn, Leonardo Avritzer, Sérgio Costa, Lúcio Kowarick, Adrián Lavalle e Renato Raul Boschi são exemplos, entre muitos outros, de pesquisadores que desenvolveram estudos sobre associativismo, movimentos populares, organizações civis, participação popular, redes sociais e temas afins, e que contribuíram para que os debates acerca do associativismo no Brasil avançassem consideravelmente nos últimos anos.

6. O Observatório de Políticas Urbanas–Proex/PUC Minas tem desenvolvido ações com parceiros acadêmicos, como o Núcleo Jurídico de Políticas Públicas do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas e a Faculdade Mineira de Direito, e com organizações não governamentais, secretariado fóruns e redes sociais, organizado encontros e eventos junto a movimentos populares e a grupos culturais e deles participado, organizado cursos de capacitação para conselheiros municipais e agentes sociais e realizado estudos de caso sobre redes sociais e associações de bairro.

Direito à livre associação como instrumento de legitimidade da participação popular

Apesar de ser um direito fundamental de primeira geração, o direito à livre associação não figurou expressamente nos primeiros documentos que protegiam direitos humanos ou direitos fundamentais. Inicialmente, as declarações sobre o tema refletiam, como lembram Rivero e Moutouh (2006), a preocupação com a garantia de direitos do homem mais enquanto indivíduo do que enquanto sujeito coletivo. Objeto de controle prévio e de autorização estatal, como observam Mendes, Coelho e Branco (2007), as primeiras constituições liberais, de caráter liberal e individualista, desconfiavam de valores coletivos. Eles lembram, citando a Constituição francesa de 1789, que as corporações funcionavam no Antigo Regime como instâncias intermediárias de poder, explicando, em certa medida, a aversão constitucional ao associativismo. É com o surgimento das constituições democráticas do século XX que o direito à livre associação se consolida.

Mas o que significa direito à livre associação? E por que poderíamos dizer que ele concretiza direitos fundamentais sociais?

O direito à livre associação e o direito de reunião, como os concebemos hoje, são direitos que derivam da proteção à liberdade e dos valores que sustentam o sistema democrático de governo. A proteção da livre opinião pública, da qual decorre o direito à livre expressão, e o direito de reunião, pelo qual se assegura às pessoas a possibilidade de ingressarem na vida pública e interferirem nas deliberações políticas, pressionando por uma variante de ação estatal (MENDES; COELHO; BRANCO, 2007, p. 382-384), são direitos fundamentais para que o controle do exercício dos poderes estatais seja efetivo em um Estado democrático de direito. Diríamos, com base nas idéias de Vilani (2002) sobre democracias liberais, que o direito à livre associação, tipicamente liberal, expressa o poder de todos utilizarem os espaços públicos para articular seus interesses e demandas, com o objetivo, entre outros, de fazer com que a Administração Pública sobre eles se manifeste.

Já os direitos fundamentais sociais são direitos garantidos pela ordem constitucional com o objetivo de igualar, sob o aspecto material, o status social de seus cidadãos e, assim, permitir que as diferenças econômicas entre eles não os impeçam de usufruir o direito à liberdade, ao mesmo tempo em que atribuem ao Estado a responsabilidade pela promoção da justiça social. A Constituição brasileira, modificada

pela Emenda Constitucional nº 26 (BRASIL, 2000), expressamente considera direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados (BRASIL, 1988, art. 6º). Entretanto, historicamente, as normas que regulam direitos sociais, em razão de sua textura aberta, manifestada em seu caráter abstrato e incompleto, são consideradas normas programáticas e, portanto, não aplicáveis (SILVA, 1999).

Não pretendemos discorrer sobre o caráter auto-aplicável ou sobre a possibilidade de controle da efetividade de direitos sociais pelo Poder Judiciário. Sustentamos apenas que, na medida em que o direito à livre associação é garantido e exercido pelos cidadãos de forma plena, a atuação do povo, co-responsável pela concretização do interesse público, é fortalecida, e, conseqüentemente, o são as bases sobre as quais se fundamentam as decisões políticas que Legislativo e Executivo produzem para a concretização de direitos sociais.

Passemos, então, à segunda questão: por que o direito à livre associação concretiza direitos fundamentais sociais?

Entendemos que, nas democracias liberais e sociais contemporâneas, a possibilidade de o povo expressar as suas opiniões sobre os interesses comuns, no sentido empregado por Pettit (2007) em *Teoria da liberdade*,⁷ constitui meio estratégico para a garantia de direitos: primeiro, porque a efetividade de direitos fundamentais depende da consciência político-social de cada cidadão sobre a importância dessa garantia para que seus próprios direitos individuais possam ser respeitados; segundo, porque o direito à livre associação propicia que a interlocução entre poder público e sociedade civil em todos os canais de participação institucionalizada (conselhos gestores, audiências públicas, orçamentos participativos) seja mais legítima – por um lado, porque o exercício dele reforça a articulação e a integração entre os cidadãos, individualmente considerados, e, ao fazê-lo, garante maior eficiência na vocalização de demandas coletivas; por outro, se a identificação e a discussão coletiva de interesses públicos determinam o grau de efetividade das leis que os regulam, como sustenta Habermas (2004), o direito à livre associação, assim concebido, constitui meio para a concretização de direitos fundamentais sociais na medida em que, ao propiciar a organização da sociedade civil, (i) aperfeiçoa o processo democrático e

7. Pettit (2007) entende que “interesses comuns” são todos aqueles que podem ser sustentados publicamente.

reforça a compreensão pelo cidadão sobre seu status econômico, social e político, garantido-lhe maior poder de pressão política, e (ii) simultaneamente confere maior legitimidade às decisões políticas das esferas públicas, uma vez que facilita a produção dos argumentos sustentados para a defesa desses interesses.

Associativismo civil e redes sociais: teoria e prática

Como dito anteriormente, são várias e diferentes as denominações e os conceitos utilizados pela literatura científica para se referir a temas que envolvem o estudo da ação de associações civis e de redes sociais: “associativismo”, “movimento social”, “sociedade civil”, “redes sociais” e “organização não governamental” (ONG). Por outro lado, é limitada a produção de dados contendo informações sobre a realidade sociopolítica e o tipo de demandas das organizações que caracterizam associações civis e sobre os problemas por elas enfrentados. A maioria dos bancos de dados contém apenas registros cadastrais delas, como nome, contato, telefone e registro em cartório. Destacam-se apenas as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁸ e outras, mais específicas, já desenvolvidas por prefeituras e secretarias municipais e por núcleos de pesquisas no campo da sociologia urbana. Paralelamente à dificuldade que isso traz para o conhecimento do trabalho realizado pelas associações, as várias tipologias, conceitos e definições que tentam sistematizar, classificar, produzir e consolidar uma teoria sobre o tema ainda apresentam muitas lacunas sobre o processo de conhecimento do universo das associações, entidades civis e organizações não governamentais, o qual, além de bastante heterogêneo e complexo, é também bastante desarticulado.

“Associativismo”, de acordo com a definição de Veiga e Rech (2002, p. 17), consiste em “qualquer iniciativa formal ou informal que reúne pessoas físicas ou outras sociedades jurídicas com objetivos comuns visando a superar dificuldades e gerar benefícios para seus associados”. Esse conceito, também utilizado pela Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong), é bastante abrangente, na medida em que não

8. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar, 1988 (PNAD/IBGE 1988)*. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. CD-ROM; e IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Mensal de Emprego, 1994 (PME/IBGE 1994)*: questionário suplementar. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. CD-ROM.

se prende à legalidade (no sentido formal) da reunião de pessoas e tampouco à natureza econômica ou social dos fins que a justificam. Ao contrário, a definição de “associações” expressa no artigo 53 do Código Civil Brasileiro enfatiza a natureza corporativa e não econômica delas: “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos” (BRASIL, 2002). Já Ribeiro e Santos Júnior (1996) definem “associativismo” como um terceiro setor,⁹ composto por todas as organizações pautadas pela racionalidade ética, em contraposição à racionalidade instrumental das burocracias mercantis e estatais. “Associativismo” é ainda confundido com o conceito político de sociedade civil, acepção entretanto bastante imprecisa, já que abrange todas as formas de organização civil e política. Na verdade, a noção política contemporânea de associativismo está relacionada aos movimentos sociais e às organizações envolvidas com o ideário do fortalecimento da sociedade civil, da construção da democracia e da justiça social. Os movimentos sociais, de acordo com Azevedo e Fernandes (2005), são manifestações de organizações coletivas orientadas, primariamente, para fins de natureza normativa ou ideológica. Nas palavras de Gohn (2003, p. 13), movimentos sociais “são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil”. E, segundo Ribeiro e Santos Júnior (1996), sob a denominação “sociedade civil” reúnem-se todas as formas de organização não estatal cuja função seja de intermediação dos interesses sociais.

As “redes sociais” são, segundo Teixeira (2002, p. 3), “a expressão dos novos arranjos organizacionais que emergem na atualidade, [...] [indicando] o esgotamento da capacidade de integração das instituições representativas tradicionais, da eficácia das organizações burocráticas e do modelo de planejamento centralizado”. Neste artigo trataremos apenas das redes sociais que envolvem o trabalho conjunto de associações da sociedade civil. As ONGs compõem um conjunto de entidades que se formaram a partir dos anos 1970, misturando cristianismo e marxismo, e militância e profissionalismo, dentro de um quadro de crescente cooperação internacional não governamental, ao qual se ligam.

9. Terceiro Setor é visto como derivado de uma conjugação entre as finalidades do Primeiro Setor e a metodologia do Segundo, ou seja, composto por organizações que visam a benefícios coletivos (embora não sejam integrantes do governo) e de natureza privada (embora não objetivem auferir lucros).

Os vínculos existentes entre as pessoas que se associam a um grupo são de diferentes naturezas. Weber (1999, p. 25) considera existir relação comunitária “quando e na medida em que a atitude na ação social – no caso particular ou em média ou no tipo puro – repousa no sentimento subjetivo dos participantes de pertencer (afetiva ou tradicionalmente) ao mesmo grupo”; observa que uma relação social pode ser considerada relação associativa “quando e na medida em que a atitude na ação social repousa num ajuste ou numa união de interesses racionalmente motivados (com referência a valores e fins)”; e diz que “a relação associativa, como caso típico, pode repousar especialmente (mas não unicamente) num acordo racional, por declaração recíproca”.

No mesmo sentido é a visão de Maria da Glória Gohn sobre os novos movimentos sociais do início deste milênio, os quais têm fluxos e refluxos e constituem um dos principais campos de ação social coletiva. Gohn (2003, p. 31) organizou-os ao redor de dez eixos temáticos: (1) lutas e conquistas por condições de habitabilidade na cidade (questões ligadas à moradia); (2) mobilização e organização popular em torno de estruturas institucionais de participação na estrutura político-administrativa (conselhos, por exemplo); (3) mobilizações e movimentos de recuperação de estruturas ambientais, físico-espaciais, assim como de equipamentos e serviços coletivos; (4) mobilizações e movimentos contra o desemprego; (5) movimentos de solidariedade e apoio a programas com meninos e meninas de rua, adolescentes que usam drogas, portadores de HIV e deficientes físicos; (6) mobilizações e movimentos dos sem-terra na área rural e suas redes de articulações com a cidade; (7) movimentos étnico-raciais; (8) movimentos envolvendo questões de gênero (mulheres, homossexuais); (9) movimentos rurais por terras, reforma agrária e acesso ao crédito para assentamentos rurais; e (10) movimentos contra as políticas neoliberais e os efeitos da globalização (contra a Alca, por exemplo).

Segundo Gohn (2003), essas novas formas de associativismo urbano têm gerado ações coletivas importantes no processo de mobilização e mudança social do país. Esses Novos Movimentos Sociais (NMS) consistem de ações sociais coletivas que atuam por meio de redes sociais locais, regionais, nacionais e internacionais. Um exemplo deles é o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), criado, em 1987, para disseminar a plataforma da reforma urbana e lutar por ela no bojo do processo constituinte. Resultado da articulação de entidades dos movimentos populares, associações de classe, ONGs e ins-

tituições de pesquisa (acadêmicas e técnicas do poder público) sobre questões urbanas, o FNUR objetivava garantir o desenvolvimento de políticas públicas destinadas a promover a reforma urbana nas cidades brasileiras.

É importante, portanto, aprofundar a idéia de redes sociais de associações civis. De acordo com Lena Godinho (2007), as redes sociais representam uma tendência de realização de ações cooperadas, com objetivo de articular e organizar a sociedade civil e cuja caracterização e tipificação têm sido objeto de estudo entre acadêmicos. Para ela, as redes sociais, assim articuladas, são uma alternativa de ação para a sociedade civil em suas diversas formas de organização, ao mesmo tempo em que se tornam objeto de investimentos estratégicos por parte de empreendedores sociais atentos aos benefícios da mobilização, da participação e da otimização de recursos da sociedade, fatores importantes para as dinâmicas sociais.

Entendemos que as redes sociais constituem, assim, ferramenta para as lutas políticas, para as conquistas sociais e, por via de consequência, para a garantia de direitos fundamentais sociais. Contudo, a falta de comunicação e de conhecimento entre as associações é um fator que dificulta muito a criação e a consolidação de redes sociais. Normalmente, as associações da sociedade civil atuam de forma desarticulada e, muitas vezes, não têm conhecimento do trabalho que outras realizam. Por isso, são necessários instrumentos que ampliem a sua comunicação, que lhes dêem suporte para a realização de parcerias e que fortaleçam a articulação e a integração dos trabalhos realizados por elas.

Propostas de mecanismos para articulação de associações civis:
a experiência do Observatório de Políticas Urbanas
–Proex/Puc Minas

Breve histórico

A experiência do Observatório de Políticas Urbanas–Proex/PUC Minas com a construção de banco de dados para o associativismo resultou da realização do projeto de pesquisa e intervenção intitulado “Mapeamento e caracterização do associativismo civil em Belo Horizonte”. Esse banco de dados cadastrou 1.240 associações de organizações da sociedade civil com sede em Belo Horizonte. A construção do

banco de dados tinha duplo objetivo: (i) funcionar como instrumento dinamizador e facilitador da cooperação horizontal (entre as associações da sociedade civil) e das interações verticais (entre poder público e organizações do Terceiro Setor); e (ii) permitir acesso público ao sistema de informações sobre a rede associativa de Belo Horizonte por meio da página do Observatório de Políticas Urbanas (Opur), que poderia ser utilizada para fins tanto acadêmicos como não acadêmicos. Apesar de tal expectativa, o banco acabou funcionando apenas como cadastro das associações, sem oferecer informações detalhadas sobre a realidade sociopolítica delas. Sua maior utilidade foi no sentido de permitir que o universo das organizações civis de Belo Horizonte fosse mensurado e que as informações básicas ali reunidas pudessem servir para manutenção do contato com as associações cadastradas. Posteriormente a iniciativa contribuiu para a organização de cursos de capacitação de agentes sociais e de conselheiros municipais, para a realização de várias oficinas temáticas com associações de diversos tipos e para a redação de trabalhos acadêmicos.¹⁰

O banco de dados sobre o associativismo encontra-se em fase de ampliação tanto quantitativa, pois no momento estão sendo coletadas informações preliminares sobre associações civis de Ribeirão das Neves (MG), quanto qualitativa, uma vez que o Opur está levantando informações mais detalhadas das associações civis já cadastradas no referido banco, que permitam maior conhecimento acerca da realidade sociopolítica delas e do trabalho por elas realizado.

Essa experiência exemplifica a possibilidade de utilização de dois instrumentos facilitadores da ampliação da comunicação entre as associações civis: o banco de dados e o mapeamento. Consideramos “banco de dados” o local onde se armazena e organiza um conjunto de informações interrelacionadas, que podem ser facilmente acessadas, gerenciadas e agrupadas, resultando em cruzamentos, filtros, relatórios, tabelas e gráficos sobre os dados nele contidos. Já por “mapeamento” compreendemos a produção de documentos cartográficos, em escalas compatíveis com os levantamentos da ocorrência e da distribuição espacial de aspectos físicos, culturais, políticos e econômicos, entre outros, com o intuito de subsidiar estudos e projetos em áreas específicas, podendo ele ser também utilizado como recurso didático-pedagógico.

10. É importante ressaltar que esse trabalho contou com a participação de alunos de diversos cursos de graduação e de pós-graduação, de professores e de técnicos e com o envolvimento de várias associações civis.

Sustentamos que a relação entre esses dois instrumentos nos leva a uma percepção mais aprofundada da realidade, pois nos permite capturar, espacializar, localizar, quantificar e identificar (no caso) o movimento das associações civis, além de apontar situações de necessidade e de prioridade de trabalhos para intervenção no plano social.

O banco de dados do associativismo

Diante da questão, já abordada neste texto, da produção limitada de dados mais detalhados sobre as associações civis, devido à maioria dos bancos só conter registros cadastrais delas, reconhecemos a necessidade de se desenvolverem mecanismos que, ampliando a comunicação entre elas, possam contribuir para a formação de redes sociais. Não intencionamos esgotar o tema, mas apenas chamar atenção para as possibilidades de utilização desse instrumento para a concretização de direitos fundamentais sociais.

Um banco de dados sobre associativismo que seja mais interativo e de manuseio simples pode servir para múltiplas finalidades: (i) dinamizar a cooperação entre as associações da sociedade civil e (ii) facilitar as parcerias de trabalho entre elas e até com outras esferas públicas, como a do Governo, e organizações internacionais. Nesse sentido, esse instrumento é uma ferramenta importantíssima para a organização da sociedade civil e para a promoção de parcerias, as quais poderão somar forças e gerar interação entre ações das associações, facilitando-lhes o discurso político-social. Também pode representar uma ferramenta para o próprio poder público, se utilizado para estreitar sua aproximação com a sociedade civil organizada. Contudo, é importante ressaltar que a operacionalização desse instrumento pode constituir um desafio, na medida em que é comum a ocorrência de dificuldades, como a necessidade de constante atualização do banco de dados e a localização de associações situadas em bairros distantes.

Com base na experiência do Observatório de Políticas Urbanas-Proex/PUC Minas, sugerimos as seguintes etapas metodológicas para construção do banco de dados do associativismo: (1) definição das variáveis do banco (normalmente o instrumento para coleta de dados é o questionário, o qual deve ser composto de questões que permitam a aproximação da realidade do cotidiano das associações e que considerem seus aspectos sociopolíticos e culturais, suas demandas etc.); (2) definição de tipologia que abranja vários tipos de associações, de

acordo com suas atividades; (3) levantamento das diversas listagens de entidades e associações já existentes; (4) realização de contatos para coleta dos dados; (5) criação de sistema para digitalização das informações coletadas; e (6) estruturação de sistema de consultas que permita divulgar e disponibilizar os dados coletados.

O mapeamento do associativismo

De posse das informações devidamente coletadas e organizadas no banco de dados é possível mapeá-las. Por esse processo de espacialização das informações constantes no banco de dados localizam-se precisamente as associações, segundo seu tipo ou sua atividade. Essa espacialização dos dados permite visão mais detalhada das áreas onde se concentra o maior número de associações, bem como das regiões onde estas são mais atuantes.

Ao analisarmos um mapa que contenha tanto a distribuição das associações no espaço de determinado município quanto a classificação delas por formas de atuação, podemos avaliar a existência de integração entre as que se localizam na região, bem como identificar os tipos de associação que ali inexistem. A visualização dos tipos de associações presentes em determinada área permite também que se estabeleçam parcerias e diferentes formas de atuação, o que pode resultar em ações conjuntas e mais eficazes.

Assim, a interação entre associações do mesmo tipo ou de tipos diferentes, localizadas ou não na mesma região, contribui para o fortalecimento delas e, ao fazê-lo, tende a facilitar a conquista dos direitos reivindicados por elas. Por isso, uma das contribuições que o mapeamento desses dados pode proporcionar é justamente a sua dimensão instrumental, que favorece a criação de rede entre as associações.

Referências

ABRANCHES, Mônica. Política urbana e governança: o perfil da participação social na Região Metropolitana de Belo Horizonte. In: MENDONÇA, Jupira Gomes; GODINHO, Maria Helena de Lacerda (Org.). *População, espaço e gestão na metrópole: novas configurações, velhas desigualdades*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2003. p. 265-288.

AVRITZER, Leonardo. Um desenho institucional para o novo associativismo. *Lua Nova*, São Paulo, v. 1, n. 39, p. 149-174, 1997.

AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos (Org.). *Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais*. Rio de Janeiro: Fase, 2003. p. 38-44.

AZEVEDO, Sérgio de; FERNANDES, Rodrigo Barroso (Org.). *Orçamento participativo: construindo a democracia*. Rio de Janeiro: Renavan, 2005.

AZEVEDO, Sérgio de; PRATES, Antônio Augusto Pereira. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. *Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, v. 1, p. 122-151, 1991.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOSCHI, Renato Raul. *A arte da associação: política de base e democracia no Brasil*. São Paulo: Vértice, 1987.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Emenda constitucional n. 26, de 14 de fevereiro de 2000. Altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, 15 fev. 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc26.htm>. Acesso em: 17 out. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 jan. 2002. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 17 out. 2008.

CONSELHO DA EUROPA. *Convenção europeia de salvaguarda dos direitos do homem e das liberdades fundamentais*. Roma, 1950. Disponível em: <<http://www.cidadevirtual.pt/cpr/asilo1/cesdh.html>>. Acesso em: 17 out. 2008.

GODINHO, Lena de Lacerda. *Cooperação interorganizacional em redes sociais: um estudo de quatro redes centradas em Belo Horizonte*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

GODINHO, Maria Helena de Lacerda. Política de ocupação do solo na cidade de Belo Horizonte e desigualdade socioespacial. In: MENDONÇA, Jupira Gomes; GODINHO, Maria Helena de Lacerda (Org.). *População, espaço e gestão na metrópole: novas configurações, velhas desigualdades*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2003. p. 289-312.

GOHN, Maria da Glória (Org.). *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis: Vozes, 2003.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. Trad. George Sperber, Paulo Astor Soethe e Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2004.

LAVALLE, Adrián Gurza. *Espaço e vida públicos: reflexões teóricas e sobre o pensamento brasileiro*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Departamento de Ciências Políticas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

*Direito à livre associação e associativismo: uma abordagem instrumental
a partir da construção de bancos de dados e mapeamento*

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2007.

PETTIT, Philip. *Teoria da liberdade*. Trad. Renato Sérgio P. Maciel. Coord. superv. Luiz Moreira. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. *Associativismo e participação popular: tendências da organização popular no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fase, 1996.

RIVERO, Jean; MOUTOUH, Hugues. *Liberdades públicas*. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. O desafio da gestão das redes de políticas. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 7., 8-11 out. 2002, Lisboa. *Anais...* [S.l.]: Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo, 2002. p. 1-24.

VEIGA, Sandra Mayrink; RECH, Daniel. *Associações: como constituir sociedades civis sem fins lucrativos*. Rio de Janeiro: Fase, DP&A, 2002.

VILANI, Maria Cristina Seixas. Cidadania moderna: fundamentos doutrinários e desdobramentos históricos. *Cadernos de Ciências Sociais*, Belo Horizonte, v. 8, n. 11, p. 47-64, dez. 2002.

WEBER, Marx. *Economia e sociedade*. 4. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1999. v. 1, cap. 1.



COOPERAÇÃO E REDES SOCIAIS: A IMPORTÂNCIA DAS NOVAS PRÁTICAS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR CIDADES MAIS JUSTAS¹

Daniela Moreira Dias
Lena de Lacerda Godinho
Renato Barbosa Fontes



Próximos à data em que se comemoram os 60 anos da *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948) somos levados a pensar sobre sua importância e efetividade em nosso cotidiano, haja vista que a sua não observação afeta não apenas um determinado grupo de pessoas e sim, a sociedade como um todo. Mais que um conjunto de normas, os direitos humanos têm um importante papel no âmbito social. Segundo Koerner (2003, p. 152), esses direitos são mais que um elemento instrumental, pois possibilitam uma dinâmica produtiva e positiva no que diz respeito à tomada de decisões coletivas e “fazem parte do espaço público democrático”. Partindo desse princípio, podemos então compreender que o cumprimento dessa declaração não diz respeito única e exclusivamente ao Estado: existe aí a necessidade de participação e organização da sociedade civil, de forma que esse espaço democrático possa ser apropriado.

Não são poucos os desafios a serem enfrentados. Falar em decisões coletivas tem se tornado cada vez mais difícil, dado o processo de individualização pelo qual a sociedade atual tem passado. A globalização e a concentração e má distribuição das riquezas contribuem significativamente para o aumento da desigualdade social. Contudo, o fortalecimento e uma maior atuação dos atores da sociedade civil no cenário político possibilitam uma maior proteção aos direitos humanos. Para Shetty (2005, p. 19), “apoiar as ações dos cidadãos na co-

1. Este artigo é resultado de trabalhos realizados pelo Observatório de Políticas Urbanas–Proex/PUC Minas.

brança da responsabilidade de seus próprios governos seria uma das formas de se alcançar e cumprir os objetivos do milênio”.

Elaborados em 2000, após uma reunião comandada pela ONU, da qual participaram representantes de 189 países, os “objetivos do milênio” fundamentam-se nos direitos humanos. Segundo Shetty (2005, p. 10),² eles se referem “à constatação do direito ao desenvolvimento dentro de um contexto mais amplo de direitos humanos”, sendo “validados na base da legitimidade e dos valores” desses direitos. Baseados nesse princípio de desenvolvimento, os “objetivos do milênio” propõem que, num período de 15 anos, se combatam a pobreza, a fome e outras formas manifestas de desigualdades sociais, possibilitando, assim, uma sociedade mais comprometida e democrática. Shetty (2005) aponta ainda que esses objetivos têm unificado as forças das organizações civis, motivando-as a trabalhar em parceria diversas prioridades setoriais. Sendo assim, os objetivos de desenvolvimento do milênio não só enfatizam a importância dos direitos humanos, como também se tornam um instrumento para a garantia deles.

Neste debate sobre os direitos humanos, é importante relacioná-los com a conjuntura socioeconômica e política e situá-los no espaço onde sua ausência tem aumentado de forma mais perversa: as cidades.

No Brasil, a explosão migratória do campo para a cidade e os processos de industrialização consolidaram-se, a partir da década de 1950, em torno das principais capitais, passando essas regiões a se comportar como uma única cidade. Configurava-se, assim, o que veio a constituir, a partir da Lei Complementar federal nº 17 (BRASIL, 1973) e principalmente de mudanças constitucionais (BRASIL, 1988), as regiões metropolitanas.

O tema “metrópole”, até então à margem de estudos, de análises e também de políticas públicas, vem suscitando, na academia e entre técnicos, trabalhos sobre os impactos e reflexos dessa metropolização acelerada.

Se, de um lado, a opção histórica do governo por um projeto de desenvolvimento econômico impulsionou uma alta concentração do PIB nas regiões metropolitanas, de outro, a ausência de políticas pú-

2. Esse artigo de Salil Shetty (2005) foi editado a partir de palestra por ele proferida no dia 11 de outubro de 2004, em São Paulo, durante o IV Colóquio Internacional dos Direitos Humanos, que teve como tema “A declaração e as metas de desenvolvimentos do milênio da ONU: desafios para os direitos humanos”.

blicas sociais concorreu para os efeitos mais dramáticos da crise social, concentrados, hoje, nas regiões metropolitanas. Como nos lembra Souza (2004, p. 69),

Embora a constituição de 1988 tenha incorporado um capítulo sobre a política urbana, que incluiu alguns instrumentos jurídicos e urbanísticos de regulação do território, não foi possível avançar politicamente [...] no sentido de ampliar esses instrumentos e propor novas formas de gestão do território capazes de absorver a realidade de muitas cidades brasileiras que se transformaram em metrópoles e em aglomerações urbanas.

Vários autores, como Andrade e Clementino (2006), Ribeiro (2004, 2005, 2007), Rolnik e Somekh (2004) e Souza (2004), ressaltam que muitos dos problemas centrais da questão metropolitana, os quais se postam como desafios para o enfrentamento das extremas crises sociais que assolam as regiões metropolitanas, são frutos de uma (des)governança urbana.

Segundo Azevedo e Mares Guia (2004, p. 103),

A ênfase dedicada nos últimos anos a mecanismos de participação de grupos e setores organizados da sociedade nas políticas regulatórias se explicaria, em parte, pela busca de garantir a governança, que, no seu conceito atual, supera a dimensão de desempenho administrativo, abarcando também o sistema de intermediação de interesses, especialmente quanto às formas de participação dos grupos organizados da sociedade no processo de definição, acompanhamento e implementação de políticas públicas.

Pode-se dizer, então, que essa governança democrática supõe distintos formatos de coordenação e códigos sociais, envolvendo a sociedade civil organizada e o poder político local. Sua tensão vai além das arenas políticas tradicionais, aproximando-se do campo da resolução de conflitos e trazendo a participação cidadã para o centro do debate. A governança mostra-se, assim, um espaço potencial e estratégico para enfrentamento de conflitos e problemas das mais diversas naturezas.

Isso se deve, em grande parte, ao processo de redemocratização advindo da Constituição de 1988, que abriu espaços para novos atores – como os governos locais e, em especial, os movimentos sociais, cujas demandas e interesses não eram contemplados – e fortaleceu-os (BRASIL, 1988). O cenário tende, então, para um espaço mais propício à participação popular e para a expressão dos descontentamentos, reivindicações e demandas.

Na década de 1990 avança-se na consolidação de um novo modelo de elaboração e gestão de políticas públicas para a solução dos problemas sociais e urbanos que carecem da articulação dos setores governamentais e da sociedade civil. Obrigatórios por lei federal em diversos setores (saúde, educação, criança e adolescente, assistência social) que recomendam a participação da população e de associações representativas de interesses coletivos, os Conselhos Municipais tornam-se importante expressão dos canais de interação entre governo e sociedade civil no âmbito local (SANTOS JÚNIOR, 2000).

Apesar da implementação, no decorrer da década de 1990, de conselhos de política urbana, apenas em 2001, após 12 anos tramitando no Congresso, foi aprovado o Estatuto da Cidade – Lei 10.257 (BRASIL, 2001) –, que regulamenta o capítulo constitucional da política urbana (BRASIL, 1988, art. 182, 183). A partir de então, os municípios dispõem de um marco regulatório para a política urbana, pois o Estatuto estabelece princípios e diretrizes que expressam uma nova concepção dos processos de uso, desenvolvimento e ocupação do território urbano, o qual deve orientar a ação dos agentes públicos e privados na reconstrução das cidades sob a ótica da justiça, da sustentabilidade e da democracia participativa.

É sobre a democracia participativa nas políticas urbanas e sobre sua importância para a garantia dos direitos fundamentais que iremos tratar neste artigo. Abordaremos, primeiramente, a articulação em rede dos atores da sociedade civil como ferramenta adicional para o acesso às políticas públicas, bem como para a elaboração e o monitoramento delas, e, em seguida, avaliaremos uma dessas redes em particular: o Fórum Mineiro de Reforma Urbana.

Uma análise acerca da necessidade de cooperação entre entidades da sociedade civil

A cooperação entre organizações da sociedade civil tem sido considerada como uma forma eficaz de, entre outros objetivos, buscar conquistas sociais para as populações e fazer o controle social das ações do poder público no que tange, principalmente, à formulação, implementação e fiscalização das políticas sociais. A literatura indica que essa forma de atuar se intensificou com a aceleração do processo de globalização.

A crise dos anos 1970 e 1980, somada às respostas dadas globalmente, teve como um de seus desdobramentos a consideração da cooperação como ferramenta de adaptação ao novo contexto. Com isso, a formação de redes comerciais (esfera econômica), multiinstitucionais (esfera política) e interorganizacionais (esfera social) torna-se mais uma opção de atuação, principalmente a partir de meados dos anos 1980, para movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

Acredita-se que a cooperação passa a ser observada como importante estratégia capaz de favorecer a mobilização, a participação e a otimização do aporte de recursos da sociedade, fatores esses importantes nas dinâmicas políticas.

Essas dinâmicas políticas resultam, entre outros fatores, de interações de atores dentro dos ambientes institucionais das comunidades políticas, tendo em conta os constrangimentos oriundos das instituições e das redes de relações pessoais e institucionais atuais. Os atores estatais, o capital envolvido com a produção da política e os membros da classe política, ou seja, três atores na definição das políticas estatais, agem estruturados também por redes de relações entre indivíduos e organizações no interior da sociedade e da comunidade política.

Indivíduos, grupos e organizações, em seus cotidianos, frequentemente acabam por cooperar entre si. Essa relação é importante, parte da dinâmica social e concretiza-se em redes que influenciam processos posteriores, inclusive com inauguração e quebra de novos vínculos, e essas redes, uma vez constituídas, influenciam o desenrolar do processo político. A cooperação entre as entidades da sociedade civil pode vir a influenciar nos resultados dos processos políticos, assim como alterar estratégias e mesmo preferências de atores e grupos, além de causar algum impacto nas questões de cunho ideológico. Tal fato vem contribuindo para a valorização do papel das organizações da sociedade civil, tanto na reafirmação do vínculo social como no alcance global e/ou mundial de metas ligadas aos valores sociais e aos direitos humanos.

É nessas dinâmicas econômicas, sociais e políticas que se encontram as vantagens e os dilemas relacionados à cooperação e a questões como o aporte de recursos, a capacidade de influência em processos decisórios, a visibilidade social, o compartilhamento de informações e a maior probabilidade de obtenção de resultados almeçados. Normalmente, as ações no sentido de concretizar a cooperação

entre as organizações da sociedade civil buscam potencializar capacidades e solucionar possíveis problemas e entraves relacionados a essas questões.

Nos movimentos e ações que realiza em oposição ao Estado ou para controle dele e naqueles pela exigibilidade dos direitos humanos fundamentais, a sociedade civil organizada parece capaz, muitas vezes, de manter essas divergências no nível interno de suas redes de relacionamento, em função da percepção dos objetivos e benefícios comuns, conseguindo fazer da cooperação uma ferramenta a mais no alcance de metas; mas não é desprezível a sua fragilidade diante de divergências internas relacionadas a política, ideologia, história, problemas pessoais, diferenças de capacidades e habilidades entre atores e diferenças econômicas, entre outras. A cooperação em redes é possível e desejável, mas sua capacidade de influência se vê diretamente relacionada aos fatores citados, ou seja, aos resultados das diferentes dinâmicas internas que nelas ocorrem.

Na verdade, nesse sentido a cooperação pode se prestar a dois objetivos distintos: o de tentar suprir as diferentes capacidades relacionadas à infra-estrutura de acesso à informação; e, talvez mais importante, o de ser eficiente veículo de acesso a agendas e de divulgação de informações de interesse comum, tão necessárias à capacidade associativa da sociedade. O acesso às informações centradas na realidade dos interesses dos diferentes segmentos da sociedade civil possui grande influência na formação da ação concertada.

Considera-se que essa nova forma de arranjo da sociedade civil, em que há um compartilhamento mais sistemático de informações entre organizações em regime de cooperação, fortaleça a capacidade de negociação e de acompanhamento das agendas a que estão relacionadas as organizações e propicie maior probabilidade de obtenção de resultados almejados nas diferentes dinâmicas. O mais importante é que tal viabilidade seja compreendida enquanto justificativa para que a cooperação seja considerada uma ferramenta essencial na obtenção de resultados em todos os processos relacionados à razão de sua própria existência, seja em processos reivindicativos junto ao Estado, seja em processos de alcance mais extensos, como as metas globais ligadas aos direitos humanos.

Os diversos atores sociais têm se mobilizado em torno de temas que afetam o dia-a-dia, reforçando a colaboração e a solidariedade como instrumentos para a ação e a experimentação de novas formas

de resolução de problemas. Essa nova forma – a rede – inscreve-se, segundo Jacobi (2000, p. 134),

[...] numa lógica que demanda articulações e solidariedade, definição de objetivos comuns e redução de atritos e conflitos baseados numa acumulação disruptiva de problemas, considerando as características complexas e heterogêneas da sociedade. Neste sentido as redes horizontalizam a articulação de demandas e se servem das modernas tecnologias de informação para disseminar seus posicionamentos, denúncias e propostas, como referencial cada vez mais legítimo da presença de uma emergente sociedade civil global.

A cooperação corresponde a uma articulação entre diversas unidades que trocam diferentes elementos entre si, fortalecendo-se reciprocamente, multiplicando-se e, dessa forma, fortalecendo todo o conjunto. Cada organização é uma dessas unidades, e cada fio da rede, um canal pelo qual as unidades se articulam através de fluxos. A idéia é que a articulação entre os movimentos de um mesmo tipo fortaleça cada movimento e conseqüentemente a própria rede, fazendo surgir novos movimentos, o que, por sua vez, aumenta o número de pessoas e unidades participantes, ampliando as suas áreas de abrangência (e de influência).

Sabendo, portanto, que a cooperação entre as organizações da sociedade civil pode servir como forma de maximizar o aporte de recursos, de ampliar a capacidade de influência e a visibilidade social dessas organizações nos processos decisórios e de buscar maior compartilhamento de informações, culminando na possibilidade de viabilizar uma obtenção mais plena de resultados nos processos reivindicatórios nos quais elas usualmente se acham envolvidas, podemos compreender melhor a diversidade de iniciativas voltadas para a promoção da cooperação, como, por exemplo, a proliferação de fóruns internacionais ou locais setoriais e de instâncias que buscam apontar para a sociedade civil seus interesses comuns e zonas de convergência.

Podemos dizer que a cooperação é a busca da maximização e do equilíbrio entre ganhos coletivos e particulares, e isso possibilita-nos compreender a importância de determinadas dinâmicas e interações enquanto fatores indutores ou inibidores da formação e manutenção de redes sociais.

Como se pode perceber, parte da literatura trata as redes sociais de uma forma idealizada, com pressupostos por vezes difíceis de serem encontrados empiricamente em qualquer tipo de dinâmica

de relacionamento, ainda mais quando se trata da atuação coletiva de instituições tão variadas em formas e objetivos. O importante é justamente averiguar quais são as implicações dessa ideologização das redes, bem como tentar decifrar os principais fatores que ajudam ou atrapalham no cotidiano das ações conjuntas.

Com as mudanças observadas nos países subdesenvolvidos – urbanização, migração, industrialização –, a associação da sociedade civil tornou-se o instrumento principal e com caráter essencialmente político na luta pelos direitos humanos, tais como igualdade de gênero e acesso ao solo urbano, à moradia, à educação, à alimentação e à infraestrutura. Com a reestruturação do Estado e o estímulo às práticas de participação na gestão urbana, entre outras, os movimentos têm, cada vez mais, se associado a outras formas de organização e associativismo. Trata-se de um novo padrão organizativo: os atores sociais, antes fortemente ancorados em uma base territorial, como é o caso das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica ou o dos movimentos de bairro, reestruturaram-se e, para garantir sua sustentabilidade e diante das possíveis vantagens trazidas pela cooperação, tiveram de se organizar em redes para além das fronteiras dos espaços da comunidade territorial, associando-se com outros atores sociais da esfera local, nacional ou mesmo internacional e respondendo por infinitas temáticas históricas e contemporâneas.

Em suma, o complexo contexto econômico, social e governamental tem forjado um novo cenário que privilegia ou potencializa a participação de novos atores sociais na exigibilidade dos direitos humanos fundamentais. O que talvez possa ser considerado como causa de rupturas da sociabilidade pode, assim, ser também considerado como fator gerador do trabalho em rede e da formação de novas articulações interorganizacionais.

[...] na perspectiva dos movimentos sociais, a rede tende a aparecer como ferramenta capaz de construir novas formas de agregação de interesses e reivindicações de demandas – que surgem a partir de uma “idéia-força” e expressam parcerias voluntárias para a realização de um propósito comum – destinada prioritariamente a auxiliar na construção de uma sociabilidade solidária. (INOJOSA,³ 1998 *apud* MARTINS; MINHOTO, 2001, p. 90)

3. INOJOSA, Rose Marie. *Redes e redes sociais*: versão preliminar. São Paulo: Fundap, 1998. Mimeografado.

Entende-se então que uma suficiente e sucinta delimitação conceitual para as *redes sociais* seja tomá-las como expressão do que se considera ser uma forma de ação da sociedade civil, ação essa articulada e articuladora, com diferentes objetivos, com presença de atores da sociedade civil – diferentes ou não –, fortemente relacionada aos direitos humanos fundamentais e aos objetivos do milênio e, a despeito da eventual presença da esfera governamental, convivendo com diversos formatos hierárquicos e com diferentes graus de relacionamento e temáticas.

No entanto, é importante criticar a ideologização do potencial da cooperação e das redes sociais para a democratização da governança política. Assim, o que se pretende a partir de agora é analisar os dilemas e entraves de tal formato de participação, o que será feito por meio de uma avaliação da rede social Fórum Mineiro de Reforma Urbana, buscando identificar os avanços, os limites e alguns dos principais desafios de sua consolidação enquanto espaço de participação da sociedade na gestão das políticas urbanas, políticas essas tão importantes para a garantia dos direitos humanos fundamentais.

Fórum Mineiro de Reforma Urbana: avanços e desafios

O Fórum Mineiro de Reforma Urbana (FMRU) é um espaço de articulação entre entidades dos movimentos populares, associações de classe, ONGs e instituições de pesquisa e acadêmicas. A despeito de sua forte articulação nacional, tem como finalidade, desde seu início, em 2005, atuar na busca do controle social das políticas urbanas e garantir a participação popular nas cidades mineiras. Na área das políticas urbanas, sua atuação volta-se para habitação de interesse social, planejamento urbano, saneamento ambiental, transporte e mobilidade. O FMRU pode ser considerado uma rede de caráter misto, politêmica, com relações horizontais, apartidária, de atuação regional, com interação presencial, informal, com alta interação intra-rede e com baixa interação extra-rede.

Em relação à história do FMRU, é interessante recordar que na segunda metade da década de 1990 organizaram-se, em Belo Horizonte, diversas associações ligadas à questão da moradia popular, incentivadas, em parte, pela política habitacional da gestão do prefeito Patrus Ananias (1993-1996), a qual adotava como critério atender famílias organizadas em associações. Com o aumento das associações

dos “sem-casa”, verificaram-se diferentes metodologias de trabalho com habitação de interesse social, além de considerável aproximação com partidos políticos e de parcerias com a Prefeitura de Belo Horizonte.

O Fórum Mineiro articulou-se impulsionado pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana, o qual naquela época tinha como um de seus objetivos apoiar e ajudar a criar, onde não existissem, articulações em rede pela reforma urbana. Com a missão de organizar o I Seminário Mineiro de Reforma Urbana, vários segmentos da sociedade civil ligados a questões urbanas foram convidados a participar da rede.

O I Seminário Mineiro de Reforma Urbana realizou-se em 2005 e serviu para retomar o diálogo entre os diversos movimentos sociais, trazendo novamente à tona questões a respeito das dificuldades pelas quais todas as associações passavam em relação à atual configuração das metrópoles brasileiras.

Apesar de, em geral, seus integrantes serem filiados a partidos políticos, o Fórum não apresenta cunho partidário e não possui restrição formal para ingresso dos participantes, desde que os objetivos desses atores – que podem ser pessoas físicas, jurídicas, associações sem registro ou outros fóruns e redes – estejam em consonância com os da reforma urbana.

O Fórum não possui hierarquia em sua composição, sendo a forma de coordenação da rede em sistema colegiado, com participação de todos os membros em todas as instâncias de decisão.

Não há uma relação de dependência entre os membros da rede, ainda que, em alguns momentos, coalizões internas sejam formadas em função de temas mais polêmicos ou da orientação ideológica de cada entidade representada. As reuniões são caracterizadas por livres pronunciamentos, sem uso de sanção ou qualquer forma de restrição ou penalidade, sendo a dinâmica de interação organizada a cada reunião, sem regras ou local físico. Consta sempre da pauta das reuniões a organização de um próximo encontro, ficando a cargo da secretaria executiva, exercida por uma das entidades componentes, fazer as articulações necessárias, por meio da Internet e de telefone, para que ele ocorra de forma satisfatória.

A rede é composta por organizações com atuação em diversas áreas: ONGs ligadas à questão urbana, organizações voltadas para a luta por moradia, associações de moradores, associações de classe, movimentos de bairros e favelas, sindicatos, outros fóruns, entidades ligadas à reforma urbana, entidades ligadas à questão da mobilidade

urbana e universidades. Cada um dos nós da rede é representante de uma organização com ideologias e objetivos próprios, nem sempre convergentes. O Fórum tem espaço para esse tipo de diversidade, ainda que, como se pôde perceber, todas as organizações possuam estreita ligação com a questão urbana.

As peculiaridades de cada nó não são incorporadas à dinâmica da rede, ficando a articulação e as ações desta restritas à questão da reforma urbana. As outras redes com as quais o Fórum se articula também se acham normalmente ligadas à questão das metrópoles.

Essa rede não reúne recursos físicos a serem “intercambiados”, sendo sua articulação estreitamente relacionada à necessidade de exercer “pressão” popular sobre a esfera governamental e acompanhar agendas pertinentes ao movimento. Os nós da rede não se vinculam ao acesso a recursos em geral mas sim, a uma maior visibilidade do tema ao qual o Fórum se dedica e ao controle social das políticas públicas.

O Fórum atua em Minas Gerais, assumindo, em outras regiões, outro nome e outras articulações. Ainda que se articule com fóruns do interior do estado e com fóruns nacionais e internacionais, essa articulação sempre se dá no sentido de compartilhamento de linhas de ação.

Mesmo com uma temática convergente, o Fórum consegue promover a coexistência de entidades com diferentes linhas de atuação e ideologia e até mesmo, ainda que com menos facilidade, com diferentes filiações partidárias e históricas.

O FMRU busca transformações mais amplas, de cunho normativo-ideológico, e essa é sua única linha de ação. Não há atividades que visem ao atendimento de demandas específicas ou que busquem a provisão. A atuação da rede dá-se basicamente pela organização de atividades socializadoras de informação, pela articulação entre os movimentos do estado de Minas Gerais e pela pressão popular, através de manifestos e manifestações, nos processos para controle social das políticas voltadas para a questão urbana.

A rede é absolutamente informal, sem nenhuma forma oficial de registro ou arquivamento de informações. Na verdade, apesar de haver uma secretaria executiva, que é assumida por uma das entidades, ainda assim as atividades da rede se organizam de forma ocasional, basicamente em função de agendas externas, não tendo a rede um plano de ação próprio, oficialmente formatado e a ser seguido. O FMRU não possui sede, não tem financiamento, atas ou regimentos. Os úni-

cos instrumentos de registro e planejamento de atividades utilizados são o telefone, a Internet e o *e-mail*, uma vez que todas as entidades representadas têm acesso, ainda que por vezes precário, à tecnologia da informação.

Conquanto se possa falar em coordenação colegiada com 100% de representatividade, é bastante difícil falar sobre possibilidade de manutenção dessas redes, sem a presença de atores que, em função de um maior aporte de recursos, centralizem, ainda que em baixo grau, as atividades delas. No caso do FMRU, destaca-se a sua secretaria executiva, além de um ator que centraliza as atividades da rede em função de ter melhor acesso a recursos materiais e maior capacidade de atuar como agente mediador e conciliador nas discussões do Fórum. Há dependência da rede em relação a atores sociais específicos/centrais, principalmente na consecução de convergência entre diferenças ideológicas e políticas para a construção de uma plataforma de luta comum, no acesso a recursos e no acesso a agendas de outras esferas, como às das universidades. No entanto, o Fórum demonstra ainda precisar de tempo para fugir das influências que seus nós trazem para a rede em função de suas entidades originais. Muitas vezes a ação da rede é “obscurecida” pela tendência dos nós em atuar na temática em que estão envolvidos, o que ocorre principalmente com os movimentos ligados à moradia popular.

A atuação do Fórum mostra-se fortemente atrelada às agendas externas e, muitas vezes, às agendas de alguns de seus membros. O Fórum não tem plano definido nem posicionamentos teóricos ou ideológicos que possam ser identificados como resultado da articulação de várias entidades. Suas atividades apresentam-se muito relacionadas às linhas de ação de redes mais antigas e consolidadas, cujas frentes de trabalho já se encontram definidas. Nesse sentido, sua atuação fica restrita às inúmeras demandas vindas de agendas governamentais, fóruns parceiros, movimentos sociais e demais entidades.

Não há nenhum critério que regule a entrada ou a saída de membros no Fórum, ainda que se perceba grande resistência ao ingresso de atores que não representem a sociedade civil organizada. O *lobby* da habitação tem muita força, o que chega a ser um empecilho para o crescimento e a afirmação do Fórum, uma vez que a admissão de novos atores, a ampliação para novos temas ligados ao urbano e, por conseqüência, os investimentos por parte dos membros ficam limitados.

O excesso de atividades dos atores sociais vem tendo peso considerável na desarticulação do Fórum, sendo isso agravado por uma participação pontual das entidades em função de seus interesses. Tal fato deixa evidente que, para além da manutenção da autonomia de cada um dos nós das redes, seus componentes têm tratado o Fórum como extensão de suas atividades específicas, por ele só se interessando quando as atividades dele se aproximam, de alguma forma, das atividades de sua entidade original, de grandes movimentos nacionais ou de temas em voga. Soma-se a isso a “hipercidadania” de alguns atores que, lidando com diversas linhas de ação, não conseguem atuar de maneira mais efetiva na consolidação do Fórum.

Chama a atenção o fato de o Fórum ser uma rede recentemente formada. As dificuldades enfrentadas pela rede poderiam ser atribuídas a sua “juventude”, mas é interessante observar que, apesar de sua breve existência, o Fórum enfrenta os mesmos problemas e os mesmos entraves que as demais redes: dependência em relação a atores sociais centrais, falta de infra-estrutura para sua atuação, insuficiência de quórum nas atividades presenciais e dificuldades de comunicação com a sociedade civil que representa aparecem como seus principais desafios. O Fórum, apesar de seu cunho apartidário, mostra forte identificação com a esquerda e atua, normalmente, em oposição ao governo, seja este do PT, como no governo federal, seja ele do PSDB, como no governo estadual. Embora não fale em nome de partidos nem os represente, a rede é influenciada por essa identificação entre os atores em relação às suas trajetórias na história partidária brasileira, o que parece facilitar a coesão e a obtenção de consenso na rede, quando superados outros entraves, como falta de quórum ou falta de interesse, por parte de alguns atores, pelo tema tratado.

Um ponto a se ressaltar aqui é a atuação de atores com trajetória de liderança comunitária e com alta identificação com os problemas sociais brasileiros e, mais que isso, de atores oriundos das classes baixas e que vivem a realidade dessa grande parte da população. Tal consideração é importante, na medida em que essa trajetória parece gerar, nesses atores, um sentimento de legitimidade para atuarem em nome de um coletivo, ainda que não ocorram trocas com esse coletivo nem consultas a ele. Essa legitimidade parece vir da noção de que existe um bem comum inquestionável no que se refere a problemas sociais tais como segurança alimentar, educação, mobilidade, habitação ou mesmo violência. Dessa forma, os atores falam de uma atuação conquistada

e legitimada mais pela força que essas questões têm na sociedade e pela obviedade da necessidade de uma intervenção nessas áreas, do que pela socialização das questões, pela consulta aos representados ou pelas demandas destes. Essa característica, que também se verifica em várias outras redes, é mais evidente no Fórum, em virtude do perfil de seus atores e mentores principais e do tema por ele tratado, que é a reforma urbana.

Considerações finais

Neste artigo, ao abordarmos o papel dos direitos humanos na política democrática, pretendemos indicar que eles devem ser traduzidos nos direitos fundamentais da Constituição (KOERNER, 2003). Em outras palavras, postulamos que a garantia dos direitos fundamentais elencados na Constituição brasileira de 1988 seja a forma principal de garantir os direitos humanos elencados globalmente.

Procuramos também mostrar a importância de um novo formato de organização da sociedade civil – a rede social –, que, segundo Koerner (2003, p. 144), trouxe

[...] para o primeiro plano questões já presentes nos fóruns internacionais, como políticas ambientais para o desenvolvimento sustentável, contra a fome e em favor de setores sociais ou minorias em situação de risco nas diversas partes do mundo. [...]

Essas conferências [das Nações Unidas sobre temas sociais] tiveram em comum a participação cada vez maior de Estados e de organizações da sociedade civil, e o clima de cooperação permitiu a adoção de documentos consensuais tanto no que se refere às declarações de princípios como aos planos de ação. A abordagem adotada foi bastante inovadora e pode ser sintetizada nos seguintes pontos [(ALVES, 2001, p. 34)]:

- levar em consideração os múltiplos fatores dos temas em suas interconexões;
- fazer uma interação entre as diversas esferas de resolução de problemas (local, nacional, regional e global);
- enfatizar a participação não só de governos mas também de agentes sociais diversificados na formulação das propostas;
- abordar os temas de forma interdisciplinar, sistêmica, não compartimentada, de modo que as deliberações de uma conferência influenciem as demais conferências e sejam por estas retomadas.

Por fim, utilizamos o caso do Fórum Mineiro de Reforma Urbana e a implementação do Estatuto da Cidade para ilustrar essa

nova tendência de participação no processo democrático brasileiro, procurando evidenciar seus dilemas e desafios e situar tal conformação da sociedade civil organizada como um meio eficaz, embora ainda incipiente, para a concretização dos direitos fundamentais de uma sociedade democrática.

O caminho para uma formulação dos direitos humanos deve estar aberto a outras dimensões da vida social e permitir a formulação de uma problemática fecunda de suas relações com o processo democrático, o que significa adotar uma perspectiva construtivista atenta à dimensão deliberativa da democracia. (KOERNER, 2003, p. 150-151)

O formato de rede mostra-se, assim, como um instrumento articulador de atores sociais, em contraposição aos desafios que a implementação dos direitos humanos tem enfrentado em virtude de uma visão fragmentária das políticas públicas e da problemática urbana brasileira. Como já observado, as redes sociais possibilitam a abertura de espaços de formação e disseminação de conhecimentos para os atores sociais, capacitando-os para a elaboração de propostas nas questões de habitação, saneamento, transporte e mobilidade, política fundiária, saúde, educação, segurança, emprego e de todos os temas afetos aos direitos humanos e com caráter democrático.

Resta-nos porém refletir sobre um ponto crucial: numa “via de mão dupla”, em que medida a garantia desses direitos torna-se essencial para a participação e a articulação dos atores, para a superação dos desafios aqui elencados e para a renovação dos atores sociais? Considerando a participação como imprescindível para a conquista e a manutenção dos direitos humanos, essas reflexões parecem-nos oportunas, pois, a nosso ver, descortinam um horizonte delineador de novas e continuadas discussões.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. A rede, os nós, as teias: tecnologias alternativas na agricultura. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 159-177, nov./dez. 2000.

ALMEIDA, Ronaldo de; D'ANDREA, Tiaraju. Pobreza e redes sociais em uma favela paulistana. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 68, p. 94-106, 2004.

ANDRADE, Ilza Araújo Leão de; CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. Descentralização e impasses da governança metropolitana. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). *A questão metropolitana brasileira*. São Paulo: Cortez, 2006. p. 80-102.

AVRITZER, Leonardo. Um desenho institucional para o novo associativismo. *Lua Nova*, São Paulo, v. 1, n. 39, p. 149-174, 1997.

AZEVEDO, Sérgio de; MARES GUIA, Virgínia Rennó dos. Dilemas da gestão metropolitana. In: MENDONÇA, Jupira Gomes de; GODINHO, Maria Helena Navarro (Org.). *População, espaço e gestão na metrópole: novas configurações, velhas desigualdades*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2003. p. 207-226.

AZEVEDO, Sérgio de; MARES GUIA, Virgínia Rennó dos. Federalismo, atores e arranjos cooperativos nas regiões metropolitanas: possibilidades e limites para a inovação institucional. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves (Org.). *As metrópoles e a questão social brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2007. p. 259-274.

AZEVEDO, Sérgio de; MARES GUIA, Virgínia Rennó dos. Os dilemas institucionais da gestão metropolitana no Brasil. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz *et al.* (Org.). *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo; Rio de Janeiro: Fase, 2004. p. 97-110.

BOSCHI, Renato Raul. *A arte da associação: política de base e democracia no Brasil*. São Paulo: Vértice, 1987.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 jul. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 16 fev. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei complementar n. 17, de 12 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Programa de Integração Social de que trata a Lei Complementar n.º 7, de 7 de setembro de 1970, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 14 dez. 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp17.htm>. Acesso em: 16 fev. 2007.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FARIA, José Eduardo. *O Direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 1999.

FERREIRA, Marcelo Costa. Associativismo e contato político nas regiões metropolitanas do Brasil, 1988-1996: revisitando o problema da participação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 14, n. 41, p. 90-102, out. 1999.

FONTES, Breno Augusto Souto Maior. A estrutura organizacional das associações políticas voluntárias: um estudo de caso de associações de moradores em Recife. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 11, p. 41-60, 1996.

FONTES, Breno Augusto Souto Maior. Capital social e terceiro setor: sobre a estruturação das redes sociais em associações voluntárias. *Caderno CRH*, Salvador, v. 12, n. 30-31, p. 239-264, 1999.

Cooperação e redes sociais: a importância das novas práticas de participação da sociedade civil por cidades mais justas

FONTES, Breno Augusto Souto Maior. Sobre a sustentabilidade das associações voluntárias em uma comunidade de baixa renda. *Tempo Social*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 159-189, 2003.

FONTES, Breno Augusto Souto Maior; STELZIG, Sabina. Sobre as trajetórias de sociabilidade: a ideia de relé social como mecanismo criador de novas redes sociais. *Revista Política e Sociedade*, Florianópolis, n. 5, p. 55-75, out. 2004.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. O cenário da participação em práticas de gestão da coisa pública no Brasil no final do milênio: as mudanças no caráter do associativismo. *Cidadania / Textos*, Campinas, n. 12, p. 9-20, 1998.

JACOBI, Pedro. Meio ambiente e redes sociais: dimensões intersetoriais e complexidade na articulação de práticas coletivas. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 131-158, nov./dez. 2000.

KOERNER, Andrei. O papel dos direitos humanos na política democrática: uma análise preliminar. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 18, n. 53, p. 143-157, out. 2003.

KOWARICK, Lúcio F. F. Lutas urbanas e movimentos populares. In: KOWARICK, Lúcio F. F. *Escritos urbanos*. São Paulo: Ed. 34, 2000. p. 57-67.

KOWARICK, Lúcio F. F. Movimentos urbanos no Brasil contemporâneo: uma análise da literatura. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 38-50, 1987.

LAVALLE, Adrián G. Sem pena nem glória: o debate sobre a sociedade civil nos anos 1990. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 66, p. 91-110, jul. 2003.

LAVALLE, Adrián G.; CASTELLO, Graciela. As benesses deste mundo: associativismo religioso e inclusão socioeconômica. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 68, p. 73-93, 2004.

LAVALLE, Adrián G.; CASTELLO, Graciela; BICHIR, Renata Mirândola. Quando novos atores saem de cena: continuidade e mudanças na centralidade dos movimentos sociais. *Revista Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 35-53, out. 2004.

MANCE, Euclides André. *A revolução das redes: a colaboração solidária como uma alternativa pós-capitalista à globalização atual*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 13-45.

MARQUES, Eduardo César Leão. *Estado e redes sociais: permeabilidade e coesão nas políticas urbanas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

MARQUES, Eduardo César Leão. Redes sociais e instituições na construção do Estado e da sua permeabilidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 14, n. 41, p. 45-67, out. 1999.

MARQUES, Eduardo César Leão. *Redes sociais, instituições e atores políticos no governo da cidade de São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2003.

MARTINS, Carlos Estevam; MINHOTO, Laurindo Dias. As redes e o desenvolvimento social. *Cadernos Fundap*, São Paulo, n. 22, p. 81-101, 2001.

MAY, Patrícia Zumblick Santos. Redes políticas. *Fronteira: Revista de História*, Florianópolis, n. 6, p. 123-137, 1998.

MOURA, Maria Suzana de Souza. A construção de redes públicas na gestão local: algumas tendências recentes. *Revista de Administração Contemporânea*, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 67-85, jan./abr. 1998.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos*: resolução 217 A (III), de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 16 fev. 2007.

PAKMAN, Marcelo. Redes: uma metáfora para prática de intervenção social. In: DABAS, Eliana; NAJMANOVICH, Denise (Org.). *Redes, el lenguaje de los vínculos*. Buenos Aires: Paidós, 1995. p. 294-302.

PAVEZ, Thais Regina. *Políticas públicas e ampliação de capital social em comunidades segregadas: o programa “Santo André Mais Igual”*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. A metrópole: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz et al. (Org.). *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo; Rio de Janeiro: Fase, 2004. p. 17-40.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. As metrópoles, território e nação: notas para reflexão. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos (Org.). *Cidade, cultura e democracia participativa: metodologias e experiências de educação política*. Rio de Janeiro: Fase, 2005. p. 15-26.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. Metrôpoles, reforma urbana e desenvolvimento nacional. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). *As metrópoles e a questão social brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2007. v. 1, p. 21-50.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio. Plano Diretor e gestão democrática da cidade. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio (Org.). *Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v. 1, p. 103-118.

ROLNIK, Raquel; SOMEKH, Nádia. Governar as metrópoles: dilemas da recentralização. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz et al. (Org.). *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo; Rio de Janeiro: Fase, 2004. p. 111-124.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. Gestão urbana, associativismo e participação nas metrópoles brasileiras. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). *O futuro das metrópoles: desigualdades e governabilidade*. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2000. p. 575-600.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.

Cooperação e redes sociais: a importância das novas práticas de participação da sociedade civil por cidades mais justas

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos em cena: e as teorias por onde andam? In: SCHERER-WARREN, Ilse et al. (Org.). *Cidadania e multiculturalismo: a teoria social no Brasil contemporâneo*. Lisboa: Socius; Florianópolis: Ed. UFSC, 2000. p. 23-51.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Redes de movimentos sociais*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes e sociedade civil global. In: HADDAD, Sérgio (Org.). *ONGS e universidades: desafios para a cooperação na América Latina*. São Paulo: Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, Ed. Peirópolis, 2002. p. 63-92.

SCHERER-WARREN, Ilse; CHAVES, Iara Maria (Org.). *Associativismo civil em Santa Catarina: trajetórias e tendências*. Florianópolis: Insular, 2004.

SHETTY, Salil. Declaração e objetivos de desenvolvimento do milênio: oportunidades para os direitos humanos. *Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 6-21, 2005.

SIQUEIRA, Eduardo et al. Editorial. *Ciência & Saúde Coletiva*, São Paulo, v. 8, n. 4, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232003000400001&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 9 fev. 2007.

SOUZA, Celina Maria de. Regiões metropolitanas: trajetória e influência nas escolhas institucionais. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz et al. (Org.). *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo; Rio de Janeiro: Fase, 2004, p. 61-96.

VIANA, Thereza Cristina Bertazzo S. *Perfil analítico das organizações e das lideranças do associativismo civil em Florianópolis, SC*. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.



HABITAÇÃO E CIDADE: DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS E ACESSO À MORADIA NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE NO INÍCIO DO SÉCULO XXI¹

Maria Helena de Lacerda Godinho
Naiane Loureiz Santos Faria



A habitação vem sendo reconhecida, de forma clara, como um direito do cidadão e um dever do Estado, tanto no âmbito internacional como, também, na Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988). A *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948) afirma, no seu Art. XXV, que toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família acesso a seus direitos sociais, entre os quais se encontra o direito à moradia. Em 1969, a *Declaração de progresso e desenvolvimento social*, também aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2005), incluiu a habitação como um direito humano básico, cabendo aos governos a obrigação de assegurá-lo para todas as pessoas. Já a *Agenda 21*, adotada pela “Eco 92” (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro, salienta que o acesso a uma habitação sadia e segura configura-se como essencial para o bem-estar da pessoa humana e que a garantia de acesso a esse direito deve ser parte fundamental da agenda das ações nacionais e internacionais (BRASIL, 1992). A *II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat II* (ONU, 1996), realizada em Istambul, em 1996, reconhece a obrigação dos governos de capacitar as pessoas para obterem habitação e para protegerem e melhorarem suas moradias. Explicita-se, ali, o compromisso dos governos com a meta de melhorar as condições de vida e de trabalho numa base sustentável e equitativa, pelas quais todos terão acesso a uma habitação

1. Este artigo é resultado de trabalhos realizados pelo Observatório de Políticas Urbanas/Proex-PUC Minas.

adequada, definindo-se como “habitação adequada” aquela acessível tanto no aspecto físico quanto no de posse e que se apresente sadia, segura, dotada de infra-estrutura básica e com disponibilidade de uso de serviços públicos.

Na Constituição Federal Brasileira estabelecem-se os princípios norteadores da política de governo e que, portanto, se aplicam à política pública habitacional, a qual constitui um dever do Estado e um direito do cidadão e deve contribuir para a construção do bem-estar individual e social, ser de qualidade e ser gerida de forma democrática e participativa. Na aplicação desses princípios destaca-se, no seu Art. 21, inciso XX (BRASIL, 1988), a competência da União para “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos”. Já a Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, que altera a redação do Art. 6º da Constituição Federal de 1988, inclui a moradia entre os direitos sociais garantidos a todos os cidadãos brasileiros (BRASIL, 2000). A **Lei Federal 11.124/2005 (BRASIL, 2005)** dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS. O SNHIS registra, entre seus objetivos, a viabilização do acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável para a população de menor renda, entendendo a moradia digna como um direito e vetor da inclusão social.

No Brasil, a questão social da habitação configura-se como questão essencialmente urbana. Essa percepção é corroborada pela taxa de 81,23% da população brasileira vivendo na cidade, conforme dados do *Censo demográfico 1991/2000* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2000). Outro aspecto que sobressai refere-se à concentração dessa população urbana nas Regiões Metropolitanas: em 1991, 28% dos 147 milhões de brasileiros residiam nas Regiões Metropolitanas; já em 2000, esse percentual subiu para 34% do total de 169.590.693 brasileiros (IBGE, 2000).

Decorridos 60 anos da *Declaração universal dos direitos humanos*, uma pergunta se coloca: como anda o acesso à moradia nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), assegurado naquela Declaração?

O Observatório das Metrôpoles realiza estudos e pesquisas sobre as desigualdades socioespaciais nas regiões metropolitanas brasileiras; já o Observatório de Políticas Urbanas da Proex-PUC Minas

vem estudando as desigualdades socioespaciais na RMBH.² No bojo desses estudos, vimos trabalhando com a hipótese de um aumento da segregação socioespacial na cidade e de um aumento da moradia da pobreza – aqui entendida como aquela que não atende, ou atende de forma precária, os quesitos de um padrão básico de condições de moradia. Pasternak (2007, p. 233), ao analisar a questão da habitação nas metrópoles, destaca:

O conjunto de indicadores relevantes para aferir as condições habitacionais de um local forma-se a partir de um núcleo universalmente aceito: propriedade, acesso a infra-estrutura, densidades, qualidade da moradia, superfície construída. A este núcleo básico de indicadores adicionam-se medidas mais sofisticadas, relativas às áreas livres, ao acesso à infra-estrutura social, como escolas, comércio, lazer e cultura, à segregação por renda, etnia e/ou grupo etário, e outras.

O objetivo específico do presente texto consiste em identificar as condições de moradia das famílias de baixa renda na RMBH³ em 2000, e, para isso, trabalhamos com o seguinte pressuposto:

Existe uma tendência de melhoria contínua das condições habitacionais na RMBH, visível, a partir da década de 1970, no Índice de Condições de Vida desenvolvido pela Fundação João Pinheiro (FJP). No entanto, os resultados dessa melhoria não se apresentam distribuídos de forma igualitária entre os vários municípios da RMBH nem entre os diferentes espaços internos de cada um desses municípios, o que se comprova, a partir da década de 1980, pelo Índice de Habitabilidade desenvolvido pelo Observatório de Políticas Urbanas da Proex-PUC Minas (GODINHO, 2003).

Em linhas gerais, abordamos duas situações básicas de necessidade habitacional: a quantitativa e a qualitativa. Trabalhamos com a noção de déficit habitacional, que aponta a necessidade de construção de novas moradias, e com a noção de domicílio

2. O Observatório de Políticas Urbanas (Opur) da Proex-PUC Minas – núcleo temático da Pró-reitoria de Extensão, co-participante da formulação, execução e avaliação da política de extensão universitária da PUC Minas – integra a rede nacional Observatório das Metrópoles, coordenada, nacionalmente, pelo Prof. Dr. Luiz César de Queiroz Ribeiro, do IPPUR/UFRJ.

3. A RMBH, em 2007, é composta por 34 municípios: Belo Horizonte, Baldim, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

inadequado,⁴ que aponta a necessidade de melhoria do estoque já existente. O texto está organizado em dois itens. No primeiro, nosa atenção voltou-se para o espaço geográfico interno da RMBH: adotamos o município como unidade espacial básica de referência e apresentamos uma caracterização geral do estoque de moradias nos municípios da RMBH em 2000. No segundo item identificamos tendência de evolução do déficit habitacional na RMBH, no contexto de um conjunto de regiões metropolitanas brasileiras⁵ e do conjunto dos municípios do Brasil, no período 1991-2000. Nessa tarefa, o Déficit Habitacional Ajustado,⁶ produzido pela FJP em 2002, mostrou-se um instrumento eficaz.

Caracterização do estoque de domicílios na Região Metropolitana de Belo Horizonte em 2000

A RMBH, localizada na região Sudeste do Brasil, no estado de Minas Gerais, desde sua implantação vem passando por vários processos de ampliação de seu espaço geográfico. Entretanto, a ampliação contínua desse espaço não tem representado fator preponderante em seu incremento demográfico. Criada, em 1973, com 14 municípios, a RMBH chegou ao ano de 1991 com 18 municípios, a 2000 com 33 e, no

4. "O conceito de inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores que não se relacionam ao dimensionamento do estoque de habitações, e sim a especificidades internas desse estoque. Seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas à melhoria do estoque já existente" (FJP, 2005).

5. Os dados disponíveis permitiram uma comparação da RMBH com as regiões metropolitanas de Belém, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

6. O Déficit Habitacional Ajustado foi obtido a partir da soma da *coabitação familiar*, das *habitações precárias* e do *ônus excessivo com o aluguel*. A noção de *coabitação familiar* refere-se à soma de famílias conviventes em um mesmo domicílio. A família convivente secundária diz respeito a duas ou mais pessoas residindo em um mesmo domicílio com a família denominada principal. "No caso de domicílios com famílias conviventes, considera-se apenas a renda da família principal" (FJP, 2002, p. 3). A *habitação precária*, o segundo componente do Déficit Habitacional Ajustado, inclui os domicílios rústicos, considerados como "aqueles que não apresentam paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, representando não só desconforto para seus moradores, mas também risco de contaminação por doenças, em decorrência de suas condições de insalubridade, devendo, portanto, serem repostos, e os domicílios improvisados: locais construídos sem fins residenciais servindo como moradia, como debaixo de pontes, em barracas, prédio em construção etc., indicando diretamente a carência de novas moradias" (FJP, 2002, p. 2). Já para caracterizar o *ônus excessivo com aluguel*, a FJP adotou o mesmo critério da Caixa Econômica Federal: "o índice de comprometimento máximo de 30% de renda familiar foi utilizado tendo em vista parâmetro tradicional do antigo Banco Nacional da Habitação e, atualmente, da própria Caixa Econômica Federal, que considera essa percentagem o máximo tolerável de gasto direto com a habitação [...] sendo considerados apenas as casas e apartamentos urbanos" (FJP, 2002, p. 3).

ano de 2002, englobava 34 municípios. Dos 15 municípios agregados entre 1991 e 2000, seis foram incorporados a partir da emancipação de distritos dos municípios da própria RMBH, e, portanto, sua população fora contabilizada como pertencente à RMBH no censo demográfico de 1991. Os nove municípios agregados à RMBH no período 1991/2000 representaram, segundo o censo demográfico de 2000, um aumento de cerca de 90.262 pessoas, o que representa apenas 2,65% de aumento da população da RMBH em relação ao total encontrado pelo censo demográfico de 1991 (IBGE, 2000).

Segundo resultados da *Contagem da população 2007* (IBGE, 2007), enquanto o município da capital mineira abriga 2.412.937 pessoas, o que representa cerca de 50% da população total da região, de outro lado, 23 municípios, o que significa mais de 65% do total de municípios da região, contam com população inferior a 50.000 habitantes, e, entre estes, mais de 1/3 (9 municípios) têm população inferior a 10.000 habitantes. A Tabela 1 e a Figura 1 permitem visualizar no território da RMBH, em 2007, a concentração da população na capital e nos municípios que a circundam e, também, a expressiva disparidade na distribuição da população entre os 34 municípios que compõem a RMBH.

Em 2000, os habitantes da RMBH residiam em 1.175.032 domicílios particulares permanentes, sendo 98% deles localizados em área urbana (IBGE, 2000). Os particulares, permanentes, urbanos e vazios,⁷ em número de 157.541, representavam mais de 13% do total de domicílios (Tabela 2).

A classificação dos domicílios em faixas de renda mensal familiar, em salários mínimos, permite o estabelecimento de correlação entre essas faixas de renda e os domicílios. Quando se relacionaram essas faixas de renda mensal familiar com os domicílios urbanos, observou-se maior concentração desses domicílios (33,72%) na menor faixa de renda mensal familiar preestabelecida (até 3 salários mínimos). Belo Horizonte, cidade pólo da RMBH, registra o menor percentual de domicílios enquadrados nessa faixa de renda mensal familiar, embora represente mais de ¼ do total de seus domicílios (26,30%). Já o município de Rio Manso, apesar de pequeno, apresenta o maior percentual de domicílios urbanos com renda mensal familiar de até 3 salários mí-

7. O IBGE (2000) utiliza três conceitos para identificar as moradias não ocupadas: *domicílio fechado* – refere-se ao domicílio particular permanente, com moradores ausentes por ocasião da coleta de dados do censo; *domicílio de uso ocasional* – é aquele que serve ocasionalmente de moradia (ex.: casa de campo, de férias etc.); *domicílio vago* – a unidade efetivamente desocupada na data de referência do censo.

TABELA I - COMPOSIÇÃO E POPULAÇÃO DA RMBH NO PERÍODO 1991/2000/2007

Municípios da RMBH	Data da criação do município	Data da incorporação à RMBH	Município de origem	População municípios RMBH 1991	População municípios RMBH 2000	População municípios RMBH 2007
Baldim	27/12/1948	1999	Jaboticatubas	**	8.155	8.274
Belo Horizonte	17/12/1893	1974	Sabará	2.020.161	2.238.526	2.412.937
Betim	17/12/1938	1974	Esmeraldas	170.934	306.675	415.098
Brumadinho	17/12/1938	1989	Bonfim	19.308	26.614	31.965
Caeté	29/01/1714	1974	Sabará	33.251	36.299	39.039
Capim Branco	12/12/1953	1999	Matozinhos	**	7.900	8.763
Confins	21/12/1995	1995	Lagoa Santa	*	4.880	5.680
Contagem	30/8/1911	1974	Esmeraldas	449.588	538.017	608.650
Esmeraldas	16/9/1901	1989	Sabará	25.298	47.090	55.436
Florestal	30/12/1962	1997	Pará de Minas	**	5.647	5.928
Ibirité	30/12/1962	1974	Betim	78.090	133.044	148.535
Igarapé	30/12/1962	1989	Mateus Leme	15.957	24.838	31.135
Itaguara	31/12/1943	1999	Iratina	**	11.302	12.292
Itatuaçu	...	2002	...	**	8.517	8.953
Jaboticatubas	17/12/1938	2000	Santa Luzia	**	13.530	15.496
Juatuba	27/4/1992	1993	Mateus Leme	*	16.389	5.461
Lagoa Santa	17/12/1938	1974	Santa Luzia	26.641	37.872	19.528
Mário Campos	21/12/1995	1995	Ibirité	*	10.535	44.922
Mateus Leme	17/12/1938	1989	Pará de Minas	17.597	24.144	11.421
Matozinhos	31/12/1943	1999	Pedro Leopoldo	**	30.164	25.627

Habitação e cidade: desigualdades socioespaciais e acesso à moradia na Região Metropolitana de Belo Horizonte no início do século XXI

Municípios da RMBH	Data da criação do município	Data da incorporação à RMBH	Município de origem	População municípios RMBH 1991	População municípios RMBH 2000	População municípios RMBH 2007
Nova Lima	05/02/1891	1974	Sabará	52.400	64.387	33.317
Nova União	30/12/1962	1999	Caeté	**	5.427	72.207
Pedro Leopoldo	07/9/1923	1974	Santa Luzia	41.594	53.957	56.518
Raposos	27/12/1948	1974	Nova Lima	14.242	14.289	14.874
Ribeirão das Neves	12/12/1953	1974	Pedro Leopoldo	143.853	246.846	329.112
Rio Acima	27/12/1948	1974	Nova Lima	7.066	7.658	8.257
Rio Manso	30/12/1962	1997	Bonfim	**	4.646	5.007
Sabará	17/7/1711	1974	...	89.740	115.352	120.770
Santa Luzia	18/3/1847	1974	Sabará	139.825	184.903	222.507
S. Joaquim de Bicas	21/12/1995	1995	Igarapé	*	18.152	22.214
São José da Lapa	27/4/1992	1993	Vespasiano	*	15.000	17.900
Sarzedo	21/12/1995	1995	Ibirité	*	17.274	23.282
Taquaraçu de Minas	30/12/1962	2000	Caeté	**	3.491	3.757
Vespasiano	27/12/1948	1974	Santa Luzia	48.012	76.422	94.191
TOTAL POPULAÇÃO	3.393.557	4.357.942	4.939.053

Fonte: FJP (1998) e dados do Censo demográfico 1991/2000 (IBGE, 2000) trabalhados pelo Opur/RMBH.

* Em 1991 esses municípios ainda não existiam. Trata-se de distritos de municípios já pertencentes à RMBH, que se emanciparam depois da realização do censo demográfico de 1991 do IBGE, estando, portanto, sua população neste já incluída.

** Refere-se a municípios que foram agregados à RMBH após o censo demográfico de 1991.

Habitação e cidade: desigualdades socioespaciais e acesso à moradia na Região Metropolitana de Belo Horizonte no início do século XXI

TABELA 2 • DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES E DOMICÍLIOS VAGOS – 2000

Municípios	Domicílios particulares permanentes					Domicílios vagos		
	Total	Área urbana	Área rural	Extensão urbana	Demais áreas	Total	Área urbana	Área
Baldim	2.215	1.321	894	0	894	444	199	245
Belo Horizonte	628.334	628.334	0	0	0	83.148	83.148	0
Betim	78.479	76.286	2.193	0	2.193	14.821	14.094	727
Brumadinho	7.180	5.181	1.999	0	1.999	1.276	873	403
Caeté	9.267	8.043	1.224	0	1.224	1.072	866	206
Capim Branco	2.050	1.839	211	0	211	269	191	78
Confins	1.247	797	450	0	450	159	101	58
Contagem	143.217	142.053	1.164	487	677	18.771	18.488	283
Esmeraldas	11.987	9.717	2.270	0	2.270	2.694	2.160	534
Florestal	1.557	1.030	527	0	527	282	169	113
Ibirité	33.721	33.571	150	0	150	4.488	4.452	36
Igarapé	6.373	5.857	516	0	516	845	768	77
Itaguara	3.169	2.206	963	0	963	463	211	252
Itatiaiuçu
Jaboticatubas	3.505	1.814	1.691	0	1.691	724	284	440
Juatuba	4.331	4.202	129	0	129	987	955	32
Lagoa Santa	9.860	9.201	659	344	315	1.478	1.319	159
Mário Campos	2.698	2.014	684	0	684	488	309	179
Mateus Leme	6.494	5.425	1.069	0	1.069	1.196	1.033	163
Matozinhos	7.585	6.931	654	211	443	783	645	138
Nova Lima	16.758	16.404	354	173	181	2.020	1.938	82
Nova União	1.362	366	996	0	996	226	31	195
Pedro Leopoldo	13.938	11.314	2.624	1.123	1.501	1.554	1.187	367
Raposos	3.513	3.306	207	85	122	495	475	20
Ribeirão das Neves	61.969	61.819	150	0	150	10.689	10.668	21
Rio Acima	1.926	1.628	298	45	253	120	103	17
Rio Manso	1.258	770	488	0	488	299	155	144
Sabará	29.294	28.718	576	0	576	3.213	3.136	77
Santa Luzia	46.736	46.566	170	0	170	6.004	5.975	29
São Joaquim de Bicas	4.674	3.511	1.163	601	562	892	624	268
São José da Lapa	3.831	2.252	1.579	1.261	318	387	197	190
Sarzedo	4.419	3.736	683	0	683	736	532	204
Taquaraçu de Minas	921	379	542	0	542	287	84	203
Vespasiano	19.164	18.840	324	0	324	2.244	2.171	73
TOTAL	1.173.032	1.145.431	27.601	4.330	23.271	163.554	157.541	6.013

Fonte: Dados do Censo demográfico 1991/2000 (IBGE, 2000) trabalhados pelo Opur/Proex-PUC Minas.

nimos (60,39%). Tal situação inverte-se na maior faixa de renda mensal familiar (acima de 10 salários mínimos). Belo Horizonte apresenta o maior percentual (33,88%) de domicílios na maior faixa de renda mensal familiar, e Mário Campos, o menor percentual (4,07%) (Tabela 3).

A moradia adequada é entendida, no presente texto, como a que possui especificações internas e externas que atendem as necessidades compatíveis com um padrão básico de qualidade de vida, seja quanto ao padrão construtivo, ao dimensionamento do número de cômodos, ao acesso à rede de água, à instalação sanitária, seja sem carência de infra-estrutura, entre outros indicadores. Quando relacionados os domicílios adequados com as faixas de renda mensal familiar, em salários mínimos, no conjunto da RMBH, observou-se que a maioria absoluta deles (56,74%) encontra-se na melhor faixa de renda mensal familiar, ou seja, superior a 5 salários mínimos.

A Tabela 4 registra várias formas de inadequação de domicílios nos municípios da RMBH: inadequação fundiária, adensamento excessivo, domicílio sem banheiro, e carência de infra-estrutura.

A inadequação fundiária expressa-se na existência de propriedade do domicílio, porém com ausência total ou parcial da propriedade do terreno, atingindo 70.345 domicílios na RMBH, o que representa 6,14% do total de seus domicílios urbanos.

O adensamento excessivo, que ocorre quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório, encontra-se em 77.667 domicílios urbanos da RMBH, o que representa 6,78% de seu total.

Quando relacionados a faixa de renda mensal familiar e o índice de adensamento excessivo, identificou-se que 59,08% dos domicílios urbanos com essa inadequação percebem uma renda mensal familiar de até três salários mínimos.

A inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva define o domicílio classificado como “sem banheiro”. Nessa condição existem 24.099 domicílios urbanos na RMBH, o que representa 2,10% de seu total. Como era de se esperar, 78,93% dos domicílios urbanos da RMBH com tal inadequação encontram-se no grupo daqueles com renda mensal familiar de até três salários mínimos.

O domicílio carente de infra-estrutura é aqui entendido como aquele que não possui pelo menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canali-

Habitação e cidade: desigualdades socioespaciais e acesso à moradia na Região Metropolitana de Belo Horizonte no início do século XXI

TABELA 3 • DOMICÍLIOS URBANOS, POR FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR EM SALÁRIOS MÍNIMOS (S.M.) – 2000

Municípios	Nº domicílios urbanos por município	Até 3 S.M.		Mais de 3 a 5 S.M.		Mais de 5 a 10 S.M.		Mais de 10 S.M.		Total	
		Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual
Baldim	1.321	768	58,14	286	21,65	183	13,85	84	6,36	1.321	100,00
Belo Horizonte	628.334	165.262	26,30	104.945	16,70	145.252	23,12	212.875	33,88	628.334	100,00
Betim	76.286	34.972	45,84	17.773	23,30	15.574	20,42	7.967	10,44	76.286	100,00
Brumadinho	5.181	2.035	39,28	1.165	22,49	1.386	26,75	595	11,48	5.181	100,00
Caeté	8.043	3.364	41,83	1.785	22,19	1.856	23,08	1.038	12,91	8.043	100,00
Capim Branco	1.839	952	51,77	416	22,62	304	16,53	167	9,08	1.839	100,00
Confins	797	309	38,77	206	25,85	231	28,98	51	6,40	797	100,00
Contagem	142.053	47.999	33,79	29.840	21,01	38.626	27,19	25.588	18,01	142.053	100,00
Esmeraldas	9.717	5.818	59,87	2.011	20,70	1.287	13,24	601	6,19	9.717	100,00
Florestal	1.030	387	37,57	191	18,54	329	31,94	123	11,94	1.030	100,00
Ibirité	33.571	17.437	51,94	8.682	25,86	5.784	17,23	1.668	4,97	33.571	100,00
Igarapé	5.857	2.898	49,48	1.182	20,18	1.282	21,89	495	8,45	5.857	100,00
Iraguara	2.206	1.044	47,33	407	18,45	504	22,85	251	11,38	2.206	100,00
Itaiaçu
Jaboticatubas	1.814	1.003	55,29	321	17,70	319	17,59	171	9,43	1.814	100,00
Juaturba	4.202	2.293	54,57	886	21,09	632	15,04	391	9,31	4.202	100,00
Lagoa Santa	9.201	3.260	35,43	1.821	19,79	2.286	24,85	1.834	19,93	9.201	100,00
Mário Campos	2.014	1.052	52,23	425	21,10	455	22,59	82	4,07	2.014	100,00

Municípios	Nº domicílios urbanos por município	Até 3 S.M.		Mais de 3 a 5 S.M.		Mais de 5 a 10 S.M.		Mais de 10 S.M.		Total	
		Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual
Matheus Leme	5.425	2.399	44,22	1.220	22,49	1.095	20,18	711	13,11	5.425	100,00
Matrozinhos	6.931	2.745	39,60	1.602	23,11	1.652	23,83	932	13,45	6.931	100,00
Nova Lima	16.404	5.432	33,11	3.461	21,10	3.885	23,68	3.626	22,10	16.404	100,00
Nova União	366	213	58,20	45	12,30	75	20,49	33	9,02	366	100,00
Pedro Leopoldo	11.314	4.650	41,10	2.394	21,16	2.426	21,44	1.844	16,30	11.314	100,00
Raposos	3.306	1.418	42,89	716	21,66	835	25,26	337	10,19	3.306	100,00
Ribeirão das Neves	61.819	31.119	50,34	15.574	25,19	11.719	18,96	3.407	5,51	61.819	100,00
Rio Acima	1.628	742	45,58	391	24,02	364	22,36	131	8,05	1.628	100,00
Rio Manso	770	465	60,39	141	18,31	105	13,64	59	7,66	770	100,00
Sabará	28.718	11.979	41,71	6.749	23,50	6.355	22,13	3.635	12,66	28.718	100,00
Santa Luzia	46.566	20.501	44,03	10.891	23,39	10.894	23,39	4.280	9,19	46.566	100,00
São Joaquim de Bicas	3.511	1.981	56,42	701	19,97	587	16,72	242	6,89	3.511	100,00
São José da Lapa	2.252	780	34,64	598	26,55	604	26,82	270	11,99	2.252	100,00
Sarzedo	3.736	1.661	44,46	907	24,28	884	23,66	284	7,60	3.736	100,00
Taquaraçu de Minas	379	194	51,19	80	21,11	76	20,05	29	7,65	379	100,00
Vespasiano	18.840	9.095	48,27	4.117	21,85	3.735	19,82	1.893	10,05	18.840	100,00
TOTAL	1.145.431	386.227	33,72	221.929	19,38	261.581	22,84	275.694	24,07	1.145.431	100,00

Fonte: FJP (2005, n.p.).

zação interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica, e coleta de lixo. Identificou-se na RMBH um alto número (214.114) de domicílios urbanos com algum tipo de carência de infra-estrutura, encontrando-se cerca de 54% deles entre os com renda mensal familiar de até 3 salários mínimos.

No âmbito da carência de infra-estrutura destacam-se 3.333 domicílios sem iluminação elétrica, 26.303 sem abastecimento de água, 192.263 sem esgotamento sanitário e 64.488 sem coleta de lixo.

Domicílios em aglomerados subnormais

Destaca-se aqui uma visão panorâmica das condições de moradia nos aglomerados considerados subnormais,⁸ com o objetivo específico de dar visibilidade às condições de moradia nos piores espaços geográficos urbanos da RMBH.

Os aglomerados subnormais integram a paisagem de oito municípios da RMBH: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ibirité, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano. Os três primeiros municípios abrigam 85% dos aglomerados subnormais.

Dos 107.325 domicílios em aglomerados subnormais, 103.282 localizam-se nos municípios com mais de 100.000 habitantes. Só em Belo Horizonte registram-se 66.570 domicílios nesse tipo de espaço geográfico.

Como era de se esperar, os índices de inadequação nos domicílios dos aglomerados subnormais mostram-se, percentualmente, muito maiores que os das inadequações do conjunto metropolitano.

Domicílios alugados para famílias com renda mensal de até três salários mínimos

O número de domicílios alugados para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos é muito expressivo, concentrando-se eles nas três maiores cidades da RMBH: Belo Horizonte, Betim e Conta-

8. De acordo com o IBGE (2000, n.p.), o conceito de aglomerado subnormal refere-se a favelas e conjuntos assemelhados "constituídos por unidades habitacionais (barracos, casas...) ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) dispostos, em geral, de forma desordenada e densa e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais. O que caracteriza um aglomerado subnormal é a ocupação desordenada e que, quando da sua implantação, não houvesse posse da terra ou da propriedade".

gem. Constatase que o aluguel tinha um peso considerável na situação sócio-habitacional na RMBH em 2000: 58.748 eram os domicílios então alugados para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos.

TABELA 4 • INADEQUAÇÕES NAS MORADIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E NOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS

Tipos de inadequação	Inadequações nos domicílios da RMBH	Inadequações nos aglomerados subnormais da RMBH
	%	%
Domicílios com inadequação fundiária	6,14	16,18
Adensamento excessivo	6,78	13,45
Domicílios sem banheiro	2,10	5,56
Carência de infra-estrutura	18,69	28,00

Fonte: FJP (2005, n.p.).

Os aglomerados considerados subnormais compõem na estatística dos domicílios alugados na RMBH com 6.585 unidades habitacionais. Esse número pode ser considerado significativo, principalmente ao se levar em consideração uma das características básicas desses aglomerados: existência da propriedade da unidade habitacional, porém sem a propriedade do terreno.

Considerações sobre a evolução do déficit habitacional ajustado na RMBH em relação às regiões metropolitanas⁹ e ao Brasil, no período entre 1991¹⁰ e 2000

No período compreendido entre 1991 e 2000, estima-se para o Brasil um acréscimo de 21,7% na demanda por novas moradias, enquanto no conjunto das regiões metropolitanas (RMs) pesquisadas esse índice sobe para 34,3%, indicando, portanto, um agravamento da questão habitacional nessas regiões. Na RMBH, foco deste trabalho, o aumento do déficit habitacional ajustado, no mesmo período, é muito

9. Devido à limitação da fonte de dados disponível à época, o estudo denominado *Déficit habitacional no Brasil 2000* (FJP, 2002) só pôde trabalhar informações para nove regiões metropolitanas (FJP, 2005).

10. A RMBH, em 1991, era composta pelos seguintes municípios: Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Lagoa Santa, Mateus Leme, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposo, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano.

expressivo do ponto de vista quantitativo, passando de 100.275 unidades, em 1991, para 151.860, no ano de 2000. Em termos comparativos, a RMBH ocupa uma posição desfavorável seja em relação ao conjunto de RMs pesquisadas, seja em relação ao conjunto dos municípios brasileiros. Enquanto a RMBH registra um aumento de 51,4% em seu déficit habitacional ajustado no período compreendido entre 1991 e 2000, o conjunto de nove regiões metropolitanas brasileiras e o Brasil apresentam, no mesmo período, respectivamente, 34,3% e 21,7% no aumento desse mesmo déficit (Tabela 5).

TABELA 5 • ESTIMATIVA DO DÉFICIT HABITACIONAL AJUSTADO, SEGUNDO TOTAIS DAS REGIÕES METROPOLITANAS PESQUISADAS E DO BRASIL – 1991/2000

Áreas	Estimativa do déficit habitacional ajustado (número de unidades)		Estimativa do aumento do déficit habitacional ajustado	
	1991	2000	Número	%
RMBH	100.275	151.860	51.585	51,4
RMs	1.404.615	1.886.794	482.178	34,3
Brasil	5.374.380	6.539.528	1.165.148	21,7

Fonte: FJP (2002, n.p.).

Em relação aos índices de habitação precária e de coabitação familiar, ocorre, ao contrário do ônus excessivo do aluguel, uma queda entre os anos de 1991 e 2000 nas três áreas de abrangência em tela (Tabela 6).

TABELA 6 • PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL AJUSTADO, POR REGIÕES METROPOLITANAS PESQUISADAS E O BRASIL – 1991/2000

Componentes do déficit habitacional ajustado	% em 1991			% em 2000		
	RMBH	RMs	Brasil	RMBH	RMs	Brasil
Habitação precária	5,2	18,8	34,6	3,0	9,3	24,0
Coabitação familiar	78,1	69,8	58,2	63,7	65,4	56,1
Aluguel (ônus excessivo)	16,7	11,5	7,2	30,9	22,0	18,2

Fonte: FJP (2002, n.p.).

Do ponto de vista da participação do déficit habitacional ajustado no total dos domicílios particulares permanentes, observa-se um decréscimo entre 1991 e 2000 para o conjunto do Brasil, caindo ele de 15,4% para 14,6%. Constata-se a mesma situação para o conjunto metropolitano estudado, embora o decréscimo seja menor do que o

observado para o Brasil: queda de 0,3% da participação do déficit habitacional ajustado no total de domicílios permanentes, caindo ele de 13,6% para 13,3%; no caso da RMBH, a situação inverte-se: há um acréscimo de 0,7%, passando ele de 12,2% para 12,9%. Entretanto, mesmo com esse aumento, a taxa estimada para a RMBH em 2000 é inferior às estimadas, tanto em 1991 como em 2000, para o conjunto metropolitano estudado e para o Brasil (Tabela 7).

TABELA 7 • PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL AJUSTADO NO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO RMBH, REGIÕES METROPOLITANAS PESQUISADAS E O BRASIL

Áreas	% em 1991	% em 2000
RMBH	12,2	12,9
RMs	13,6	13,3
Brasil	15,4	14,6

Fonte: FJP (2002, n.p.).

Um indicador do agravamento da desigualdade socioeconômica revela-se quando se identifica uma forte relação das faixas de rendimento mensal domiciliar e familiar com as estimativas de habitação precária e com as estimativas de coabitação familiar:¹¹ quanto menor a renda, maiores o percentual de habitação precária e/ou o de coabitação familiar. A Tabela 8 mostra que a habitação precária e a coabitação familiar, em sua maioria absoluta, atingem os domicílios com rendimento médio mensal domiciliar de até dois salários mínimos, seja em 1991 ou em 2000. Mais do que isso, aponta uma tendência de agravamento dessa situação no período entre 1991/2000. A situação da RMBH, entretanto, mostra-se menos desfavorável que a do conjunto metropolitano ou do Brasil: o aumento de 7,3% na RMBH é menor, quando comparado ao de 7,8% para o conjunto das regiões metropolitanas estudadas ou ao de 8,7% para o conjunto do Brasil, entre os anos de 1991 e 2000.

Por outro lado, quando se destaca a faixa de renda entre 2 e 5 salários mínimos, percebe-se que a RMBH apresenta a maior queda percentual na estimativa de habitação precária e de coabitação familiar urbana no período entre 1991 e 2000, diminuindo esta em 5,1%; já para o conjunto das RMs, esse percentual aumenta em 0,3% e, para o

11. Para o ano de 1991, a renda familiar foi adotada apenas para o componente coabitação familiar (FJP, 2002).

conjunto do Brasil, diminui em 3,9% (Tabela 8). É possível supor que esse melhor desempenho da RMBH tenha sua explicação na política de habitação popular praticada no município de Belo Horizonte a partir de 1993.

Conforme Navarro (2003), a democratização do sistema deliberativo da política habitacional em Belo Horizonte vê-se fortalecida em três níveis na década de 1990, a saber: no normativo regulatório, com destaque para a aprovação e implementação da nova política de habitação popular; no financeiro, com o suporte orçamentário e a reativação do Fundo Municipal de Habitação Popular; e no da participação popular, com a implantação do Orçamento Participativo da Habitação, a realização da Conferência Municipal de Habitação e o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação.

**TABELA 8 • ESTIMATIVA DA HABITAÇÃO PRECÁRIA E DA
COABITAÇÃO FAMILIAR URBANA, SEGUNDO FAIXAS DE RENDA EM
SALÁRIOS MÍNIMOS (SM) – 1991/2000**

Faixas de Renda (SM)	Habitação precária e Coabitação					
	% em 1991			% em 2000		
	RMBH	RMs	Brasil	RMBH	RMs	Brasil
Até 2 SM	59,7	50,7	55,2	67,0	58,5	63,9
De 2 a 5 SM	27,1	28,8	29,1	22,0	29,1	25,2
Mais de 5 SM	13,2	20,4	15,7	10,1	12,4	10,1
Sem renda	-	0,10	-	0,90	-	0,80
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: FJP (2002, n.p.).

Considerações finais

Retomando a pergunta inicial: decorridos 60 anos de vigência da *Declaração universal dos direitos humanos* (ONU, 1948), como anda o acesso à moradia, por ela assegurado, nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) em 2000?

A RMBH apresenta enorme diversidade entre os municípios, tanto no tamanho da população quanto nos aspectos relacionados às condições de moradia. A disparidade na distribuição da população permite-nos supor que a questão social da habitação, materializada sob a forma de diferentes situações de necessidade habitacional, se concentra na capital e nas cidades mais densamente povoadas da região,

dentre as quais se destacam Betim, Contagem, Ibirité, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia, todas com mais de 100.000 habitantes.

As famílias de baixa renda representam alto percentual em relação à totalidade da população metropolitana de Belo Horizonte e configuram-se como as principais “vítimas” do déficit habitacional, tanto no aspecto qualitativo como no quantitativo. Essas famílias, em função de seu baixo nível de renda, constituem, ainda, a parcela da população que encontra as maiores barreiras impostas pelas condições do sistema financeiro habitacional.

Em síntese, o direito à cidade, formalmente garantido na legislação em vigor, ainda não se configura, no Brasil, um direito de acesso universal. Em outras palavras, ele é negado ou dificultado a parcelas significativas da população que já habitam na cidade. Essa negação apresenta-se sob diferentes formas e, para Maricato e Santos Júnior (2007, p. 168), expressa-se “[...] na irregularidade fundiária, no déficit habitacional e na habitação inadequada, na precariedade e deficiência do saneamento ambiental, na baixa mobilidade e qualidade do transporte coletivo e na degradação ambiental”.

A desigualdade no acesso à moradia na RMBH manifesta-se sob várias formas: chama a atenção o fato de o déficit habitacional ajustado estimado para 2000 ser inferior ao número de domicílios vagos naquele mesmo ano. Essa desigualdade avoluma-se quando se verifica o alto percentual de cidadãos com renda de até 5 salários mínimos morando em imóveis alugados e comprometendo mais de 30% de sua renda nesse aluguel.

O diagnóstico aqui apresentado, não obstante suas limitações e caráter inicial, aponta que a habitação adequada, acessível tanto em seu aspecto físico quanto no de posse, sadia, segura, dotada de infra-estrutura básica e com disponibilidade de uso de serviços públicos ainda se configura como um desafio para o projeto de construção de cidades democráticas e justas na RMBH neste início de século XXI.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira. *Agenda 21 global*. Brasília, 1992. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 9 out. 2008.

*Habitação e cidade: desigualdades socioespaciais e acesso à moradia na
Região Metropolitana de Belo Horizonte no início do século XXI*

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Emenda constitucional n. 26, de 14 de fevereiro de 2000. Altera a redação do art. 6º da Constituição Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, 15 fev. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc26.htm>. Acesso em: 10 out. 2008.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. *Diário Oficial da União*, Brasília, 17 jun. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm>. Acesso em: 10 out. 2008.

CARDOSO, Adauto Lúcio. Habitação e governança urbana: uma avaliação da experiência de 13 cidades brasileiras. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS, 23., 19-23 out. 1999, Caxambu. *Anais...* São Paulo: Anpocs, 1999. 1 CD-ROM.

CARDOSO, Adauto Lúcio. Indicadores sociais e políticas públicas: algumas notas críticas. *Proposta*, Rio de Janeiro, n. 77, p. 42-53, jun./ago. 1998.

FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2000. *Informativo CEI*, Belo Horizonte, jun. 2002. Não paginado.

FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit habitacional no Brasil: municípios selecionados e microrregiões geográficas*. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. FJP, 2005. Não paginado.

FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Atlas do desenvolvimento humano e condições de vida: indicadores brasileiros*. [S.l.]: Ed. FJP, PNUD, IPEA, 1998. Não paginado.

GODINHO, Maria Helena de Lacerda. Política de ocupação do solo na cidade de Belo Horizonte e desigualdade socioespacial. In: MENDONÇA, Jupira Gomes; GODINHO, Maria Helena de Lacerda (Org.). *População, espaço e gestão na metrópole: novas configurações, velhas desigualdades*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2003. p. 289-312.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo demográfico 1991/2000*. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Não paginado.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Contagem da população 2007*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/default.shtm>. Acesso em: 7 out. 2008.

MARICATO, Ermínia T. M.; SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. Construindo a política urbana: participação democrática e o direito à cidade. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos (Org.). *As metrópoles e a questão social brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2007. p.165-196.

NAVARRO, Renato Godinho. *Estado, favelas e favelados: uma avaliação do Programa de Integração Urbana na RMBH, 1984-1991*. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2003.

NAVARRO, Renato G.; GODINHO, Maria Helena de Lacerda; CARVALHO, Rachel. Conselhos municipais, orçamento participativo e política habitacional em Belo Horizonte, anos 90. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 26., 22-26 out. 2002, Caxambu. *Anais...* São Paulo: Anpocs, 2002. 1 CD-ROM.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – HABITAT II*. Istambul: ONU, 1996. Disponível em: <www.un.org/Conferences/habitat>. Acesso em: 3 out. 2008.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. Declaração de progresso e desenvolvimento social: resolução 2542-XXIV, de 1969. In: CENTRO DE DIREITOS HUMANOS. *Moradia e direitos humanos*. São Paulo: CDH, 2005. p. 18-19. (Coleção Cartilhas sobre direitos humanos). Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/>>. Acesso em: 10 out. 2008.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos*: resolução 217 A (III), de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 7 out. 2008.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Atlas do desenvolvimento humano e condições de vida: indicadores brasileiros*. [S.l.]: PNUD-Brasil, IPEA, FJP, 1998. Disponível em: <www.pnud.org.br/idh/>. Acesso em: 7 out. 2008.

PASTERNAK, Suzana. Análise comparativa da questão da habitação nas metrópoles. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos (Org.). *As metrópoles e a questão social brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2007. p. 233-238.

RIBEIRO, Frank de Paula. *Cidadania possível ou neoclientelismo urbano?: cultura e política no Orçamento Participativo da Habitação em Belo Horizonte (1995–2000)*. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola de Governo, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2001.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. *Questão urbana no Brasil: do desenvolvimentismo à globalização*. [S.l.: s.n.], 2001. Mimeografado.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio. Plano diretor e gestão democrática da cidade. *Revista de Administração Municipal*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 197, p. 8-20, jul./set. 1990.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. *Reforma urbana: por um novo modelo de planejamento e gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Ippur/UFRJ, Fase, 1995.



ESTRATÉGIAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BELO HORIZONTE NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE URBANA

Naiane Loureiro dos Santos
Rogério Sant'Anna de Souza



Este artigo tem como objetivo apresentar algumas considerações acerca de um estudo de caso, realizado no Observatório de Políticas Urbanas (OPUR)–Proex/PUC Minas,¹ sobre as associações de moradores de Belo Horizonte e a criminalidade urbana. Configura-se ademais como um estudo de caso da pesquisa *Mapeamento e caracterização do associativismo civil em Belo Horizonte*, realizada naquela mesma instituição e por sua vez integrante da pesquisa do Instituto Milênio/CNPq, desenvolvida pelo Observatório das Metrôpoles/Núcleo Minas Gerais.²

Associativismo de bairro no município de Belo Horizonte

A discussão acerca do associativismo apresenta-se ainda complexa, embora seja possível perceber que vem ganhando atenção por parte dos cientistas sociais e políticos no País e no município de Belo Horizonte. Várias têm sido as iniciativas, por parte tanto do poder público como do setor privado, para conseguir mensurar o universo, bastante heterogêneo, das associações civis.

1. Núcleo de pesquisa e extensão focado na temática sobre políticas urbanas, sediado na Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas Coração Eucarístico, coordenado pela professora Maria Helena de Lacerda Godinho, executor da pesquisa *Mapeamento e caracterização do associativismo civil em Belo Horizonte*, entre cujos parceiros se encontram duas organizações não governamentais (ONGs): a Fase/RJ e a Ação Urbana/MG.

2. O Opur–Proex/PUC Minas compõe a rede Observatório das Metrôpoles, coordenada, nacionalmente, pelo Prof. Dr. Luiz César de Queiroz Ribeiro e, regionalmente, pela Profa. Luciana Teixeira Andrade.

As associações de moradores constituem um objeto de estudo muito interessante. Pode-se dizer que as associações de bairro são (ou se tornaram) espaços públicos que buscam enfrentar as carências sociais a partir da participação popular, com intuito de transformar a realidade social das populações. No estudo de caso ora discutido, que envolveu 54 associações de moradores de Belo Horizonte, observou-se que as questões urbanas, como moradia, transporte e meio ambiente, e as sociais, como desemprego, fome e segurança pública, estão na pauta de discussão de todas elas. Entretanto, essas associações manifestam-se de maneira diferenciada nos espaços da cidade, já que a situação socioeconômica de cada bairro interfere nos tipos de interesses e demandas de cada uma delas, ressaltando-se que o problema da criminalidade figura na pauta de reunião da maioria das associações entrevistadas. Outra questão é que as associações de moradores das vilas, favelas e bairros de classe mais pobre mostraram-se mais comunitárias, enquanto as de classe alta e as de classe média, mais corporativas. Por isso, é sempre interessante analisar os dados coletados na pesquisa cotejando-os com informações sobre essas localidades. Observou-se ainda que o associativismo de bairro no município de Belo Horizonte é bem tradicional, observação essa corroborada por leituras realizadas sobre o tema.

A representação da localidade onde se mora tem se mostrado como uma das mais importantes na ideologia do cidadão urbano. O bairro indica uma referência socioespacial para os sujeitos que ali residem. O indivíduo carrega consigo essa referência, e ela faz parte da sua identificação para o mercado de trabalho e na sociedade. Segundo Alba Zaluar (1985, p. 34), “a vizinhança parece ser, para as classes populares urbanas, o foco de suas organizações políticas e culturais. [...] basta ver o enorme crescimento e a importância política cada vez maior das associações de moradores”. Ou seja, o sujeito começa as relações políticas no próprio bairro, entre os vizinhos, com os comerciantes, no templo de sua Igreja etc.

A criminalidade urbana é uma realidade das grandes cidades que exige atenção por parte de todos os setores da sociedade, ou seja, do poder público, do setor privado, da sociedade civil e da sociedade organizada (movimentos populares, entidades civis, organizações não governamentais). A espacialização do crime permite-nos conhecer os locais mais violentos da cidade, por tipo de crime. Mediante análise dos dados sobre crimes no espaço de Belo Horizonte, detectou-se que a maioria dos crimes contra pessoa e principalmente dos homicídios

acontece em favelas, vilas e bairros de classe mais baixa, enquanto os crimes contra o patrimônio são mais freqüentes, obviamente, em bairros de classe média e de classe alta. Destacaram-se nos mapas algumas localidades, como foi o caso do bairro Jardim América, que apareceram com alta incidência dos três tipos de crimes.

A questão da criminalidade envolve algumas dificuldades de análise em relação à divisão territorial por Regional Administrativa. Em determinada Regional pode haver bairros com diferenças acentuadas quanto a nível socioeconômico, criminalidade urbana, grau de consociação etc. Faz-se portanto necessária uma análise em relação à divisão territorial de bairro. De maneira geral, o problema da criminalidade afeta todos os bairros, mas existe uma variação em relação à quantidade de crimes cometidos e ao tipo de crime – se homicídio, assalto ou assalto a mão armada.

Tal questão vem se revelando muito freqüente nas pautas das reuniões das associações de moradores de Belo Horizonte. De acordo com os depoimentos coletados, a maioria das associações declarou que discute o problema da violência nas suas reuniões, mas muitas delas manifestaram receio de responder a questões sobre violência na comunidade em que vivem. Conclui-se que a criminalidade tem desarticulado o trabalho de muitas associações, mas, ao mesmo tempo e paradoxalmente, representa bom motivo para moradores participarem mais dos movimentos de bairro, em busca de soluções conjuntas para o enfrentamento da violência em sua comunidade.

Não foi possível estabelecer com precisão se esse fato tem uma ligação direta com a situação socioeconômica de cada bairro, mas percebeu-se, a partir das entrevistas realizadas e dos dados coletados, que há uma tendência de desarticulação nas associações de bairros mais pobres e de agregação nos de classe média e de classe alta, embora muitas localidades de baixa renda tenham apresentado um forte grau de associativismo. Mas o fato é que esse tipo de problema – de a criminalidade interferir na dinâmica da associação e representar uma ameaça para líderes comunitários – vem acontecendo, principalmente, em comunidades de baixa renda. Isso poderia ser explicado de maneira mais aprofundada em um estudo sobre a disputa de poderes entre traficantes e líderes comunitários nos aglomerados urbanos.

Por outro lado, o medo permanece instalado em todos os espaços da cidade, independentemente da situação socioeconômica; embora as associações de moradores de bairros de alta renda sejam, na aparência,

mais protegidas, devido à maioria dos crimes verificados nessas localidades ser contra o patrimônio, as pessoas demonstram receio em tocar no assunto da violência no local onde residem.

Outro ponto importante consiste em refletir sobre quais ações coletivas visando à segurança dos bairros podem ser efetivadas por cada tipo de sociedade e/ou quais tipos de associativismo essas ações podem gerar. Por um lado, as associações agregam pessoas que em conjunto buscam soluções para beneficiar uma comunidade de um determinado bairro, mas, por outro, fecham portas para soluções de combate ao crime causado pelo problema da exclusão social. Que efeito pode ter um movimento contra a criminalidade urbana como esse, que une pessoas de determinada classe social, mantendo-as afastadas da população que já é excluída do ponto de vista social? Esse modo de solucionar o problema da criminalidade na comunidade pode segregar ainda mais a sociedade. Medidas mais inclusivas poderiam talvez apresentar soluções melhores e mais eficazes para o combate à violência e para a conquista de segurança. Uma inclusão mais socialista, na qual as classes sociais possam conviver de maneira mais aberta, ainda que as diferenças entre elas se mantenham, pode oferecer uma segurança mais integrada, diminuindo riscos de criminalidade na vizinhança.

Apontar para uma hipercidadania também parece importante, pois o fato de indivíduos se mobilizarem, exigindo medidas ou uma política de segurança para a comunidade onde residem, pode significar maior conhecimento por parte da população em relação aos seus direitos e maior conscientização e participação dela no processo político da cidade. Nesse sentido, redes sociais como a Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (Famemg), que reúne associações de moradores, poderiam explorar mais o espaço de debate para discutir políticas sociais de segurança pública, educação, saúde, meio ambiente e assistência social.

A questão acerca da ação coletiva, da cultura participativa, é um tema que merece ser explorado. É necessário refletir sobre o crescimento da malha associativa no município belo-horizontino e questionar a possível existência de uma cultura de participação popular, levando-se em consideração a dificuldade de correlacionar o aumento do número de entidades civis com a participação popular, uma vez que a participação, muito mais do que simplesmente um vínculo com a entidade, envolve um engajamento social e político por parte do indivíduo e sua capacidade de discutir e avaliar políticas públicas que incidam sobre a

sociedade em que vive e de sobre elas opinar e, direta ou indiretamente, deliberar.

Assim, um dos grandes desafios que esta pesquisa nos apresenta consiste em entendermos as influências exercidas pelas associações de moradores e, conseqüentemente, pela participação popular. Faz-se também necessário reconhecermos a reestruturação social que ambas têm atravessado para adequar-se à sociedade globalizada de hoje, na qual, ainda que o contato entre os atores sociais e o acesso a informações sejam facilitados, os entraves, principalmente os econômicos, e a capacidade reguladora do mercado estão a exigir novas estratégias de intervenção social, capazes de mobilizar as pessoas para um bem coletivo maior.

Espera-se que os conhecimentos adquiridos através da pesquisa e os resultados nela alcançados, tornados públicos neste artigo, possam contribuir para novos estudos e reflexões acerca do associativismo de bairro, bem como oferecer ao Observatório, local de trabalho dos pesquisadores, subsídios para a continuidade de projetos de articulação entre academia e comunidade, tomando-se esta como base e razão das discussões democráticas em torno do tema escolhido.

Referências

ABRANCHES, Mônica. Política urbana e governança: o perfil da participação social na Região Metropolitana de Belo Horizonte. In: MENDONÇA, Jupira Gomes; GODINHO, Maria Helena de Lacerda (Org.). *População, espaço e gestão na metrópole: novas configurações, velhas desigualdades*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2003. p. 265-288.

AVRITZER, Leonardo. Um desenho institucional para o novo associativismo. *Lua Nova*, São Paulo, v. 1, n. 39, p. 149-174, 1997.

AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos (Org.). *Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais*. Rio de Janeiro: Fase, 2003. p. 38-44.

AZEVEDO, Sérgio de; PRATES, Antônio Augusto Pereira. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. *Ciências Sociais Hoje*, São Paulo v. 1, p. 122-151, 1991.

BEATO FILHO, Cláudio Chaves. *Determinantes da criminalidade em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Crisp/UFMG, 2002.

BOSCHI, Renato Raul. *A arte da associação: política de base e democracia no Brasil*. São Paulo: Vértice, 1987.

BOSHI, Renato Raul. *Violência e cidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. (Série Debates Urbanos).

DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Anpocs, 1995.

DULCI, Otavio Soares; NEVES, Magda de Almeida (Org.). *Belo Horizonte: poder, política e movimentos sociais*. Belo Horizonte: C/Arte, 1996.

FERREIRA, Marcelo da Costa. Associativismo e contato político nas regiões metropolitanas do Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 14, n. 41, p. 90-102, out. 1999.

FONTES, Breno Augusto Souto Maior. Capital social e terceiro setor: sobre a estruturação das redes sociais de associações voluntárias. *Caderno CRH*, Salvador, n. 30-31, p. 239-264, 1999.

GODINHO, Maria Helena de Lacerda. Política de ocupação do solo na cidade de Belo Horizonte e desigualdade socioespacial. In: MENDONÇA, Jupira G.; GODINHO, Maria Helena de Lacerda (Org.). *População, espaço e gestão na metrópole: novas configurações, velhas desigualdades*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2003. p. 289-312.

GOHN, Maria da Glória (Org.). *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis: Vozes, 2003.

GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

JACOBI, Pedro Roberto. *Movimentos sociais e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1989.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. *Estruturação e funcionamento de Conselhos Comunitários de Segurança Pública (Consep): diretriz para a produção de serviços de segurança pública nº 05/2002–CG*. Belo Horizonte: PMMG, dez. 2002.

MIR, Luís. *Guerra civil: estado e trauma*. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crime, controle social e a cultura oficial da Sociologia. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 10, n. 2, p. 513-521, jul./dez. 1995.

PANDOLFI, Dulce Chaves; GRYNSPAN, Mario (Org.). *A favela fala: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.

PECHMAN, Sérgio José. *A construção da solidariedade: as associações de moradores de classe média e alta do Rio de Janeiro (1976-1982)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1983.

PICCOLO, Fernanda Delvalhas. As diversas relações entre favela e bairro: antagonismos, reciprocidade e sociabilidade. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 24., 12-15 jun. 2004, Recife. *Anais...* Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2004. p. 139. Comunicação.

POMPERMAYER, Malori J. et al. (Org.). *Movimentos sociais em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1987.

*Estratégias das associações de moradores de Belo Horizonte
no enfrentamento da criminalidade urbana*

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. *Associativismo e participação popular: tendências da organização popular no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fase, 1996.

SILVA, Aurélio José da. *Entre o medo, a cooperação e conflito: o papel dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública em Belo Horizonte*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

SILVA, Luiz Antônio Machado da. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Ed. Perseu Abramo; Rio de Janeiro: Fase, 2004a. p. 291-351.

SILVA, Luiz Antônio Machado da. Sociabilidade violenta: uma dificuldade a mais para a ação coletiva nas favelas. In: SILVA, Luiz Antônio Machado da et al. (Org.). *Rio, a democracia vista de baixo*. Rio de Janeiro: Ibase, 2004b. p. 33-44.

SOBOTTKA, Emil A. A utopia político-emancipatória em transição: movimentos sociais viram ONGs que viram terceiro setor. *Teoria & Sociedade: revista dos Departamentos de Ciência Política e de Sociologia e Antropologia da UFMG*, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 48-65, jan./jul. 2003.

SOMARRIBA, Maria das Mercês Gomes; VALADARES, Maria Gezica; AFONSO, Mariza Rezende. *Lutas urbanas em Belo Horizonte*. Petrópolis: Vozes; Belo Horizonte: Ed. Fundação João Pinheiro, 1984.

VELHO, Gilberto Cardoso A.; ALVITO, Marcos. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, Ed. UFRJ, 1996.

ZALUAR, Alba Maria. *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ZALUAR, Alba Maria; ALVITO, Marcos (Org.). *Um século de favela*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.

SOBRE OS AUTORES

Adalberto Antônio Batista Arcelo

*Professor da PUC Minas campus Serro, doutor em Direito,
desenvolve pesquisas em Direitos Humanos*

Anna Cristina Pegoraro de Freitas

Coordenadora de Extensão do Curso de Psicologia da PUC Minas campus Arcos

Antônia Montenegro

Assessora da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas

Bianca Ferreira Rocha

*Aluna do Curso de Psicologia da PUC Minas, estagiária do
Núcleo de Promoção da Saúde*

Circlaine da Cruz Santos Faria

*Assistente social, pesquisadora do Observatório de Políticas
Urbanas – Proex/PUC Minas*

Clara Luísa Oliveira Silva

Aluna do Curso de Administração da PUC Minas

Daniela Moreira Dias

*Graduanda em Psicologia, bolsista no programa de extensão do Observatório de
Políticas Urbanas – Proex/PUC Minas*

Daniela Villani Bonaccorsi

*Professora da PUC Minas, coordenadora do Projeto Apac do Curso de Direito da
PUC Minas campus São Gabriel*

Danielle Cristine da Costa e Silva

*Mestre em Direito Internacional, Comunitário e de Integração pela
PUC Minas, professora de Estágio Supervisionado no Serviço de Assistência
Judiciária do campus São Gabriel (SAJ/SG), coordenadora do SAJ/SG*

Dantielle Feitosa de Paula Fraga

*Aluna do Curso de Psicologia da PUC Minas, estagiária do Núcleo de
Promoção da Saúde*

Douglas Cabral Dantas

*Mestre em Educação pela PUC Minas, professor de Cultura Religiosa
na mesma Instituição e colaborador do Núcleo Comunitário na elaboração
de projetos de capacitação para o voluntariado*

Durval Ângelo Andrade

Professor de Filosofia (licenciado) da rede pública e (em exercício) do Instituto Santo Tomás de Aquino, deputado estadual (PT/MG) e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais

Equipe do Núcleo “Sociedade inclusiva: rede de inclusão social”

Proex/PUC Minas

Erich Vale e Sousa

Professor da PUC Minas campus Serro, mestre em Economia, desenvolve estudos e práticas de extensão

Gérson Pereira Filho

Doutor em Filosofia, Coordenador de Extensão (2004-2008) e professor, nas áreas de Filosofia e História, da PUC Minas campus Poços de Caldas

Heloísa Werneck

Coordenadora de pesquisa e extensão do Curso de Administração da PUC Minas

Jane Carmelita das Dores Garandy de Arruda Barroso

Professora da PUC Minas campus Serro, mestranda em Educação, desenvolve estudos e práticas de extensão

João Henrique de Sousa Santos

Aluno do Curso de Psicologia da PUC Minas, estagiário do Núcleo de Promoção da Saúde

Júlio Aguiar de Oliveira

Professor da PUC Minas e da UFOP, coordenador da Extensão do Curso de Direito da PUC Minas campus São Gabriel

Kamile Gomes Chaves

Aluna do Curso de Enfermagem da PUC Minas campus Betim, estagiária do projeto de extensão “Oficina do cuidar, cuidadores de idosos: arte, saberes e cidadania”

Kátia Tomagnini Passaglio

Professora do Curso de Psicologia da PUC Minas, coordenadora do Núcleo de Promoção da Saúde

Lena de Lacerda Godinho

Psicóloga, mestre em Ciências Sociais, pesquisadora do Observatório de Políticas Urbanas – Proex/PUC Minas

Lívia Alves Brandão

Coordenadora do Curso de Administração da PUC Minas

Lucimar Magalhães de Albuquerque

*Coordenadora de Extensão do Curso de Psicologia da PUC Minas campus
Coração Eucarístico*

Maria Cristina Soares Magalhães

*Professora titular da Escola de Serviço Social da PUC Minas, doutora em
Filosofia e Ciências da Educação pela Universidad de Deusto (Bilbao, Espanha),
mestre em Educação pela FAE-UFMG, licenciada em Filosofia pela UFMG,
assistente social pela PUC Minas, pesquisadora do Observatório de Políticas
Urbanas – Proex/PUC Minas, integrante da rede nacional Observatório
das Metrôpoles/Núcleo Minas Gerais*

Maria Dulce Reis

*Doutora em Filosofia pela FAFICH/UFMG, professora de Filosofia
do ICH/PUC Minas*

Maria Elizabeth Marques

Ex-assessora da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas

Maria Helena de Lacerda Godinho

*Mestre em Tratamento da Informação Espacial, coordenadora do
Observatório de Políticas Urbanas – Proex/PUC Minas, integrante da rede
Observatório das Metrôpoles/Núcleo Minas Gerais, professora e pesquisadora
no programa de extensão da PUC Minas*

Maria Ignez Costa Moreira

Coordenadora do projeto de extensão “Casa dos Pequenos” da PUC Minas

Marinella Machado Araújo

*Doutora em Direito, professora do Programa de Pós-graduação em Direito
da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas, coordenadora do Núcleo
Jurídico de Políticas Públicas/Observatório de Políticas Urbanas (Nujup/Opur),
integrante da rede nacional Observatório das Metrôpoles*

Naiane Loureiro dos Santos

*Mestre em Ciências Sociais pela PUC Minas, pesquisadora no programa de
extensão do Observatório de Políticas Urbanas – Proex/PUC Minas, integrante
da rede nacional Observatório das Metrôpoles*

Neyde Maryane Couto

*Graduada em Enfermagem pela PUC Minas campus Betim, pesquisadora
do Phase – Processos Heurísticos da Assistência de Saúde e Enfermagem*

Paula Ângela Figueiredo e Paula

*Professora-orientadora responsável por projeto de extensão em Psicologia
da PUC Minas campus Betim junto à Colônia Santa Izabel*

Paula Maria Bedran

Coordenadora do projeto de extensão “Casa dos Pequenos” da PUC Minas

Renato Barbosa Fontes

Assistente Social, mestrando em Ciências Sociais, pesquisador no programa de extensão do Observatório de Políticas Urbanas – Proex/PUC Minas

Rita de Cássia Lucena Velloso

Professora de Teoria e História da Arquitetura e de Projeto de Arquitetura da PUC Minas, doutora em Filosofia pela UFMG, coordenadora do Observatório de Políticas Urbanas – Proex/PUC Minas

Rita de Souza Leal

Assessora da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas

Robson Figueiredo Brito

Professor da PUC Minas, coordenador do Laboratório de Educação e Saúde no Prosaude, coordenador do projeto de extensão “Oficina do cuidar: cuidadores de idosos” (2007/2008) do Curso de Enfermagem da PUC Minas campus Betim, psicólogo clínico, pesquisador do Phase – Processos Heurísticos da Assistência de Saúde e Enfermagem

Robson Sávio Reis Souza

Filósofo, coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas, professor da Escola de Serviço Social e do Curso de Letras (campus São Gabriel), membro do Núcleo de Estudos Sociopolíticos (Nesp)

Rogério Sant’Anna de Souza

Geógrafo pela PUC Minas, pesquisador no programa de extensão do Observatório de Políticas Urbanas – Proex/PUC Minas, integrante da rede nacional Observatório das Metrôpoles

Ronaldo Procácio da Silva

Professor da PUC Minas campus São Gabriel, mestre em Administração pela FEAD – Minas Gerais, administrador, contador

Rosélia Junqueira

Coordenadora de Extensão da PUC Minas campus Arcos

Rubens Ferreira do Nascimento

Coordenador de Extensão do Curso de Psicologia da PUC Minas campus São Gabriel

Simone Fernandes Queiroz

Professora da PUC Minas campus Serro, doutora em Administração, desenvolve estudos e práticas de extensão

Sônia de Sousa Marçal

*Estagiária-bolsista do projeto “Regularize o seu CPF”, graduanda em
Ciências Contábeis (ênfase em Controladoria)*

Soraia Dojas Melo Silva Carellos

Coordenadora do projeto de extensão “Casa dos Pequenos” da PUC Minas

Soraia Lúcia da Silva

*Professora do Curso de Sistemas de Informação da PUC Minas
campus São Gabriel*